



# **POLÍTICAS DE MEMÓRIA, DEMOCRACIA E SOCIEDADE**

contribuições para uma reflexão crítica  
do passado e do presente

---

Carlos Artur Gallo  
Bruno Gazalle Cavichioli  
Laura Feijó de Souza  
Rafael Alexandre Silveira

**ORGANIZADORES**

**casalettras**

# POLÍTICAS DE MEMÓRIA, DEMOCRACIA E SOCIEDADE

contribuições para uma reflexão crítica  
do passado e do presente

---

Carlos Artur Gallo  
Bruno Gazalle Cavichioli  
Laura Feijó de Souza  
Rafael Alexandre Silveira

ORGANIZADORES

Copyright ©2023 dos organizadores.

Direitos desta edição reservados aos organizadores, cedidos somente para a presente edição à EDITORA CASALETTRAS.



LICENCIADA POR UMA LICENÇA CREATIVE COMMONS

**Atribuição - Não Comercial - Sem Derivadas 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0)**

**Você é livre para:**

**Compartilhar** - copie e redistribua o material em qualquer meio ou formato. O licenciante não pode revogar essas liberdades desde que você siga os termos da licença.

**Atribuição** - Você deve dar o crédito apropriado, fornecer um link para a licença e indicar se foram feitas alterações. Você pode fazê-lo de qualquer maneira razoável, mas não de maneira que sugira que o licenciante endossa você ou seu uso.

**Não Comercial** - Você não pode usar o material para fins comerciais.

**Não-derivadas** - Se você remixar, transformar ou desenvolver o material, não poderá distribuir o material modificado.

**Sem restrições adicionais** - Você não pode aplicar termos legais ou medidas tecnológicas que restrinjam legalmente outras pessoas a fazer o que a licença permitir.

Este é um resumo da licença atribuída. Os termos da licença jurídica integral está disponível em:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/legalcode>

Os dados e conceitos emitidos nos trabalhos, bem como a exatidão das referências bibliográficas, são de inteira responsabilidade dos autores.

**EXPEDIENTE:**

**Supervisão editorial:**

Carlos Artur Gallo

**Revisão linguística:**

Carlos Artur Gallo, Bruno Gazalle Cavichioli, Laura Feijó de Souza e Rafael Alexandre Silveira

**Projeto gráfico, diagramação e capa:**

Casalettras

**Fotografia da capa:**

Carlos Artur Gallo

**Editor:**

Marcelo França de Oliveira

**Conselho Editorial**

Prof. Dr. Amurabi Oliveira - UFSC

Prof. Dr. Aristeu Elisandro Machado Lopes - UFPEL

Prof. Dr. Elio Flores - UFPB

Prof. Dr. Fábio Augusto Steyer - UEPG

Prof. Dr. Francisco das Neves Alves - FURG

Prof. Dr. Jonas Moreira Vargas - UFPEL

Prof.ª Dr.ª Maria Eunice Moreira - PUCRS

Prof. Dr. Moacyr Flores - IHGRGS

Prof. Dr. Luiz Henrique Torres - FURG

## Dados internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

P7679 Políticas de memória, democracia e sociedade - contribuições para uma reflexão crítica do passado e do presente / Carlos Artur Gallo, Bruno Gazalle Cavichioli, Laura Feijó de Souza e Rafael Alexandre Silveira (Org.). [ Recurso eletrônico ] Porto Alegre: Casalettras, 2023.

307p.

Bibliografia

ISBN: 978-65-86625-72-1

1. Ciência Política - 2. História - 3. Ditaduras - 4. Justiça de Transição - 5. Políticas de Memória - I. Gallo, Carlos Artur et al. - II. Título.

CDU:320.4

CDD-320

  
**casalettras**

EDITORA CASALETTRAS

R. Gen. Lima e Silva, 881/304 - Cidade Baixa

Porto Alegre - RS - Brasil CEP 90050-103

+55 51 991855926 - contato@casalettras.com

www.casalettras.com

# SUMÁRIO

**APRESENTAÇÃO.....8**

**I – LUGARES DE MEMÓRIA, MEMORIAIS E MUSEUS ..... 11**

**A EXPOGRAFIA DO SOFRIMENTO HUMANO COMO POLÍTICA DE MEMÓRIA: O CASO DOS MUSEUS DE MEMÓRIA .....12**

CAROLINA GOMES NOGUEIRA

**PODERÁ UM MUSEU REPARAR? SOBRE OS MUSEUS DE MEMÓRIA COMO POLÍTICAS DE MEMÓRIA NO CONE SUL .....24**

GIOVANE RODRIGUES JARDIM

**“LEMBRAR PARA NÃO ESQUECER”: UMA BREVE ANÁLISE DAS DISPUTAS E CONDUÇÕES MEMORIALÍSTICAS DO DOPS/RJ E DOI-CODI/SP .....40**

LARISSA VITÓRIA IVO

**OS CENTROS CLANDESTINOS DE DETENÇÃO NA DITADURA MILITAR ARGENTINA (1976-1983): O TESTEMUNHO COMO MOTOR DE POLÍTICA DE MEMÓRIA NA ARGENTINA.....54**

LUCAS BARROSO

**A CONTRIBUIÇÃO DA ABORDAGEM MUSEOLÓGICA PARA A PERCEPÇÃO DO PATRIMÔNIO SENSÍVEL: ESTUDO DE CASO SOBRE O MEMORIAL DE DIREITOS HUMANOS DE MINAS GERAIS .....65**

PAULINE LOUISE ARAÚJO SILVA

**II – MEMÓRIAS DA VIOLÊNCIA NA EUROPA, NA ÁFRICA E NA AMÉRICA LATINA..... 76**

**O RATO, A MENINA E O SALVADOR: A CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA COLETIVA ATRAVÉS DE NARRATIVAS INDIVIDUAIS DO HOLOCAUSTO.....77**

BÁRBARA CAMPOS DINIZ

**MINORIAS E HOLOCAUSTO: QUEM SÃO AS OUTRAS VÍTIMAS DO REGIME NAZISTA E QUAIS POLÍTICAS DE MEMÓRIA FORAM FEITAS PARA ELAS? .....90**

CAROLINA ROSA DE OLIVEIRA SILVA

**O CATOLICISMO IBÉRICO NO BANCO DOS RÉUS? O PAPEL DA IGREJA CATÓLICA NAS DITADURAS IBÉRICAS DO SÉCULO XX E SUA (NÃO) RESPONSABILIZAÇÃO PÓS-TRANSICIONAL.....103**

BRUNO GAZALLE CAVICHIOLI

PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

**UBUNTU: A CONFLITANTE RELAÇÃO ENTRE A RESTAURAÇÃO E A REALIDADE..... 116**

MARIANA DE LARA BUENO

**JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO EM ANGOLA E MOÇAMBIQUE: NOTAS PARA UMA COMPARAÇÃO.....130**

ISADORA THOMAZI MENDES

ISADORA VIEIRA CHAGAS

HELENA KLEIN SCHENATTO

**O CONFLITO ARMADO INTERNO NO PERU E A DESIGUALDADE DE GÊNERO: UMA BREVE ANÁLISE DA SITUAÇÃO DAS MULHERES ENTRE 1980 E 2000.143**

CLAUDIA VARGAS MACHADO

**III – MEMÓRIAS DA DITADURA E POLÍTICAS DE MEMÓRIA NO BRASIL ..... 153**

**A CONSTITUIÇÃO DO ACERVO DE HISTÓRIA ORAL SOBRE OS PROFESSORES CASSADOS DA UFRJ DURANTE A DITADURA CIVIL-MILITAR.....154**

ANDRÉA CRISTINA DE BARROS QUEIROZ

**PENSAMENTO MILITAR PÓS CONSTITUIÇÃO DE 1988: OS REFLEXOS DO ORVIL NO DISCURSO OFICIAL DAS FORÇAS ARMADAS.....165**

BARBARA GUILHERME LOPES

**A CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA SOCIAL DO AUTORITARISMO NO BRASIL: OS LIVROS DIDÁTICOS COMO INSTRUMENTO DE SOCIALIZAÇÃO POLÍTICA ....175**

MAÍRA PEREIRA DA COSTA

RODRIGO STUMPF GONZÁLEZ

**A CERTEZA NA FRENTE, A HISTÓRIA NA MÃO: UMA BREVE ANÁLISE SOBRE AS POLÍTICAS DE MEMÓRIA E DIREITOS HUMANOS NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E CHILENA NO PÓS-DITADURA.....187**

BRUNA BORGES RODRIGUES

**EM BUSCA DO LUTO: A CRIAÇÃO DA LEI DOS MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (LEI N. 9.140/95).....198**

TÁSSO BRITO

**A COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL: UM BREVE PANORAMA.....211**

LAURA FEIJÓ DE SOUZA

**O APAGAMENTO HISTÓRICO FEMININO NA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA: AS MULHERES NA LUTA ORGANIZADA CONTRA A DITADURA CIVIL-MILITAR NO BRASIL.....220**

ISABELA RODRIGUES DO NASCIMENTO

LOHANA PEREIRA DA SILVA

#### **IV – PERSPECTIVAS DO E PARA O PRESENTE ..... 229**

**VOCÊS ESTÃO NOS OUVINDO? VIOLÊNCIA DE ESTADO E MEMÓRIA VIBRÁTIL NA EXPERIÊNCIA DO LIVRO “MÃES EM LUTA” .....230**

LUCIA FILOMENA CARREIRO

MARIA CRISTINA GONÇALVES VICENTIN

CLAUDIA TRIGO AGUIAR

**PENSAR POLITICAMENTE AS NARRATIVAS DE MULHERES SOBRE E NA COZINHA: PERCURSOS POLÍTICOS E CIENTÍFICOS FEMINISTAS .....243**

LOÍZE AURÉLIO DE AGUIAR

RITA JULIANA SOARES POLONI

**O PASSADO EM DISPUTA: REVISIONISMO E NEGACIONISMO SOBRE A DITADURA MILITAR NO GOVERNO BOLSONARO.....257**

JOÃO TEÓFILO

**ENTRE O NEGACIONISMO E O REVISIONISMO: AS CONSEQUÊNCIAS DO GOLPE DE 2016 NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS DE MEMÓRIA NO BRASIL E O DESMONTE QUE SE SUCEDEU .....273**

FILIPE BOTELHO SOARES DUTRA FERNANDES

**POLÍTICAS DE (NÃO) MEMÓRIA NO GOVERNO BOLSONARO: UMA ABORDAGEM  
SOBRE SEUS IMPACTOS NA COMISSÃO DE ANISTIA .....284**

RAFAEL ALEXANDRE SILVEIRA

**UMA BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DO (NEO)INTEGRALISMO NO BRASIL: DA  
GÊNESE DA AÇÃO INTEGRALISTA BRASILEIRA (AIB) AO FIM DO SÉCULO  
XX .....295**

BRUNO PEREIRA LIMA ANDRADE

JOÃO YERAB MOURA CARNEIRO



# APRESENTAÇÃO

**P**roduzir ciência – principalmente Ciências Sociais ou áreas cujas pesquisas possam ser identificadas com caráter político – nos tempos sombrios e desfavoráveis vividos nos últimos quatro anos foi um grande desafio. A despeito de um cenário de aberta hostilidade contra nossas produções, estudos, corpos e vidas, seguimos adiante nas pesquisas e não desistimos mesmo quando o desânimo batia à porta. O e-book ora apresentado, fruto das pesquisas daquelas e daqueles que resistiram à pandemia, aos arroubos autoritários e às incertezas, é permeado pelas inquietações e pela conjuntura de uma época marcada pelo negacionismo e pela ascensão de governos de extrema direita em diversos países.

Pesquisar políticas de memória significa navegar nas turbulentas águas do passado recente que alguns agentes insistem que permaneça oculto. Significa também trazer à tona alguns dos eventos mais sombrios da história e buscar, contra os esforços desses que insistem em negá-los ou tentam reescrevê-los, imbuí-los da devida luz que exigem, impedindo que o esquecimento seja sua morada e que tendam a se repetir. Cada página que segue representa nosso esforço conjunto em prol desse fim.

O *1º Workshop de Pesquisas sobre Políticas de Memória*, organizado pelo Núcleo de Pesquisa sobre Políticas de Memória (NUPPOME), evento que deu origem a este e-book, oportunizou a pluralidade e o aprofundamento das abordagens que podem ser vistas nas páginas que seguem. Ocorrido entre os dias 6 e 7 de outubro de 2022, o evento contou com sessões de discussão de trabalhos nas modalidades presencial e virtual, democratizando a participação das pesquisadoras e pesquisadores da área.

Os estudos aqui reunidos abordam as políticas de memória implementadas – ou até mesmo as não ocorridas – em países da África, da América do Sul e da Europa. Em comum, nesse conjunto de trabalhos, tem-se a importância de que países submetidos a ditaduras ou períodos de conflitos políticos efetuem suas lutas por memória, verdade e justiça. Os limites e resultados dessas políticas de memória aqui apresentadas demonstram também o longo caminho que ainda deve ser trilhado. A atualidade da temática do evento, evidenciada pela multiplicidade de trabalhos submetidos, demonstra que o campo está em constante construção e que conta com a interdisciplinaridade como uma de suas forças-motrices. Essa união de esforços é consubstanciada na presente publicação.

Dentre as autoras e autores dos textos submetidos, apresentados e debatidos no evento, a publicação distingue-se pela diversidade de origens nacionais e científicas: o corpo de pesquisadoras e pesquisadores reúne brasileiros/as e estrangeiros/as de diversas áreas, dentre as quais podemos citar a Ciência Política, a História, as Relações Internacionais, o Direito e a Educação. Parte dessa equipe já é consolidada em suas áreas, a outra parte, por sua vez, é constituída de estudantes de graduação e pós-graduação que representam a próxima geração de pesquisadoras e pesquisadores. Suas perspectivas, ora apresentadas, superam as fronteiras nacionais e temáticas, singularizando a presente obra, primeira de muitas que virão.

\* \* \*

Para encerrar este texto de apresentação da obra, é importante registrarmos o nosso agradecimento: 1) a todas e todos que escreveram seus textos para o Workshop e revisaram para esta publicação, 2) aos apoiadores do evento: o Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pelotas (PPGCPOL/UFPel), o Laboratório de História Política e Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (LAHPS-UFJF) e o Site História da Ditadura, 3) e, especialmente, ao PPGCPOL/UFPel, que financiou a publicação do presente e-book.

Uma boa leitura a todas e todos!

Pelotas, Verão de 2023.

*Carlos Artur Gallo*  
*Bruno Gazalle Cavichioli*  
*Laura Feijó de Souza*  
*Rafael Alexandre Silveira*  
ORGANIZADORES

I – LUGARES  
DE MEMÓRIA,  
MEMORIAIS E  
MUSEUS



# A EXPOGRAFIA DO SOFRIMENTO HUMANO COMO POLÍTICA DE MEMÓRIA: O CASO DOS MUSEUS DE MEMÓRIA

CAROLINA GOMES NOGUEIRA<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas - Bolsista CAPES – DS. Mestra em Memória Social e Patrimônio Cultural. Bacharela em Museologia. E-mail: [nogueiracarolina1996@gmail.com](mailto:nogueiracarolina1996@gmail.com)

## Introdução

**C**omeçamos esse texto com a seguinte questão: o que é a expografia do sofrimento humano, e como ela é capaz de sensibilizar tantas pessoas? Ao se deparar com esse questionamento, não se espera que o leitor o saiba responder, mas que ele reflita sobre a motriz dessas palavras e imagine o que pode conter de significado nelas. Este é exercício de reflexão que perpassa no entendimento do que é uma política de memória, e como ela está presente na singularidade daquilo que nos constitui como cidadãos engajados civicamente na luta por um futuro dito melhor.

A expografia<sup>2</sup> do sofrimento humano é composta por um conjunto de informações relativas a um determinado período traumático da história. Com o objetivo de reconstruir discursivamente a experiência do trauma, a expografia do sofrimento humano integra uma política de memória que busca promover a reparação simbólica pela memória, o engajamento cívico e os direitos humanos.

A prática de expor o sofrimento humano é antiga, mas se mostra sempre muito recente. Se abrirmos a ocular que se apresenta na iconografia cristã, o Cristo crucificado, é um excelente exemplo da exposição do sofrimento humano na matriz do pensamento ocidental (NOGUEIRA; FERREIRA, 2022). A crucificação era um método de tortura romano penoso, no qual após ser açoitado, o prisioneiro é pregado em uma cruz madeira, podendo sair do castigo somente após a sua morte (NOGUEIRA; FERREIRA, 2022). Apesar disso, a imagem do sofrimento de Cristo é cultuada até hoje como elemento intercessor da redenção pelos pecados. Não à toa a iconografia religiosa está sempre presente na assimilação do sofrimento humano. Confirma-se tal argumento com o surgimento dos monumentos e memoriais da Primeira Guerra Mundial (1914-1918). Essas novas formas de comemoração evocam expressões religiosas do luto, como a Pietà de Michelangelo; a imagem do soldado morto nos braços de uma mulher,

---

2 Segundo Desvallés e Mairesse (2014), a expografia é resultado da ação de expor. “A partir deste ponto de vista, a exposição aparece como uma característica fundamental do museu, na medida em que este é desenvolvido como o lugar por excelência da apreensão do sensível pela apresentação dos objetos à visão (visualização), “mostração” (o ato de demonstrar como prova), e a ostentação (como uma forma de sacralização de objetos por adoração)” (DESVALLÉES; MAIRESSE, 2014, p. 43)

postula metaforicamente a morte de Cristo (BECKER, 1992; WINTER, 1995), aquele morreu para nos salvar.

No entanto, após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), nota-se uma virada ontológica na forma de expor o sofrimento humano. A partir de 1980, instaura-se um movimento para além da criação de monumentos. O surgimento da categoria “victimo-memorial” (MICHEL, 2015), faz com que a vítima seja a parte central no processo de restituição da memória (MICHEL, 2015). Com isso surge uma nova gramática de representação da memória traumática, com ela objetos biográficos, fotografias, testemunhos e autenticidade ganham repercussão. Estes elementos são responsáveis por mediar e reconstruir expograficamente a experiência do trauma.

Nesse sentido, o objetivo deste artigo é discutir a expografia do sofrimento humano como uma política de memória que integra as ações do “Nunca más”<sup>3</sup>, isto é, o papel pedagógico da memória. Tendo em vista que a expografia do sofrimento humano constitui-se como parte de um fenômeno associado à existência dos museus de memória, ou “*memory museum*” (WILLIAMS, 2007), partiremos do pressuposto de que ela compõe, não somente, o imperativo categórico da memória, ou seja, o “*devoir de mémoire*”<sup>4</sup> (RICOEUR, 2004), mas essencialmente uma forma discursiva e museológica e, portanto, única da espécie humana, de representar o sofrimento imbricado nos indivíduos para que, a partir disso, a sociedade como um todo possa criar uma compreensão presentista do passado para superar o trauma e elaborar uma nova concepção para o futuro (HARTOG, 2013). Por fim, espera-se que o leitor, a partir das reflexões aqui apresentadas, consiga refletir sobre o que significa e para que serve a representação expográfica do sofrimento humano como uma política de memória nos museus de memória.

---

3 O “Nunca más” é uma iniciativa que visa contribuir para a luta contra a impunidade dos crimes contra a humanidade.

4 Neste contexto, a expressão “dever de memória” deve ser entendida como uma “construção de linguagem, um conceito híbrido que nos instrumentaliza a reconhecer e problematizar as formas como os sujeitos lidam com o passado que entendem ser compartilhados” (FERREIRA, 2018, n.p.).

## Museus de Memória – o que são e para que servem

A categoria “*memorial museum*” (WILLIAMS, 2007) manifesta-se a partir de 1955 com a inauguração do *Hiroshima Peace Memorial Museum* (WILLIAMS, 2007), instituição museológica que surge como um projeto lei, e com o propósito de promover a reparação simbólica pela memória das milhares de pessoas que morreram tragicamente com a detonação da bomba atômica *Little Boy*, lançada pelos Estados Unidos da América, em 1945.

De tal forma, a categoria museológica “*memorial museum*” é dedicada, não somente, a reconstruir expograficamente a experiência do trauma, como também a homenagear as vítimas e sobreviventes, além de estimular a sociedade a confrontar o seu passado, e a promover o engajamento cívico. Como uma evolução dos monumentos e memoriais de guerra<sup>5</sup>, os museus de memória são como a expressão da memória das vítimas (BARCELLINI, 2005). Conforme explica Barcellini (2005), essas instituições marcam a ruptura com a “heroicização em massa”, rompendo com a ideologia de identidade. Nesse sentido, são instituições empenhadas em construir uma nova gramática da memória (MICHEL, 2015). Essa nova concepção, deve-se ao fato de que a vítima passa a ser reconhecida como parte central no processo de restituição da memória (NOGUEIRA, 2022). O que para Johann Michel (2015), significa a visibilidade da vítima no espaço público.

No entanto, embora caracterizado como “museu”, propriamente ditos, essas instituições de memória não portam necessariamente o significado tradicional da instituição museológica convencional<sup>6</sup>, pois “a sua produção de conhecimento configura uma premissa museográfica que busca representar uma temporalidade pós-conflitiva” (NOGUEIRA, 2022, p. 59) com o propósito de pensar uma “justa memória” (RICOEUR, 2004). Portanto, a função de um museu de memória é “renovar os

5 Vide MORIARTY, C. ; MCPHAIL, H. *L'iconographie chrétienne des monuments aux morts de la Première Guerre Mondiale dans le Royaume-Uni*. In : *Guerres mondiales et conflits contemporains*. France : Presses Universitaires de France, n. 167, jul. 1992, p. 71-68.

6 “Um museu é uma instituição permanente, sem fins lucrativos, a serviço da sociedade, que pesquisa, coleciona, conserva, interpreta e expõe patrimônio material e imaterial. Abertos ao público, acessíveis e inclusivos, os museus promovem a diversidade e a sustentabilidade. Atuam e se comunicam de forma ética, profissional e com a participação das comunidades, oferecendo experiências variadas de educação, entretenimento, reflexão e compartilhamento de conhecimento” (TEMOS UMA NOVA..., 2022).

vínculos entre o passado traumático e o contexto atual, ativando reflexões críticas na sociedade sobre o trauma contingente” (ROJAS, 2015, p.54). Assim, essas instituições atuam na premissa de transformar os significados do passado; assumem como a missão: a transmissão de um passado incômodo, com a condição de que os erros deste passado não voltem a se repetir.

Nessa perspectiva, a expografia do sofrimento humano enquanto matéria tangível e intangível<sup>7</sup> dos museus de memória, é responsável por mediar e promover reflexões acerca deste passado incômodo. É ela [a expografia] a delegada por causar uma “catarse emocional” (ALEXANDER, 2012) no visitante, forçando-o a se identificar com a vítima, a “experimentar” o sofrimento alheio, e a aprender com eles (ALEXANDER, 2012). Logo, a expografia é um forte elemento estético e emocional nos museus de memória, através dela, o visitante entra em contato com a dimensão do sensível e, por conseguinte, na reflexão sobre o que é visível e invisível nessas instituições. Além disso, é atribuído a expografia o papel de fazer uma mediação conativa entre o cognitivo e o afetivo<sup>8</sup> - *páthos* (MESNARD, 2020), fazendo com que o visitante busque elaborar uma reflexão íntima sobre a violência (FERREIRA, 2018).

Contudo, é preciso ressaltar os limites éticos na representação do sofrimento humano, sobretudo, porque o discurso da vítima não deve servir apenas para estabelecer uma relação cognitiva e emotiva com o visitante. Como defende Rodríguez (2018), a ética não deve se perder na estética, e as representações do sofrimento humano devem ser pensadas “com respeito ao reconhecimento da fidelidade do sujeito às próprias volições, levando em consideração que essa é uma prerrogativa que também assiste ao seu semelhante” (RODRÍGUEZ, 2018, p. 178).

---

7 Uma vez que não é possível traduzir o sofrimento, a tortura, e nem musealizar a dignidade humana ou a sua supressão.

8 Conforme explica Mesnard, “por um lado, em duplo processo de aquisição de conhecimento, e por outro, em experiências emocionais que favorecem, e por vezes condicionam as cenografias segundo as quais esses espaços, e o que eles representam são ordenados [...] Esse compartilhamento entre conhecimento e emoção não é estritamente binário, sempre existe uma documentação mínima que fornece referências objetivas sobre o assunto, ou uma dimensão afetiva, mesmo que reduzida ao mínimo, expressa por certas peças colocadas em uma moldura intencionalmente neutra” (MESNARD, 2020, p. 32).

## A expografia do sofrimento humano como uma política de memória

A expografia do sofrimento humano, tal como dito anteriormente, constitui-se como uma política de memória uma vez que a sua concepção está baseada no direito à memória, na reparação pela memória e na ética ontológica da memória (BLUSTEIN, 2008), isto é, na responsabilidade e no dever de lembrar. Portanto, como um instrumento que pauta a reivindicação pela memória, e homenageia as vítimas, a expografia do sofrimento humano existe, essencialmente, para que a sociedade possa compreender que os crimes contra a humanidade são indelévels. Nesse sentido, como uma política de memória, a expografia do sofrimento está balizada sobre princípios e um arcabouço teórico que a instrumentaliza.

Uma política de memória, segundo Ferreira e Michelon, “advém do trabalho de busca memorial desenvolvido por diferentes atores sociais” (2015, p. 81). Já para Rabotnikof (2007), o conceito de política de memória está atrelado a formas concretas de gerir ou lidar com o passado; elas são marcos institucionais destinados a reconstruir uma temporalidade. Um exemplo concreto de uma política de memória, é a própria criação dos museus de memória, concebidos pela ausência de uma memória (NORA, 1993), mas criados para abrigar uma “memória [que] ficará cristalizada e materializada no espaço” (FERREIRA; MICHELON, 2015, p. 84). Conforme Ferreira e Michelon, os museus de memória estão destinados:

A construir uma pedagogia da memória voltada não apenas para o passado, mas também para o futuro. Essas ações podem ser definidas como processos de buscas memoriais, que implica decisões e que incidem na proposição de políticas enfocadas na memória e na preservação de tradições e testemunhos de um passado marcado pelo sofrimento coletivo (FERREIRA; MICHELON, 2015, p.81).

Nessa perspectiva, “as políticas de memória se nutrem de heranças, trajetórias e narrativas provenientes do campo da política; especialmente dos percursos, experiências e histórias de militância política” (MESSINA, 2014, p. 69). Por estas razões, compreender a expografia do sofrimento humano como uma política de memória é fundamental para que possamos estudar e refletir sobre a mesma, pois essa forma de comunicação museológica atravessa diversas categorias, entre elas, a vítima e a memória. Além disso, esse tipo de expografia vincula-se à representação de crimes contra a humanidade, agressões que destroem

o conceito filosófico, político, cultural e jurídico de dignidade da pessoa humana, ou seja, destroem a categoria “ser humano”. Estamos falando de uma expografia que aborda delitos de incidência imprescritível. Por isso, afirmar o arcabouço teórico para a definição desse tipo de expografia, dando-lhe consistência de uma política de memória, com definições e contornos mais evidentes, é mais do que necessário.

Em síntese, sustentar a expografia do sofrimento humano como uma política de memória é fundamental, sobretudo, para que a sociedade não banalize essas memórias em detrimento do desenvolvimento econômico (NOGUEIRA, MARCHI, FERREIRA, 2018). Uma política de memória é uma estrutura, uma estratégia de avanço, de reparação, de compreensão e de luta constante contra o esquecimento. A expografia do sofrimento humano tem essa função, a de revelar-se em uma posição crítica de luta contra o esquecimento, de formular-se como um instrumento de reflexão que possibilita a reparação simbólica pela memória.

## A expografia do sofrimento humano no Brasil

Pensar a expografia do sofrimento humano no Brasil como uma política de memória tem se tornado cada vez mais difícil, seja pelos reajustes em todas as instâncias governamentais, ou pela mudança político partidária que vem ocorrendo desde o ano de 2013. Contudo, há exemplos que persistem e resistem, e queremos destacar um deles. Campeia-se assim, a emblemática expografia do sofrimento humano no Memorial da Resistência de São Paulo – São Paulo.

O Memorial da Resistência de São Paulo é uma instituição dedicada à preservação das memórias da resistência e da repressão política desde o período republicano até a atualidade. O seu programa expositivo, conta com suas exposições: a de longa duração, que está voltada para o histórico do edifício e seus respectivos desdobramentos de controle, repressão e resistência; e as temporárias, que contam com argumentos extraídos da exposição de longa duração. Focaremos na exposição de longa duração. Essa exposição se divide em quatro módulos, sendo:

1. Módulo A – “Edifício e suas memórias” - constituem-se na apresentação dos usos e apropriações do edifício ao longo dos anos, bem como a complexa estrutura e funcionamento do DEOPS/SP;
2. Módulo B – “Controle, Repressão e Resistência: o tempo político e a memória” - este módulo constitui-se em uma articulação dos conceitos e das diferentes

- estratégias de controle e repressão através de documentos e iconografia do DEOPS/SP e das distintas formas de resistência operadas pelas diferentes organizações políticas de oposição ao regime. Expõem-se numa vitrina algumas publicações referenciais e uma maquete do espaço carcerário, construída a partir da memória de ex-presos políticos que estiveram no local;
3. Módulo C - “A construção da memória: o cotidiano nas celas do DEOPS/SP” – constitui-se pelas quatro celas remanescentes, corredor principal e corredor para banho de sol. A cela um, apresenta um vídeo com documentos do DEOPS/SP sobre quatro presos políticos mortos em consequência das torturas sofridas e busca prestar uma homenagem aos outros milhares de presos, desaparecidos e mortos na ditadura. A cela dois foi reconstituída conforme memória de ex-presos políticos. A cela três possui áudios com testemunhos sobre a luta por trás das grades e o cotidiano no DEOPS/SP. E cela quatro, oferece uma leitura da convivência entre os encarcerados. No corredor principal, um vídeo sobre manifestações políticas, artísticas e culturais ocorridas na cidade de São Paulo;
  4. Módulo D – “Da carceragem ao Centro de Referência” - este é um espaço para terminais de consulta que possibilitam ao visitante o acesso a banco de dados referenciais, a testemunhos de ex-presos políticos e a sites de instituições preservacionistas do 25 Brasil e do exterior. Ainda neste ambiente, o visitante tem acesso a uma vitrine com objetos e documentos originais do DEOPS/SP<sup>9</sup>

Cabe ressaltar que, a expografia do Memorial da Resistência de São Paulo foi elaborada em conjunto com o Fórum Permanente de ex-Presos e Perseguidos Políticos de São Paulo<sup>10</sup>, criado a partir de discussões no Fórum Sindical de Debates, em 1980<sup>11</sup>.

Chama-se a atenção para este caso devido a construção expográfica do Módulo C. Neste módulo há uma cela escura, nela tem-se apenas um foco de luz, e ele ilumina uma flor de um único cravo. A flor faz parte do depoimento de Elza Ferreira Lobo<sup>12</sup>, no qual ela pede à sua

9 Informações disponíveis em: <http://memorialdaresistencia.org.br/>. Acesso em: 22 set. 2022.

10 “A participação de ex-presos foi muito mais ampla no período que antecedeu a inauguração do Memorial da Resistência, quando pudemos contar com parceiros de fato, que trabalharam em vários segmentos com a equipe e colaboraram empenhadamente para a resolução dos inúmeros desafios: na ambientação da cela três, na gravação em estúdio para o áudio da cela 4, na cessão de documentos e fotografias para os recursos expográficos, no atendimento em visitas educativas e realização das atividades culturais (os Sábados Resistentes), na articulação com instâncias governamentais, entre tantas outras formas de companheirismo” (NEVES, 2011, p. 98)

11 Disponível em: <https://forumexpresopoliticosp.wordpress.com/o-que-e-o-forum/> Acesso em: 15 fev. 2023.

12 Para mais informações acesse: <http://memorialdaresistencia.org.br/pessoas/elza-ferreira-lobo/>. Acesso em: 15 fev. 2023.

mãe que leve ao cárcere cravos e um bolo para poder compartilhá-los no natal com os prisioneiros. Desde então, o cravo é símbolo de resistência, solidariedade e emoção.



Figura 1 - Sala - A construção da memória: o cotidiano nas celas do DEOPS/SP.  
Fonte: Memorial da Resistência de São Paulo. Disponível em: <http://memorialdarestenciassp.org.br/>. Acesso em: 22 set. 2022.

Com isso, queremos fazer notar que a experiência que a expografia do sofrimento humano proporciona nesta instituição, é singular. Neste caso do cravo, a ativação da emoção realiza-se através da “museologia sensorial” (GIROTO, 2021). A hegemonia do sentido da visão, ao dividir espaço com o recurso auditivo, transforma o espectador em uma testemunha (CHEVALIER, 2018). É neste processo de apropriação intelectual e emocional (CHEVALIER, 2018), que o visitante é acometido, tornando-se um cidadão comprometido com a memória.

Outra questão relevante nesta expografia, em específico, é o engajamento empático (HITE, 2012) que ela proporciona, na medida em que a empatia está “fundamentada no sentir por outro na medida que se pode imaginar esse outro” (BENNETT, 2003, p. 10). O cravo em conjunto com o depoimento oferece esse suporte a imaginação, através da imagem do cravo, o visitante é colocado em catarse emocional, ele consegue se identificar com a vítima e se solidarizar.

## Conclusão

Buscou-se abordar nesse artigo a expografia do sofrimento humano como uma política de memória. Para tanto, buscou-se compreender como ela se constitui e como ela pode representar discursivamente a experiência de um trauma cultural (ALEXANDER, 2013). Incorporada como uma estratégia museológica dos “*memorial museums*”, viu-se que a prática de expor o sofrimento humano, está conectada, não somente, a projeção do luto – como na Primeira Guerra Mundial, com o surgimento dos monumentos e memoriais de guerra –, mas também a diversas teorias do campo conceitual da memória, entre elas a construção de uma metamemória (CANDAU, 2020). Como política de memória, a expografia do sofrimento humano consolidou-se a partir da década de 1980, como parte constituinte dos museus de memória e, por conseguinte, da reparação simbólica pela memória.

Por fim, conceitualmente, a expografia do sofrimento como uma política de memória tem o papel de conduzir o público à reflexão. A exposição é o ambiente no qual o espectador é conduzido ao campo subjetivo, mas ela também é uma estratégia, um processo de conotação identitária. Por essas e outras razões, ela deve ultrapassar os muros dos museus, expandir e potencializar a compreensão de que não é apenas uma exposição, é, sobretudo, o direito à memória, à verdade e à justiça.

## Referências

- ALEXANDER, J. **Trauma. A social theory**. Malden: Polity Press, 2012.
- BARCELLINI, S. L'intervention de l'État dans les musées des guerres contemporaines. In: **Musées de guerre et mémoriaux : politiques de la mémoire** [en ligne]. Paris : Éditions de la Maison des sciences de l'homme, 2005.
- BECKER, A. Mémoire et commémoration: les « atrocités » allemandes de la Première Guerre Mondiale dans le nord de la France. **Revue du Nord**, Tome LXXIV, n. 295, avril/juin, 1992, p. 339-354.
- BENNET, J. **Empathic vision. Affect, trauma and contemporary art**. California: Stanford University Press, 2005.
- BLUSTEIN, J. **The moral demands of memory**. New York: Cambridge University Press, 2008.

CANDAU, J. Mémoire ou métamémoire des origines? **Caderno de Letras**, Pelotas, n.37, maio-agosto, 2020.

CHEVALIER, D. Que deviennent les mémoires douloureuses aux musées: un universel métissé? **Mondes du Tourisme** [en ligne], 14, 2018, mis ligne le 30 juin 2018.

FERREIRA, M. L. M.; MICHELON, F. F. Cicatrizes da memória: fotografias de desaparecidos políticos em acervos de museus. **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, v. 41, n. 1, p. 79-97, jan.-jun. 2015.

GIROTO, Ivo. Museus de memória traumática na América Latina: uma leitura arquitetônica com base na emoção e na experiência. **Revista Arq. Urb.**, n.31, p. 99-113, 2021.

HARTOG, F. **Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

HITE, K. Victims, victimizers and the question of empathy. The Eye that Cries. In: HITE, K. **Politics and the art of commemorations: memorials to struggle in Latin America and Spain**. London: Routledge, 2012, p. 42-62.

MESNARD, P. La question du pathos dans les espaces des musées et des mémoriaux. In : BECKER, A ; DEBARY, O. (Dir.). **Montrer les violences extrêmes**. Paris : Créaphis, 2012.

MESSINA, L. Lugares y políticas de la memoria: a propósito de las tensiones en la calificación de las víctimas. *Clepsidra*. **Revista Interdisciplinaria de Estudios sobre Memoria**, n. 02, oct. 2014, p. 66-79.

MICHEL, Johann. **Devenir descendant d'esclave : enquête sur les régimes mémoriels**. Rennes : Presses Universitaire des Rennes, 2015.

NOGUEIRA, C. G; FERREIRA, M. L. M. Museus de memória e direitos humanos na América Latina: formas de representação discursiva e expográfica. **Revista Diversidad de las Culturas**, n. 2, 2022, p. 104-126.

NOGUEIRA, C. G. **Musealização dos direitos humanos na América Latina: formas de representação discursiva e expográfica no Museo de la Memoria y Derechos Humanos**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, 2022.

\_\_\_\_\_. **Museus de Memória e Turismo: um estudo de caso sobre o Memorial da Resistência de São Paulo**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Museologia) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, 2019.

RICOEUR, P. **Memory, history, forgetting**. Translated: Kathleen Blamey and David Pellauer. Chicago: The University of Chicago Press, 2004.

ROJAS, A. T. W. **Exposiciones temporales de arte en el Museo de la Memoria y los Derechos Humanos en Santiago de Chile y el Museo de la Memoria en Rosario de Argentina: Los casos de Lonquén 2012 y Profanaciones**. Disertación (Maestría) – Escuela

Nacional de Conservación, Restauración y Museografía, Instituto Nacional de Antropología e Historia, Posgrado en Museología, 2015.

TEMOS uma nova definição de museu! **Revista Museu**. Disponível em: <https://www.revistamuseu.com.br/site/br/noticias/nacionais/14934-24-08-2022-temos-uma-nova-definicao-de-museu.html> Acesso em 22 de setembro de 2022.

WINTER, J. **Sites of memory, sites of mourning: the great war in European cultural history**. Cambridge University Press: Canto, 1995.

WILLIAMS, P. **Memorial museums: the global rush to commemorate atrocities**. Oxford: Berg, 2007.

# PODERÁ UM MUSEU REPARAR? SOBRE OS MUSEUS DE MEMÓRIA COMO POLÍTICAS DE MEMÓRIA NO CONE SUL<sup>1</sup>

GIOVANE RODRIGUES JARDIM<sup>2</sup>

---

1 O presente trabalho foi realizado com apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

2 Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas (UFPeL); mestre em Ética e Filosofia Política pela UFPeL. Docente do IFRS, campus Erechim. E-mail: giovane.jardim@erechim.ifrs.edu.br

## Introdução

**N**a segunda metade do século XX, no Paraguai (1954-1989), no Brasil (1964-1985), no Uruguai (1973-1985), no Chile (1973-1990) e na Argentina (1976-1983), como também em outras partes do mundo, aconteceram graves violações aos direitos humanos cometidas pelo Estado. No percurso de transição democrática e de busca por memória, verdade, justiça e reparação, “empreendedores da memória” protagonizam a luta política contra o esquecimento organizado e testemunham avanços e retrocessos nas políticas de memória nesses países. Nesse contexto, encontramos no Paraguai, no Uruguai, no Chile e na Argentina, a proposição e a criação de museus de/da memória como meios para dar visibilidade a essas violações e também como uma forma de seu reconhecimento público. Nos países situados na região do Cone Sul, existem cinco instituições museológicas que se denominam museus de/da memória e que, valendo-se das suas experiências próprias e da colaboração mútua, se propõem como sítios de memória e de consciência. Com exceção do Brasil, nos demais países desta região foram implementados museus de/da memória como uma política pública de memória.

O questionamento “poderá um museu reparar?”, como uma metáfora, procura situar estes museus de/da memória como uma ação consciente tanto da necessidade de reparação como da irreparabilidade dos crimes cometidos contra a humanidade. Nesse sentido, poderá um museu, diante da irreversibilidade das violações cometidas pelo Estado, ao menos contribuir para que se interrompa a permanência das condições sociais, políticas e econômicas que permitiram que tais acontecimentos viessem a acontecer? Esse é o ponto de inflexão dos museus de/da memória enquanto políticas de memória não apenas direcionadas para as vítimas e seus familiares, mas que visam à coletividade e que, assim, objetivam também dar visibilidade de que tais acontecimentos afetaram toda a sociedade. Tendo isso em consideração, no presente trabalho procuramos situar os museus de memória como uma forma híbrida de políticas de memória, como uma ação que é simbólica, reparatória e por vezes, também de justiça.

## Museus de/da memória como políticas de memória

Antes de apresentar às cinco instituições museológicas que nos países do Cone Sul se intitulam museus de/da memória e que são políticas [públicas] de memória, importa-nos situar o que estas ações e, dessa forma, apresentar essa tipologia museológica que pode envolver uma ou mais das dimensões tradicionalmente atribuídas a elas. Nesse sentido, a hipótese a qual perseguimos consiste em considerar os museus de/da memória não apenas como uma política de memória simbólica, mas também reparatória e em alguns casos, de justiça. Embora não analisemos especificamente a relação das políticas de memória e os diferentes processos de transição, o que poderia melhor caracterizar cada escolha expográfica e epistemológica e as particularidades destas instituições museológicas, é possível apontar que há uma relação muito próxima no que se refere ao momento em que são demandados e implementados no contexto transicional e de consolidação democrática em cada um dos países em que foram criados. Assim, assumimos a premissa de Gallo (2022, p. 33), que, ao analisar as principais políticas de memória nos países do Sul da Europa e no Cone Sul, conclui que “[...] *las formas en que se han trabajado las demandas de memoria, verdad y justicia en cada país están directamente influenciadas por el tipo de transición política que se ha producido*”.

Mas o que são políticas de memória? Essa questão que pode parecer óbvia, mas não o é, e situa a problemática que envolve os dois termos polissêmicos  $\neg$  política e memória  $\neg$  e que, relacionados, podem referir-se a um aspecto mais geral, no sentido de ação humana no mundo, ou mais específico, enquanto a delimitação de um fenômeno em particular. E é nessa concepção mais restritiva que importa situar a política de memória como uma ação pública e, nesse caso, do Estado. Então, isso implica refletir sobre o empreendimento de uma memória coletiva, ou não, em processo de oficialidade pelo Estado, nos termos de políticas de memória em que se pretende a promoção de uma memória pública que estará em conflito, ou não, com a História. Para uma definição conceitual sobre o que são políticas [públicas] de memória no contexto latino-americano, optamos por situar as contribuições de Bauer (2018) e de Solís Delgadillo (2015) e em aproximação e/ou distanciamento com as suas elaborações, delinear às cinco instituições museológicas que no Cone Sul se denominam museus de/da memória.

Uma política [pública] de memória pode ser definida, segundo Bauer (2018, p.528) como “*la acción deliberada por parte de los gobiernos u otros actores políticos con el objeto de crear la memoria colectiva, es decir, preservar, transmitir y poner en valor el recuerdo de determinados aspectos del pasado considerados especialmente significativos o importantes*”. Importa destacar, diante de outras formulações e definições, que o emprego por Bauer (2018) do termo “política pública de memória” parece possibilitar evitar o conflito de política como aquilo que advém apenas do Estado e de seus poderes. Políticas de memória são assim entendidas como políticas públicas do Estado e de como o governo lida com o seu passado, situando-se no contexto de justiça de transição e de sua dimensão de reorganização das instituições do Estado para a defesa dos direitos humanos e de práticas democráticas. E, nesse sentido, uma política [pública] de memória é um recorte do passado, uma interpretação baseada no presente; e, dessa forma, políticas [públicas] de memória não são necessariamente emancipatórias ou libertárias, podendo ser de dominação e repressão, tais como as ações implementadas em um Estado autoritário. Então, “*la simple existencia de políticas públicas de memoria en determinada sociedad no quiere decir nada sobre la calidad de estas iniciativas*” (BAUER, 2018, p. 530).

Assim, ao tratarmos os museus de memória como política de memória, estamos nos referindo a ações dos Estados na região do Cone Sul em resposta a demandas das vítimas, de seus familiares e da sociedade em geral, em tempos democráticos em relação ao passado recente de autoritarismo e de violações aos direitos humanos. E, ainda, como meio de dar visibilidade ao que é preciso reparar, bem como a sua irreparabilidade. Em contraponto a regimes de exceção e de discursos de minimização e/ou de sua justificação, no percurso de transição democrática, as políticas de memória, como destaca Solís Delgadillo (2015), são como os governos lidam com os problemas relacionados à memória política quanto os mecanismos de oficialização de memórias, produto das lutas pelo passado. Nesse sentido, apresenta a política como a única forma de encontro entre a História e a memória, enquanto atividade pública, e, assim, as políticas são respostas políticas possíveis (SOLÍS DELGADILLO, 2015).

Destacando a existência de diversas definições de políticas de memória, Solís Delgadillo (2015, p. 42) afirma que todas as concepções possuem em comum dois elementos, a saber: “a) la propensión que tienen éstas para interpretar el pasado y; b) la necesidad de reparar

a las víctimas de los regímenes autoritarios”. Esses dois elementos possibilitam situar os museus de/da memória no âmbito das políticas de memória: em primeiro lugar, como interpretação do passado com base no presente, ou seja, no restabelecimento do Estado democrático de direito; e, em segundo lugar, como reconhecimento de que há danos a serem reparados pela existência de regimes autoritários. Mas, como salienta Vinyes (2020, p. 15), “uma política pública para a memória democrática parte de uma afirmação empírica impactante: o dano causado pela ditadura é irreparável. Nada, absolutamente nada, pode reparar o dano causado [...], porque o que ocorreu deixa marcas para sempre em qualquer esfera social”. Então, é preciso entender as políticas públicas de memória não como a reparação do que é irreparável, mas como o estabelecimento de condições para que os efeitos do passado cessem no presente tanto para os indivíduos, como para a sociedade.

Solís Delgado (2015) situa os museus como a mais recente forma de políticas de memória simbólica, mas afirma serem poucos esses espaços e que os museus de memória constituem um tema complexo. Entretanto, ele parece se situar em uma concepção mais tradicional de museu, a qual evitaremos, dada a concepção contemporânea mais alargada sobre o que é um museu<sup>3</sup>. É necessário destacar ainda que, embora interesse considerar os museus de/da memória como políticas públicas, existem e são possíveis outros museus, com nomenclaturas diversas, porém com finalidades similares e como políticas de memória. Mas é quando Solís Delgado (2015) estabelece um comparativo entre os museus do Chile e da Argentina que o autor possibilita uma digressão: em primeiro lugar, por trazer para a discussão apenas às duas instituições nacionais; em segundo lugar, ao dizer que alguns sítios que se denominam museus possuem características diversas de um museu como instituição; e, em terceiro lugar, ao afirmar que um deles é mais que um museu, é um lugar ou espaço de memória.

Solís Delgado (2015) está relacionando o edifício da ex-Escuela Superior de Mecánica de la Armada (ESMA), em Buenos Aires, que foi em 2004 transformado pelo governo argentino em um “Espacio para la

---

3 “Um museu é uma instituição permanente, sem fins lucrativos, ao serviço da sociedade, que pesquisa, coleciona, conserva, interpreta e expõe o patrimônio material e imaterial. Os museus, abertos ao público, acessíveis e inclusivos, fomentam a diversidade e a sustentabilidade. Os museus funcionam e comunicam ética, profissionalmente e, com a participação das comunidades, proporcionam experiências diversas para educação, fruição, reflexão e partilha de conhecimento” (ICOM BRASIL, 2022, s/p).

Memoria y para la Promoción y Defensa de los Derechos Humanos”, e o Museo de la Memoria y los Derechos Humanos de Santiago do Chile, inaugurado em 2010. Acontece que, embora em discussão e elaboração desde 2013, o Museo Sitio de Memoria ESMA foi inaugurado em maio de 2015, dois meses antes da publicação do texto de Solís Delgadillo, em julho do respectivo ano. E, ainda, trata-se do último museu de memória criado no Cone Sul; o primeiro foi criado na própria Argentina em 1998, seguido pelo Paraguai em 2005, o Uruguai em 2006, e o Chile em 2010. Assim, não está claro por que o autor considera que *“Esta clase de iniciativas se han llevado a cabo con mayor intensidad en Chile que en Argentina”* (SOLÍS DELGADILLO, 2015, p. 259), nem o porquê da comparação entre duas instituições distintas, ou seja, entre um espaço composto por diversos mecanismos de direitos humanos que até então não se autodenominava museu, na Argentina, e o Museo de la Memoria y los Derechos Humanos, no Chile.

Os museus de memória, como um conceito em aberto, enquanto políticas de memória no Cone Sul, reúnem diferentes características das políticas já descritas e implementadas anteriormente e, em alguns casos, transitam de forma híbrida entre elas. Solís Delgadillo (2015) apresenta que políticas públicas vinculadas à necessidade de reparar o que é irreparável do passado político em regimes autoritários podem ser divididas em três classes: a) simbólicas; b) de reparação; c) de justiça. Embora o autor situe os museus no âmbito das políticas de memória simbólica, como também os monumentos, as praças, o nome de ruas e outros que são destinados a ressarcir a memória das vítimas, de seus familiares e da sociedade em geral, os museus de/da memória podem também serem entendidos como política de reparação, não como transferência econômica direta e/ou prestação de serviço, mas enquanto espaço de pesquisa e de investigação que se destina a reparação histórica, guarda, conservação e exposição de documentos, promoção e divulgação de dados individuais e coletivos. E também, em alguns casos, são políticas de justiça, pois oportunizam serviços de orientação jurídica, auxílio na investigação de pessoas desaparecidas e, mesmo, encaminhamento de demandas ao Judiciário.

As instituições que se denominam museus de/da memória no Cone Sul foram criadas com inspiração em outros empreendimentos museológicos como os museus para a paz e para a memória das vítimas de crimes políticos criados pelo mundo. Entretanto, acabam se diferenciando dadas as condições diversas dos regimes autoritários

a quais tentam dar visibilidade, bem como as continuidades e permanências das origens que tornaram possível tais acontecimentos. Nesse sentido, representam uma forma original de representação da dor e do sofrimento, a partir de diversos suportes museológicos, em acolhida e valorização das vítimas e de seus familiares, mas também em um diálogo com a sociedade na perspectiva de que toda a coletividade foi afetada. Assim, são políticas [públicas] de memória dirigidas à coletividade, e não somente às vítimas diretas, e desta forma possuem a premissa, segundo Bauer (2018), de que os efeitos traumáticos das experiências autoritárias e totalitárias são transmitidos de geração em geração para a coletividade e, dessa forma, *“poseen un carácter reparador, en la medida en que reivindican la denuncia, la compensación y la prevención”* (BAUER, 2018, p. 532).

## Museus de/da memória no Cone Sul

A promoção aos direitos humanos e a denúncia das graves violações cometidas pelos agentes do Estado no período de repressão são as temáticas centrais nos museus de/da memória no Cone Sul, embora o enfoque de cada instituição museológica possa estar em um ou em outro aspecto, tendo, assim, como similitude, a necessidade de narrar a dor e o sofrimento para que tais acontecimentos não voltem a acontecer. Não nos deteremos em uma análise qualitativa sobre sua “expografia”, tampouco em quanto a relação entre memória e história está presente e, por vezes, não tão bem resolvida. A tarefa em que nos deteremos se restringe a uma apresentação dessas instituições, destacando assim em linhas gerais seus propósitos, o lugar em que estão instalados, e as atividades e serviços disponibilizados.

Tabela 1 – Atividades e Serviços disponibilizados

	Museo de la Memoria (Rosario/AR)	Museo de las Memorias: Dictadura y Derechos Humanos (Asunción/PY)	Centro Cultural Museo de la Memoria (Montevideo/UY)	Museo de la Memoria y Derechos Humanos (Santiago/CL)	Museo Sitio de Memoria ESMA (Buenos Aires/AR)
Exposições de longa duração	X	X	X	X	X
Exposições de curta duração	X		X	X	X
Exposições itinerantes		X	X		X
Página na Internet	X		X	X	X
Presença nas redes sociais	X	X	X	X	X
Museu Virtual		X	X		
Ações Educativas	X	X	X	X	X
Serviço de orientação Jurídica	X			X	X
Arquivo/Centro Documental	X	X	X	X	X
Biblioteca	X		X	X	X
Pesquisa/Centro de Estudos	X	X	X	X	X
Setor de Publicação	X		X	X	X
Setor de Comunicação	X		X	X	X
Projetos de Extensão	X	X	X	X	X
Formação continuada a educadores	X		X	X	
Cursos Virtuais	X			X	

Fonte: Elaborada pelo autor (2022).

A tabela anterior (Tabela 1) apresenta resumidamente algumas atividades e serviços disponibilizados pelos museus de memória analisados e possibilita situá-los como políticas públicas de memória simbólica, mas também de reparação histórica pela memória pública, e também por vezes, jurídica. Nessa perspectiva, embora busquem o reconhecimento da sociedade e do Estado no que se refere a demanda

da nomenclatura de museu e no que este traz em nossa sociedade ocidental enquanto valorização e perenidade, os museus de memória analisados possuem espaços expográficos de curta e de longa duração, mas também são espaços de cursos e palestras, de projetos educativos e culturais, são lugares de música, dança, teatro, dentre outras tantas formas de diálogo, comunicação e de criatividade.

## Museo de la Memoria de Rosário<sup>4</sup>

O primeiro museu de/da memória no Cone Sul foi criado pela Municipalidade de Rosário, Argentina, no ano de 1998. A Ordenança n. 6.506/1998 que cria o *Museo de la Memoria* apresenta, entre outras justificativas, a necessidade de reconhecer e de honrar a dor das vítimas como emblema de reconhecimento inquestionável da condição humana, como aposta da humanidade pela vida contra o horror (ROSARIO, 1998). Está instalado, desde 2010, em um prédio onde foi, no passado, a sede do Comando del II Cuerpo de Ejército, espaço de onde se coordenava a repressão e que as decisões eram tomadas para sua execução nos 16 centros clandestinos de detenção e tortura subordinados a esta unidade. Este prédio, localizado na esquina entre as ruas Córdoba y Moreno, em diagonal com a Plaza San Martín, foi declarado “*lugar histórico nacional*” pelo Governo de la Nación Argentina (ARGENTINA, 2015, p.4).

A Ordenança n. 6.506/1998 não é apenas um instrumento legal pelo qual o Concejo Municipal de Rosario cria uma instituição museológica, mas é também um marco conceitual sobre a memória e sobre a responsabilidade do Estado com o seu passado. O artigo 1º cria o Museo de la Memoria e afirma-o como “*destinado a reconstruir, proteger y cultivar la memoria colectiva sobre los horrores del terrorismo de estado que asoló la Argentina entre 1976 e 1983*” (ROSARIO, 1998, p. 1). O artigo 9º anexa à ordenança um documento em que constam mais informações sobre a proposta de um museu de/da memória, situando esse museu no âmbito do que a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) caracteriza como “Museos de la Paz”, como um “Museo Temático” dedicado a recordar horrores de particular significação histórica. Apresenta como síntese dessa política pública o aproveitamento das contribuições dos sobreviventes, dos familiares das vítimas, das testemunhas e dos lutadores pelos direitos

4 A instituição disponibiliza uma página na internet (Disponível em: <https://www.museodelamemoria.gob.ar/>).

humanos, erguendo-os a um patamar de “*legado para que las futuras generaciones comprendan las raíces, las características y los alcances de la catástrofe, en el compromiso mayor de evitar su repetición*” (ROSARIO, 1998, p. 5).

## Museo de las Memorias: Dictadura y Derechos Humanos

No Paraguai, a Lei n. 2.225/2003 (PARAGUAY, 2003) que cria a Comissão Nacional da Verdade e Justiça, prevê, em seu artigo 7º, que trata da composição da referida comissão, entre outros integrantes, três que estejam trabalhando pela memória histórica, e cita a criação do Museo de la Memoria. Embora não trate da criação de um museu de memória, a Lei n. 2.225, ao mencionar a sua criação, acabou por possibilitar o entendimento e respaldar a existência de um museu de memória no Paraguai; e é nessa perspectiva que, por decisão judicial, em 2005 é entregue um espaço onde o museu foi instalado. Trata-se de um prédio que foi sede da Dirección Nacional de Asuntos Técnicos del Ministerio del Interior (“La Técnica”), criada em 1956 para controle dos inimigos da doutrina de Segurança Nacional, local que foi utilizado para encarceramento e tortura, e, dessa forma, é também considerado um sítio histórico e que no ano de 2008 foi declarado *Sitio histórico y bien cultural de la República*.

Por meio de um convênio firmado em 2006 entre o Ministério do Interior do Paraguai e a Fundación Celestina Pérez de Almada<sup>5</sup>, o Museo de las Memorias: Dictadura y Derechos Humanos, que já realizava mostras e atividades itinerantes, bem como disponibilizava um museu virtual, é aberto permanentemente para o acesso ao público, com objetivos educativos, culturais e científicos. Existe uma ligação estreita entre a descoberta dos *Archivos del Terror*<sup>6</sup> em 1992 e a instalação definitiva, 13 anos depois, de um museu de memória no Paraguai, tendo como um dos seus pilares dar acesso aos cidadãos aos documentos para gerar consciência, como está expresso no folheto de divulgação do projeto. Nesse folheto, a proposta do museu de memória

5 É uma organização não governamental criada em 1990 e que trabalha na área da educação alternativa, dos direitos humanos e de energia solar.

6 O “Archivo del Terror” faz parte, hoje, dos arquivos do Museo de la Justicia, no Centro de Documentación y Archivo para la Defensa de los Derechos Humanos, e estão listados no Registro da Memória do Mundo da Unesco.

é apresentada como uma forma de “*Extender el conjunto documental [...] a un ámbito físico y digital que permita el acceso de la ciudadanía de una manera sencilla y elocuente*” (FUNDACIÓN CELESTINA PÉREZ DE ALMADA, 2004, n.p.).

## Centro Cultural Museo de la Memoria<sup>7</sup>

Para promover a paz, os direitos humanos, a memória histórica, a liberdade e a justiça social de forma participativa, por meio da Resolução n. 4.170/2006 (MONTEVIDEO, 2006), a Intendência de Montevideú criou o Centro Cultural Museo de la Memoria. Três meses depois, outorga-lhe a custódia de um imóvel conhecido como “Quinta de Santos” para o seu funcionamento, onde permanece instalado, no município G de Montevideú, no Uruguai. Conforme seu documento de fundação e marco conceitual, tem a finalidade de “1) *establecer los mecanismos que han llevado a la práctica de actos aberrantes, para evitar su repetición. 2) Preservar las pruebas para eventuales acciones ante la justicia*” (CENTRO CULTURAL MUSEO DE LA MEMORIA, 2016, p. 6). O prédio em que está instalado, a “*Quinta Santos*” não foi um lugar de cárcere ou de tortura na última ditadura civil militar no Uruguai, mas foi a casa de um representante do militarismo do século XIX e presidente do país. A *Quinta Santos* possui um jardim considerado o único expoente do século XIX, e por isso foi declarado monumento histórico nacional.

O documento de fundação e marco conceitual, divulgado em outubro de 2006, possibilita situar aspectos fundamentais, como uma instituição museológica com a finalidade de contribuir com a compreensão das causas e origens que tornaram possível a dor e o sofrimento infligidos pelo Estado, bem como de evitar que voltem a acontecer, e de preservação de provas para eventuais ações judiciais. E, nesse sentido, apresenta como perspectiva de resultados dimensões relacionadas a proteção documental, realização de inventários e regulamentação do acesso pela população e por pesquisadores.

---

<sup>7</sup> A instituição disponibiliza uma página na internet (Disponível em: <https://mume.montevideo.gub.uy/>) e também possibilita a visitação *online* pelo MUME Virtual (Disponível em: <https://mumevirtual.com/>).

## Museo de la Memoria y Derechos Humanos<sup>8</sup>

Em 2010 foi criado o primeiro museu de/da memória nacional na região, em Santiago no Chile. O *Museo de la Memoria y Derechos Humanos* foi criado pelo governo federal como uma resposta às demandas das organizações de direitos humanos e das organizações de familiares e como espaço para os seus arquivos declarados “Memória do Mundo” pela UNESCO. Foi criado como um espaço para dar visibilidade às violações cometidas pelo Estado, para dignificar as vítimas e suas respectivas famílias e para estimular a reflexão e o debate sobre a importância do respeito e da tolerância, a fim de que tais acontecimentos não se repitam (MUSEO DE LA MEMORIA Y LOS DERECHOS HUMANOS, 2022, n.p.,).

O Museo de la Memoria y Derechos Humanos, com as dimensões culturais, educativas e de reconstrução da memória como seus eixos norteadores, está situado em um projeto de espaço público, trata-se de complexo totalmente novo, um projeto de edificação pública e de espaço compartilhado. Na perspectiva de arquitetura aberta, está no Centro Matucana formado por uma grande rampa, Plaza de la Memoria, pátio-jardim que se destaca como paisagem em meio à cidade histórica, estando o museu da memória no subsolo. A instituição museológica foi criada pelo governo federal do Chile na perspectiva de ir ao encontro das recomendações da Comissão Nacional da Verdade e Reconciliação (*Informe Rettig*) de 1991, e assim de oferecer às vítimas e a seus familiares uma reparação simbólica.

## Museo Sitio de Memoria ESMA<sup>9</sup>

Em 2015, na cidade autônoma de Buenos Aires, Argentina, foi criado o último museu de/da memória instalado no Cone Sul, também de âmbito nacional, e que se diferencia por estar situado como o resultado de uma política de memória mais ampla. O *Museo Sitio de Memoria ESMA* - Ex Centro Clandestino de Detención, Tortura y Exterminio-, foi criado pelo Decreto Nacional n. 1.133/2015 com a finalidade de “difundir e transmitir, por meio da aplicação das mais modernas

8 A instituição disponibiliza uma página na internet (Disponível em: <https://web.museodelamemoria.cl/>).

9 A instituição disponibiliza uma página na internet (Disponível em: <http://www.museositioesma.gob.ar/>).

técnicas museológicas, trabalhos de investigação; entre outros, os acontecimentos para as vítimas do Terrorismo de Estado, ocorridos no âmbito físico de sua detenção; assim como seus antecedentes e suas consequências” (ARGENTINA, 2015, n.p.). O museu foi instalado no *ex-Casino de Oficiales*, um prédio que funcionou o cassino dos oficiais do Centro Clandestino de Detención, Tortura y Exterminio de la Escuela de Mecánica de la Armada, e que é considerado sítio histórico (Decreto Nacional n. 1.333/2008) e prova judicial em diversos processos individuais e coletivos, precisa ser assim compreendido no contexto desse complexo transformado um espaço aberto para a comunidade, que tem em vista preservar a memória e promover e defender os direitos humanos.

O *Museo Sitio de Memoria ESMA* está localizado em um espaço para a memória e para a promoção dos direitos humanos compartilhado por diversos organismos e entidades estatais e da sociedade civil. Esse espaço de memória da ESMA é dirigido por um organismo público (*Ley* n. 26.415; ARGENTINA, 2007) que integra representantes do governo nacional, da Cidade Autônoma de Buenos Aires e de organismos de direitos humanos. A instituição museológica é apresentada assim como um projeto de consenso, nos seguintes termos: “*desde su recuperación, estos tres actores plantearon realizar un proyecto consensuado para el ex Casino de Oficiales. En el año 2013 empezaron las obras de preservación y puesta museográfica del hoy Museo Sitio de Memoria ESMA*” (MUSEO SITIO DE MEMORIA ESMA, 2021, n.p.). Desde 2021, o governo argentino postula o reconhecimento e a inclusão do *Museo Sitio de Memoria ESMA* à Lista de Patrimônio Mundial da UNESCO como um “*patrimonio del nunca más*”. A síntese de apresentação da candidatura, disponível no *Expediente de Nominación para la Lista del Patrimonio del Mundial de la UNESCO*, finaliza destacando que os acontecimentos nesse local transcenderam suas fronteiras políticas e geográficas e se converteu em uma referência internacional como caso emblemático do que as Nações Unidas (ONU) considera como crimes contra a humanidade (MSME, 2021, p.8).

## Considerações finais

Com exceção do Brasil, os demais países do Cone Sul possuem um museu de/da memória que resulta de ações do Estado em resposta às reivindicações da sociedade civil, das associações de vítimas, dos

movimentos em prol da memória, da verdade, da justiça e da reparação. Distintos em suas concepções epistemológicas e de “expografia”, são diversos também os instrumentos legais pelos quais foram criados, havendo leis, decretos, ordenanças e decisões judiciais. Há um museu de memória municipal em Rosário, Argentina; um museu departamental (estadual) em Montevideú, Uruguai; um museu de organização não governamental, mas amparado por entendimento judicial e instalado em prédio público, em Assunção, no Paraguai; e dois museus nacionais, em Santiago/Chile e em Buenos Aires/Argentina. São, assim, cinco museus de/da memória cujas suas respectivas criações representam o reconhecimento do Estado das graves violações cometidas e de que elas afetam toda a coletividade, bem como, de que as lutas por memória são pautas do presente e de certa “margem de manobra do possível”.

A análise das instituições museológicas que se denominam museus de memória no Cone Sul possibilita compreender serem políticas públicas que rompem com a noção tradicional de museu como repositório expositivo e de patrimônio como o memorável, pois o patrimônio, em um museu de memória, é aquilo que não é seguro para a sociedade esquecer, e não algo digno de ser lembrado. Embora afirmar que os museus de memória são políticas de memória no âmbito da resposta do Estado perante as demandas do presente, e a interpretação do passado, pouco diga de quanto poderão contribuir efetivamente para que tais acontecimentos não voltem a acontecer, os museus de memória, como um conceito em aberto e situados em um âmbito mais geral de medidas adotadas pelos diferentes Estados, podem ser entendidos como centros de polêmica e de questionamento, de busca por informação, de apoio jurídico, de pesquisa histórica, de conservação e preservação documental, como políticas de memória simbólica, reparatória e de justiça. Assim, os museus de/da memória enquanto centros ativos de polêmicas, de inquietudes, podem contribuir para que se interrompa com a permanência das condições que tornaram tais acontecimentos possíveis, como uma vertigem da “consciência feliz”.

## Referências

ARGENTINA. Decreto Nacional n. 1.133, del 15 de junio de 2015. **Boletín Oficial**, Buenos Aires, 23 jun. 2015. Disponível em: <http://www.saij.gob.ar>. Acesso em: 14 jul. 2022.

ARGENTINA. **Ley n. 26.415, del 29 de septiembre de 2008**. Buenos Aires: Congreso de la Nación Argentina, 2008. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/ley-26415-145271>. Acesso em: 14 jul. 2022.

BAUER, C. S. Política pública de la memoria. In: VINYES, R. (dir.). **Diccionario de la memoria colectiva**. Barcelona: Gedisa Editorial, 2018. p. 527-532. *E-book*.

CENTRO CULTURAL MUSEO DE LA MEMORIA (MUME). **Fundamentación y marco conceptual**. Montevideo: MUME, 2016. Disponível em: <https://mume.montevideo.gub.uy/>. Acesso em: 14 jul. 2022.

FUNDACIÓN CELESTINA PÉREZ DE ALMADA. **Museo “Memorias: Dictadura y Derechos Humanos”**. Proyecto “Conocer para comprender, comprender para construir la cultura de paz”. Paraguay: Fundación Celestina Pérez de Almada, 2004.

GALLO, C. A. En el rastro de las transiciones: elementos para una comparación entre el Sur de Europa y el Cono Sur. **Forum**. Revista Departamento Ciencia Política, Bogotá, n. 22, p. 13-37, 2022.

INTERNACIONAL COUNCIL OF MUSEUMS BRASIL (ICOM BRASIL). **ICOM aprova Nova Definição de Museu**. Disponível em: <https://www.icom.org.br/?p=2756>. Acesso em 26 out. 2022.

MONTEVIDEO. **Resolución n. 4.170, del 17 de Octubre de 2006**. Montevideo: Intendencia Municipal de Montevideo, 2005. Disponível em: [http://www.montevideo.gub.uy/asl/sistemas/gestar/resoluci.nsf/0/D074A023C2FA73DF0325888A0047C9B6/\\$File/1658754247880.pdf](http://www.montevideo.gub.uy/asl/sistemas/gestar/resoluci.nsf/0/D074A023C2FA73DF0325888A0047C9B6/$File/1658754247880.pdf). Acesso em: 26 jul. 2022.

MSME. **Expediente de Nominación para la Lista del Patrimonio Mundial de la UNESCO**. Secretaria de Derechos Humanos. Ministerio de Justicia y Derechos Humanos. Buenos Aires, Argentina, 2021. Disponível em: <http://www.museositoiesma.gob.ar/unesco/expediente/>. Acessado em 26 de agosto de 2022.

MSME. **La ex ESMA**. Buenos Aires: Museo Sitio de Memoria Esma, 2021. Disponível em: <http://www.museositoiesma.gob.ar/el-museo/la-ex-esma/>. Acesso em: 14 jul. 2022.

MUSEO DE LA MEMORIA Y LOS DERECHOS HUMANOS. **Sobre el museo**. Santiago, Chile: Museo de la Memoria y los Derechos Humanos, 2022. Disponível em: <https://web.museodelamemoria.cl/sobre-el-museo/>. Acesso em: 14 abr. 2022.

PARAGUAY. **Lei n. 2.225, del 6 de octubre de 2003**. Por la cual se crea la Comisión de Verdad y Justicia. Asunción: Congreso de la Nación Paraguaya, 2003. Disponível em: <https://bacn.gov.py/archivos/4891/ley%202225.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2022.

ROSARIO. **Ordenanza n. 6.506, del 18 de marzo de 1998**. Rosario: Municipalidad de Rosario, 1998. Disponível em: <https://www.rosario.gob.ar/normativa/ver/visualExterna.do?accion=verNormativa&idNormativa=53053>. Acesso em: 14 abr. 2022.

SOLÍS DELGADILLO, J. M. **Los tiempos de la memoria en las agendas políticas de Argentina y Chile**. Buenos Aires: Eudeba, 2015.

VINYES, R. A memória como uma política pública. **Cadernos do NUPPOME**, Pelotas, ano 2, p. 4-17, jun. 2020.

# **“LEMBRAR PARA NÃO ESQUECER”: UMA BREVE ANÁLISE DAS DISPUTAS E CONDUÇÕES MEMORIALÍSTICAS DO DOPS/RJ E DOI- CODI/SP**

LARISSA VITÓRIA IVO<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Ouro Preto. Contato: [vitoriaivoufop@gmail.com](mailto:vitoriaivoufop@gmail.com)

## Introdução

O texto visa abordar as disputas, os projetos e os encaminhamentos memorialísticos para os antigos prédios do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) da cidade do Rio de Janeiro e do Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi) situado na cidade de São Paulo.

Essa experiência, que engloba resquícios da violência do passado no presente, seguem à luz do pensamento de Bervenage (2020), que aponta para as percepções de que a tortura e os crimes cometidos não ficaram somente no passado. Para ele, não existe uma dicotomia entre as temporalidades e uma homogeneização do tempo, isto é, esses fragmentos autoritários nos mostram que ainda temos que lidar com esses acontecimentos, tendo em vista que eles também estão concentrados no presente.

No campo da Teoria da História e da História da Historiografia, a preocupação com essas demandas oriundas da memória, bem como as questões pertinentes à musealização, patrimonialização e criação de monumentos ligados a experiências traumáticas, se fortaleceram, especialmente, a partir da formulação do conceito de “Lugares de Memória”, abordado pelo historiador de origem francesa, Pierre Nora.

Essa definição surgiu durante a década de 1980, diante de uma crise memorialística e de diversos fenômenos no campo histórico e social, para que o elo entre a memória e a história não fossem rompidos. Tal conceito, também se aplica, a partir da conceituação epistêmica e prática de locais que exercem um papel pedagógico e de testemunho, auxiliando na experiência e compreensão dos processos e do próprio curso da História. Para Nora, esses lugares surgem através da necessidade de uma materialização da memória, uma vez que ela não é espontânea e é preciso uma sensação de experiência para que ela seja compreendida. Esses espaços são fundamentais para serem preservadas as memórias de minorias, grupos marginalizados e vítimas da violência institucional do Estado no decorrer do tempo e da História.

Contudo, para o estabelecimento e criação desses locais, principalmente nos casos aqui analisados, são necessárias medidas e políticas que assegurem a sua criação, bem como o seu estabelecimento enquanto espaços de memórias e memoriais. Assim, as políticas de memória são fundamentais para assegurar isso. Conforme Bauer (2014) elas são determinadas através das ações reparadoras da memória que

abrigam os debates éticos, democráticos e que trazem à luz o combate a violação de direitos humanos do passado, para que não se repitam no presente. Isto é, sua atuação acontece como uma ferramenta de reconhecimento e culpabilização do terror do Estado, conforme a historiadora conceitua:

Seu objetivo retroativo, ou seja, direcionada à ditadura civil-militar, é reconhecer o terrorismo de Estado e as suas consequências para coletividade, permitindo que distintas memórias sobre o passado traumático ganhem espaço público e legitimidade, fazendo com que setores da sociedade possam elaborar seus lutos (BAUER, 2014).

As questões que permeiam a reconstrução dessas memórias, bem como a transformação dos antigos centros de tortura, partem da necessidade e da importância de se aprender com o passado para que ele não se repita, mas também, de se trazer à tona a justiça e a verdade. Essas ações culminam em reestabelecer um elo entre passado e presente, a fim de não se esvaziar as temporalidades e as experiências no tempo e no espaço. Essas ferramentas de reparação visam, a responsabilização do estado e, além disso, elas também são fundamentais para o reestabelecimento social, cultural e até mesmo afetivo, dessas memórias diante das sociedades (BAUER, 2014).

Para atuar contra o esquecimento e a aceleração das sociedades, frutos da modernidade e dos avanços tecnológicos do presente, as políticas de memória têm em seu bojo o objetivo de compreender os passados traumáticos, instaurar a verdade e, sobretudo, lidar e aprender com ele a partir de outras temporalidades. Tais demandas memorialísticas implodiram durante a década de oitenta e passaram a exigir a necessidade de se construir e materializar a memória coletiva a fim de preservá-las e, nesse caso, assegurar que eventos traumáticos do passado não sejam esquecidos (HUYSSSEN, 2006).

Sendo assim, também é importante compreender o elo existente entre passado, presente e futuro na construção dessas memórias e, o mais importante, no reestabelecimento dessas políticas. Segundo Gagnebin (1998) a relação estabelecida entre o presente e o passado é completamente histórica. Isto é, as temporalidades estão atreladas uma à outra, tendo em vista que a historiografia pode ser construída a partir desse vínculo. Mas, conforme as reflexões da autora no tocante as Teses Sobre o Conceito de História (1940) de Walter Benjamin, ela aponta

que “Articular historicamente o passado não significa conhecê-lo ‘tal como ele propriamente foi’. Significa apoderar-se de uma lembrança tal como ela cintila num instante de perigo.” (GAGNEBIN, 1998 *apud* BENJAMIN, 1940). Ou seja, embora sejam construídos e elaborados memoriais que visam abordar a ditadura, é praticamente impossível abordar de forma literal os eventos presentes durante essa época. Dito isso, a memória e os memoriais exercem um papel fundamental, pois possibilitam a permanência do passado no presente, através da lembrança.

No Brasil, o único centro da tortura que foi transformado em espaço de memória, até o momento, é o Memorial da Resistência da cidade de São Paulo. Suas instalações estão no antigo prédio do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS-SP) entre o período de 1940 e 1983. O edifício foi tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT) no ano de 1999 e era gerido pela Secretária da Cultura, embora também tenha sido pela Secretária de Justiça paulista. Após o tombamento, o prédio foi restaurado e no ano de 2002, inaugurou-se o Memorial da Liberdade, apresentando à sociedade paulistana as antigas instalações do DEOPS.

Para além do memorial, contam-se também com monumentos em algumas capitais brasileiras, como São Paulo, Salvador, Recife e Goiânia. Segundo Benjamin (1987), “nunca houve um monumento da cultura que não fosse da barbárie”. Isto é, embora essas figuras sirvam para informar, marcar e transmitir aprendizado com o passado para as sociedades, seu interior e sua essência podem ser marcados por traumas, tortura, desaparecimentos e outras vestígios de violência presentes no período, que, nesse caso, se estendem até a contemporaneidade, tendo em vista que a violência de Estado compõe a organização social brasileira.

Contudo, dentre os projetos de transformação de antigos centros de tortura do período da Ditadura Civil-Militar no Brasil aqui analisados, destaco um eixo importante: a análise das disputas em torno desses locais. Tais embates, podem ser elencados como guerras de memória, conforme a análise do historiador Mateus Pereira (2015). Esses conflitos em torno da ditadura se estendem tanto no âmbito virtual quanto nos espaços políticos e burocráticos, como é apontado pelo autor. Nesse sentido, a internet possibilita uma maior propagação de determinados discursos e disputas, principalmente os discursos que negam a violência

da época e que dão a ela um caráter pacificador, como se os militares tivessem salvado o país das garras do comunismo.

## Entre a luta, a disputa e o esquecimento: o caso do antigo prédio do DOPS

A partir dessas pontuações, analisaremos aqui as disputas de projetos para os prédios que sediavam o Departamento de Ordem Política e Social da cidade do Rio de Janeiro e o Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi) da cidade de São Paulo.

Inicialmente, abordarei a disputa em torno do antigo prédio do DOPS da cidade do Rio de Janeiro. Ela se desdobra entre a Polícia Civil do Rio de Janeiro e os movimentos sociais favoráveis a transformação do prédio em um memorial, dentre eles o Ocupa DOPS, cuja atuação tangencia a transformação do local em um espaço de memória para as vítimas da violência do Estado brasileiro. Dessa forma, o projeto contraria o encaminhamento da polícia, que frisa na transformação do antigo centro de tortura em um espaço comercial ou na recuperação do museu da polícia, retomando os primórdios do prédio, cujas instalações também o abrigavam juntamente a escola de polícia. As fontes utilizadas para a análise de disputa do DOPS são veiculadas nos jornais *BBC* e *O Globo*.

O edifício que sediava o DOPS durante a Ditadura Civil-Militar brasileira tem como endereço a rua da Relação, no centro do Rio de Janeiro. O prédio foi construído no ano de 1912 para sediar o Museu do Crime e a Escola de Polícia do estado, como foi mencionado anteriormente, e dispõe de uma arquitetura imponente, com a finalidade de transmitir à população a mensagem acerca do poder institucional e de controle social que se reunia naquela edificação. Para além disso, o projeto arquitetônico do imóvel é influenciado pela Belle Époque francesa, cuja estética, marcava os projetos urbanos do século XX, em que a sua finalidade era de modernizar os edifícios da metrópole, que passavam por um período de transformação cosmopolita e de desenvolvimento urbanístico (PRADAL, 2017).

Mas, para além de seu uso durante a Ditadura Civil-Militar, o edifício também fora usado como um espaço de repressão durante a Era Vargas, das quais as penalidades eram aplicadas às práticas que iam contra o projeto e modelo de país almejado naquele momento, em que a sua

premissa consistia no reforço da moral do trabalho, visando o progresso e a industrialização do país. As atividades que iam contra essa proposta, eram apontadas como “vadiagem” (MAGGI, 1992 *apud* PRADAL, 2017) e sua criminalização, também visava as práticas eugenistas daquele século.

No que se refere as disputas pela permanência e preservação desse local, as mídias sociais passaram a exercer um papel importante na disseminação desse caso, uma vez que houve veiculação da situação do edifício nos grandes jornais. Dessa forma, em conjunto aos movimentos sociais favoráveis à transformação do local em um espaço de memória, cultura e direitos humanos, iniciou-se um movimento que visava denunciar o abandono do prédio e o descaso com os documentos referentes à ditadura militar brasileira (1964-1985) e ao governo Vargas que estão presentes no local. Conforme a matéria da *BBC* de dezembro de 2014, a grande preocupação em torno do antigo DOPS concentrava-se no estado em que ele se encontrava, devido ao abandono das edificações, mesmo ele sendo tombado provisoriamente pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural do Estado do Rio de Janeiro (INEPAC). Segundo o órgão:

Seu tombamento visa à preservação das qualidades arquitetônicas notáveis, mas é também e, sobretudo, um marco e testemunho histórico das lutas populares pela conquista de liberdade e lugar de memória dos que ali foram torturados pela defesa de suas ideias políticas (INEPAC, 1987).

Nesse sentido, uma das justificativas de transformação do prédio em um espaço de memória para as vítimas da violência de Estado parte da própria razão do tombamento pelo INEPAC. Contudo, a grande dificuldade presente nessa transformação e preservação se dá uma vez o edifício ainda esteja sobre a tutela da polícia civil carioca, que tem como encaminhamento para o local as ruínas, o esquecimento e a deterioração pelo tempo, simbolismos que retratam a condução das memórias da Ditadura Civil-Militar no país.

Acerca das questões sobre o patrimônio, Choay (2001) aponta que uma vez que se transformou para além do conceito do que é herdado e precisa ser preservado, os monumentos considerados patrimônios culturais e históricos, precisam ser conservados, pois contribuem para a memória coletiva das sociedades contemporâneas e devem ser assegurados e protegidos pelo próprio Estado. A proteção e o suporte

institucional são fundamentais para a definição do local enquanto uma ferramenta de memória, pois evitam a sua deterioração ao longo dos anos, sendo ela causada de forma natural ou pela ação humana.

De acordo com a matéria do jornal *O Globo* do ano de 2012, a polícia civil do estado do Rio de Janeiro vinha trabalhando no projeto de reforma do prédio, mas com o intuito de transformar o espaço em salas comerciais para serem alugadas para o uso comercial. Em declaração ao jornal *O Globo*, o delegado Sérgio Caldas, responsável pelo projeto de reforma do edifício que abrigava o antigo DOPS, alega que:

“É um prédio que tem muito a dar em termos de história, mas também em interação com a comunidade e em recursos financeiros para nossa manutenção. No térreo, teremos salões de beleza, restaurantes, papelarias, coisas úteis para quem vai transitar ali — diz Caldas. — A carceragem será reformada, preservando as características originais. Luiz Fernando Pezão (vice-governador) entende que o caráter histórico vai ser respeitado no nosso projeto” (POLÍCIA..., 2012).

É importante destacar nessa declaração do delegado responsável pelo prédio, o uso do termo “coisas úteis” quando se refere ao uso comercial do local. Essa colocação elucida dois pontos para entendermos a condução desse caso: primeiramente, para a polícia civil, apenas o uso do prédio enquanto um espaço gerador de renda seria viável, pois a sua musealização e tombamento definitivo acarretariam um uso que não geraria retornos financeiros para a instituição. Em segundo lugar, a transformação do espaço em um memorial para as vítimas da violência de Estado seria algo que não demanda certa utilidade, uma vez que para essas instituições militares vale, mais uma vez, que as vítimas, seus familiares e o país permaneçam sem medidas reparatórias e, sobretudo, sem direito à memória, à justiça à verdade.

Em contraponto a declaração do delegado, a vice-presidente do grupo Tortura Nunca Mais, Cecília Coimbra, torturada e presa no antigo prédio do DOPS, declara que: “É uma política para promover o esquecimento, uma junção de shopping com o Museu da Polícia. Inimaginável no momento em que o governo federal tenta esclarecer o período da ditadura.” (POLÍCIA..., 2012). Também foi entrevistado o coordenador da Comissão Nacional da Verdade, Claudio Fonteles, que diz lamentar-se profundamente pelo projeto de reforma do prédio e que ele deve ser usado como uma maneira de repúdio à ditadura militar no Brasil. Vale ressaltar que no ano de 2012, ano em que foi veiculado este

caso no Jornal O Globo, a Comissão Nacional da Verdade iniciava seus trabalhos no país.

Esses depoimentos explicitam a disputa em torno do antigo prédio do DOPS, refletindo, de forma nítida, as batalhas de memórias que são atravessadas diante das narrativas referentes ao período ditatorial que em seu cerne se fazem presentes os embates de duas forças opostas: aqueles que venceram e os que foram vencidos, essa dicotomia se faz presente uma vez que os sujeitos que usurpam e persistem no silenciamento das memórias da ditadura possuem a posse do prédio, impedindo que ele seja usado como memorial.

Dessa forma, os debates e as disputas em torno do edifício perpassam, também, a sua importância material e simbólica, uma vez que ele transmite, através da sua grandeza e imponência arquitetônica, o quanto o Estado brasileiro é perpetuador de torturas e silenciamentos. Pois, isso se enquadra tanto no caso das repressões ditatoriais, quanto na eugenia com os povos pretos e as suas práticas que eram julgadas como vadiagem. Isso, também demonstra a perpetuação de estruturas de poder como formas de controle ideológico por meio de dispositivos de vigilância e punição que contribuem para a violência sistematizada e aparelhada do país (PRADAL, 2017 *apud* FOUCAULT, 2013; 2011).

Sendo assim, o uso do antigo DOPS enquanto um lugar de memória em prol de sua materialidade e simbolismo, permitiria a interação da sociedade brasileira com esse período a partir do acesso ao conhecimento e da experiência estética, uma vez que é possível aprender com o espaço e seu acervo, assim, ele passa a dispor um caráter pedagógico de se aprender com a história. Outro ponto que também é possível elucidar é que, embora o prédio seja tombado desde 1987, sob os cuidados do INEPAC do estado do Rio de Janeiro, cabe ao governo estadual assegurar a sua manutenção, bem como, a transformação do espaço enquanto um lugar de memória e de debates referentes às violências de Estado.

A pesquisadora Fernanda Pradal, em declaração para o Jornal BBC apontou que “Há outros prédios que simbolizam a repressão, mas o DOPS foi escolhido pelo movimento porque representa a história da repressão de diversos períodos da República brasileira” (NO RIO..., 2014). Assim, ela elucidada que o prédio dispõe de uma importância significativa, para que se compreenda a tortura e a violência enquanto uma política de Estado enraizada em nosso país.

## Encaminhamentos futuros e sinais de esperança para a transformação do DOI-Codi na cidade de São Paulo em um memorial

Embora a condução referente ao processo de transformação do antigo prédio do DOPS da cidade do Rio de Janeiro em um espaço de memória seja pessimista, tendo em vista a disputa com a Polícia Civil, cujo prédio está sob a sua tutela e não é bem conservado, nos últimos anos a transformação do DOI-Codi da cidade de São Paulo vem se encaminhando.

O antigo prédio do DOI-Codi é situado na vila Mariana, na rua da Tutóia, na região Centro-Sul da cidade de São Paulo. Foi criado em 1969, para sediar a Operação Bandeirante (OBAN) que tinha como intuito coordenar os órgãos de repressão daquela época. Posteriormente, por ter vínculo direto com o exército, adotou-se o nome Destacamento de Operações e de Informações (DOI) e Centro de Operações de Defesa Interna (Codi). O compilado de três edifícios também abriga, atualmente, o 36º Distrito Policial. Nesse sentido, suas edificações vêm passando pelo processo de tombamento e de início da transformação em memorial, uma luta que vem sido travada desde 2010. Contudo, os encaminhamentos futuros com relação ao memorial ainda estão em andamento, assim como foi apontado pelo texto do jornal Brasil de Fato:

Existe a expectativa de que o governo paulista apresente uma proposta até a próxima quinta-feira (9). Foi o que se decidiu após audiência de conciliação realizada em setembro entre o Ministério Público e a Fazenda Pública, que representou o Executivo. O processo e a necessidade de preservação da memória foram discutidos durante audiência pública realizada na manhã de hoje na Assembleia Legislativa, por iniciativa do deputado Emidio de Souza (PT), presidente da Comissão de Direitos Humanos da Casa, e pelo Núcleo de Preservação da Memória Política, entre outras entidades (BRASIL DE FATO, 2021).

Além disso, também foi decidido pelo Ministério Público (MP) que o prédio seria preservado e que o memorial fosse construído. Embora já seja tomado pelo CONDEPHAAT desde 2014, esse avanço pode possibilitar um encaminhamento futuro e certo para o local. É importante destacar que, atualmente, o Núcleo Memória tem desenvolvido visitas mensais com interessados em conhecer as instalações do antigo DOI-Codi.

Segundo informações da organização, o grupo de visitação é composto por trinta pessoas e a visita dispõe de ações educativas, como a mediação de Maurice Politi, ex-presos político e diretor do Núcleo Memória, que relata sua experiência de detenção e tortura no local, além disso, ele também explica como era o seu funcionamento. Também é feito um debate com os visitantes sobre os lugares de memória referentes à ditadura civil-militar no Brasil e as atividades do Núcleo Memória em prol da preservação dessas memórias.

A luta pela transformação do local em espaço de memória é composta por diversos movimentos sociais e de Direitos Humanos, e principalmente, por ex-presos políticos que foram presos e torturados no local. Como é o caso do jornalista Ivan Akselrud Seixas, proponente do pedido de tombamento do DOI-Codi, que foi preso e torturado aos 15 anos, com o seu pai Joaquim Alencar de Seixas, operário e que veio a óbito após a sessão de tortura. Além dos dois, sua mãe e suas irmãs também foram detidas no local. O prédio também é o local em que o jornalista Vladimir Herzog foi morto e teve a sua morte forjada, dando a entender que ele havia se matado dentro da cela, uma prática muito comum daquela época pois tirava as responsabilizações do óbito das mãos dos militares.

O DOI-Codi, segundo a historiadora Deborah Neves (2018), tem uma importância crucial para a inserção e condução das políticas de segurança e práticas repressivas de combate à luta armada e opositora e, também, foi o principal órgão da repressão a partir da década de 70. Segundo a historiadora, a repartição reunia diversas secretarias de segurança, bem como, seus respectivos membros: DEOPS, Centro de Informações do Exército e o Centro de Informações Secretas da Aeronáutica que eram os responsáveis por prender integrantes de grupos como Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), Aliança Libertadora Nacional (ALN) e Ação Popular (AP).

O prédio teve sua origem em 1969, em um dos anos mais agudos da repressão devido à implementação do Ato Institucional nº5 (AI-5) que institucionalizava a tortura e a arbitrariedade como uma prática legítima do Estado perante os seus opositores. De acordo com a Deborah Neves (2018), a criação do DOI-Codi foi para lidar com a “guerrilha urbana” em conjunto e reunir órgãos de controle do Estado, como o DOPS e o DEOPS, modelos de repressão que também era institucionalizado. Vale ressaltar, mais uma vez, que esse caráter repressivo das instituições brasileiras se estende até hoje, tendo em vista que não houve uma reforma

cujo caráter desmilitarizaria essas forças que utilizam da violência para reprimir a população, principalmente quando se trata de pretos, pobres e marginalizados.

Um ponto importante mencionado pela referida autora é que o DOI-Codi provinha de uma concentração de policiais que eram considerados “duros”, ou seja, essa brutalidade era crucial para a violência diante daqueles corpos. Contudo, essas forças de segurança também aproveitavam de seu poder para a coerção de civis.

Para conquistar a confiança e a simpatia da população e legitimar as ações do Estado, as forças de segurança passaram a fazer campanhas de “conscientização” em que procuravam motivar pessoas comuns na defesa contra o terrorismo, criando correntes telefônicas e postais, tornando cada indivíduo um “policial secreto”, envolvido na luta contra a subversão (NEVES, 2018).

Esse apontamento da autora mostra que, a aprovação dos brasileiros em relação à ditadura também significava dar a eles o protagonismo de estar na luta contra o fantasma do comunismo. Esse mecanismo de utilizar das forças civis enquanto uma ferramenta de controle, era um modo de manter a população sob o comando dos militares e evitar que mais brasileiros aderissem mais forças favoráveis à luta armada, favorecendo, assim, o autoritarismo.

No documentário “O dia em que a Justiça entrou no DOI-Codi” estreado em 9 de setembro de 2021, produzido pelo Núcleo Memória, no qual são mostrados os passos relativos ao processo de tombamento e de transformação do antigo centro de tortura e repressão em um memorial. Inicialmente, a produção aborda um aspecto fundamental para o andamento dessa pesquisa quando é citado que “Pela primeira vez, depois de 52 anos a Justiça entrou no DOI-Codi, órgão subordinado ao Exército do regime militar que governou o Brasil de 1964 a 1985” (O dia em que a Justiça Entrou no DOI-CODI, 2021).

Essa declaração é importante, pois engloba dois aspectos: o primeiro, por se tratar de uma ação do Estado (embora a iniciativa tenha sido de um ex-presos político, Ivan Akseruld Seixas) de adentar um espaço de tortura. E, em segundo lugar, por mostrar que somente após cinquenta e dois anos do fim da ditadura e do terrorismo de Estado que houve essa iniciativa, mais um sintoma grave da nossa condução.

Sendo o DOI-Codi um dos maiores centros da tortura e do encarceramento durante a ditadura civil-militar, a demonstração do Estado e da jurisprudência em visitar o local e ouvir aquelas e aqueles

que estão (e estiveram desde sempre) na luta pela democracia e na batalha pela permanência dessas memórias, é fundamental para trazer luz à esperança da transformação desse espaço num futuro próximo em um memorial para as vítimas da violência do Estado. Nesse sentido, esse movimento também é crucial para reacender essa memória que é tão esfacelada em nosso país. De acordo com Bervenage:

(...) Acredita-se que revelar a verdade sobre o passado é altamente instrumental no objetivo de alcançar a paz social e restaurar a confiança cívica em nações feridas, pois, de acordo com um de seus principais defensores, “uma sociedade não pode reconciliar-se sobre a base de uma memória dividida (...)” (BERVENAGE, 2018. p.45).

Desse modo, tratar o passado (que ainda é presente) da ditadura de uma forma transparente auxiliaria não somente na reconstrução e na rememoração desse passado, mas também, na reconciliação nacional, uma vez que se trata de um passado sensível, embora ele não tenha sido conduzido dessa maneira. Essa lacuna memorialística, baliza a abordagem da ditadura enquanto um período importante para entendermos teoricamente, politicamente e socialmente as crises políticas e democráticas que estamos atravessando no país.

## Considerações finais

Tendo em vista os casos apresentados, podemos concluir que existem dois encaminhamentos para os antigos centros de tortura aqui abordados: o primeiro, é que o caso do DOPS se dificulta devido ao prédio ter sido construído pela polícia e estar em sob seus cuidados, embora o local esteja praticamente abandonado e suas instalações prejudicadas, devido ao tempo e as construções em seu entorno. Essa posse da instituição sob a edificação dificulta tanto a sua transformação em um espaço de memória, quanto as medidas cabíveis para que ele seja preservado, contribuindo não só para a deterioração do local, mas também para o silenciamento das memórias da ditadura no Brasil.

Mesmo que as organizações e movimentos sociais, como o Ocupa DOPS, atuem pela transformação do prédio em um espaço de memória, ainda existem muitos empecilhos em sua condução. Um exemplo que demonstra essa dificuldade, é que o prédio não foi tombado definitivamente, acarretando assim, na sua preservação. Entretanto, esses grupos desenvolvem um papel fundamental, pois realizam atos e

intervenções em frente ao antigo DOPS, demarcando e lembrando as violências que ali aconteceram.

Com relação ao caso do DOI-Codi, o que pode se concluir, previamente, é que existe uma diferença com relação ao DOPS, uma vez que o prédio foi tombado pelo Governo do Estado de São Paulo no ano de 2014. Segundo o secretário de Cultura daquele período, Marcelo Mattos Araújo, “este processo se torna uma referência, assim como a decisão do conselho, que honra este parecer, tornando-se parte da consolidação da democracia no nosso país” (SÃO PAULO, 2022). Entretanto, passados sete anos do tombamento, ainda não houve uma transformação definitiva do prédio, mesmo que o Núcleo Memória tenha acesso a ele para as visitas guiadas.

Sendo assim, o que se pode concluir é que de um lado há um futuro incerto pelo prédio do DOPS, marcado pela disputa, pelo esquecimento e, sobretudo, pela luta constante de transformação deste antigo centro de tortura em um espaço de memória. E, do outro, há o encaminhamento respaldado pelo tombamento, mas que ainda caminha de forma lenta, devido as burocracias institucionais e a falta de investimento do Estado nos espaços de memória que abrangem a história do país.

## Referências

ANTIGAS instalações do DOI-Codi em São Paulo são tombadas: Vladimir Herzog foi morto no local durante a ditadura militar. órgão considerou 'simbologia política' para fundamentar tombamento. G1. São Paulo. 29 jan. 2014. Disponível em: <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2014/01/antigas-instalacoes-do-doi-codi-em-sao-paulo-sao-tombadas.html>. Acesso em: 10 set. 2022.

APÓS audiência, governo de SP tem 90 dias para apresentar à Justiça proposta de uso do complexo do DOI-Codi, na Zona Sul. G1. São Paulo. 09 set. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/09/09/apos-audiencia-governo-de-sp-tem-90-dias-para-apresentar-a-justica-proposta-de-uso-do-complexo-do-doi-codi-na-zona-sul.ghtml>. Acesso em: 13 out. 2022.

BAUER, Caroline Silveira. **Brasil e Argentina: ditaduras, desaparecimentos e políticas da memória**. Porto Alegre: Anpuh - RS, 2014.

BENJAMIN, Walter. **Obras escolhidas**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BEVERNAGE, Berber. **History, memory, and state-sponsored violence: Time and justice**. Routledge, 2012.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. Unesp, 2001.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. Verdade e memória do passado. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, v. 17, 1998.

HUYSEN, Andreas. Present pasts: Media, politics, amnesia. **Public culture**, v. 12, n. 1, p. 21-38, 2000.

NEVES, Deborah Regina Leal. DOI-CODI II exército: a experiência de preservação de um patrimônio sensível. **Revista Contenciosa**, v. 1, p. 2-20, 2018.

NO RIO, ex-sede do Dops tem passado sombrio e futuro duvidoso. **BBC Brasil**, Rio de Janeiro, 01/12/2014. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/12/141208\\_dops\\_rio\\_texto\\_pai\\_jc](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/12/141208_dops_rio_texto_pai_jc). Acesso em: 22 nov. 2022.

NORA, Pierre *et al.* Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, v. 10, 1993.

POLÍCIA Civil planeja uso comercial do antigo Dops. **O Globo**. Rio de Janeiro. 16/12/2012. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/policia-civil-planeja-uso-comercial-do-antigo-dops-7063731>. Acesso em: 29 nov. 2022.

PEREIRA, Mateus Henrique de Faria. Nova direita? Guerras de memória em tempos de Comissão da Verdade (2012-2014). **Varia história**, v. 31, n. 57, p. 863-902, 2015.

PRADAL, Fernanda Ferreira. **A “justiça de transição” no Brasil**: o caso do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) do Rio de Janeiro 2017. Tese – Doutorado em Direito. Rio de Janeiro, PUC-Rio, 2017.

SÃO PAULO. PORTAL DO GOVERNO. **Instalações do DOI-Codi são tombadas como patrimônio histórico**. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/ultimas-noticias/instalacoes-do-doi-codi-sao-tombadas-como-patrimonio-historico/>. Acesso em: 29 nov. 2022.

# OS CENTROS CLANDESTINOS DE DETENÇÃO NA DITADURA MILITAR ARGENTINA (1976-1983): O TESTEMUNHO COMO MOTOR DE POLÍTICA DE MEMÓRIA NA ARGENTINA

LUCAS BARROSO<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Graduando em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Contato: lucas.barroso@ufrj.br

## Considerações Iniciais

No início do século XX, a Argentina era tida como uma das nações mais desenvolvidas, politizadas, cultas e prósperas da América Latina<sup>2</sup>. Entre os anos de 1930 e 1976, esse mesmo país, entretanto, foi palco de seis golpes liderados pelas Forças Armadas (1930, 1943, 1955, 1962, 1966 e 1976), que, por sua vez, foram responsáveis pela mudança da imagem positiva do país no cenário internacional.

Em relação ao último golpe (1976), que resultou em uma sangrenta ditadura militar (1976-1983), Romero (2001) define a sua experiência história como um *genocídio*, em virtude do alto número de vítimas e do emprego de métodos de natureza terrorista pelas cúpulas militares.

Em 24 de março de 1976, com apoio imperialista dos Estados Unidos, das elites platinas, dos meios hegemônicos de comunicação e da alta hierarquia da Igreja Católica, uma Junta de Comandantes em Chefe das Três Armas destituiu a então presidente María Estela Martínez de Perón e iniciou um novo regime ditatorial no país. O general Jorge Rafael Videla foi indicado como novo presidente.

A partir desse ato, foram anunciados os instrumentos legais do chamado Processo de Reorganização Nacional, proclamado em prol da moral cristã, da tradição nacional e da dignidade argentina e contra a *subversão* e a corrupção. Instalou-se, assim, um Estado Terrorista no seio da sociedade platina.

Ainda que não fosse exclusividade da última ditadura militar argentina (1976-1983), o desaparecimento compulsório foi a principal fórmula adotada pelos militares para aniquilar a oposição. Seu uso serviu como modelo massificado de destruição de opositores. O completo desaparecimento ocorria a partir de diversos métodos como o lançamento de corpos, vivos ou não, de aviões ou helicópteros militares no rio da Prata, além de fuzilamentos e enterramentos não identificados em valas comuns.

Acerca dessa experiência, as considerações de Duhalde (1999) unem a ideia de um Estado autoritário, ocupado pelas Forças Armadas, e um Estado Clandestino. Desse modo, a partir da incorporação de aparatos repressivos e coercitivos em um, seria possível vislumbrá-lo

---

2 Para acessar um exemplo dessa representação, ver: CASTRO, 1928.

em uma dupla face: em uma *pública-legal*, submetida às leis, e em outra *clandestina*, em oposição a toda forma de legalidade formal.

Nesse contexto, os Centros Clandestinos de Detenção (CCDs) representam a máxima materialização da violência clandestina e terrorista do próprio poder estatal militar na Argentina. Os *detenidos-desaparecidos*, ao ingressarem nesses centros, eram despidos de seu nome, de sua vida, de sua identidade, de sua dignidade e de seus direitos. Uma ausência que representava a sua *morte simbólica* tanto para si quanto para a sociedade, mas, principalmente, para os seus familiares.

A invisibilidade dos CCDs, enquanto dispositivos centrais de desaparecimentos de pessoas, também era garantida pelo fato de que os seus funcionamentos aconteciam dentro de outros edifícios a partir de adaptações parciais ou totais. Não houve construções de CCDs e suas presenças, de forma invisibilizada, estavam integradas ao cotidiano dos outros cidadãos. As mortes políticas passaram, portanto, a estar integradas, de forma explícita ou invisibilizada, ao cotidiano dos cidadãos argentinos.

Os dispositivos utilizados pelos sistemas dos Centros de Detenção tinham o objetivo de destruir a identidade e a dignidade dos detidos como pessoas. As violências físicas mais empregadas eram privação de visão, encapuzamento, limitação da mobilidade, aplicação de tormentos, falta de alimentos, condições climáticas extremas, proibição de comunicação e substituição do nome por um número que afetavam a saúde física e psíquica dos presos.

Para além de militantes e *subversivos*, a violência clandestina da ditadura também afetou os seus filhos e netos pequenos. Muitas crianças nasceram em CCDs e outras foram sequestradas. As agressões, os abusos e as torturas alcançaram ambas. Mães foram torturadas na frente de seus filhos e vice-versa. Abortos acabaram sendo provocados em meio às torturas. Mulheres grávidas conceberam nos centros e tiveram seus filhos raptados, sendo entregues a outras famílias simpatizantes do regime.

Nesse contexto de violências e traumas, a (re)construção da narrativa histórica em torno de alguns dos Centros Clandestinos de Detenção (CCDs) só foi possível graças aos testemunhos dos sobreviventes, vizinhos e moradores dos seus entornos. Foram esses testemunhos que escancararam a violência clandestina perpetrada pelo regime ditatorial-militar argentino e, com isso, trouxeram à tona a barbaridade vivida nos porões da ditadura argentina.

O presente trabalho reflexivo, portanto, visa analisar como esses testemunhos em torno dos Centros Clandestinos de Detenção foram o motor das políticas de memória na Argentina pós-ditatorial. Com esse fim, será realizada uma investigação qualitativa (AIRES, 2011), baseada em um estudo de caso (YIN, 2005), em torno de um trabalho reflexivo de natureza teórico-conceitual.

## Reflexões sobre testemunho e memória

Os testemunhos em torno de acontecimentos traumáticos comunicam recordações, representações, interpretações e imaginações, a partir de modalidades pessoais e/ou coletivas de registro. Em contextos de trauma, as manifestações testemunhais seriam mais representativas quanto à significação individual e social dada a uma certa lembrança do que aos próprios acontecimentos passados em si (PORTELLI, 1991, p. 42).

Segundo Agamben (1999), o testemunho, em contextos de extrema violência, seria constituído por uma estrutura dual, no qual reuniria tanto a vítima fatal, que não poderia fornecer testemunhos, quanto o sobrevivente, que poderia. Assim, a verdadeira testemunha não poderia testemunhar, mas o trauma seria recordado a partir do dito pelas testemunhas que se encontram e a partir também da palavra ausente de quem já não está.

Nesse cenário, Levín (2005) estabelece uma distinção analítica entre as chamadas duas dimensões do testemunho, sendo: i) o *discurso testemunhal*, caracterizado por representar os imaginários, as representações, as subjetividades e as experiências do que/de quem é testemunhado, podendo ser individual ou coletivo; e ii) a *impressão testemunhal*, dinamizada nas marcas pessoais e sociais que formam a condição de possibilidade e legitimidade do próprio testemunho.

Além disso, Levín (2005) também reconhece a existência de três tipos de inscrições heterogêneas na mesma realidade discursiva dos testemunhos. Um deles seria a presença de marcas de um passado *real*. Outro seria resultante das experiências individuais e subjetivas da testemunha ao longo do tempo. E, por fim, o último seria as influências coletivas e sociais oriundas de processos de socialização.

Nessa direção, Woisson (2002) conceitua a memória a partir de uma abordagem que ronda em torno de atos e narrativas, gestos e silêncios, lembranças e esquecimentos de sujeitos tanto coletivos quanto

individuais. Uma lembrança seria sempre seletiva e uma construção retroativa. Nesse sentido, a partir do tempo presente, haveriam conjunturas, de violências ou não, que possibilitariam uma ativação de certas recordações e/ou o seu próprio apagamento (WOISSON, 2002).

Para Catroga (2010), o ato de memorializar é um processo pessoal e social de interiorização, que resulta na formação de identidades inseparáveis dos *quadros sociais* que as realizam. “[...] A memória gera identidades, criando uma espécie de ‘eu colectivo’ [...]” (CATROGA, 2010, p. 173). A memória, assim, liga indivíduos de diversos modos, englobando formas verticais e horizontais.

De acordo com Ferreira (2002), “a memória é também uma construção do passado, mas pautada em emoções e vivências; ela é flexível, e os eventos são lembrados à luz da experiência subsequente e das necessidades do presente” (FERREIRA, 2002, p. 321). Nessa direção, a memória, enquanto *trabalho de re-presentificação seletiva*, seria mais uma leitura atual do tempo passado do que a sua reconstituição factual e fiel (CATROGA, 2010, p. 167).

Em períodos ditatoriais, em que há a intensificação de um maniqueísmo polarizador, da censura, do afugentamento de memórias alternativas e da repressão, Jelin (2012) afirma que as narrativas oficiais, relatadas e exaltadas pelo próprio regime, enfrentam poucos desafios na esfera pública. Somente com as aberturas políticas e com os processos de democratização, seria possível incorporar memórias alternativas, antes contidas, censuradas, subterrâneas, proibidas e clandestinas, a essa nova esfera pública.

Acerca desse debate, vale ressaltar que tal incorporação não é espontânea, mas sim resultado de lutas sociais, encabeçadas por atores e agentes que reivindicam a atribuição de novos sentidos ao passado ditatorial e, assim, exigem o reconhecimento da legitimidade de suas palavras e de suas demandas por rememoração. Evadindo do âmbito privado-familiar, a reivindicação social pelas memórias dos oprimidos e marginalizados pelos regimes ditatoriais, antes ocultas e silenciadas, surge com o objetivo de apresentar uma versão “verdadeira” da história e, por meio disso, se exigir justiça histórica.

## Violência Clandestina, Testemunho e Política de Memória

Unindo as diversas facções dos militares, a violência empreendida pelas Forças Armadas, a partir de 1976, afetou movimentos e personalidades vinculados tanto ao espectro da esquerda quanto da direita. Estudantes, militantes sindicais, religiosos, ativistas políticos e sociais foram impactados, tendo sido muitos detidos, desaparecidos, torturados e assassinados. Além da violência política, Zanatta (2017) destaca a presença de uma violência privada específica voltada contra cidadãos simples, a partir de delações, e contra mulheres grávidas, que, ao parirem em algum Centro Clandestino de Detenção (CCD), tinham seus filhos retirados e entregues a núcleos familiares vinculados à estrutura militar.

Zarankin e Niro (2008) apontam que os dispositivos utilizados pelos CCDs estão imersos na inauguração de um novo modelo punitivo que reunia os piores elementos específicos de sistemas repressivos de outros tempos históricos, como, por exemplo, o uso de torturas físicas, e a consequente a destruição de corpos, que era típica da Idade Média; a organização do tempo em rotinas diárias e cíclicas, como era utilizado pelas instituições disciplinares dos séculos XVIII e XIX; e o isolamento total do detido, tanto interna quanto externa, como primava algumas concepções iniciais acerca da prisão no século XIX.

Águila (2010) aponta que, ainda que grande parte da repressão ditatorial fosse clandestina, muitas operações repressivas foram realizadas à luz do dia, em centros urbanos e com a presença de testemunhas. Partindo de um estudo de caso em torno da cidade de Rosário, a historiadora argentina apresenta que essa dimensão social visível da ditadura permaneceu velada em detrimento de seu caráter secreto e/ou oculto, mas, mesmo em menor número, manifestações públicas da repressão militar eram realizadas, com destaque, por exemplo, para intensos tiroteios, fuzilamentos em vias públicas, cercamentos de ruas, invasão de domicílios e toques de recolher.

Desse modo, mesmo que existisse uma clandestinidade na repressão da ditadura, é inegável que parte dessas ações eram vistas e, ainda que negadas, eram conhecidas e percebidas em diferentes ambientes da Argentina. A partir da penetração da clandestinidade do regime nos bairros que haviam CCDs, os rastros visíveis da ditadura - bem como seus rumores - eram percebidos pelos vizinhos de forma direta

tanto auditiva quanto visual, o que contribuiu para questionar o mito historiográfico da sociedade como vítima passiva e ignorante.

Em relação aos Centros de Detenção, Águila (2010) aponta que o esforço dos militares era de passar uma aparência de normalidade no país. Entretanto, essa aparente normalidade contrastava com a presença de armas, as estranhas movimentações de veículos, as constantes presenças de guardas, as ocupações de propriedades, os barulhos disparos de tiro, os toques de recolher e de evacuação.

Nessa direção, o testemunho de terceiros aparece como uma possibilidade de resgate memorialístico da repressão ditatorial. Nessa direção, Águila (2010) aponta que um elemento central dessas recordações de ações repressivas é a fidelidade das lembranças. Mesmo sem possuir um completo conhecimento das vítimas, os relatos apresentam uma precisão às vezes notável e uma semelhança com o que foi narrado por outras fontes, oficiais ou não.

Um exemplo dessa constatação pode ser visto nos relatos de Claudio Niro<sup>3</sup> (ZARANKIN; NIRO, 2008), quando esteve detido no CCD “El Vesubio”<sup>4</sup>:

O banheiro da casa 3 não tinha porta, só uma cortina. Lembro-me que havia um chuveiro, que na verdade era um cano do qual saía água gelada, e uma latrina para fazer nossas necessidades. Lembro-me de que não havia papel higiênico, mas somente uma pilha de livro de Marx, Lênin, da correspondência Perón-Cooke e de revistas como *El descamisado*, etc. (ZARANKIN; NIRO, 2008, p. 188).

Em virtude do horror que emerge da rememoração ou do empreendimento de alguns de negar seu acontecimento, há poucos trabalhos sobre os Centros Clandestinos de Detenção (CCDs). Dentre

3 Na década de 1970, Claudio Niro foi militante da União dos Estudantes Secundários (UES) e dos Montoneros. Durante a ditadura militar argentina (1976-1983), no dia 9 de maio de 1978, aos 17 anos, teve sua liberdade privada ao ser sequestrado em sua residência em Buenos Aires. Foi mantido detido no Centro Clandestino de Detenção (CCD), conhecido como “El Vesubio”, e no Batalhão Villa Martelli do Primeiro Corpo de Exército. Niro recuperou sua liberdade em 23 de março de 1979.

4 O Centro Clandestino de Detenção (CCD), conhecido como “El Vesubio”, localizava-se no *Camino de Cintura*, na auto-estrada Richieri, no bairro La Matanza. A localização foi reconhecida por Niro, quando estava na condição de *detido-desaparecido*. Um dos chefes era o major Teslaf. No fim de 1978, o “El Vesubio” foi demolido em uma ação da Comissão da Organização dos Estados Americanos (OEA) pelos Direitos Humanos. Quando relatado por Zarankin e Niro (2008), os restos do campo e do horror estavam cercados por arames farpados e sua entrada era impedida.

eles, é possível destacar os estudos em torno de Conadep (1984), Calveiro, (2001), Di Ciano et al (2001), Benítez et al (2001), Daleo (2002), Calvo (2002), Bozzuto et al (2004) e Zarankin e Niro (2008). A maioria destes trabalhos são produzidos pelos próprios sobreviventes de CCDs.

Analisando a última ditadura argentina, Águila (2010) supõe que os efeitos produzidos pelas ações repressivas do regime eram distantes e abstratos para a maioria da população, uma vez que parte da população não teria sido afetada diretamente. Mesmo para as testemunhas da repressão, o seu uso poderia ser visto como fato isolado, em virtude da seletividade de sua utilização unicamente à *ameaça subversiva*. Assim, haveria uma dificuldade de construção de uma visão global do plano de extermínio da ditadura.

Todavia, o papel do testemunho de vítimas, sobreviventes e vizinhos da repressão apareceu, ao final da ditadura, como um importante motor de política de memória no país. O caso mais emblemático de esforço (re)memorialístico e público de criação de lugares de memória deu-se em torno da criação do *Centro Cultural de la Memoria Haroldo Conti*, localizado na região onde funcionou o antigo CCD Escola Superior de Mecânica da Armada.

Criado pelo decreto 1982/2010, o Centro Cultural também foi, por exemplo, objeto do vigésimo artigo do Projeto de Lei de Fortalecimento e Proteção da Memória, Verdade e Justiça, apresentado pelas Avós da Praça de Maio ao Congresso da Nação Argentina, no dia 21 de março de 2019.

Com protagonismo das vítimas da repressão, o projeto legal reúne necessidades presentistas, espaços de experiências e horizontes de expectativas – no sentido da tridimensionalidade histórica da memória (CATROGA, 2010) –, de forma balanceada e igualmente valorizados, em vista da construção de um aprofundamento da consciência coletiva da ditadura instaurada no país platino.

## Considerações finais

Mais de quarenta anos depois do último golpe militar na Argentina, muitos trabalhos acadêmicos e não acadêmicos foram produzidos sobre ele. O simbolismo do marco propiciou a convocação de importantes intervenções e atividades em torno do passado, trazendo novos debates e materiais ao espaço público argentino. Novas gerações e novos grupos

sociais mostraram-se muito comprometidos em realizar trabalhos de memória em torno do passado traumático da ditadura.

Ainda que não fosse exclusividade da ditadura militar argentina (1976-1983), o desaparecimento compulsório foi a principal fórmula adotada pelos militares para aniquilar a oposição. Os CCDs, enquanto metáforas materiais dos discursos autoritários, não tinham o objetivo de deter e corrigir, mas sim de aniquilar e destruir a saúde física e psíquica do detido e de toda dissidência ao governo militar.

Quanto maior o policiamento estatal, maior é o controle da circulação coletiva de ideias e da liberdade de expressão nos espaços públicos, o que leva, por conseguinte, ao afugentamento de narrativas alternativas. Nesse contexto, essas memórias afugentadas podem acabar sendo silenciadas, tanto por vergonha quanto por debilidade, ou podem passar a integrar práticas clandestinas de resistência.

Nesse cenário, o testemunho de sobrevivente aparece como símbolo de resistência ao silenciamento. Esses atores sociais, por meio da visibilidade social do uso político e público da memória, buscam o reconhecimento e a legitimidade política de sua narrativa ou versão do passado, engajando-se nesse empreendimento coletivo. Esse papel acaba sendo central na dinâmica contínua de debates e conflitos em torno da memória pública e das diversas interpretações sociais do passado.

O ato de falar e escrever sobre as experiências traumáticas em meio às consequências da ditadura garante, portanto, que o horror ditatorial não fique restrito apenas às vítimas. Para aqueles indivíduos que lutam para manter a memória viva contra silenciamentos propositais, essa é uma das únicas defesas contra uma repetição futura dessas experiências trágicas.

Os testemunhos trazem, portanto, a concretude da ditadura e integram as suas dores as feridas da nação e do continente americano. A memória do trauma, a partir do testemunho de sobreviventes e vizinhos, reforça, assim, o sentido das lutas por justiça e cidadania no tempo presente.

Nessa direção, as representações e os relatos em torno do ideal de *Nunca más* têm cumprido, de forma eficaz, uma função performativa nos imaginários e nas representações dos testemunhos, fazendo com que a sociedade platina entenda a sua dimensão coletiva no combate a ideais autoritários e antidemocráticos que pairam o Cone Sul no desenrolar do século XXI.

## Referências

- AIRES, Luísa. **Paradigma qualitativo e práticas de investigação educacional**. Lisboa: Universidade Aberta, 2011.
- AGAMBEN, Giorgio. **Lo que queda de Auschwitz**. El archivo y el testigo. Homo sacer III. Valência: Pre-Textos, 1999.
- ÁGUILA, G. “Testemunhas e vizinhos: a ditadura na Grande Rosário (Argentina)”. In: ROLLEMBERG, Denise; QUADRAT, Samantha Viz (Orgs.). **A construção social dos regimes autoritários: Brasil e América Latina**, v. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. cap. 8. p. 596-613.
- BENÍTEZ, M.; ENRÍQUEZ, Z.; DI CIANO, L. El club Atlético. **Revista de la Asociación de Ex-Detenidos Desaparecidos**, Buenos Aires, n. 1, vol. 2, p. 11-8, 2001.
- BOZZUTO, D. L.; DIANA, A. N.; DI VRUNO, A. L.; DOLCE, M. V.; VAZQUEZ, V. M. “Mansión Seré”: debates y reflexiones. Río Cuarto, **Resumos do XV Congreso Nacional de Arqueología Argentina**, 2004.
- CALVEIRO, P. **Poder y desaparición**: Los campos de concentración en la Argentina. Buenos Aires: Colihue, 2001.
- CALVO, A. L. Academia de la Bonaerense. **Revista de la Asociación de ex-detenidos desaparecidos**, Buenos Aires, n. 2, vol. 6, p. 9-12, 2002.
- CASTRO, J. O Paiz. **Para intensificar a fraternidade brasileiro-platina**. Rio de Janeiro, 26 jan. 1928. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/178691\\_05/32755](http://memoria.bn.br/DocReader/178691_05/32755). Acesso em: 13 jan. 2022.
- CATROGA, F. **O culto dos mortos como uma poética da ausência**. *ArtCultura*, Uberlândia, v. 12, n. 20, p. 163-182, jan.-jun. 2010.
- CONADEP. **Nunca Más**: Informe de la Comisión Nacional Sobre la Desaparición de Personas. Buenos Aires: Eudeba, 1984.
- DALEO, G. Escuela de Mecánica de la Armada: “Esto no tiene límites”, Jorge Acosta dixit. **Revista de la Asociación de Ex-Detenidos Desaparecidos**, Buenos Aires, n. 1, vol. 5, p. 9-14, 2002.
- DI CIANO, L.; BENÍTEZ, M.; ENRÍQUEZ, Z. Cerca de Casa, los dueños de la vida. **Revista de la Asociación de Ex-Detenidos Desaparecidos**, Buenos Aires n. 1, vol. 3, p. 9-13, 2001.
- DUHALDE, E. L. **El Estado Terrorista Argentino**: Quince años después, una mirada crítica. Buenos Aires: Editorial Universitaria de Buenos Aires, 1999.
- FERREIRA, M. M. História, tempo presente e história oral. **Topoi**, v. 3, p. 314-332, 2002.
- JELIN, E. **Los trabajos de la memoria**. 2. ed. Lima: Instituto de Estudios Peruanos, 2012.

LEVÍN, F. P. Arqueología de la memoria: algunas reflexiones a propósito de Los vecinos del horror. Los otros testigos. **Entrepasados**, ano XIV, n. 28, p. 47-63, 2005.

PORTELLI, A. "Lo que hace diferente a la historia oral". In: SCHWARZTEIN, Dora (Org.). **La historia oral**. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1991.

ROMERO, L. A. **Breve historia contemporánea de la Argentina**. 2. ed. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica de Argentina, 2001.

WOISSON, D. Q. Histoire, mémoire et justice em Argentine. Le débat. **Mémoire du XX siècle**, Paris, n. 122, p. 78-88, nov.-dez. 2002.

YIN, R. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

ZANATTA, L. **Uma breve história da América Latina**. São Paulo: Cultrix, 2017.

ZARANKIN, A.; NIRO, C. "A materialização do sadismo: arqueologia da arquitetura dos Centros Clandestinos de Detenção da ditadura militar argentina (1976-83)". In: FUNARI, Pedro Paulo Abreu; ZARANKIN, Andrés; REIS, José Alberioni dos (Orgs.). **Arqueologia da repressão e da resistência na América Latina na era das ditaduras (décadas de 1960-1980)**. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2008. cap. 9. p. 183-210.

# A CONTRIBUIÇÃO DA ABORDAGEM MUSEOLÓGICA PARA A PERCEPÇÃO DO PATRIMÔNIO SENSÍVEL: ESTUDO DE CASO SOBRE O MEMORIAL DE DIREITOS HUMANOS DE MINAS GERAIS

PAULINE LOUISE ARAÚJO SILVA<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Bacharel em Museologia pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (2018). Mestranda no Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação da UFMG. Museóloga e Referência Técnica em Memória e Verdade na Subsecretaria de Direitos Humanos do Governo do Estado de Minas Gerais. Contato: pauline.tnt@gmail.com

## Introdução

Inserido em contexto supranacional em que regimes ditatoriais se instalaram em diversos países da América Latina, durante os anos de 1930 a 1980, o Brasil vivenciou experiências autoritárias em dois períodos: O Estado Novo, de 1937 a 1945 e a ditadura militar, de 1964 a 1985. Instituída por meio de um golpe militar que contou com apoio de diversos setores da sociedade, durante vinte e um anos a ditadura suprimiu progressivamente os direitos e as liberdades individuais dos cidadãos brasileiros, se valendo de métodos como censura, repressão, perseguição, tortura e desaparecimento forçado como formas de aniquilar os cidadãos considerados subversivos. Tais tarefas eram desempenhadas, principalmente, pelas unidades da polícia política<sup>2</sup> espalhadas por todo país. Os Departamentos de Ordem Política e Social (DOPS) atuaram como órgãos de instrumentalização do controle social característico da ditadura, sendo responsáveis pela promoção e execução de ações e operações de vigilância, repressão e perseguição política. A tortura foi prática sistemática em seus recintos, principalmente durante interrogatórios.

O DOPS de Minas Gerais foi um destes centros de detenção oficial que, a serviço do regime militar instaurado, serviu de espaço para a perpetração de violações de direitos humanos a cidadãos tidos como opositores ou subversivos. Há, atualmente, amplo registro<sup>3</sup> de que a tortura fazia parte do *modus operandi* dos agentes estatais do DOPS/MG, tendo o emprego de métodos como o pau de arara, choques elétricos, espacamentos e tortura psicológica, além de maus tratos em geral, como práticas rotineiras dentro da instituição. Insta ressaltar que não apenas cidadãos da capital mineira eram encaminhados para o local: o edifício era o destino inicial da maioria presos políticos de todo o estado de Minas, funcionando como órgão central no sistema repressivo, onde eram submetidos a todos os tipos de tortura e privações durante os

---

2 De acordo com MOTTA (2006), a polícia política surgiu no Brasil ainda no decorrer da década de 1920, contando com delegacias policiais especializadas em atividades de repressão política. Já nos anos de 1940 e 50, essas unidades foram sendo aprimoradas, recebendo aportes financeiros e materiais, dando origem aos grandes Departamentos de Ordem Política Social, famosos DOPS, sigla que viria a se consolidar de forma temerosa no imaginário social brasileiro.

3 O Relatório Final da Covemg (2017) e em fontes documentais como as do acervo da Comissão de Indenização às Vítimas de Tortura (Ceivit-MG).

interrogatórios (COVEMG, 2017). Havia ainda a instrução burocrática do Inquérito Policial Militar (IPM), por meio do qual estes presos, majoritariamente civis, eram submetidos à justiça militar em processos que seriam então presididos pela Infantaria Divisionária da Divisão de Infantaria da Quarta Região Militar (Id/4 RM) (CAMARGOS, 2012, p.87).

Dessa forma, a edificação que abrigava o DOPS/MG, localizada em região privilegiada do centro de Belo Horizonte, tornou-se o principal centro e símbolo da repressão política em Minas Gerais. Durante a ditadura, atuaram no Departamento tanto o corpo da polícia política mineira, composto por policiais civis subordinados à Secretaria Estadual de Segurança quanto, a partir de 1971, oficiais pertencentes ao Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), órgão do Exército destinado a identificar, localizar e capturar integrantes de organizações de oposição ao regime. Cumpre destacar que havia ainda colaboração da polícia militar mineira no local, configurando um verdadeiro conjunto de esforços das forças de segurança na repressão política.

A composição do edifício do DOPS/MG teve sua estrutura interna progressivamente alterada conforme a ditadura ia recrudescendo. Houve a criação, por exemplo, de cômodo específico para torturas, equipado com isolamento acústico, na década de 1970. De acordo com Neves (2020), a lógica de funcionamento deste tipo de local, representada em sua própria materialidade, é um aspecto físico e palpável da sistemática do terror.

Após duas décadas de regime autoritário, o Brasil experimentou uma transição para a democracia controlada pelos militares, por meio de uma abertura “lenta, gradual e segura”. Todavia, conforme pacificado no Direito Internacional, quando uma sociedade passa por um período de exceção, como uma ditadura, e reconquista a democracia, o Estado e a sociedade têm papéis fundamentais a serem desempenhados, sendo crucial o emprego da chamada Justiça de Transição, definida como um complexo de medidas (judiciais ou não) para enfrentar o legado de violência em massa do passado e fortalecer as instituições com valores democráticos, bem como para garantir a não repetição das atrocidades<sup>4</sup>.

Entretanto, a Lei de Anistia brasileira, promulgada em 1979, garantiu que os integrantes do aparato repressivo do Estado fossem anistiados,

---

4 (Conselho de Segurança da ONU, no Relatório S/2004/16).

assegurando que os crimes cometidos permanecessem na impunidade. A ambiguidade desta lei conferiu à experiência de redemocratização um sentido de incompletude, com ausência de responsabilização criminal e um apelo ao esquecimento, em prol de uma pretensa conciliação nacional.

É neste contexto que o DOPS/MG tem sua extinção oficializada na Constituição Estadual de Minas Gerais de 1989. Neste mesmo ano ocorre a primeira manifestação pública em frente ao edifício do antigo DOPS/MG, reivindicando-se a transformação daquele local em “Centro de Memória João Lucas Alves”, em homenagem a um ex-militar assassinado pela Ditadura, conforme identificado por Silva (2018). A autora localizou no acervo do Jornal Estado de Minas matéria noticiando e registrando tal ação, que, de acordo com o material, foi movimento dirigido pelos então parlamentares Helena Greco e Agostinho Valente, conforme imagem abaixo:



Fonte:Arquivo Pessoal de Helena Greco. Disponível em: Projeto Expográfico do Memorial de Direitos Humanos, 2020.

Entretanto, a extinção do DOPS/MG não implicou em alteração no uso do edifício. Além de ter passado a sediar nova unidade da polícia civil mineira (o Departamento de Operações Especiais - Deoesp), diversos indícios comprovam que as violações de direitos humanos perpetradas no local não cessaram com o fim do período autoritário. Em 1997, uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Assembleia Legislativa de Minas Gerais investigou a realidade do sistema carcerário estadual e identificou em visita ao edifício a utilização do método de tortura conhecido como pau de arara, em local que foi apontado pelos próprios internos.

Paralelamente, nesta mesma época, houve o desenvolvimento ações que trouxeram avanços em termos de justiça de transição no estado de Minas Gerais: em 1998 foi instaurada CPI para investigar a destinação do acervo documental oriundo do Dops/MG, em 1999, foi criada a Comissão Estadual de Indenização às Vítimas de Tortura – CEIVIT, já em janeiro de 2000, a Lei Estadual 13.448 criou o Memorial dos Direitos Humanos de Minas Gerais, com a determinação de instalação deste Memorial no prédio do antigo DOPS/MG, sob a responsabilidade da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

O primeiro projeto de Implementação do Memorial de Direitos Humanos que se pôde localizar data de 2003. Produzido por uma Comissão de Trabalho, o documento intitulado “Memorial de Direitos Humanos (Projeto)” definiu o Memorial como um centro irradiador de informações e de referências, reunindo acervo físico e virtual, selecionado e referenciado para disponibilização à sociedade em geral, propondo a integração dos arquivos do extinto DOPS/MG ao Memorial, por meio da criação de um portal e a interconexão digital com todos os conteúdos de interesse histórico e importância para a reconstituição do pensamento, das políticas e das práticas da luta em defesa dos direitos humanos no Estado de Minas Gerais.

Reunido a este projeto conceitual, um segundo documento foi localizado, com diretrizes para a criação de um “Banco de Dados do Centro de Referência dos Direitos Humanos em Minas Gerais”, elaborado pelo Laboratório de Ciência da Conservação - Lacicor/UFMG, que, de acordo com os registros, chegou a desenvolver o portal virtual no ano de 2008. Todavia, na última atualização encontrada sobre este projeto, há o relato de que o projeto enfrentou resistências internas e externas, o que gerou descontinuidade em seu andamento.

Neste ínterim, em 2005 ocorreu alteração do texto da Lei 13.448/2000, sendo suprimida a determinação de que o edifício do Antigo DOPS/MG fosse a sede do MDH, restando apenas a indicação de ele deveria ser instalado em Belo Horizonte, redação que permanece até os dias atuais. Apesar disso, a patrimonialização do edifício não deixou de ser objeto de solicitações de diversas naturezas. Em 2013 e 2015, respectivamente, a Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivos de Belo Horizonte e o Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, realizaram o tombamento do edifício, reconhecendo-o como patrimônio histórico, ressaltando a “sua relevância histórica e arquitetônica e a importância de sua preservação pela rememoração e pela elucidação dos fatos históricos da memória nacional” (IEPHA, 2015).

Embora, de acordo com Gonçalves (2005), nem as decisões das agências estatais de proteção do patrimônio e nem a vontade de grupos específicos garantam o reconhecimento do valor patrimonial de um bem cultural pela coletividade, a patrimonialização fortaleceu a reivindicação que se iniciara décadas atrás, e, somada às constantes denúncias<sup>5</sup> de violações de direitos humanos no local, em dezembro de 2016 ocorre o fechamento da carceragem feminina que funcionava no primeiro pavimento do edifício.

Em 2017, o edifício como um todo foi desativado, encerrando-se o funcionamento como delegacia com a determinação de abrigar o Memorial de Direitos Humanos de Minas Gerais (MDH), retomando o que havia sido proposto pelo texto original da Lei 13.448 de 2000<sup>4</sup>

Neste contexto, a então Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Social (Sedpac) iniciou as tratativas para a implementação, apresentando em cerimônia pública em dezembro de 2018, o Projeto “Memorial de Direitos Humanos - Casa da Liberdade”. O projeto contou material denominado “Conceito Museografia”, contendo proposta de identidade visual e de cenografia para a instituição. Contudo, não foi identificado desenvolvimento de proposta conceitual ou museológica. A proposta também previa intervenções significativas que transformariam a composição interna do edifício, tombado por duas instâncias.

---

5 De acordo com reportagem do Jornal O Tempo, a superlotação e más condições motivaram que o Ministério Público de Minas Gerais solicitasse terminantemente a desativação da unidade. <https://www.otempo.com.br/cidades/apos-motim-presas-sao-transferidas-do-ceresp-centro-sul-1.1297507>

Ante o exposto neste breve histórico, verifica-se que quase trinta anos de disputas sociais, políticas e institucionais separam o primeiro ato público ocorrido em frente ao edifício do Antigo DOPS/MG, em 1989, reivindicando a transformação da unidade policial em um centro de memória de sua factual desocupação para este fim. Durante essas três décadas, o simbolismo do espaço do edifício foi sempre renovado e reforçado por sua comunidade de patrimônio, composta por ex-presos políticos, familiares de vítimas e desaparecidos políticos, movimentos de defesa dos direitos humanos, parlamentares, como pode-se comprovar com a manutenção da tradição de realização de manifestações públicas<sup>6</sup> em frente ao local, cujas reivindicações perpassam o direito à memória, à verdade e à justiça e ocorrem, costumeiramente, em datas marcantes da ditadura militar, como o 31 de março, data em que deu início ao golpe que inaugurou o regime.

Figura 1 – 2017: “Manifestação em frente ao antigo Dops marca os 53 anos do golpe”.<sup>7</sup>



Fonte: Brasil de Fato. Créditos: Lidyane Ponciano (2017).

6 Jelin (2002) afirma que co-memorações como estas, ligadas às ditaduras do Cone Sul, se referem a “momentos em que o passado se faz presente em rituais públicos, em que sentimentos são ativados e sentidos interrogados, em que são construídas e reconstruídas as memórias do passado”.

7 Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/04/02/em-bh-manifestacao-em-frente-ao-antigo-dops-marca-os-53-anos-do-golpe>. Acesso em 18/02/2022.

A determinação da ressignificação do edifício sublinha a compreensão da edificação enquanto um lugar de memória, de acordo com o amplamente difundido conceito de Nora (1993). Este tipo de processo de ressignificação está ainda inserido em um panorama mais amplo: em todo o mundo, espaços vinculados à memórias de violações de direitos humanos têm sido objeto de ações de memorialização, com o objetivo de fomentar uma cultura de respeito aos direitos humanos ao lidar com as memórias traumáticas de uma sociedade, principalmente por meio de processos de musealização.

De acordo com Cury (2012), nestes locais são reconhecidas a importância das resistências, denunciadas as violações aos direitos humanos e homenageadas as vítimas, ajudando a atenuar o trauma e o silêncio produzido pela memória oficial no passado, além de fomentar a garantia de não repetição destas ações.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, têm reconhecido locais que despertam a memória de eventos traumáticos e dolorosos e que lidam com a história de violação de direitos humanos como patrimônios mundiais, considerados como *sítios históricos sensíveis*. Para Casarin e Castriota (2020), memórias lesas aos direitos humanos e à privação da liberdade configuram parte inalienável na formação da identidade do brasileiro e do processo histórico que culminou no Brasil de hoje, entretanto:

“Não há consenso popular se devem ser preservados ou riscados da história. Tais sítios carregam memórias de opressão, dor, sentimento e de episódios que muitos gostariam de fingir não terem ocorrido e alguns o fazem, mas que inegavelmente definiu o curso de vida de milhares de pessoas ao longo da história. Em meio a este debate em múltiplas instâncias e escalas contextuais, a única consonância que parece haver em relação a este tema é que seu teor é altamente **sensível**. (Grifo dos autores)”.

Nesta ótica, o edifício do DOPS-MG pode ser também compreendido como um patrimônio sensível. O reconhecimento do status do antigo prédio do Dops como patrimônio de uma coletividade responde, em parte, à demanda de reparação simbólica às vítimas da violência do Estado durante o regime militar, dimensão que está inserida nos quadros da justiça de transição. Sodaro (2018) postula que a proliferação dos museus memoriais ao redor do mundo demonstram como eles se tornaram uma forma cultural por excelência com fins de rememorar e ensinar sobre a violência política do passado.

Conforme exposto, existem mundo afora muitos exemplos de instituições que abordam as memórias traumáticas de ditaduras militares ocorridas em seus respectivos países<sup>8</sup> e que foram ainda instaladas no próprios locais em que as sistemáticas violações de direitos humanos ocorreram, similarmente ao processo de musealização<sup>9</sup> a que o Antigo DOPS/MG está atualmente submetido.

Assim, musealizar o edifício não apenas reitera o ato do tombamento, como projeta essa política simbólica em outro patamar: de acordo com Guarnieri (1990), a musealização se preocupa com a informação trazida pelo objeto em termos de documentalidade, testemunhalidade e fidedignidade, requisitos que o edifício do Antigo DOPS/MG carrega em essência e apresenta em materialidade.

Em 2019, com a mudança de gestão e a reforma administrativa no estado de Minas Gerais, a Sedese tornou-se a responsável pelas pautas de direitos humanos e, conseqüentemente, pelo Projeto de Implementação do MDH. Ao receber essa incumbência, a Secretaria firmou uma parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que gerou o projeto “Pesquisas Interdisciplinares para Subsidiar a Musealização do Antigo DOPS/MG: leituras de repressão e da resistência”. Contando com quase trinta pesquisadores, dentre professores-coordenadores<sup>10</sup>, alunos de pós graduação e graduação, bolsistas e voluntários, o projeto gerou resultados que fundamentam uma proposta de musealização in situ, sob a perspectiva conceitual de que o Memorial de Direitos Humanos constituiu-se em um museu de sítio histórico<sup>11</sup>, porque é o território e

---

8 Como o Memorial da Resistência em São Paulo/Brasil, o Espacio Memoria y Derechos Humanos em Buenos Aires/Argentina, a Parque por La Paz Villa Grimaldi em Santiago/Chile.

9 A musealização implica um processo intelectual e científico que confere a um só tempo musealidade e ressonância a um objeto, aqui entendido como bem cultural de qualquer natureza. Envolve uma cadeia de operações que pode compreender desde o destacamento do objeto (coleção, acervo, bem cultural) de seu contexto de origem, para que ele possa servir como documento representativo de determinada realidade, até sua exposição pública. Seleção, pesquisa, gestão, conservação, exposição, são algumas operações que, de uma maneira ou outra, concorrem para a produção de musealidade, ou seja, para a perda da funcionalidade original do objeto em favor de sua inserção em uma ordem simbólica que lhe confere novos significados, novos valores.

10 Grupo de Trabalho UFMG: Composto pelos professores coordenadores Andrés Zarankin, Emilio Peluso Neder Meyer, Letícia Julião, Renata Marquez, Miriam Hermeto Sá Motta e Rodrigo Patto Sá Motta - Arqueologia, Direito, Museologia, Arquitetura e História.

11 Segundo definição do ICOM (1982), museu de sítio é aquele que promove a salvaguarda de bens naturais ou culturais, móveis e imóveis, preservados no lugar onde os bens foram

a materialidade do prédio propriamente o patrimônio sobre o qual se opera. Em seu espaço físico se inscrevem os artifícios da repressão e violência contra a população carcerária tanto durante a ditadura quanto no período democrático mais recente.

Diante deste entendimento, foi realizado, pela primeira vez no Brasil, o estudo arqueológico de um centro de detenção da ditadura militar, com aplicação de técnicas da chamada Arqueologia da Repressão e da Resistência<sup>12</sup>, reconhecendo-o enquanto vestígio material de um sistema repressivo.

Pelo que pôde ser pesquisado até o momento, a atual gestão estadual adotou, a partir de 2019, pela primeira vez uma perspectiva museológica para elaborar, de forma interdisciplinar, um projeto para o Memorial de Direitos Humanos. Esta escolha produziu uma compreensão até então inédita, uma vez que não apareceu nos projetos apresentados anteriormente pelo Governo de Minas, em que se reconhece existir uma relação inseparável entre memória e espaço no prédio do DOPS/MG. O fato, há muito defendido pela comunidade de patrimônio envolvida nas disputas em torno do antigo DOPS, tem o potencial de possibilitar que haja, enfim, um alinhamento entre vontade social, o reconhecimento oficial dos tombamentos e ação governamental acerca da ressignificação do edifício. Diante deste cenário, questiona-se:

Como o desenvolvimento teórico-conceitual da Museologia, principalmente, neste caso, a musealização *in situ*, reverbera na percepção do próprio patrimônio sensível? Como a proposta museológica centrada na relevância da materialidade da memória pode possibilitar a apreensão da memória pelo sensorial e potencializar a produção de sentidos pelo futuro Memorial?

## Referências

CAMARGOS, Júlia Letícia Camargos. **Conhecendo o inimigo:** criminalidade política e subversão – o DOPS mineiro na ditadura militar (1964-1973) – 2012. Disponível em: <https://ufsj.edu.br/portal-repositorio/File/pghis/DissertacaoJuliaLeticiaBarbosa.pdf>. Acesso em 20 set. 2022.

---

criados ou descobertos. No caso específico dos museus de sítio histórico se refere a lugares onde se destaca algum fato histórico que tenha sucedido nesses territórios ou a própria trajetória histórica do lugar.

12 Ver FUNARI, Pedro Paulo A. & ZARANKIN, Andrés. (Org). Arqueologia de La Represión y la Reistencia en América Latina 1960 – 1980. Córdoba: Encuentro Grupo Editor, 2006.

CURY, Marília Xavier. VALLE, Carlos Beltrão. **Museu de consciência x memória traumática – O Memorial da Resistência de São Paulo**. 2012. Disponível em: [https://repositorio.uam.es/bitstream/handle/10486/11523/57196\\_3.pdf?sequence=1](https://repositorio.uam.es/bitstream/handle/10486/11523/57196_3.pdf?sequence=1). Acesso em 20 set 2022.

COVEMG, **Comissão da Verdade em Minas Gerais**. 2017. Relatório Final/Governo do Estado. Belo Horizonte: COVEMG. 1781 pp.

CASARIN, T., & BARCI CASTRIOTA, L. (2020). **Perspectivas Na Preservação Do Patrimônio Sensível: Abordagens Iniciais**. Revista FÓRUM PATRIMÔNIO: Ambiente Construído E Patrimônio Sustentável, 11(2). Recuperado de <https://periodicos.ufmg.br/index.php/forumpatrimo/article/view/34027>.

GUARNIERI, Waldisa Rússio Camargo. **Conceito de cultura e sua interrelação com o patrimônio cultural e a preservação**. Rio de Janeiro: IBCP, 1990.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **Ressonância, materialidade e subjetividade: as culturas como patrimônios**. José Reginaldo Santos Gonçalves, Porto Alegre, 2005.

IEPHA, **Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais**. 2015. Processo n.º PTE-149/2015 para tombamento da antiga sede do Departamento de Ordem Política e Social de Minas Gerais. Acervo IEPHA/MG. 216 pp.

NEVES, Denise. Memórias de repressão, memórias de resistência: As marcas da ditadura no DOPS/MG (1964-?). Dissertação de Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAn-UFGM). 2020.

NORA, Pierre. **Entre a memória e a história: a problemática dos lugares**. Proj. História, São Paulo, n.10, p.7-28. 1993.

SILVA, Débora Raíza Rocha. **Disputas em torno do DOPS/MG: Guerras de narrativas, memorialização e patrimonialização (1989-2018)**. (Dissertação de mestrado). Departamento de História. Fafich-UFGM. Belo Horizonte. 2018.

SODARO, A.; MENEGUELLO, T. C. Tradução “**Museus memoriais: a emergência de um novo modelo de museu**”. PerCursos, Florianópolis, v. 20, n. 44, p. 207 - 231, 2020.

II – MEMÓRIAS  
DA VIOLÊNCIA  
NA EUROPA, NA  
ÁFRICA E NA  
AMÉRICA LATINA



# **O RATO, A MENINA E O SALVADOR: A CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA COLETIVA ATRAVÉS DE NARRATIVAS INDIVIDUAIS DO HOLOCAUSTO**

**BÁRBARA CAMPOS DINIZ<sup>1</sup>**

---

<sup>1</sup> Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas (UNESP/UNICAMP/PUC-SP). Mestre em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da PUC Minas. Contato: brbcdiniz@gmail.com

## Introdução

**A** pesar dos claros emaranhados entre história e memória, diferenças permanecem importante entre ambas as narrativas que impedem uma ser substituída pela outra. Foucault (1975) discute as tensões entre histórias oficiais e sua contestação na memória popular levando em consideração a influência do conhecimento histórico e memorial nas formações de identidade e operações de poder. Em uma discussão sobre filme e memória popular no cinema francês da década de 1970, Foucault (1975) sugere que a memória é um fator muito importante para o controle das massas, ou seja, se controlamos a memória das pessoas, controlamos o seu dinamismo.

A memória, nesse contexto, é vista como uma força política, uma forma de conhecimento subjugado que pode funcionar como um local de oposição e resistência potencial, mas que também é vulnerável à contenção e reprogramação. Definir a memória em termos de uma nova fase ou época traz consigo os problemas usuais, e as cruezas potenciais, da periodização histórica. De diferentes maneiras, a noção de memória autêntica e *territorializada*, ligada à experiência pessoal e coletiva, tem sido desafiada em um mundo midiático onde o passado não pode mais ser sentido ou compreendido em nenhum sentido culturalmente específico ou referencial. É a artificialidade percebida da memória, associada à esfera midiática, que tem levado a vários pressupostos e teorias da amnésia. No entanto, as noções de bloqueio histórico e memorial apresentam uma visão limitada da prática da memória moderna (FOUCAULT, 1975).

Os acontecimentos em torno da Guerra Mundial e do regime nazista na Alemanha produziram milhares de narrativas individuais que ajudaram a construir uma memória coletiva das atrocidades da Europa viveu na década de 1940. A interação entre história e memória serve como um ponto apropriado para iniciar uma compreensão do processo pelo qual o discurso do Holocausto produz ação, porque o discurso do Holocausto é fundamentalmente sobre como os indivíduos reconciliam a memória pessoal com um evento vivenciado no passado. Dar significado ao Holocausto envolve aprendizado e conhecimento interativo e em camadas. Assim, este trabalho teve como objetivo estudar como narrativas de O Diário de Anne Frank, o filme A Lista de Schindler dirigido por Steven Spielberg e Maus de Art Spiegelman. Com isso, o trabalho é dividido em três partes, uma para cada uma das

obras, a fim de analisar sua função para a formação coletiva de uma memória homogênea sobre o Holocausto. Também será uma narrativa de precisão da memória individual na construção de uma geral, evidenciando quais foram escolhidos para serem incluídos e excluídos no processo de criação da memória coletiva produzida pelo Holocausto.

## O Diário de Anne Frank: Perspectivas de uma Adolescente Escondida

Desde sua publicação inicial em 1947, a história de Anne Frank circulou mais amplamente do que qualquer outra narrativa pessoal da Segunda Guerra Mundial. Anne Frank tornou-se um símbolo para meninas adolescentes que tentam afirmar sua individualidade na complexidade da vida familiar, o que permitiu que ela se tornasse uma figura mais acessível. Foray (2011, p. 330) enfatiza que “[...] Anne Frank representa cada jovem adulta lutando para encontrar sua própria voz”. A narrativa pessoal de Anne falou para mulheres em um mundo assustador onde as histórias femininas eram silenciadas ou não ditas.

De acordo com Judith Baumel (1998, p. 144), mesmo que Anne Frank seja uma das vozes mais importantes do século XX, sua imagem “[...] como uma heroína passiva [...] foi criada tanto por editores, dramaturgos e roteiristas quanto pela realidade de sua própria vida”. Embora houvesse muitas heroínas ativas nas resistências e nos exércitos europeus durante a Segunda Guerra – como as bruxas da noite e as milhares de soviéticas no Exército Vermelho – nenhuma recebeu a mesma atenção que Anne Frank. Para Young (1990, p. 27), isso se deve ao fato de que a narrativa de Anne sempre foi centrada em sua crença no bem das pessoas “[...] mesmo sentindo o sofrimento de milhões, no contexto de sua visão de mundo assimilada, ela parece ter sido um membro extremamente sensível e inteligente da comunidade humana, e não como alguém que se identificou como parte de uma tragédia coletiva judaica”.

Seja uma heroína ou não, Anne Frank continua sendo uma das vítimas mais conhecidas da perseguição, opressão e do genocídio cometido na década de 1940, um padrão-ouro mórbido pelo qual sobreviventes e vítimas continuam a ser medidos. Além de ‘heroína’ e moralmente uma ‘boa’ pessoa, Anne Frank também foi uma grande escritora capaz de refletir seriamente sobre si. Para Rosenfeld (2001, p.11) “[...] a mensagem de Anne Frank para o mundo deveria ser lembrada como uma mensagem de esperança, fé, tolerância e compreensão”. Além de

serem ideais presentes em religiões abraâmicas e na filosofia europeia, estão fortemente presentes em seu diário. Seu pai, Otto Frank, na última entrada em um livro da Fundação Anne Frank de 1979 enfatiza que “em nenhum lugar de seu diário, Anne fala de ódio”.

É importante salientar esta última parte pois o diário de Anne Frank foi alterado por Otto antes de ser publicado. De acordo com Alexander Stephan (2005, p.139) Otto Frank “[...] fez uma série de mudanças significativas, começando com um expurgo da representação altamente crítica de Anne Frank de sua mãe, suas confissões de sexualidade limitante, sua descrição de suas partes femininas, sua erótica sonhos e fantasias e seu relacionamento sexual com Peter”. Além disso, Otto Frank também retirou do diário qualquer menção e opinião política feita por Anne, especialmente em relação a seus crescentes sentimentos anti-germânicos, já que o livro estava destinado à venda na Alemanha. Stephan (2005, p.137) menciona que frases como “[...] não há maior hostilidade do que a que existe entre alemães e judeus [...]” e “[...] fale baixinho, todas as línguas civilizadas são permitidas, portanto nenhum alemão é permitido [...]” foram retiradas antes da primeira impressão do diário. Assim, todas as alterações iniciais do livro influenciaram a percepção de Anne Frank pelo mundo como uma adolescente inocente, uma jovem garota, que foi vítima de um dos maiores genocídios do século XX. Bathrick (2007, p.129) enfatiza de como isso acabou resultando no

“[...] apagamento de seu judaísmo, de sua sexualidade nascente e suas diatribes anti-germânicas ocasionais, junto com uma recusa – na escolha de um final feliz e esperançoso – de lidar com as questões pós-diário levantadas pelo assassinato de Anne simplesmente por ser judia”.

As críticas que o Diário de Anne Frank recebeu, e ainda recebe, advém especialmente da criação de um mito heroico associado à imagem da adolescente. Essa imagem reforça a premissa de que as pessoas sempre devem agir ‘bem’ e serem positivas, mesmo em tempos ruins. Além disso, Bettelheim (1960) argumenta que o Diário protegeu o público alemão de enfrentar os horrores do Holocausto, já que Anne enfatiza o lado ‘positivo da vida’ ao invés de assumir um tom acusador sobre seus perseguidores. Anne é percebida pelo público como uma afronta ao regime nazista e seu diário, um registro de um período traumático para a história judaica e europeia, fazendo o público acreditar que o

Holocausto foi uma questão mais de sobrevivência do que de perseguição e sofrimento. Assim, “[...] o sucesso universal de O Diário de Anne Frank sugere o quanto a tendência de negar a realidade dos campos ainda está conosco, enquanto sua própria história demonstra o quanto a negação pode acelerar nossa própria destruição” (BETTELHEIM, 1960, p. 46).

## Schindler, Spielberg e o Casaco Vermelho

Se, por um lado O Diário de Anne Frank é um dos maiores símbolos da voz dos perseguidos, A Lista de Schindler se tornou um dos maiores símbolos da voz do outro. É claro que a influência de Hollywood nas construções de memória e identidade não se restringe apenas à esfera estadunidense. O tratamento de Steven Spielberg do Holocausto na Lista de Schindler é um exemplo marcante, gerando discussão sobre a capacidade do filme de abordar a gravidade de um assunto que se tornou um tropo abrangente do trauma do século XX. Por um lado, A Lista de Schindler foi acusada de representar eventos dentro de molduras narrativas convencionais, por se concentrar em sobreviventes em vez de vítimas, e por apresentar, dentro de seu modo documental, as ‘angústias voluptuosas e imagens arrebatadoras’ que Saul Friedlander (1994) associou com a evocação do nazismo no Ocidente.

Por outro lado, Spielberg foi elogiado por problematizar clichês nazistas, por seu clima de gravidade visual e seriedade, e pela forma como A Lista de Schindler tratou o Holocausto em termos afetivos. Os debates que se desenrolaram colocaram uma série de questões não apenas sobre a capacidade de Hollywood de compreender e respeitar o Holocausto, mas também, e talvez mais fundamentalmente, sobre a natureza do filme popular e sua função como um retrato de memória aprovado ou ‘autêntico’. Se a Lista de Schindler é capaz de demonstrar alguma coisa sobre o status da memória coletiva no imaginário popular, talvez seja que a memória nunca seja diretamente autêntica ou inautêntica. O filme de Spielberg foi associado a uma noção de autenticidade que se baseava tanto em memórias mediadas – notadamente, os registros variados de fotografia em preto e branco e as várias cenas e imagens que evocavam filmes anteriores sobre o Holocausto – quanto no uso de imagens poloneses genuínas, locais e a presença de sobreviventes vivos do Holocausto (GREENBERG, 1998).

Enquanto o filme tocava os acordes experienciais da memória pessoal e coletiva, também “lembrava” uma linha de narrativas e representações

visuais do Holocausto. Simplificando, a Lista de Schindler destacou as múltiplas facetas da memória coletiva vivida na história e experimentada sob os auspícios da mídia do século XX. Em uma leitura cínica do filme, Eike Geisel (*apud* ELEY; GROSSMAN, 1997, p.51) afirma que

“[...] o homem de consciência, que sacrificou sua fortuna para salvar os judeus, é uma dádiva de Deus para os conservadores alemães, que estão sempre à procura de um novo alibi para o nazismo, uma nova maneira de tirar a nação alemã do gancho”.

Ademais, Geisel (*apud* ELEY; GROSSMAN, 1997, p. 52) continua argumentando que Spielberg coloca Schindler em uma posição vulnerável e heroica, mas que na verdade, ele era “[...] um oportunista, um aproveitador de guerra, um empacotador da pior espécie, capitalizando o infortúnio dos judeus”. Em nenhum momento o cineasta esconde do público a natureza capitalista de Schindler e como ele usava as pessoas. Seus valores foram finamente abalados enquanto observava a desocupação do gueto e entra em contato com a desumanidade do regime nazista de perto, simbolizado pelo casaco vermelho.

Schindler usa pessoas e Spielberg não tenta esconder isso, pois mostra abertamente a natureza capitalista de Schindler. Schindler se recusa a aceitar descrições de virtude e não quer ser reconhecido como um ‘bom homem’. Os valores morais de Schindler parecem mudar quando ele observa a desocupação do gueto de cima e entra em contato com a desumanidade e violência dos nazistas. Para o próprio Spielberg filmar em monocromático era claramente uma questão de autenticidade e de busca de verossimilhança, parte do estilo realista de seu desejo de história, de um filme que fosse ‘fiel’ ao registro. Era exatamente disso que Spielberg estava ciente, já que muitas vezes mencionava que não estava fazendo um filme, mas um documentário (ELEY; GROSSMAN, 1997).

Embora a história seja baseada em uma pessoa real, Oskar Schindler, muitos fatos sobre sua vida foram extremamente adulterados. O livro descreve relatos às vezes conflitantes e muitas vezes especulativos das pessoas que o conheceram, mas Spielberg decidiu criar uma história de conversão onde Schindler finalmente se torna um santo. Além da limpeza do gueto e da obesidade crescente de Goeth, o filme também nos poupa da brutalização de crianças pequenas ou das aparições horríveis dos prisioneiros. Nós vemos crianças em perigo, fugindo e

se escondendo, mas os horrores do assassinato em massa de crianças não aparecem neste filme. Wohlgelernter (*apud* RAPAPORT, 2002, p. 61) menciona como “[...] Spielberg não mostra as coisas realmente terríveis - nada horrendo, nem os espancamentos, nem a fome, nem os comandos para ser morto, todas aquelas coisas que sofremos, para não afastar os espectadores”.

Enquanto A Lista de Schindler é baseada em uma história real, o público tende a esquecer sua dramatização ficcional. Rapaport (2002, p. 60) enfatizou que “[...] as pessoas que veem o filme de Spielberg podem sair pensando que testemunharam ou de alguma forma conhecem a história do Holocausto, ou pelo menos a de Oskar Schindler”. Isso significa que, apesar das boas intenções de Spielberg de criar um documento histórico, o filme é circunscrito pelos princípios econômicos e ideológicos da indústria cultural. A Lista de Schindler é frequentemente acusada de ter transformado o Holocausto em um parque temático e de recriar o Holocausto de uma forma que serve melhor às ideologias americanas.

Embora seja verdade que A Lista de Schindler é de fato uma produção de Hollywood, Spielberg não teve medo de desafiar estereótipos e tradições sobre o Holocausto. A imensa destrutividade da Solução Final é negligenciada e Spielberg quase retrata o Holocausto como uma questão de sobrevivência, em vez de sofrer uma morte brutal. Histórias como A Lista de Schindler, que se concentram quase exclusivamente na luta pela sobrevivência e nas relações humanas, empalidecem ao lado das histórias reais do assassinato de milhões de pessoas. Manchel (1995, p. 84) afirma que “[...] é a verdadeira história dos poucos que sobrevivem por causa da bondade de um indivíduo, e não a história da maioria que foi assassinada em meio a grande maldade e indiferença”. Semelhante à Anne Frank, Oskar Schindler é apresentado como prova de que seres humanos podem ser bons em tempos de guerra.

Brian Ott (1996, p. 446) argumenta que “[...] a narrativa na Lista de Schindler começa posicionando o espectador em um mundo de caos moral representado em um nível pelo Holocausto e em outro por Goeth. Ele então fomenta um desejo de resolução moral e conforto que acaba por satisfazer através de Oskar Schindler. Através do protagonista, Spielberg privilegia uma perspectiva individual sobre a social. Ott (1996, p. 452) explica como isso resulta em “[...] uma história americanizada que não sugere que os agentes tenham qualquer tipo de responsabilidade social nem encoraja os espectadores a considerar questões maiores de

comunidade e consciência social”. Semelhante à história de Anne Frank, Schindler é uma exceção à regra.

Quando o filme termina, tanto a história quanto o Holocausto terminam, o que força o fechamento do espectador. Ott (1996, p. 455) enfatiza que “[...] não há convite para conectar a memória do Holocausto com eventos contemporâneos”. Ademais, o autor discute ainda a maneira como o filme lida com o caos do Holocausto e enfatiza como o filme “não nos leva a refletir sobre as causas e efeitos do caos moral, internalizar a memória, conectá-la à consciência social ou julgar a utilidade ou valor do pedido anterior” (OTT, 1996, p. 456). O filme não convida imediatamente o espectador a fazer perguntas sobre as condições políticas que permitiram que o Holocausto acontecesse, mas alivia o público de sua carga de memória. A história do Holocausto é contada em termos de dignidade heroica, coragem moral e triunfo do espírito humano. Embora a extremidade do exército nazista definitivamente faça parte do filme, não é um tema que receba tanta atenção quanto o triunfo de um homem bom.

## Maus e o Trauma Intergeracional

Embora ao mesmo tempo íntimo e sociável, Maus de Art Spiegelman (1980) também atingiu muitos leitores como uma representação obscena do Holocausto – especialmente em comparação com as representações discutidas anteriormente. Os leitores podem ficar chocados com uma narrativa do Holocausto com precisão objetiva questionável, sem explicações sobre o Holocausto ser um dos piores crimes humanitários do século XX, com personagens desenhados como animais que representam suas identidades e com um conjunto de narrativas tecidas que resultam em uma história não linear e inconclusiva. Maus teve sucesso comercial, apesar de desafiar os requisitos do consumidor. O nível autoconsciente das memórias gráficas revela as grandes pilhas de expectativas do leitor que estão em desacordo com os métodos visuais e narrativos usados para retratar a vida dos sobreviventes do Holocausto (FELSKI, 2011).

Através das tentativas de Spiegelman (1980) de navegar pelos limites da autenticidade emocional não comunicável e precisão factual, trauma e re-traumatização, periodização e presenças persistentes, Maus rejeita a tarefa de aplacar a confusão existencial dos consumidores após a Segunda Guerra Mundial e as guerras posteriores. Em vez disso,

articula os efeitos reverberantes do trauma em gerações sucessivas por meio de representações visuais e escritas diferenciadas de como são as linhas de tempo precisas e através da organização de eventos diários e experiências horríveis lado a lado. Maus manifesta o tipo de narrativa que precisamos para aprender a dar mais do que pensamentos e orações às vítimas do passado e acreditar que nunca deixaremos o Holocausto acontecer novamente. Em vez disso, Maus exige que cheguemos à compreensão profunda de nossa própria culpa, exija responsabilidade por nós mesmos e pelos outros e trabalhe por uma cultura que rejeita os fundamentos do antissemitismo e do fascismo, não simplesmente os edifícios que eles constroem (BUDICK, 2001).

O fato de que o texto é igualmente, se não mais, sobre Spiegelman sobreviver a seus pais como é sobre a história de Vladek resulta em uma narrativa que destaca Spiegelman como um sobrevivente em mais do que a 'história do Holocausto'. Este retrato rompe com a noção comum de que os sobreviventes do Holocausto devem ser reverenciados acima de todos os outros. Essa acusação viola os próprios critérios de que as histórias de sobreviventes do Holocausto em primeira mão são de alguma forma um assunto perfeito e contido, e inadvertidamente tira um dos traços mais humanos de uma pessoa – a capacidade de ser imperfeita. Nesses casos mais óbvios, as histórias de sobrevivência de Spiegelman superam as de seu pai de maneira notável e podem ser as cenas que causam o desconforto mais imediato aos leitores expectantes (CHUTE, 2006).

McGlothlin (2003) argumenta que é uma terceira vertente narrativa separada da narrativa que segue as lembranças de Vladek e que segue o período em que Vladek reconta as histórias para seu filho. Analisando essa terceira história extra dentro de uma história que Spiegelman (1980) chamou de “super-presente”, McGlothlin (2003) argumenta que essa vertente narrativa retrata as próprias lutas do autor com a memória, o trauma herdado e as consequências de escrever Maus. Para os propósitos deste ensaio, o super-presente refere-se à atemporalidade do trauma intergeracional, a presença inegável do passado de Vladek e o que existe em uma dimensão fora do tempo e espaço explicáveis, mas ainda existe na memória e nas linhagens. Todos esses momentos estão fora das duas linhas do tempo narrativas claras e funcionam como personificações a meio caminho das dúvidas, tristeza e confusão de Spiegelman.

Maus está sempre enfrentando demandas pré-concebidas por uma história linear e factualmente precisa, que muitas vezes se manifesta na própria insistência de Spiegelman de que Vladek conte a história na ordem que seria digerível para seu público. Se o autor conseguiu essa história do começo ao fim, ele nunca tentou colocar os quadrinhos nessa ordem. Em vez disso, os lapsos entre as três vertentes narrativas que Spiegelman (1980) decidiu inserir intermitentemente ao longo do texto revelam aos leitores não apenas como as recontagens lineares da história são irreais para esperar dos sobreviventes, mas também como elas falham em mostrar a precisão vital e qualitativa que a memória oferece. à medida que se desenrola naturalmente.

Rita Felski (2011) propõe que pensemos na história “como um lenço amassado” em vez de uma linha reta mais digerível, e é assim que argumento que Maus descreve a memória. Além disso, Maus demonstra como a interpretação histórica que leva em conta a confusão da memória contribui para as interpretações mais precisas. Por mais que Maus documente a história, ele revela a história como invenção humana e mostra os perigos de achatar a história em uma linha reta através de seu rico subtexto, revelado quando as linhas do tempo mudam abruptamente de faixa. O trauma, como retratado em Maus e na experiência humana, pode facilmente ficar em segundo plano ou voltar ao primeiro plano. Ele aponta a impossibilidade de encapsular uma história completa e “verdadeira” ao atender às expectativas dos leitores que exigem uma solução ordenada para um problema que a ruminação cultural não pode oferecer.

## Considerações finais

Este trabalho buscou analisar a contribuição das narrativas de O Diário de Anne Frank, A Lista de Schindler e Maus para a construção da memória coletiva do Holocausto. Em suma, nenhuma das obras é, de fato, capaz de compreender completamente os males extremos do Holocausto e o trauma subsequente. Em O Diário de Anne Frank, além de uma limitação de minimizar todo o sofrimento e violência a partir de uma narrativa de esperança, o diário não é capaz de refletir a complexidade da adolescente pela revisão feita por Otto Frank anterior à publicação do diário. Além de sua sexualidade e opiniões políticas serem reduzidas exponencialmente e até mesmo completamente excluídas em certos pontos, Anne Frank se tornou o símbolo do sofrimento da mulher

durante a Segunda Guerra, ela é apresentada como uma heroína, que representa conquista moral, coragem e sacrifício.

A violência também é limitada na Lista de Schindler, onde a história do Holocausto é mais regra do que exceção. A falta de violência eventualmente leva a uma compreensão extremamente branda dos horrores do Holocausto e, portanto, cria uma memória incorreta do Holocausto. Spielberg se livra de quaisquer perigos possíveis e garante ao público que a humanidade foi restaurada. O filme oferece, assim, resolução moral e conforto de uma memória que não deve ser resolvida nem reconfortante. Tanto O Diário de Anne Frank quanto A Lista de Schindler permitem que o público baseie sua memória do Holocausto em uma história de heroísmo e sobrevivência, e não na verdadeira natureza destrutiva do Holocausto.

Por outro lado, através de três linhas de tempo empilhadas e entrelaçadas, Complete Maus de Art Spiegelman explora o poder da memória intergeracional e da memória cultural como história. Maus, um livro de memórias gráfico do Holocausto contado por Spiegelman (o autor, desenhado como um rato), baseia-se nas memórias imprecisas, sem data e sem foco, o autor revela o poder bruto da memória judaica para ajudar os sobreviventes a continuar vivendo e se movendo através do tempo como um todo, agentes de mudança incorporados. Demandas por narrativas do Holocausto para atribuir significado ao genocídio e embrulhar os eventos em um quadro limpo e contido levam Maus a questionar: para quem são essas narrativas supostamente precisas e autênticas?

As três narrativas discutidas neste trabalho, exigem confrontar o Holocausto como um evento heterogêneo e decorrente de um conjunto contínuo de circunstâncias. Não há uma resolução *clean* ou uma conclusão única. A memória coletiva construída sobre o que aconteceu com o povo judeu – e outras tantas minorias – durante e depois da Segunda Guerra, é reflexo de um pedido de renúncia ou perdão pela culpa de espectadores passivos, que continuam a recusar o acesso a refugiados que fogem de situações semelhantes por exemplo, adeptos da narrativa que ‘nunca deixaremos isso acontecer novamente’ – mas deixa acontecer constantemente. Significa pedir que outra pessoa faça o trabalho de atar as pontas soltas para não ter que desconstruir os fundamentos das opressões institucionais, e que as memórias compartilhadas por sobreviventes, não podem trabalhar sozinhas para prevenir algo semelhante de acontecer sem engajamento ativo da população. O

Diário de Anne Frank, A Lista de Schindler e Maus mostram a beleza, o trauma, o amor e a frustração de reformar relacionamentos com aqueles impactados diretamente ou indiretamente pelo Holocausto. As obras também mostram as limitações de tais narrativas para falar por todos e ter um significado satisfatório que contemple a experiência de todos. Elas não recusam fazer o trabalho de forjar sentido para o que aconteceu durante aquele período, mas passam a responsabilidade de compreender e realizar as mudanças necessárias para o público que, por sua vez, deve promover mecanismos de respeito aos direitos humanos para mitigar a possibilidade que eventos tenebrosos como este e tantos outros ao longo da história, ocorram novamente.

## Referências

BATHRICK, David. Holocaust Film before the Holocaust: defa, antifascism and the camps. **Cinémas**, [S.L.], v. 18, n. 1, p. 109-134, 4 abr. 2008. Consortium Erudit. <http://dx.doi.org/10.7202/017849ar>.

BAUMEL, Judith Tydor. **Double Jeopardy**: double jeopardy. Londres: Vallentine Mitchell, 1998. 292 p.

BETTELHEIM, Bruno. The ignored lesson of Anne Frank. **Harper'S Magazine**. Nova York, p. 58-63. maio 1960.

BUDICK, E. Miller. Forced Confessions: the case of art spiegelman's maus. **Prooftexts**, [S.L.], v. 21, n. 3, p. 379-398, 2001. Project Muse. <http://dx.doi.org/10.1353/ptx.2001.0022>.

CHUTE, Hillary. "The Shadow of a Past Time": history and graphic representation in maus. **Twentieth-Century Literature**, [S.L.], v. 52, n. 2, p. 199-230, 1 jun. 2006. Duke University Press. <http://dx.doi.org/10.1215/0041462x-2006-3001>.

FELSKI, Rita. Context Stinks! **New Literary History**, [S.L.], v. 42, n. 4, p. 573-591, 2011. Project Muse. <http://dx.doi.org/10.1353/nlh.2011.0045>.

FORAY, Jennifer L.. The Nation Behind the Diary: anne frank and the holocaust of the dutch jews. **History Teacher**, Long Beach, v. 44, n. 3, p. 329-352, maio 2011.

FOUCAULT, Michel. Film and Popular Memory. **Radical Philosophy**, Paris, v. 011, n. 1, p. 24-29, 1975.

FRIEDLANDER, Saul. 23 'Trauma and Transference'. **The Holocaust**, [S.L.], p. 206-213, 15 jun. 2003. Edinburgh University Press. <http://dx.doi.org/10.1515/9781474470230-032>.

GEOFF, Eley; GROSSMANN, Atina. Watching Schindler's List: Not the Last Word. **New German Critique**, Berlim, v. 1, n. 71, p. 41-62, 1997.

MANCHEL, Frank. A Reel Witness: steven spielberg's representation of the holocaust in schindler's list. **The Journal Of Modern History**, [S.L.], v. 67, n. 1, p. 83-100, mar. 1995. University of Chicago Press. <http://dx.doi.org/10.1086/245018>.

MCGLOTHLIN, Erin. No Time like the Present: Narrative and Time in Art Spiegelman's 'Maus.'. **Narrative**, Ohio, v. 11, n. 2, p. 177-198, 2003.

ROSENFELD, Alvin H.. The Assault on Holocaust Memory. **The American Jewish Year Book**, Nova York, v. 101, n. 1, p. 3-20, 2001.

RAPAPORT, Lynn. Hollywood's Holocaust: schindler's list and the construction of memory. **Film & History: An Interdisciplinary Journal Of Film And Television Studies**, Baltimore, v. 32, n. 1, p. 55-54, 2002.

SPIEGELMAN, Art. Maus – A história de um sobrevivente. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 1980.

OTT, Brian. Memorializing the Holocaust: schindler's list and public memory. **Review Of Education, Pedagogy, And Cultural Studies**, [S.L.], v. 18, n. 4, p. 443-457, jan. 1996. Informa UK Limited. <http://dx.doi.org/10.1080/1071441960180409>.

YOUNG, James E. **Writing and Rewriting the Holocaust**: narrative and the consequences of interpretation. Indianapolis: Indiana University Press, 1990. 260 p.

# **MINORIAS E HOLOCAUSTO: QUEM SÃO AS OUTRAS VÍTIMAS DO REGIME NAZISTA E QUAIS POLÍTICAS DE MEMÓRIA FORAM FEITAS PARA ELAS?**

CAROLINA ROSA DE OLIVEIRA SILVA<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Graduanda em Direito na Universidade Federal de Pelotas. Contato: carolissrosa@gmail.com

## Introdução: O que é nazismo?

Com o passar dos anos, os movimentos nazifascistas que protagonizaram as décadas de 1920 a 1940 na Europa nunca deixaram de ser estudados, por diversos motivos. Além de seu ineditismo histórico, os movimentos nazifascistas tornaram-se referências balizadoras para ideais do que hoje conhecemos como a extrema direita.

O fascismo pode ser definido de diversas formas. Jason Stanley, pesquisador do *ethos* fascista e de movimentos contemporâneos de extrema direita, definiria brevemente o fascismo como “qualquer tipo de ultranacionalismo (étnico, religioso, cultural), no qual a nação é representada na figura de um líder autoritário que fala em seu nome” (STANLEY, 2019, p. 14).

A emergência dos líderes da ideologia Nacional Socialista e do Partido Alemão dos Trabalhadores (NSDAP) ao poder fez com que, eventualmente, muitas minorias étnicas, políticas, sociais e sexuais fossem perseguidas por uma política de aniquilação. Tudo isso foi facilitado com a criação dos campos de concentração para trabalhos forçados e com a criação da câmara de gás. (HOLOCAUSTO, 2022) O antissemitismo era um dos pilares centrais do nazismo, assim, eram perseguidos pelo regime especialmente Judeus, mas também os LGBTQIA+, PCD's, ciganos (romãs ou sintis), testemunhas de Jeová, negros, opositores políticos, comunistas, bolcheviques.

O nazismo alemão compôs a principal força do Eixo, liga de Estados composta pela Alemanha, Itália e Japão, lado perdedor da 2ª Guerra Mundial em oposição aos Aliados. Adolf Hitler tinha planos expansionistas e queria revitalizar a Alemanha, retornando-a à suposta grandeza anterior à 1ª Guerra Mundial. Todavia, o ultranacionalismo de Hitler não via apenas nos Aliados – força opositora em guerra – seus inimigos. A verdade é que os nazistas tinham inimigos internos no Estado Alemão: as minorias que estes perseguiam.

Findada a 2ª Guerra, em 1945, houve a liberação das vítimas sobreviventes dos campos de concentração. O fim do holocausto e o entendimento do que havia sido feito, fez com que, três anos depois, a Comunidade Internacional se organizasse para elaborar uma instituição de Direito Internacional, que hoje conhecemos como a Organização das Nações Unidas (ONU), fundada em 1948.

O principal a se compreender sobre o nazismo foi o seu papel na transformação do Estado Alemão no 3º Reich, uma máquina autoritária de aniquilação e de extermínio sistêmico e eugenista (MANN, 2004). Neste ínterim, os horrores cometidos em nome da ideologia levaram à criação de um sistema internacional de Direitos Humanos na tentativa de que as atrocidades cometidas jamais ocorressem novamente.

## O que é justiça de transição?

Em palavras simplistas, justiça de transição é o que acontece quando um regime termina, ou seja, quais são as providências tomadas pelo governo pós-regime ditatorial que podem, de alguma forma, trazer justiça tanto para os sobreviventes, quanto para a história daquela sociedade.

Tendo isso em vista, é preciso elencar e ponderar alguns aspectos importantes na discussão e entendimento da justiça de transição. Para tanto, utilizou-se aqui: o artigo “políticas de memória: aproximações conceituais e teóricas”, de Caroline Silveira Bauer; e o artigo “No rastro das transições: elementos para uma comparação entre o sul da Europa e o Cone Sul”, de Carlos Artur Gallo.

Em primeiro lugar, o tempo e a relação dele com a sociedade a ser analisada. É necessário lembrar que cada sociedade se relaciona de maneira diversa com o tempo, ou seja, depende do contexto social e da história dessa nação para que se entenda de que forma essas pessoas irão lidar com a justiça de transição (BAUER, 2021). Na Alemanha, pode-se dizer que a construção social pós segunda guerra mundial propiciou a essa sociedade ter uma relação de memória com seu passado. Em outras palavras, a sociedade alemã, após a derrota na segunda guerra mundial, ficou por muitos anos segmentada e comandada pelos países vencedores da guerra; isso fez com que a lembrança do regime que havia acabado de acontecer permanecesse visível e explícito na memória do povo. Dessa forma, quando houve a queda do muro de Berlim e a subsequente reunião do povo enquanto nação e estado autônomo, o governo alemão não podia relativizar de maneira explícita a memória e a verdade sobre o regime nazista. Para além disso, os vencedores da guerra garantiram que permanecessem registros perenes, que propiciam um certo tipo de integridade da verdade histórica (MANN, 2004).

Em segundo lugar, a memória. Em períodos de crise, é sempre possível que haja tentativa de reinterpretação e releituras negacionistas

das memórias e vivências históricas, especialmente de regimes autoritários. Há que se pensar na necessidade de uma narrativa oficial e de uma “desprivatização de memórias”, ou seja, trazer memórias privadas à tona com o intuito de uma elaboração coletiva da história e de uma possibilidade de dimensão reparatória mais justa (BAUER, 2021).

Em terceiro lugar, a relação do direito com a memória e os desdobramentos possíveis e, talvez, necessários. O direito tem um papel central na articulação da verdade. A desprivatização da memória pode ser abraçada por esse instrumento de organização social. Pode-se citar a institucionalização da memória, que visa a garantia do direito à informação, ou seja, a criação de uma espécie de narrativa oficial, que inclua a reminiscência da coletividade e os documentos oficiais do regime ditatorial, para que a população subsequente tenha acesso à esses dados e também para impedir a propagação de narrativas diversas que excluam parte dos acontecimentos.

Pode-se citar a criação legislativa, a chamada “judicialização da memória”, é o processo de produção de leis que versem sobre o tema, no intuito de garantir a memória e a efetividade das ações estatais. Nesse ponto há que se ponderar sobre a dualidade dessas legislações, visto que apesar de, em sua maioria, garantirem reparações pecuniárias, podem vir a restringir a matéria ao aspecto monetário. Dessa forma o estado acaba eximindo-se de sua responsabilidade e cria-se o risco de relativizar o papel dos agentes causadores dos problemas que se quer solucionar. Pode-se citar também as políticas públicas, feitas pelas instituições responsáveis e adequadas, que consistem na gestão da memória social, para que possa ser garantido algum tipo de efetividade delas. Além disso, abre-se alguns debates nessa questão do papel do direito na justiça de transição. Um deles é de como garantir que a narrativa oficial seja democrática, a quem cabe o papel de estabelecer o que deve ser lembrado e o que deve ser esquecido?

Outro debate se dá em torno de como efetivar a garantia dos direitos de justiça, memória e verdade. Entretanto, há certezas, uma delas é o fato de que deve ser reconhecido de maneira estatal a violação dos direitos humanos, pois é a partir disso que se pode começar a pensar e articular todas as outras questões. Assim, existem dois grandes desafios que o direito se depara durante o processo de justiça de transição: o processo de hierarquização das vítimas, quais são dignas de maior ou menor reparação; a possibilidade de esquecimento e relativização do

papel dos causadores do sofrimento das vítimas para que tudo ocorresse (BAUER, 2021).

Como já foi explicitado, o presente artigo tem foco no regime nazista. Portanto, o que é a justiça de transição no pós regime nazista? A partir das leituras base do artigo, é tudo aquilo que foi feito pelo governo alemão, subsequente ao regime, em prol das vítimas do holocausto e da memória. Isso significa as providências que esse novo governo tomou para: assegurar algum tipo de reabilitação às vítimas; conceder indenizações para as famílias que sofreram (tanto sendo vítimas, quanto as exiladas); permitir e possibilitar a memória histórica do regime e das vítimas; criar mecanismos jurídicos (legislação ou políticas públicas) que estabeleçam diretrizes para que as medidas sejam cumpridas e fiscalizadas.

Tendo tudo isso em vista, o presente trabalho visa o estudo de quais foram os processos de justiça de transição adotados pelo governo alemão pós regime nazista para algumas das minorias do holocausto, sendo elas: pessoas com deficiência, LGBT's e negros. Para tanto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, sendo utilizados sites, artigos e livros.

## Metodologia

Com o objetivo de realizar uma comparação e levantamento efetivo de dados, elaborou-se perguntas a serem respondidas em cada uma das minorias. Dessa forma, torna-se mais fácil a comparação entre elas e a observação das suas semelhanças e diferenças.

## Desenvolvimento

### 1. Pessoas com Deficiência (PCD's)

Infelizmente as pessoas com deficiência sempre foram excluídas socialmente, desde muito cedo na história humana a deficiência é vista como algo ruim. No regime nazista, que prezava pelo triunfo da raça ariana “pura”, não foi diferente, ou seja, as pessoas com deficiência eram rejeitadas. Pior ainda, os nazistas acreditavam que eram “inválidos” e uma ameaça à pureza genética alemã, portanto, indignos de viver (KHAZAN, 2014). Foi embasado nesses pensamentos que foi criada a “Lei para a Prevenção de descendentes hereditariamente doentes”, em julho de 1933, nela havia a previsão da esterilização compulsória

para todas as pessoas que tivessem condições que se acreditavam ser hereditárias pela ciência da época.

Foi a partir de um casal nazista, pais de uma criança portadora de deficiência que tudo começou. Eles enviaram uma carta a Hitler, o fuhrrer, solicitando que fossem permitidos a exterminar a criança, posto que não era um alemão completo. A resposta não só foi afirmativa, como também deu início ao que se chama de Operação Eutanásia ou Aktion T4 (EUTHANASIA..., 2020; O EXTERMÍNIO..., 2020). Nessa operação, solicitava-se aos parentes de pessoas com deficiência que levassem-nos à uma parada de ônibus, para que fossem levados a supostas clínicas. Entretanto, nenhuma dessas pessoas saía com vida das clínicas, ou morriam de fome ou através de injeções letais. Para além disso, os médicos eram obrigados a registrar todas as crianças que nasciam com alguma má formação, síndrome ou outras condições; e todos os adultos em hospitais que tivessem histórico de questões com saúde mental, intelectual, demência, paralisia, entre outros (MEMORIAL..., 2017).

Após mortas, as vítimas eram queimadas em massa e as cinzas distribuídas para os familiares. A perseguição a essa minoria ocorreu antes da criação dos campos de concentração, assim, era necessário encobrir os horrores feitos. Para tanto, eram criadas certidões de óbito fictícias, indicando causas de morte inventadas. Estima-se que foram ao todo em torno de 250 mil pessoas mortas durante o holocausto e a Operação Eutanásia (MEMORIAL..., 2017).

O processo de justiça de transição pode-se dizer que foi, praticamente, inexistente na época. Podemos atrelar essa lacuna à dois motivos: quase a totalidade dessa minoria não sobreviveu ao holocausto; a sociedade mundial ainda tem um grande preconceito com essa minoria, sendo uma questão negligenciada por muitos até hoje.

Sabendo disso, apesar de não ser possível uma justiça de transição focada nos sobreviventes, ainda é possível que se faça jus à memória dessas pessoas. E, ainda, é preciso trazer à tona a história dessa minoria, pois é necessário que se tenha maior conhecimento para que possamos, se possível, ultrapassar a barreira do preconceito.

Outrossim, em setembro de 2014, inaugurou-se o memorial, uma parede de vidro azul, com 22 metros de comprimento, uma placa de pedra com retratos de 10 vítimas e um banco de reflexão. A ministra da cultura alemã da época, em seu discurso na cerimônia de inauguração disse “Toda vida humana vale a pena ser vivida [...] O memorial T4 nos

confronta hoje com a angustiante ideologia nazista de presumir que a vida pode ser medida pela “utilidade”” (KHAZAN, 2014).

Traçando um panorama com a realidade atual, a Alemanha avançou de maneira significativa na questão dos PCD’s. A partir dos anos 2000, com a luta das numerosas associações de pessoas com deficiência, essa comunidade conseguiu se fazer ouvida e o governo passou a executar diversas melhorias em suas cidades para torna-las acessíveis (PREIS, 2021).

Foi a partir dessa iniciativa que a Alemanha, em 2013, foi consagrada como referência em acessibilidade para o mundo ao ganhar o prêmio de “Cidade Acessível”, concedido pela União Europeia (LORENZI, 2022). Isso pelo fato de que, em 2002, foi instaurada uma portaria regulamentar que se destinava a tornar os sites e aplicativos oficiais do governo, acessíveis. E, no mesmo ano mencionado, foi criada a Lei de Igualdade de Oportunidade para Pessoas com Deficiência, a qual alterou outras leis federais que envolvem transportes públicos, hotéis, instituições de ensino, bem como, reconheceu a linguagem alemã de sinais como forma de comunicação (PREIS, 2021).

Além disso, em 2007, o governo Alemão solicitou membros representantes das associações de PCD’s para que revisassem o conteúdo da lei já existente, com o objetivo de torna-la melhor de acordo com as necessidades de quem se beneficia dela. Outro aspecto a ser destacado é que, a partir de 2011, as instituições de turismo do país passaram a se adequar para que tivessem o selo de acessibilidade, com um projeto que inclui treinamento e certificação de trabalhadores qualificados com o objetivo específico de dar suporte e orientação para PCD’s nesses locais (PREIS, 2021).

## 2. LGBT’s

Assim como os pcd’s, essa minoria também tem um arsenal histórico de repressão e exclusão. Sendo assim, também houve um grande movimento nazista de crença de que lgbt’s não eram “alemães dignos”. A diferença se dá no motivo pelo qual se excluía cada minoria, visto que esta, em tópico agora, era rejeitada especialmente pelo fato de não serem “capazes” de reproduzir, assim, não poderiam gerar novos alemães (PAGANO, ANDRADE e ARTHUR, 2018).

Cabe pontuar que logo antes da perseguição nazista, a Alemanha foi um país precursor de políticas de inclusão voltadas para essa minoria.

Foi através do Código Penal Alemão, no artigo 175, que previa “luxúria contra o que é natural, realizada entre pessoas do sexo masculino, entre o homem e o animal, é passível de prisão”, que deu base para que os nazistas pudessem perseguir essa comunidade (PARAGRAPH 175..., 2020).

Tal artigo já existia desde a Constituição de Weimar. Contudo, não havia uma forte perseguição contra essa minoria, pelo contrário, entre 1919 e 1930 a comunidade LGBT alemã era bem estruturada para a época, estima-se que haviam cerca de 20 bares gays, 5 bares lésbicos e 5 bares trans, um número expressivo dadas as circunstâncias históricas. Cabe citar o bar “El Dourado” que tinha apresentações rotineiras de drag queens. Em 1919, Magnus Hirschfeld, médico judeu e gay, inaugurou o Instituto de Ciências Sexuais, no qual estudava-se sexualidade e identidade de gênero, sendo um precursor das mudanças legislativas, criação de igualdade perante a lei e a promoção dos direitos humanos (CETRONE, 2022).

Entretanto, quando os nazistas ascenderam ao poder, o paragrafo 175 passou a ser seguido de maneira restrita e a perseguição aos LGBT’s foi uma das primeiras diretivas do regime. Em 6 de maio de 1933, as tropas nazistas Sturmabteilung invadiram o Instituto de Ciências Sexuais e destruíram o acervo de cerca de 12 mil obras escritas e 32 mil fotografias (CETRONE, 2022).

A sigla abrange algumas minorias, mas na época, nos campos de concentração, haviam apenas duas separações: lésbicas e gays. Dessa forma, todas as outras minorias dentro da sigla eram enquadradas de alguma maneira nesses dois “segmentos”, por exemplo, pessoas trans eram designadas a partir de seu sexo biológico. Além disso, dentro dos campos de concentração, cada uma das duas siglas recebiam “tratamento” diferenciado. Isso significa dizer que, as pessoas consideradas lésbicas eram estupradas e forçadas a terem filhos de soldados nazistas, pois acreditava-se que assim se poderia de alguma maneira “corrigilas” e nasceriam novos alemães (LESBIANS..., 2020); já as pessoas consideradas homens gays, eram enviadas aos campos de concentração, local em que eram separados de todos os outros prisioneiros e sofriam os mais diversos tipos de tortura e vexame, horrores inimagináveis (SOARES, 2020).

Além de todo o terror que o nazismo praticava contra essa minoria, essas pessoas ainda sofriam preconceito das outras vítimas nos campos de concentração. Isso porque eram vistos como doentes ou impuros

por toda a sociedade na época. Dessa forma, estavam completamente desamparados (PAGANO, ANDRADE e ARTHUR, 2018).

Toda essa questão implica no que aconteceu pós-regime nazista. Quando a guerra acabou e os campos de concentração foram desligados, boa parte dos LGBT's foram enviados para prisões, pois, na visão dos ganhadores da guerra, era preciso agora cumprir com a pena a qual foram condenados, isso significa dizer que quase a totalidade dos sobreviventes, especialmente os que estavam nos campos de concentração, foram realocados em prisões para que cumprissem desde o início a pena pela qual foram condenados segundo o parágrafo 175. O campo de concentração não equivalia a uma prisão para os países vencedores, que também enxergavam a comunidade LGBT com repulsa (CETRONE, 2022).

Além disso, as famílias dessas pessoas não queriam recebê-las de volta, pois era tido como uma vergonha ter um parente LGBT. Assim, ainda que todos soubessem do que foi feito pelos nazistas, não havia um movimento de compreensão e acolhimento dessa minoria, pois ainda eram vistos pelo mundo como doentes e impuros. Cabe ressaltar ainda que, na época, ser LGBT era classificado como doença pela Organização Mundial da Saúde.

Sabendo disso, não é espantoso o fato de praticamente não ter existido uma justiça de transição digna para essa minoria. A maioria dos sobreviventes morreu sem que qualquer coisa fosse feita em prol dessas pessoas. Foi só após muitos anos e muita luta que criou-se o memorial. Em 2003, a Alemanha aprovou a criação do memorial, que só foi feito e inaugurado em 2008. No local, há uma parede enorme de concreto, no meio, através de uma pequena abertura, é possível ver um vídeo de dois homens tendo um encontro e dividindo o segredo de um beijo (CETRONE, 2022).

### 3. Negros

Assim como as outras duas minorias já explicitadas, as pessoas negras foram perseguidas durante o nazismo, por preconceitos arraigados em nossa sociedade que ainda vigoram (OS NEGROS..., 2020). Entretanto, a origem histórica é diferente.

Em primeiro lugar, cabe retomar o fato de que o Império Colonial Alemão ou Segundo Reich, entre 1883 e 1919, teve colônias africanas, em locais que hoje estão constituídos os países de Camarões, Togo,

Tanzânia, Ruanda, Burundi e Namíbia. Isso implica, necessariamente, na existência de pessoas negras, residentes na Alemanha, que tiveram descendentes e que, portanto, formavam uma comunidade na época em que o nazismo estava em seu apogeu (ZANE, 2019).

Além disso, alguns dos soldados alemães da Primeira Guerra Mundial eram negros. Porém, foi durante a ocupação francesa na Renânia, que utilizou em torno de 20 mil soldados oriundos da África, que se tornou evidente a miscigenação. Dessa forma, um termo pejorativo utilizado para as crianças, filhas desses soldados com mulheres alemãs, era “bastardos da Renânia”. Foi a partir desse momento que se começou a ter uma espécie de preocupação do governo alemão e dos nazistas, já em ascensão, em relação à essa miscigenação (ZANE, 2019).

Sabendo disso, inventava-se histórias e caricaturas racistas de soldados africanos, que eram predadores sexuais. Além disso, durante a perseguição nazista, estima-se que em torno de 385 “crianças da Renânia” foram submetidas à esterilização forçada. No documentário “Hitler’s Forgotten Victims”, há o depoimento de Hans Hauck, que diz ter sido levado para fazer a vasectomia e, assim, conseguiu um certificado que o permitia trabalhar, mas precisou ainda assinar uma declaração de que não se relacionaria com pessoas de “sangue alemão” (ZANE, 2019).

Havia uma linha de pensamento que equiparava judeus aos negros, fato que era embasado pela ciência da época. Além disso, as Leis de Nuremberg possuíam emendas que estendiam algumas regras judias para os negros, por exemplo a proibição de casamento dessas pessoas com alemães. Assim, quando Hitler assumiu o poder, os negros também eram humilhados em público, proibidos de estudar e de trabalhar em diversos lugares. Sem dados concretos, estima-se que cerca de 20 negros alemães foram levados para campos de concentração (CAUTI, 2017). Ademais, sabe-se de um homem negro, Ferdiand James Allen, que foi vítima do programa Aktion T4 ou Operação Eutanásia, pois sofria de epilepsia.

Como, infelizmente, já se supõe, nada efetivo foi feito como justiça de transição para as vítimas sobreviventes da perseguição nazista dessa minoria. Não há dados concretos, mas estima-se que durante a perseguição nazista, boa parte fugiu da Alemanha. Não há um memorial dedicado à pessoas negras, mas há três pedras colocadas na frente da última residência de negros que foram mortos pelo regime nazista.

## Conclusão

Não é novidade que o nazismo havia perseguido e feito diversas tentativas de extermínio de pessoas consideradas não alemãs. Tendo em vista tudo o que foi exposto no presente trabalho, fica evidente a necessidade que existe de tornar público os horrores praticados pelos nazistas contra as outras minorias. Isso pelo fato de que, até hoje, todas as minorias mencionadas ainda sofrem preconceito e ainda precisam lutar pelo mínimo de direitos como cidadãos no mundo inteiro.

Essas minorias, ainda são perseguidas, silenciadas e excluídas. Portanto, não é espantoso o triste fato de que não houve justiça de transição efetiva para nenhuma. Ainda há muito o que fazer para que possamos falar em políticas de memória nesse contexto. Em suma, o nazismo perseguiu e matou milhares de pessoas de grupos que ainda hoje lutam para serem respeitadas e ouvidas.

## Referências

BAUER, Caroline Silveira. Políticas de Memória: aproximações conceituais e teóricas. In: GALLO, Carlos Artur (Org.). **Nas trincheiras da memória: lutas pelo passado, políticas de memória e justiça de transição no Sul da Europa e na América do Sul**. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2021. p. 12-23.

CAUTI, Carlo. O que aconteceu com os negros alemães durante o nazismo. **G1**, 14 de agosto de 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/o-que-aconteceu-com-os-negros-alemaes-durante-o-nazismo.ghtml>. Acesso em: 23 set. 2022.

CETRONE, Camila. Antes do nazismo, Alemanha era porto seguro mundial da comunidade LGBT. **Queer iG**, 12 de fevereiro de 2022. Disponível em: <https://queer.ig.com.br/2022-02-12/holocausto-partido-nazista-perseguiacao-lgbt.html?Foto1>. Acesso em: 26 nov. 2022.

**DEFICIENTES têm igualdade de direitos assegurada por lei. Deutsche Welle Brasil**, 03 de maio de 2022. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/deficientes-t%C3%AAm-igualdade-de-direitos-assegurada-por-lei/a-512369#:~:text=No%20dia%201%C2%BA%20de%20maio,para%20os%20portadores%20de%20defici%C3%AAscias.&text=H%C3%A1%20anos%20que%20v%C3%A1rias%20entidades,de%20igualdade%20para%20os%20deficientes>. Acesso em: 18 nov. 2022.

GALLO, Carlos Artur. **No rastro das transições: elementos para uma comparação entre o sul da Europa e o Cone Sul**. In: GALLO, Carlos Artur (Org.). **Nas trincheiras da memória: lutas pelo passado, políticas de memória e justiça de transição no Sul da Europa e na América do Sul**. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2021. p. 187-214.

KHAZAN, Olga. Remembering the Nazis' Disabled Victims. **The Atlantic**, 03 de setembro de 2014. Disponível em: <https://www.theatlantic.com/health/archive/2014/09/a-memorial-to-the-nazis-disabled-victims/379528/>. Acesso em: 17 ago. 2022.

LORENZI, Gabriel. Deficientes físicos em Berlim – 2022. **Dicas incríveis!**, Dicas de Berlim e da Alemanha, 2022. Disponível em: <https://dicasdeberlim.com.br/berlim/deficientes-fisicos-em-berlim/>. Acesso em: 18 nov. 2022.

MANN, M. **Fascists**. Cambridge University Press, 2004.

MEMORIAL às pessoas com deficiência vítimas do nazismo. **Inclusive**, 24 de agosto de 2017. Disponível em: <https://www.inclusive.org.br/arquivos/30487>. Acesso em: 17 ago. 2022.

MWILIMA, Harrison. Negros, as vítimas esquecidas da era nazista. **Deutsche Welle Brasil**, 08 de setembro de 2021. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/negros-as-v%C3%ADtimas-esquecidas-da-era-nazista/a-59115536>. acesso em: 23 set. 2022.

PAGANO, Luana; ANDRADE, Lucas de Melo; ARTHUR, Pedro. Rudolf Brazda e o Parágrafo 175: A luta de um prisioneiro homossexual nos campos de concentração. **Antíteses**, v.11, n.22, p. 794–814, 2018.

PREIS, Fernanda. A acessibilidade na Alemanha. *Alemanha Cast*, 2021. Disponível em: <https://www.alemanhacast.com.br/a-acessibilidade-na-alemanha/>. Acesso em: 18 nov. 2022.

SOARES, Douglas Verbicaro. A discriminação à homossexualidade na história do totalitarismo nazista: os triângulos rosas esquecidos dos campos de concentração e trabalhos forçados. **Revista Pensamento Jurídico**, São Paulo, v.14, n.3, ago./dez. 2020.

ZANE, Damian. **A vida dos negros na Alemanha nazista**. BBC News Brasil, 22 de maio de 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-48363834>. Acesso em: 23 set. 2022.

## Verbetes da Enciclopédia do Holocausto

EUTHANASIA Program and Aktion T4. Holocaust Memorial Museum, United States, 2020. Disponível em: <https://encyclopedia.ushmm.org/content/en/article/euthanasia-program>. Acesso em: 17 ago. 2022.

LESBIANS and the Third Reich. Holocaust Memorial Museum, United States, 2020. Disponível em: <https://encyclopedia.ushmm.org/content/en/article/lesbians-under-the-nazi-regime>. Acesso em: 23 set. 2022.

O EXTERMÍNIO dos deficientes. Holocaust Memorial Museum, United States, 2020. Disponível em: <https://encyclopedia.ushmm.org/content/pt-br/article/the-murder-of-people-with-disabilities>. Acesso em: 17 ago. 2022.

OS NEGROS Durante o Período do Holocausto. Holocaust Memorial Museum, United States, 2020. Disponível em: <https://encyclopedia.ushmm.org/content/pt-br/article/afro-germans-during-the-holocaust>. Acesso em: 23 set. 2022.

PARAGRAPH 175 and the Nazi Campaign Against Homosexuality. Holocaust Memorial Museum, United States, 2020. Disponível em: <https://encyclopedia.ushmm.org/content/en/article/paragraph-175-and-the-nazi-campaign-against-homosexuality>. Acesso em: 23 set. 2022.

# O CATOLICISMO IBÉRICO NO BANCO DOS RÉUS? O PAPEL DA IGREJA CATÓLICA NAS DITADURAS IBÉRICAS DO SÉCULO XX E SUA (NÃO) RESPONSABILIZAÇÃO PÓS-TRANSICIONAL

BRUNO GAZALLE CAVICHIOLI<sup>1</sup>

PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA<sup>2</sup>

---

1 Doutorando e Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Pelotas (UFPeI). Integrante do Núcleo de Pesquisa sobre Políticas de Memória (NUPPOME). Contato: bruno\_cavichioli@hotmail.com. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

2 Doutorando em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Pelotas (UFPeI). Integrante do Núcleo de Estudos em Política, Estado e Capitalismo na América Latina (NEPEC). Contato: pedrohsdeoliveira27@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9645732330567167>.

## Introdução

A Península Ibérica experienciou, durante considerável parte do século XX, duas das ditaduras mais longevas da Europa ocidental contemporânea. Em Portugal, António de Oliveira Salazar (1889-1970) comandou o país de forma ditatorial entre os anos de 1932 e 1968. Na Espanha, o General Francisco Franco (1892-1975) comandou o país, de forma igualmente ditatorial, entre os anos de 1939 e 1975.

Em ambos os casos, em meio aos apoiadores de suas ascensões políticas e das continuidades de seus governos, um grupo em comum desperta atenção investigativa: a Igreja Católica. Longe de constituir um grupo totalmente homogêneo, ainda que dirigidos por uma mesma cúpula superior institucional em Roma, os membros da Igreja católica possuíram destacados papéis nos processos que permitiram o exercício do poder ditatorial nos países ibéricos.

Apoiadores constantes no processo de ascensão de Salazar ao poder, os membros da Igreja Católica forneceram apoio gradual a Franco durante seus avanços militares ocorridos na Guerra Civil Espanhola, correspondendo essa gradatividade às conquistas de Franco das regiões espanholas durante o conflito. A Igreja Católica apoiou ambos, ademais, durante a continuidade de seus governos autoritários, ainda que de forma crítica em momentos pontuais. A Santa Sé, jurisdição do Papa na Cidade-Estado do Vaticano, também forneceu a ambos, na sequência do fim da Segunda Guerra Mundial, as vias diplomáticas necessárias para contornar o crescente isolamento dos países ibéricos, ocasionado em muito pela manutenção de suas pretensões coloniais.

Ainda assim, a despeito desses auxílios e da participação direta e indireta da Igreja Católica nos processos conjunturais que levaram à ascensão e à continuidade dos regimes de Salazar e Franco, poucos de seus membros foram efetivamente punidos pelos regimes democráticos que sucederam essas ditaduras em Portugal e na Espanha. A justiça de transição – tímida e incompleta ou, ainda, simplesmente ignorada – restou pendente em relação aos membros do clero e seus papéis na manutenção dos regimes autoritários ibéricos.

O presente trabalho objetiva, através de uma análise de conjuntura político-social da Península Ibérica entre os anos de 1932 e 1975, compreender como ocorreu o apoio da Igreja Católica aos regimes autoritários capitaneados por Salazar e Franco e, quando de suas

quedas, implantados os regimes de transição, entender se os apoiadores católicos receberam ou não punições por suas participações.

A análise comparada empregada no presente trabalho se justifica por conta das consideráveis aproximações entre os casos português e espanhol. Para além de ocorrerem durante lapsos temporais com poucas diferenças entre anos de início e fim, ambos representaram modelos típicos das ditaduras autoritárias presentes na conjuntura europeia do século XX. Em ambos, ademais, a presença da Igreja Católica em suas bases de apoio reforça a comparabilidade entre essas unidades de análise.

Existe um consenso na literatura especializada sobre o apoio que a Igreja Católica ofereceu às ditaduras ibéricas (CAVICHIOLO; GALLO, 2022; CASANOVA, 2005; SIMPSON, 2014) Nesse sentido, por se tratar de um objeto comum a ambos, podemos considerar a relação com a Igreja Católica como um eixo de análise natural para a realização de uma análise comparada.

Divide-se o trabalho, para tanto, da seguinte forma. Inicialmente será efetuada uma análise retrospectiva dos ataques sofridos pelo catolicismo, em ambos os países, quando os governos republicanos sucederam as monarquias que anteriormente comandavam. Em sequência, serão demonstradas as punições ocorridas – ou não – aos membros da Igreja que apoiaram a implantação e a continuidade desses regimes. Por derradeiro, serão apresentadas as considerações finais do artigo.

## O catolicismo ibérico sob ataque: conjunturas e represálias

O início do século XX em Portugal foi um período histórico particularmente conturbado nos âmbitos social, político e econômico<sup>3</sup>. A monarquia então vigente, já abalada por uma acentuada perda de popularidade causada pelos desgastes políticos do período da Regeneração (ALVES, 1998), a subjugação dos interesses portugueses na África aos interesses britânicos (ALVES; MONICO, 2016), os gastos desgovernados da coroa portuguesa (SAMARA; TAVARES, 2008), a greve acadêmica na Universidade de Coimbra em 1907 e a existência

---

<sup>3</sup> Para exemplificar o caos vivido, tem-se que em um intervalo de apenas dezesseis anos, entre 1908 e 1926, o país passou, por um regicídio, uma revolução republicana, a Primeira Guerra Mundial e um golpe militar em 1926 (Ditadura Militar).

de uma ditadura paralela ao fim da monarquia, encabeçada por João Franco (ALMEIDA, 2010).

Com efeito, essa turbulenta conjuntura política e socioeconômica não comportaria a continuidade da monarquia portuguesa no poder. Em 1º de fevereiro de 1908, o Rei D. Carlos I e o Príncipe Real D. Luís Filipe, primeiro na linha sucessória, são assassinados a tiros em um atentado perpetrado na Praça do Comércio, em Lisboa (FRAGA, 2010). O processo revolucionário, orquestrado pelo Partido Republicano Português e seus aliados, foi iniciado em 2 de outubro de 1910 e finalizado três dias depois, causando a deposição do Rei e a implantação da Primeira República Portuguesa (SALDANHA, 2015).

Com o advento do novo regime, perseguições aos apoiadores e simpatizantes da monarquia passaram a ser empreendidas pelos republicanos. Dentre esses apoiadores estava, historicamente, a Igreja Católica (SIMPSON, 2014). O catolicismo, na qualidade de religião oficial do Reino de Portugal, era parte integrante da vida dos portugueses.

Ramos (1983) ressalta que, a despeito desse apoio, “a situação da Igreja em Portugal nos últimos tempos do regime monárquico não era, de modo algum, uma situação de favor” (p. 253). Restrições à atuação dos clérigos e um sentimento de perseguição, segundo Ramos (1983), transitariam por inteiro quando da implantação do republicanismo.

Independentemente do alcance dos poderes da Igreja Católica durante os anos finais da monarquia, os republicanos já a haviam declarado como apoiadora e não tardariam a tomar medidas em seu desfavor. Conforme Simpson (2014):

Os fundadores da República conceberam uma grande parte da sua legislação religiosa e social não só em torno de um compromisso com o positivismo e o racionalismo, mas também como uma afronta intencional à hierarquia eclesiástica – em retaliação direta pelo papel que lhe atribuíam na manutenção do regime monárquico (p. 34).

Uma série de decretos foi expedida pelos governantes republicanos na sequência do movimento revolucionário buscando erodir prerrogativas, âmbitos de atuação, receitas e, até mesmo, princípios católicos que, até então, se encontravam consolidados em Portugal (FRAGA, 2014).

Em 20 de abril de 1911, o Governo Provisório decretou a *Lei da separação do Estado das Igrejas*, desvinculando o catolicismo do posto de religião oficial do Estado, suprimindo dos orçamentos públicos qualquer

subsídio aos cultos e subordinando, de várias outras formas, as religiões ao controle do Estado (PORTUGAL. DIÁRIO DA REPÚBLICA, 1911).

A Igreja Católica, consciente dos ataques que sofria há anos dos republicanos, tornou-se mais combativa e reacionária, apresentando-se como uma ameaça maior do que os monarquistas que haviam sido derrubados e, conseqüentemente, gerando a necessidade de que o novo regime tomasse as medidas necessárias para remover o risco de uma eventual reação que porventura pudesse atrapalhar os rumos almejados (FRAGA, 2014).

A figura legal vigente, todavia, não suprimiu o potencial conflitivo instaurado entre católicos e republicanos. Longe de simplesmente desaparecer da esfera pública e evitando movimentos declaradamente hostis à Primeira República Portuguesa, a Igreja Católica buscou a modificação das disposições legais (PINTO, 2011).

A questão religiosa, não obstante, não era o único problema que afligia a estabilidade do governo republicano. A despeito de haver obtido superávit por dois anos – 1913 e 1914 (CARDOSO, 2012) – o continuado tumulto na cena política portuguesa e a decisão do regime em ingressar na Primeira Guerra Mundial, para além de sepultar a tímida recuperação econômica nacional (ALMADA, 1974), ainda gerou um forte sentimento de revanchismo nos militares (MATOS, 2010).

Nessa esteira, um golpe militar ocorrido em 28 de maio de 1926, comandado pelo General Manuel de Oliveira Gomes da Costa (1863-1929), deu fim à Primeira República Portuguesa e inaugurou a Ditadura Militar (1926-1928) (MENESES, 2011). A despeito de preferir os militares no poder, a Igreja Católica entendia que, qualquer que fosse o regime, seus privilégios deveriam ser retomados (SIMPSON, 2014). Ameaças de tensionamento com a questão religiosa e o apoio à indicação de um de seus fiéis – Salazar – para o Ministério das Finanças seriam algumas das estratégias disponíveis aos sacerdotes para lograr seus objetivos.

A conjuntura católica na Espanha do início do século XX, por sua vez, apresenta um conjunto de semelhanças e diferenças com o caso português que auxilia na compreensão das razões pelas quais a Igreja Católica acabaria, nos anos subseqüentes, apoiando Franco. Parte dessas razões pode ser traduzida na afirmação de Casanova (2005) que a Igreja Católica espanhola “viveu a chegada da República como uma autêntica desgraça” (p. 19).

O sentimento anticlerical na Espanha já era presente, ao menos, desde o século XIX. Enquanto a esquerda burguesa e os intelectuais

liberais demonstravam disposição em diminuir a influência da Igreja no Estado, o movimento operário, nas três primeiras décadas do século XX, apresentava considerável desconfiança da proximidade e convivência existente entre o clero e as classes mais altas (CASANOVA, 2005).

Dois eventos do período acarretaram em uma erosão da proteção aos membros da Igreja Católica, representantes da até então religião oficial do Estado: a ditadura do General Miguel Primo de Rivera y Orbaneja (1870-1930), ocorrida entre 1923 e 1930, e a queda da monarquia chefiada pelo Rei Afonso XIII, em 1931.

Os católicos viam-se obrigados, “dada a tradição anticlerical, quando não anticatólica, do republicanismo espanhol” (ROBINSON, 1974, p. 50) que crescia no país e tencionava com o governo monárquico a defender a permanência da monarquia, marcando-os como apoiadores (MOLINER PRADA, 2011).

Profundas cisões no tecido sociopolítico espanhol levaram a monarquia espanhola convocar eleições municipais em 12 de abril de 1931. O resultado dessas eleições, que eram entendidas como definidoras do destino da própria monarquia, foi desastroso para a coroa espanhola: os candidatos republicanos derrotaram os candidatos monárquicos nos principais centros urbanos do país (ROBINSON, 1974).

Em 14 de abril de 1931 os republicanos, em um governo provisório encabeçado por Niceto Alcalá-Zamora y Torres (1877-1949), proclamaram a Segunda República Espanhola (ROBINSON, 1974). O Rei Afonso XIII, enfraquecido pela derrota, deixou o país e partiu para o exílio na França sem, todavia, abdicar de seu título (ROBINSON, 1974). A Igreja Católica, a despeito da insistência da Santa Sé para que os católicos do país obedecessem ao novo regime, foi apontada pelos republicanos como apoiadora da monarquia que havia sido derrubada (MOLINER PRADA, 2011).

Os círculos remanescentes de apoiadores católicos e monarquistas iniciaram, a essa época, seus esforços para, dentro das regras impostas pela nova forma de governo, propagandear ideais conservadores e monarquistas. Suas práticas não foram bem recebidas pela sociedade espanhola e uma série de violências anticlericais passou a tomar forma, incluindo incêndios de edifícios religiosos e fechamento forçado de publicações religiosas e monárquicas já em maio de 1931 (ROBINSON, 1974; CASANOVA, 2005).

A nova república, para realizar seus intentos constitucionais, convocou eleições para as Cortes Constituintes. Essas eleições, devido

à desorganização das direitas espanholas, foram majoritariamente vencidas pelas esquerdas, que possuíam intentos abertamente anticlericais (ROBINSON, 1974; CASANOVA, 2005).

Robinson (1974) atribui ao grupo comandado por Manuel Azaña Díaz (1880-1940) o erro de “lançar primeiro um ataque frontal sobre a Igreja, pois isso permitiu aos oponentes da reforma social e da descentralização atar seus interesses à causa da religião” (p. 91).

Em 9 de dezembro de 1931 foi promulgada a Constituição da República Espanhola, que, em seu artigo 26, oficialmente encerrava a confessionalidade do Estado, tornando a Espanha um país laico pela primeira vez em sua história (ESPAÑA. CONGRESO DE LOS DIPUTADOS, 1931; CASANOVA, 2005).

A redação do artigo 26 (artigo 24 na versão preliminar) representou o ponto nevrálgico da nova Constituição. Além de remover quase todas as benesses da Igreja na Espanha, representou também uma revogação da Concordata de 1851 firmada entre a Espanha e a Santa Sé. Representantes da minoria agrária e da minoria basca-navarra abandonaram as cortes em protesto (ROBINSON, 1974).

Durante os próximos meses, ao menos até a vitória da *Confederación Española de las Derechas Autónomas* (CEDA) nas eleições de 19 de novembro de 1933, episódios constantes de violência anticlerical ocorreram em diversas cidades espanholas (ROBINSON, 1974).

Em 16 de fevereiro de 1936, com a vitória da Frente Popular – constituída pelo *Partido Socialista Obrero Español* (PSOE) pela *Izquierda Republicana* (IR) e outros partidos – e o retorno da esquerda espanhola ao poder, tensões – coloridas de fundo com a ideologia tradicionalista dos setores conservadores e pelo sentimento anticomunista – acabaram por gerar o golpe de julho e, em sua sequência, a Guerra Civil Espanhola (ROBINSON, 1974; CASANOVA, 2005).

## O catolicismo ibérico no branco dos réus?

Tem-se como indispensável, a essa altura do presente estudo, trazer a discussão sobre o conceito de justiça de transição, possibilitando delimitar o enfoque analítico pelo qual serão investigadas as formas com que os membros da Igreja Católica foram – ou não – submetidos ao referido processo na sequência da queda das ditaduras em Portugal e na Espanha. Conforme o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (2004):

A noção de justiça de transição discutida no presente relatório compreende a gama completa de processos e mecanismos associados com as tentativas de uma sociedade de lidar com um legado de abusos passados em grande escala, a fim de garantir a responsabilização, efetuar justiça e alcançar a reconciliação. Estes podem incluir mecanismos judiciais e não judiciais, com diferentes níveis de envolvimento internacional (ou nenhum) e processos individuais, reparações, busca da verdade, reforma institucional, vetos e demissões, ou uma combinação destes (p. 4).

Relativamente ao caso português, punições em massa iniciaram tão logo o governo transicional tomou poder. Denúncias, oriundas de âmbitos internos e externos da estrutura eclesiástica, geralmente convertiam na exigência “aos bispos de um ato de penitência pública pelo “passado colaboracionista” da Igreja com o Estado” (SANTOS, 2013, p. 467). A Igreja, por outro lado, evitou entrar em conflitos públicos com seus detratores, vinculando-se ao ideal da transição para a democracia (SANTOS, 2013).

Dentre os punidos agentes da repressão punidos em julgamentos – cerca de 2800 a 3000 casos nas estimativas de Pimentel (2016) e Rebelo (2016) – cerca de 64,1% a 68% dos punidos acabou sendo sentenciado a penas de um mês a seis meses de prisão, geralmente já comutadas pelo tempo de prisão preventiva cumprido.

A análise efetuada por Raimundo (2015) não apontou, nominalmente ou por categorias, punições atribuídas a membros da estrutura da Igreja Católica que tomaram parte na manutenção da repressão durante o Estado Novo, razão pela qual é impossível demonstrar, em números, se houve ou não tais punições. No entanto, dada a estratégia transicional relatada por Santos (2013) é possível que nenhum clérigo ou civil ligado à Igreja Católica tenha sido efetivamente punido com base em sua participação.

Com relação ao caso espanhol, Escudero (2014) qualifica o processo transicional vivido no país como um “exemplo de transição sem justiça de transição” (p. 146). A despeito de algumas políticas reparatórias parciais terem sido criadas para as vítimas do regime franquista, majoritariamente financeiras e simbólicas<sup>4</sup>, Escudero (2014) afirma que uma decisão de 2012 da Suprema Corte limitou as opções futuras de continuidade da justiça de transição e que o clima político se

---

4 Uma das mais famosas medidas simbólicas foi a exumação dos restos mortais de Franco do *Valle de los Caídos*, no marco da Lei de Memória Histórica, e seu posterior enterro em um cemitério de Madrid.

apresentava, à época – e, a certo limite, até hoje, desfavorável para esse aprofundamento.

Estabeleceu-se, durante a transição, um consenso não oficial de ‘pacto de silêncio’ (*pacto del olvido*), que acabou sendo efetivamente institucionalizado com a Lei de Anistia de 1977 e o afastamento de toda responsabilização penal pelos crimes cometidos durante a Guerra Civil e a ditadura subsequente (KOLON, 2021). Kolon (2021) indica que a Espanha escolheu ativamente evitar efetuar a justiça de transição, permitindo que a memória do regime franquista seguisse protegido na democracia nascente.

A despeito das semelhanças e diferenças nas ditaduras ibéricas, Encarnación (2012) denota que os processos de transição em ambos seguiram caminhos diametralmente divergentes, ocorrendo uma maior perseguição aos responsáveis em Portugal justamente pelo fato de o regime ter colapsado via revolução. Diferentemente, na Espanha, a transição foi negociada, facilitando uma passagem de poder mais controlada e não-retributiva. Ambos os países adquiriram democracias duradouras que se estendem até a atualidade. Segundo o autor (ENCARNACIÓN, 2012) esse fato gera uma quebra de um pré-requisito imaginário de que a democratização somente ocorre mediante a ocorrência de uma justiça de transição atrelada a ela com a punição de agentes da repressão e seus apoiadores.

Em ambos os casos, conclui-se, não há qualquer indicação de punição aos membros da Igreja Católica envolvidos com o Estado Novo. Os dados portugueses não permitem delimitar, dentre os punidos, quais efetivamente eram membros da Igreja Católica. No caso espanhol, nenhuma punição foi imposta, restando os clérigos automaticamente protegidos, junto com os agentes do Estado, por razão da Lei de Anistia.

## Considerações finais

O questionamento que pauta o presente trabalho decorre das considerações finais de artigo anteriormente publicado em que fora analisado o papel da Igreja Católica nos processos de ascensão e continuidade das ditaduras ibéricas (CAVICHIOLI; GALLO, 2022). Conforme referido por Simpson (2014), a autocrítica da Igreja Católica sobre sua aliança inexorável com os regimes autoritários que comandaram Portugal e Espanha restou pendente de ser efetuada.

Os governos democráticos que sucederam as ditaduras demonstraram pouco empenho em levar os responsáveis pela manutenção dos mecanismos autoritários à justiça. Isso, ao que parece, ocorreu mais por razões de falta de empenho político em perseguir os agentes da repressão e seus associados, em ambos os países, que por falta de capacidade técnica das instâncias responsáveis pela administração da justiça.

Em Portugal, dentre as poucas e desproporcionalmente diminutas punições, os membros da Igreja Católica envolvidos nos processos de ascensão de Salazar e da manutenção do regime do Estado Novo sequer merecem alguma consideração especial considerando o fato que sua presença no banco dos réus não é sequer confirmada.

Futuras investigações, no caso português, podem ser úteis para separar, dentre os condenados, aqueles que representavam, de alguma forma, a estrutura hierárquica da Igreja Católica, seus papéis na manutenção e apoio ao Estado Novo e as causas específicas das punições recebidas.

Na Espanha, por outro lado, a política não oficial de esquecimento do passado, desde quando foi imposta na transição do regime franquista para a democracia, foi mantida em pleno vigor, com as instituições estatais resistindo às mudanças pleiteadas por diversos setores da população. Seu suplemento, pela Lei da Anistia, representou o fechamento de grande parte das vias legais de ação frente ao passado que insiste em ser esquecido.

As conclusões de Simpson (2014) sobre o caso português e Casanova (2005) sobre o caso espanhol permanecem vigentes. Punições ocorreram ao tempo da redemocratização portuguesa e não ocorreram ao tempo da redemocratização espanhola, mas, em nenhum dos casos, há indícios de que membros da Igreja Católica foram ao banco dos réus ou sequer chegaram perto dessa condição.

A despeito de parecer a conclusão do presente trabalho insuficiente, tem-se que a ausência de punições é, em si, um sinal inequívoco de que a Igreja Católica, em ambos os casos, saiu incólume do apoio – em âmbito material, em função legitimadora, em apoio diplomático – que concedeu aos regimes autoritários que governaram a península Ibérica por quase quatro décadas.

Nenhum exame profundo e público de autoconsciência (além de uma nota em jornal, no caso espanhol), até a data de finalização da análise, foi formalmente feito pelos sacerdotes que apoiaram Salazar e Franco. Entre perdas e ganhos, entre Deus e o Estado, entre monarquias

e ditaduras militares, a Igreja Católica manteve sua presença em meio ao caos e passou ao largo das responsabilizações tão caras à grande parte das redemocratizações ocorridas ao redor do mundo.

Eventuais mudanças de conjuntura política, caso ocorram, podem facilitar que essas responsabilizações ocorram. Entretanto, dada a passagem do tempo e a idade dos católicos apoiadores desses regimes que ainda restam vivos, é improvável que alguma punição venha a ser imposta no futuro. Salazar e Franco passaram, mas a impunidade da Igreja Católica ficou.

## Referências

ALMADA, João de. **Grandes personagens de todos os tempos**: Salazar. São Paulo: Editora Três, 1974.

ALMEIDA, João Miguel. **Da Monarquia à República**: cartas portuguesas de Romolo Murri. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa, 2010.

ALVES, Francisco das Neves; MONICO, Reto. **O regicídio português nas páginas da imprensa rio-grandina**. Coleção Documentos, 4. Lisboa/Rio Grande: CLEPUL/Biblioteca Rio-Grandense, 2016.

ALVES, Luís Alberto Marques. **Contributos para o estudo do ensino industrial em Portugal (1851–1910)**. 370fl. Tese (Doutorado em Letras). Porto: Universidade do Porto, 1998.

CASANOVA, Julián. **La iglesia de Franco**. Barcelona: Editorial Crítica, 2005.

CAVICHIOI, Bruno Gazalle; GALLO, Carlos Artur. Entre Deus e o Estado: Salazar, Franco e a Igreja Católica nas ditaduras ibéricas do século XX. In: **Revista Memória em Rede**, v. 14, n. 27, jul./dez. 2022, p. 309-334.

CARDOSO, José Luís. Ecos da Grande Depressão em Portugal: relatos, diagnósticos e soluções. In: **Análise Social**, n. 203, XLVII/2o, 2012, p. 370–400.

ENCARNACIÓN, Omar G. Justice in times of transition: lessons from the Iberian experience. In: **International Studies Quarterly**, v. 56, n. 1, mar./2012, p. 179-192.

ESCUADERO, Rafael. Road to impunity: the absence of transitional justice programs in Spain. In: **Human Rights Quarterly**, n. 36, 2014, p. 123-146.

ESPAÑA. CONGRESO DE LOS DIPUTADOS. **Constitución de la República Española**. 9 de diciembre de 1931. Disponível em: <[https://www.congreso.es/docu/constituciones/1931/1931\\_cd.pdf](https://www.congreso.es/docu/constituciones/1931/1931_cd.pdf)>. Acesso em 13 set. 2022.

FRAGA, Luís Alves de. A Carbonária, uma força civil, e os militares: uma reflexão histórica. In: **Separata das Actas XIX Colóquio de História Militar («100 Anos de Regime Republicano**:

**Políticas, Rupturas e Continuidades»**). 33 p. Lisboa: Comissão Portuguesa de História Militar, 2010.

\_\_\_\_\_. O Governo Provisório da República e a cultura em Portugal. In: **Revista Militar**, v. 66, n. 12/2555, dez./2014, p. 1-15.

KOLON, Hunter. A legacy of violence: the lack of transitional justice in post-Franco Spain and its impact on victimhood. In: **SMU Journal of Undergraduate Research**, v. 6, n. 1, 2021, p. 1-12.

MATOS, Helena. **Salazar: A Construção do Mito (1928–1933)**. Lisboa: Temas e Debates, 2010.

MENESES, Filipe Ribeiro de. **Salazar: Biografia Definitiva**. Lisboa: Leya, 2011.

MOLINER PRADA, A. Clericalismo y anticlericalismo en la España contemporánea. In: **História: Questões & Debates**, n. 55, jul./dez. 2011, p. 59-82.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. CONSELHO DE SEGURANÇA. **The rule of law and transitional justice in conflict and post-conflict societies (S/2014/116)**. 23 ago. 2004. Disponível em: <<https://digitallibrary.un.org/record/527647>>. Acesso em 15 set. 2022.

PIMENTEL, Irene Flunser. A polícia política do Estado Novo português – PIDE/DGS: História, justiça e memória. In: **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, jan./jul. 2011, p. 139-156.

PINTO, Sérgio Ribeiro. **Separação religiosa como modernidade: Decreto-Lei de 20 de abril de 1911 e modelos alternativos**. Estudos de História Religiosa, v. 9. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 2011.

PORTUGAL. DIÁRIO DA REPÚBLICA. **Lei da separação do Estado das igrejas**. Lisboa: República Portuguesa, abr./1911, p. 1619-1624. Disponível em: <<https://files.dre.pt/1s/1911/04/09200/16191624.pdf>>. Acesso em 31 ago. 2022.

PRADO, Sara Núñez de. El papel de la Iglesia en la configuración del franquismo. In: **La Albolafia: Revista de Humanidades y Cultura**, v.1, n.1, jun./2014, p. 97-114.

RAIMUNDO, Filipa. A justiça de transição e a memória do autoritarismo em Portugal. In: **Revista Contemporânea – Dossiê redemocratizações e transições políticas no mundo contemporâneo**, a. 5, v. 1, n. 7, 2015, p 1-32.

RAMOS, António de Jesus. A Igreja e a I República: a reacção católica em Portugal às leis persecutórias de 1910-1911. In: **Didaskalia**, v. 13, n. 1-2, 1983, p. 251-302.

REBELO, Joana R. **Comissão do Livro Negro Sobre o regime fascista: Em busca da verdade? 52f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política)**. Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas, Instituto Universitário de Lisboa. Lisboa, 2016.

ROBINSON, Richard A. H. **Los orígenes de la España de Franco: derecha, república y revolución 1931-1936**. Barcelona: Ediciones Grijalbo, 1974.

SAMARA, Maria Alice; TAVARES, Rui. **O regicídio**. Lisboa: Tinta-da-China, 2008.

SANTOS, Paula Borges. A Igreja Católica na transição para a democracia: que estratégia perante acusações de um “passado colaboracionista com o Estado Novo”? In: PIMENTEL, Irene Flunser; REZOLA, Maria Inácia (Coords.). **Democracia, ditadura**: memória e justiça política. Lisboa: Tinta-da-China, 2013, p. 465-468.

SIMPSON, Duncan. **A Igreja Católica e o Estado Novo salazarista**. Lisboa: Edições 70, 2014.

# **UBUNTU: A CONFLITANTE RELAÇÃO ENTRE A RESTAURAÇÃO E A REALIDADE**

MARIANA DE LARA BUENO<sup>1</sup>

---

1 Cientista Social. Graduada em Ciências Sociais (licenciatura) pela Universidade Federal de Pelotas. Pesquisadora Voluntária no Núcleo de Pesquisa sobre Políticas de Memória (NUPPOME). Contato: mariana.lara.bueno@hotmail.com

## Introdução

Ao longo do desenvolvimento social coletivo houveram diversos momentos - e ainda há - em que países e populações inteiras experienciaram graves violações de direitos, guerras e sanções, grande parte resultante das colonizações desenfreadas, da exploração indevida e do abuso de poder, sendo um *modus operandi* dos países europeus para com a América Latina, África, Ásia e Oceania. Dessa forma, aos sobreviventes de ditaduras, segregações e outros crimes de lesa humanidade, resta a convivência com o trauma do passado e a necessidade de seguir adiante, e, dentro do mundo globalizado e pós Segunda Guerra Mundial, isso só se mostrou possível através de políticas públicas que visam o respeito a memória daqueles que se foram e que deem subsídio psicológico, físico e financeiro aos que ficaram, fomentando a luta contra a repetição do passado e possibilitando um recomeço a uma nação com profundas cicatrizes. É nessa esteira conceitual que surgem termos que servem para nomear e 'direcionar' as ações do Estado e da população civil, tais como Justiça de Transição e Políticas de Memória.

Nos países que passaram por tais períodos e diante das trocas políticas entre as nações devido a globalização, há uma série de mecanismos criados para garantir a paz mundial e prevenir novos momentos de violência. Assim, a justiça de transição é um conceito que engloba os movimentos de passagem para um regime democrático, sendo considerada como conjunto de ações implementadas que são adotadas por países que enfrentaram conflitos políticos e/ou regimes de exceção, e é através delas que os governos e a população visam a responsabilização pelas violações de direitos, prezando pelo esclarecimento de fatos, julgamento dos responsáveis, reparação e reconhecimento de vítimas e principalmente a promoção de reformas políticas que aspiram a não repetição e o não esquecimento de um passado sombrio (QUINALHA, 2012). Dessa forma, as políticas de memória partem desse aparato, que diz respeito a forma com a qual a sociedade lida com as dimensões culturais e históricas de um tempo pregresso, e, de acordo com Bauer (2021) tais políticas são a gestão da memória social, com fins de criar, transmitir e preservar relatos de um passado e a partir disso possibilitar reparações no campo simbólico ou objetivo.

Ao rememorar os grandes processos colonizadores, um dos locais que mais sofreu e sofre com os resultados de anos de barbáries foi o

Continente Africano, que ao longo dos séculos foi saqueado e explorado, servindo de mão de obra escrava em outros locais de colonização e sofrendo em conjunto com sua própria população devido a regimes ditatoriais controlados e financiados por países estrangeiros. Ao atentar-se especificamente a África do Sul, o país foi ocupado desde o século XVI por holandeses, ingleses, franceses e alemães e a partir de tais posses e guerras internas o país sobreviveu sob a égide de um regime segregacionista até o final de 1990, que impossibilitou o desenvolvimento da população negra que considerada inferior, foi escravizada, morta, torturada e vítima de sanções econômicas, territoriais, financeiras e emocionais que marcaram para sempre a sociedade civil. Esse regime violento ficou conhecido como *Apartheid*.

O presente artigo visa analisar as medidas adotadas pelo país Sul-Africano após o término do regime, seus desdobramentos e o eco na sociedade civil. Tal trabalho surge também devido ao caráter único do processo de superação e reconciliação dos conflitos no país, que preza muito mais pela reparação do que pela punição e carrega em si um conceito central - o *ubuntu* - um pensamento ético filosófico africano que prioriza a relação entre indivíduo e comunidade, em que o relacionamento é a base para a existência de todos (LEMOS, 2017).

## Transição e política de memória

O estudo, portanto, agrega-se à uma extensa bibliografia sobre os estudos de Política de Memória, que são as decisões governamentais relacionadas à memória coletiva, tomadas pelos diversos países após um período autoritário e de violações dos direitos humanos. Essas políticas podem ser simbólicas, de reparação ou de justiça e podem assumir objetivos conciliatórios ou punitivistas (DELGADILLO, 2015). Para uma análise mais precisa tanto do atual momento democrático, quanto das políticas de memória adotadas pelos governos nesse novo arranjo político institucional, faz-se necessário a compreensão do período de transição do antigo regime autoritário para o novo momento democrático, mais precisamente, a postura jurídica adotada e como esta irá reverberar na organização burocrática posterior, além de também estar estreitamente conectada às políticas de memória propostas e seus objetivos (QUINALHA, 2012; DELGADILLO, 2015).

De acordo com Quinalha (2012), após um período com baixos números de produções, os estudos sobre as transições de regimes

autoritários para democracias ganharam novo destaque no debate acadêmico a partir de 2011 com a onda democrática que abalou o Oriente Médio, denominada “Primavera Árabe”. Esses estudos, contudo, têm sua concepção localizada em um espaço-tempo histórico diferente: a partir da década de 1970. Tal período deu início ao que ficou conhecido pela “terceira onda democrática”<sup>2</sup>, ou seja, vários países estavam transformando seus regimes políticos, anteriormente autoritários em novas democracias. Desde o Sul da Europa com a Revolução dos Cravos (1974) que encerrou o regime autoritário de Portugal, a terceira onda democrática estendeu-se aos países Latino Americanos, principalmente a partir da década de 1980 e seguiu também aos países do Leste Europeu com fim da Guerra Fria, na década seguinte, indo além e chegando ao continente Africano. Há, portanto, um contexto internacional que impulsiona, tanto as diversas transições, como as numerosas produções acadêmicas sobre este fenômeno (QUINALHA, 2012; DELGADILLO, 2015).

Este contexto internacional, entretanto, não limita ou determina uma regra única para as transições, pelo contrário, cada país tem sua “[...] experiência singular de mudança política, cuja intensidade e profundidade foram variáveis, condicionadas pelas realidades particulares” (QUINALHA, 2012, p. 23). Entretanto, a contemporaneidade dos acontecimentos assim como a troca política entre esses países, são importantes indutores para rumos semelhantes (QUINALHA, 2012; DELGADILLO, 2015). Dadas as particularidades de cada governo e país, alguns tipos de transições foram classificadas através do debate acadêmico, antes disso, porém, destaca-se o conceito de transição proposto por Renan Quinalha, através dos pressupostos teóricos de Guillermo O’Donnell e Philippe Schmitter.

Em uma definição mais abstrata e geral, [...] a transição de um tipo de regime implica no movimento de uma coisa para outra. Compreende, assim, a mudança de um algo para outro algo. De forma mais concreta, [...] pode ser entendida como o intervalo de tempo entre a crise de um regime político anterior e a afirmação de um novo, uma definição de caráter temporal ou cronológica. Supõe-se que, em cada um dos dois extremos desse interregno de tempo, encontra-se um regime político razoavelmente estabilizado. [...] Desse modo, entende-se a transição política como um momento histórico em aberto, marcado por um processo complexo e não linear, em que diversas forças sociais concorrem por imprimir um destino comum

---

2 Para maiores informações, ver: Samuel Huntington em seu livro “*A terceira onda: a democratização no final do século XX*” (São Paulo: Ática, 1994).

à coletividade. Nesse processo, inexistem uma escala de estágios ou pontos de passagem definidos de antemão (QUINALHA, 2015, p. 28-29).

Portanto, a partir da convicção que nem todas as transições são iguais, ainda que guardem suas semelhanças, é que Delgado (2015) apontou duas concepções diferentes: uma classificação de tipo bidimensional, que admite duas formas de transição (por ruptura ou reforma/negociação); e outra classificação de tipo multidimensional, que inclui outras formas de transições além das duas já mencionadas, e “[...] que descrevem sobretudo algumas particularidades dos processos de transição por reforma/negociação”<sup>3</sup> (DELGADILLO, 2015, p. 82).

Dessa forma, é comum encontrar quem fale de transição por “colapso”, por “destruição” ou por “afogamento” em referência aqueles regimes que caem como consequência de sua “derrota definitiva”, ou ao menos assim aparenta-se; e outros que falam de transições “pactuadas”, “tuteladas”, “vigiladas” ou por “extração”, para referir-se às mudanças de regimes em que as elites autoritárias conservam certo espaços de poder no novo cenário político (DELGADILLO, 2015, p. 82-83; tradução nossa)<sup>4</sup>.

## Segregação institucionalizada: o apartheid

Como dito anteriormente, o processo colonizador remete-se a partir de 1497 quando a África do Sul foi ocupada pela primeira vez, contudo, foi no século XVII que europeus atracaram na Cidade do Cabo e constituíram um grupo étnico com língua própria, religião e separação de território, tal grupo é denominado *afrikaners* (africânderes) que consideravam-se superiores aos negros nativos e defendiam um nacionalismo exacerbado. Desde então houveram outras invasões e disputas entre países estrangeiros, o que culminou na dominação do território bôeres (descendentes de holandeses) pelos ingleses, dessa forma, os bôeres foram obrigados a se retirarem para outra região, gerando contendas entre colonizadores e fomentando uma

3 Trecho no original “[...] que describen sobre todo algunas particularidades de los procesos de transición por reformar/negociación.”

4 Trecho no original “Así, es común encontrar quien hable de transiciones por “colapso”, por “derrumbe” o por “hundimiento” cuando hacen referencia a aquellos regimenes que caen como consecuencia de su “derrota definitiva”, o al menos así lo aparenten; y otros que hablen de transiciones “pactadas”, tuteladas”, “vigiladas” o por “extracción”, para reseñar el cambio de régimen en aquellos casos en los que las élites autoritarias conservan ciertos resortes de poder en el nuevo escenario político.”

autoafirmação africânderes calcada na ideia etnocentrônica de que eles eram melhores que os nativos e que igualavam-se em superioridade aos ingleses (ainda que fossem considerados inferiores pelos europeus). Ao longo dos anos e das disputas, e apesar do acirramento dos embates, foi gerado um acordo entre colonos ingleses e bôeres que após negociações fundaram a União Sul-Africana (1910), um território que não considerava pessoas negras cidadãs, com um governo autônomo que adotava leis e medidas segregacionistas, e, de forma a complementar o processo racista/separatista vigente foi fundado em 1914 pelo Partido Nacional (nacionalismo africânder). Assim, com o tempo as restrições foram aumentando até que em 1948, com as eleições e vitória do Partido Nacional (PN) foi oficialmente institucionalizado o *apartheid* (TELES, 2004).

Entre as sanções, houveram raptos, torturas, além de humilhações e isolamentos massivos das pessoas não brancas, que eram obrigadas a se relacionarem somente entre si e dentro de seus próprios territórios. Dentre as leis segregacionista da época, destacam-se: a Lei do Registro Populacional (1950) com diferentes direitos políticos para as diferentes etnias; a Lei de Áreas de Grupo (1950) que delimitava os territórios em que era permitida a circulação de cada grupo racial; a Proibição de Casamentos Misturados (1953) que criminalizava os casamentos inter-raciais; a Lei do Passe (1945) que obrigava pessoas negras a portarem um documento específico que constasse quais locais eram permitidos a sua circulação, sua profissão e sua etnia; e por fim, a Lei Bantu (1953) que assegurava distintas formações educacionais para pessoas negras e brancas (TELES, 2004).

O final do *apartheid* está localizado historicamente em um contexto internacional que corresponde ao final da Guerra Fria. Com a queda do muro de Berlim e a extinção da antiga potência contra hegemônica socialista, a vitória da globalização capitalista evoca valores universais como poder de compra e liberdades individuais. Neste contexto, houve muita pressão externa e sanções de grandes potências, como os Estados Unidos, para o fim do regime segregacionista no país africano, que para além das violações de direitos humanos e segregação racial, apresentava péssimos índices de desenvolvimento, baixa participação no mercado estrangeiro, guerras civis e pobreza excessiva (OTAVIO, 2013). Dessa forma, após meio século de regime segregacionista, no ano de 1994 foi

convocada uma eleição geral que elegeu Nelson Mandela<sup>5</sup> presidente e encerrou por definitivo o antigo regime autoritário e segregacionista.

[...] mais 18.000 pessoas foram mortas e 80.000 oponentes do *apartheid* foram detidos, dos quais 2.600 foram torturados. A Comissão da Verdade e Reconciliação (CVR) estabelecida sob o Ato de Promoção da Unidade Nacional de 1995 foi autorizada a investigar os abusos de direitos humanos cometidos entre 1960 e 1994, e oferecer anistia aos indivíduos em troca de sua divulgação completa sobre seus atos anteriores. Seu trabalho era oferecer uma imagem mais completa possível das violações que ocorreram durante o período[...] (GRAYBILL, 2004, p.1117)<sup>6</sup>.

Em face a esse legado duradouro de violências, não somente na África do Sul mas em países que também possuem esse histórico de violências, surge uma demanda da sociedade civil para o reconhecimento das memórias, ocupando um local importante e postulando sobre a necessidade de preservação das narrativas deste período, o que ajuda a fomentar o surgimento da criação, preservação e transmissão de relatos, ainda que a formulação de políticas públicas nessa seara seja de responsabilidade do Estado (BAUER,2021).

## Comissão da Verdade e Reconciliação e ubuntu

Após as eleições gerais de 1994, uma das primeiras ações do então presidente Nelson Mandela foi a promulgação da Lei nº 34, conhecida como Promoção da Unidade de Reconciliação (1995) que mais tarde regulamentaria a criação da Comissão da Verdade e Reconciliação. Os objetivos da Comissão foram guiados pelo princípio restaurativo e não punitivo, com vistas na resolução de conflitos através da reconciliação, em que ao invés de um julgamento criminal, prezou-se pelas narrativas onde a verdade era trocada por anistia, para que o projeto de preservação das memórias pós *apartheid* objetivasse não a vingança, mas o perdão

5 Nelson Mandela foi uma figura central para o processo de transição para o regime democrático. Ele atuou como um dos principais líderes do Congresso Nacional Africano, sendo detido em 1962 e liberto somente em 1990 (GALLO, et al., 2021).

6 Trecho no original “[...] over 18000 people were killed,’ and 80000 opponents of apartheid were detained,2 6000 of whom were tortured.3 The Truth and Reconciliation Commission in South Africa (TRC) established under the Promotion of National Unity and Reconciliation Act of 1995 was authorised to investigate human rights abuses committed between 1960 and 1994, and offer amnesty to individuals in exchange for their full disclosure about their past acts. Its mandate was to give as complete a picture as possible of the violations that took place during the period[...]”

(MESQUITA, 2014). Para além, as ações relacionam-se a uma forte base cristã, que postulava que Deus perdoou seus inimigos e que apesar de seus pecados, eles devem ser novamente integrados à família de Deus (GRAYBILL, 2004). O líder religioso Desmond Tutu, atuante como presidente da Comissão explica no relatório final que, apesar de haverem pessoas que gostariam que os perpetradores das graves violações de direitos fossem a julgamento, assim como ocorreu em Nuremberg (1945-1946) isso não poderia ocorrer na África do Sul, pois, nem o Estado e nem os movimentos de libertação derrotaram-se, e por conta disso nem um dos lados pôde cumprir a ‘justiça do vencedor’ (TRUTH AND RECONCILIATION COMMISSION, 1998).

Outra especificidade do tratamento pós *apartheid*, diz respeito ao princípio que guiou o trabalho da comissão: o *ubuntu*, conceito filosófico importante que fala sobre a necessidade da coletividade, onde só se é humano em conjunto com outras pessoas, de forma simplificada significa “eu só sou porque nós somos”, do qual o individual é afetado pelo todo, onde procura-se viver de forma a prezar pelo respeito, empatia e compaixão (LUZ, 2014 *apud* LEMOS, 2017, p.51). Logo, a coletividade e o bem estar do grupo é mais importante que as vantagens individuais. A integração é necessária como forma de unidade, prezando pelo respeito mútuo e irrestrito que irriga os sentimentos de preservação e dignidade humana. Para além disso, é um modo de vida, uma filosofia humanista que salienta a tolerância e generosidade. Mas, para que isso funcione como cura é necessário que a nação seja vista como um corpo homogêneo, onde as diferenças são deixadas de lado em prol de uma noção de memória coletiva. As experiências são semelhantes independente de quem as sinta, dessa forma, as necessidades futuras serão também semelhantes. A ideia era que o trabalho da Comissão integrasse o coletivo indo para além da defesa dos Direitos Humanos, assim, a reparação estava interconectada ao perdão e ao *ubuntu* (LEMOS, 2017).

Devido ao alto número populacional da África do Sul, o trabalho da Comissão de Verdade e Reconciliação (1995) foi dividido em três comitês; o de Violações de Direitos Humanos; de Reparação e Reabilitação e por fim o de Anistia. Seu funcionamento pleno durou três anos e os objetivos principais diziam respeito a estabelecer um panorama mais completo possível sobre as violações e estabelecer a verdade. O primeiro comitê lidou diretamente com as vítimas, coletando mais de 21.000 depoimentos que foram compilados e colhidos na língua

materna, respeitando os detalhes da narrativa. Já o segundo comitê foi responsável pelas recomendações ao governo do que poderia ser feito em prol das vítimas, desde reparações monetárias e emocionais, à criação e preservação de documentos. Enquanto o último comitê, estabeleceu a anistia dos perpetradores dos crimes - recebendo mais de 7.000 pedidos de anistia, dos quais foram cedidas 1.167 anistias totais e 145 parciais (AUGER, 2007). Em termos quantitativos, levando em conta uma população com cerca de 43 milhões de pessoas, o número de anistiados fica muito abaixo do esperado. Somente um décimo dos testemunhos colhidos puderam ter a oportunidade de declarar seus traumas publicamente, demonstrando novamente um número inferior quando levado em conta o total de habitantes do país (GRAYBILL, 2001).

## Quais os efeitos do trabalho desenvolvido pela CVR?

Apesar do caráter único do processo restaurativo da Comissão, os efeitos a curto e longo prazo não correspondem necessariamente às metas pré estabelecidas, ainda que possua pontos positivos, como as cerimônias religiosas de testemunho em que as vítimas iniciam a narrativa, diferentemente de outros locais e julgamentos onde a fala do perpetrador inicia o processo. Outra questão importante é seu caráter autônomo em relação ao Estado e seu apoio através de tribunais de justiça, assim como o respeito às percepções subjetivas que envolvem o trauma, o que tornou a CRV um exemplo para outras nações. No entanto, ao aprofundar-se em alguns pontos, é possível perceber que foi uma aceção mais ideal e abstrata do que objetiva.

Primeiramente, o recorte temporal adotado pela comissão da duração foi de 1960 a 1994, excluindo todo o processo anterior desde a tomada dos colonizadores, além da fundação e antigas sanções realizadas pelo Partido Nacional - o que excluiu um alto número de vítimas. Outro ponto é, a definição de vítima e perpetrador, que fora muito restrita, excluindo diversos crimes e individualizando ações. Nessa definição, a vítima seria o indivíduo - e sua família imediata - a quem foram impelidos a graves violações de direitos humanos. Enquanto o perpetrador, foi definido como aquele que causou algum tipo de dano físico, emocional ou mental, perda monetária e impedimento de direitos humanos, desconsiderando as retiradas forçadas de territórios e humilhações. Essa definição acaba

por excluir a motivação política do *apartheid* (pelo governo) quando particulariza os crimes (BOSIRE, 2006).

No relatório final de 3.000 páginas, as reparações foram recomendadas a somente 20.000 vítimas e dentre esses números somente 8% desses casos foram selecionados para audiências públicas. Além disso, de acordo com o Grupo de Apoio Khulumani<sup>7</sup>, em seu banco de dados há mais de 90.000 registros de pessoas que se enquadram nas categorias de vítima definidas pela comissão, enquanto o número de pessoas que foram expulsas do seu território, somam mais de 10 milhões. As recomendações feitas pelo Comitê de Reparação e Reabilitação (CRR) estipulavam que os indivíduos beneficiados iriam receber indenizações nos valores de U\$2.800/3.500 por ano, ao longo de seis anos. Entretanto, essas indenizações foram pagas com muito atraso (após dois anos das recomendações) e quando pagas, algumas tinham valores menores que os indicados e pagos somente em uma parcela (AUGER, 2007; BOSIRE, 2006). De acordo com uma pesquisa realizada pelo Centro de Estudo da Violência e Reconciliação em conjunto com outros grupos de apoio, as vítimas sentiram-se enganadas pela Comissão, pois esperavam ao menos cumprimento dessas indenizações monetizadas para melhores condições de lidar com as consequências das violações.

Minha filha é aleijada e eles prometeram ajudá-la nos estudos e contas médicas. Foi difícil levá-la a fisioterapia, pois não tenho dinheiro. Eu nunca recebi os U\$2.000 que eles prometeram. O CRR não fez nada para mim. Também não posso trabalhar, pois estou doente e estou devendo as mensalidades escolares e tenho grandes despesas médicas. Fomos obrigados a preencher papéis e não sabemos quais reparações receberemos. O CRR me fez falsas promessas e não confio mais nele (JB6) (PICKER, 2005, p.6, tradução nossa)<sup>8</sup>.

As alegações em torno da escolha do processo restaurativo fundamentado na troca de confissões por anistia gerou descontentamento

7 O Grupo de apoio Khulumani foi fundado em 1995 por sobreviventes do apartheid e é reconhecido internacionalmente por fornecer apoio e assistência para aqueles que sofreram com o regime – fazendo campanha pela cura, verdade e reparação. Sobre o grupo, ver: <https://khulumani.net/>

8 Trecho no original “*My child is crippled and they promised to help with her studies and her medical bills. It was difficult to take her to physiotherapy, as I have no money. I never even received that 2000 Rand they promised. The TRC has done nothing for me. I also cannot work because I’m sick, I am owing in school fees and have huge medical bills. We were made to fill papers and we don’t know what reparations we will get. The TRC has made me false promises and I don’t trust it any more* (JB6)” (PICKER, 2005, p.6).

direto nas vítimas, pois a forma como eram tratadas em relação aos perpetradores eram diferentes, muitas delas ainda viviam na pobreza extrema devido ao regime e sem perspectiva de mudanças positivas, enquanto muitos dos perpetradores não mostraram arrependimento com relação a seus atos e ainda assim puderam ser anistiados, até porque a definição adotada do que seria necessário para conceder a anistia era restrito a exposição completa da verdade, não vinculando necessariamente o remorso a narrativa. A adoção do conceito do *Ubuntu* de readequação do indivíduo para com a sociedade não teve eco positivo em uma parcela da população, gerando apenas um sentimento de injustiça.

Essas pessoas deveriam ser enviadas para a cadeia. Você descobre que suas vidas estão acontecendo, eles estão sustentando suas famílias e vivem felizes com elas. E nós do outro lado, perdemos nosso ganha-pão e agora não somos apoiados e às vezes não temos nada para nos sustentar. Eu particularmente não tenho nem onde ficar e esses foram os resultados da morte do meu filho (DB5) (PICKER, 2005, p.7, tradução nossa)<sup>9</sup>.

Sendo assim, ainda que o processo de justiça transicional sul-africano contasse com líderes fortes como Nelson Mandela e Desmond Tutu, ambos necessários para o processo de reconciliação nacional e também o parcial sucesso da CVR, pois tais lideranças aspiram confiança e também estabelecem uma ponte comunicativa com a população, é necessário destacar que as características estruturais como instituições fracas com alto índice de corrupção e o fraco investimento em outras políticas básicas como saúde, educação e saneamento básico, interferem na qualidade e aceitação das políticas de memória. Essas dificuldades impossibilitam o pleno funcionamento da comissão e a responsabilização por parte do governo com relação às reparações. Portanto, nota-se que, por vezes, o movimento legal não corresponde ao contingente populacional, servindo apenas como uma forma paliativa de contornar um Estado com raízes segregacionistas que interferem na distribuição de oportunidades aos não brancos (BOSIRE, 2006).

---

9 Trecho no original *“These people must be sent to jail. You find that their lives are going on, they support their families and they live happily with their families. And we on the other side we lost our breadwinners and now we are not supported and we sometimes have nothing to support ourselves. I personally I do not have even a place to stay and these were the results of the death of my child”* (PICKER, 2005, p.7).

A atualidade sul-africana reflete as barbáries cometidas durante séculos no país, fomentado por um sistema racista que começa muito antes de 1960 e que reverbera naqueles que, apesar dos movimentos em prol da democracia e restauração de um Estado de direito, se beneficiam e colhem os frutos dessa exploração. Segundo o Fórum Econômico Mundial de 2015, a África do Sul entre 138 países encontra-se em 123ª posição com relação à qualidade da Saúde e Educação; a confiabilidade dos serviços sociais, por sua vez, ocupa 115ª posição. Já a pesquisa do *Trading Economics* demonstra que o país sofre com altos índices de desemprego com mais de 33% de pessoas sem trabalho, e quando o recorte específico é sobre os jovens, a porcentagem sobe para 61% de desempregados. Os números só demonstram o que a história já contou, o peso do racismo impera no desenvolvimento, necessitando muito além de recomendações e boa vontade para uma melhora significativa.

## Conclusão

Ao ponderar sobre os dados dispostos e não somente eles, mas também o breve relato histórico do país, é possível perceber que assim como outros países colonizados, a África do Sul sofre com a herança vívida desse processo, pois os ideais racistas e etnocêntricos que subjagam sociedades inteiras estão arraigados em suas instituições e relações interpessoais. E até mesmo quando há regulamentações como a Comissão de Verdade e Reconciliação, que buscam atender as pressões civis de movimentos que lutam pela memória e justiça, há em contrapartida, mecanismos racistas complexos que dificultam o pleno aproveitamento das vítimas sobre a reparação proposta e acabam favorecendo a parte da população que sempre se beneficiou através do *apartheid*.

Seria necessário um estudo mais robusto para conseguir rastrear mais detalhadamente as fontes da ineficácia das ações governamentais. Ineficácia não por falta de proposição de soluções, mas sim relacionado a falta da base estrutural que sustente o peso de um legado autoritário, e a partir disso assumir as responsabilidades com o coletivo daqueles que sobreviveram e seus descendentes. Com isso, o conceito filosófico religioso do *ubuntu* perde-se em meio ao que foi prometido em relação ao que fora entregue, pois é preciso ir muito além do testemunho para que haja novamente um sentimento de sociedade que convive e se transforma positivamente com essa relação, pois *ubuntu* não diz respeito

ao simples esquecimento, mas sim a compreensão de que sem restaurar o sentimento de nação e unidade, não há possibilidade de seguir em diante.

Ainda que os objetivos palpáveis como reparações, indenizações, testemunhos e julgamentos não obtivessem os resultados desejados, o acesso permanente à memória é necessário para que tais momentos jamais se repitam. A humanização através dos indivíduos só será possível quando os mecanismos mais subjetivos forem alcançados. Assim, a memória, a reparação e a justiça não podem ser medidas através de subdivisões sobre o que é considerado, vítima, perpetrador e os seus crimes - ela acontece através dos desdobramentos históricos duradouros, algo que fomente novas mudanças subjetivas.

## Referências

AFRICA COMPETITIVENESS REPORT. **World Economic Forum**. 2017. Disponível em: <https://reports.weforum.org/africa-competitiveness-report-2017/files/2017/05/SouthAfrica.pdf>. Acesso em: 19 set. 2022.

AUGER, Samara. **Healing the Wounds of a Nation: The Truth and Reconciliation Commission of South Africa**. Drake University Social Science Journal. 2007. Disponível em: <https://www.drake.edu/dussj/pastedititions/2007/>. Acesso em: 20 set.2022

BOSIRE, Lydiah Kemunto. Grandes Promessas, Pequenas Realizações: justiça transicional na África Subsaariana. **Sur – Revista Internacional de Direitos Humanos**, n. 5, p. 70-109, 2006.

DELGADILLO, Juan Mario Solis. **Los tiempos de la memoria en las agendas políticas de Argentina y Chile**. Editorial Universitaria de Buenos Aires Sociedad de Economía Mixta, Ciudad de Buenos Aires, Argentina, 2015.

GALLO, Carlos Artur; SOUZA, Laura Feijó de; BUENO, Mariana de Lara. Tragédias semelhantes, diferentes formas de lidar com a dor: uma comparação das medidas de verdade, justiça e reconciliação implementadas na África do Sul e em Ruanda. **Campos Neutrais, Revista Latino-Americana de Relações Internacionais**, Rio Grande, v. 3, n. 2, p.4-30, mai.-ago. 2021.

GRAYBILL, Lyn. Pardon, Punishment, and Amnesia: Three African Post-Conflict Methods. **Third World Quarterly**, v. 25, p. 1117-1130, 2004.

LEMOS, Walter Gustavo da Silva. Justiça de Transição e Ubuntu: A Utilização de Elementos Tradicionais Como Meio de Reconciliação. **Revista Eletrônica de Direito do Centro Universitário Newton Paiva**, Belo Horizonte, n.32, p.45-58, maio/ago. 2017.

MAREGERE, Peter. **The (un)finished business of transitional justice in South Africa ‘the past is in the present’**. Coventry University. 2018. Disponível em: [https://pure.coventry.ac.uk/ws/portalfiles/portal/30809977/Maregere\\_Pure.pdf](https://pure.coventry.ac.uk/ws/portalfiles/portal/30809977/Maregere_Pure.pdf). Acesso em: 19 set. 2022.

MESQUITA, Paula Esposel Carneiro de. **As Verdades da Comissão da Verdade e Reconciliação da África do Sul**. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC, Rio de Janeiro, RJ, 2014.

OTÁVIO, Anselmo. **A África do Sul pós apartheid: a inserção continental como prioridade da nova geopolítica mundial**. Dissertação (Mestrado em Estudos Estratégicos Internacionais), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Porto Alegre, RS, 2013.

PICKER, Ruth. **Victims' Perspectives about the Human Rights Violations Hearings**. Center for the Study of Violence and Reconciliation. 2005.

QUINALHA, Renan Honório. **Justiça de Transição: contornos do conceito**. Dissertação (Mestrado em Filosofia e Teoria Geral do Direito) Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, 2012.

SOUTH AFRICA INDICATORS. **Trading Economics**. Disponível em: <https://pt.tradingeconomics.com/south-africa/indicators>. Acesso em: 19 set. 2022.

TELES, Edson Luís de Almeida. **Brasil e África do Sul: os paradoxos da democracia, memória política em democracias com heranças autoritárias**. Tese (Doutorado em Filosofia), Universidade de São Paulo - USP, São Paulo, SP, 2007.

TUAZON, Rod. **Identity in context: examining South Africa's Truth and Reconciliation Commission**. The Colleges of Law. 2019. Disponível em: <https://www.collegesoflaw.edu/blog/2019/01/08/trc-south-africa-study-abroad/#:~:text=They%20believe%20TRC%20failed%20to,him%20accountable%20for%20his%20actions>. Acesso em: 18 set. 2022.

WILSON, Richard A. **The Politics of Truth and Reconciliation in South Africa: Legitimizing the Post-Apartheid State**. University of Sussex. Cambridge University Press. 1964.

# JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO EM ANGOLA E MOÇAMBIQUE: NOTAS PARA UMA COMPARAÇÃO

ISADORA THOMAZI MENDES<sup>1</sup>

ISADORA VIEIRA CHAGAS<sup>2</sup>

HELENA KLEIN SCHENATTO<sup>3</sup>

---

1 Graduanda em Direito na Universidade Federal de Pelotas. Integrante da equipe do NUPPOME desde 2020. Contato: isadoratmendes@gmail.com

2 Graduanda em Direito na Universidade Federal de Pelotas. Integrante da equipe do NUPPOME entre 2020 e 2021. Contato: isadoravieirachagas@gmail.com

3 Graduanda em Direito na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Integrante da equipe do NUPPOME entre 2020 e 2022. Contato: helenakschenatto@gmail.com

## Introdução

O presente artigo visa analisar o impacto da falta de Justiça de Transição, que é o conjunto de mecanismos empregados na superação de um período de exceção para a democratização, na retomada de conflitos em Angola e em Moçambique. Os dois países foram abordados de forma conjunta devido às semelhanças histórico-sociais: são nações africanas e ex-colônias portuguesas que sofreram processos similares de colonização, independência e guerra civil. Tanto Angola quanto Moçambique viveram um longo período de dominação portuguesa, superado por meio do processo de independência, na década de 1970, conduzido com a força dos movimentos de libertação.

Posteriormente, os movimentos de libertação de Angola e de Moçambique, considerados os protagonistas da luta anti-colonial, instauraram regimes de partido único centralizados, caracterizados pela burocratização, pelo culto à personalidade, pela simbiose entre partido e Estado e pelo viés marxista-leninista. Durante esse período, foram palcos de guerras civis longas e violentas, que restaram superadas através do perdão e do esquecimento.

Da mesma forma, a democratização de Angola e de Moçambique foi conduzida pelos partidos únicos que governavam o país na guerra civil. Contudo, anos após a superação dos conflitos políticos e armados, esses países foram palcos da retomada de hostilidades, colocando em xeque o processo de transição do regime de exceção para a democracia (BUENO, 2017). Para efetuar o presente trabalho, utilizou-se como metodologia a pesquisa bibliográfica-documental.

## Panorama histórico (das independências até a Guerra Civil)

No século XX, após a Segunda Guerra Mundial e a criação da Organização das Nações Unidas (ONU), os processos de descolonização emergiram ao redor do mundo, devido à expansão do discurso de autodeterminação dos povos e às crises econômicas das potências envolvidas na guerra.

Nessa senda, em 1953, eclodiu o primeiro partido político nacionalista de Angola: o Partido da Luta Unida dos Africanos de Angola (PLUA). Posteriormente, nasceu o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), que a partir de discursos socialistas, obteve um apoio

considerável da população. Destarte, outros movimentos de libertação nacional começaram a surgir, em especial: a Frente Nacional para Libertação da Angola (FNLA) e a União Nacional para Independência Total da Angola (UNITA). Esses movimentos formaram uma aliança nacional (JOSE, 2008).

À vista disso, o regime autoritário português foi derrubado em 1974, favorecendo movimentos de democratização, descolonização e desenvolvimento. (SILVA, 2018). Em consequência, em janeiro de 1975, Portugal assinou o Acordo de Alvor, o qual tinha o objetivo de proclamar a Independência de Angola. Porém, o MPLA, descontente com os rumos que o acordo estava tomando, retirou-se da aliança nacional e proclamou unilateralmente a Independência da República Popular de Angola na data de 11/11/1975 (JOSE, 2008).

Todavia, para a UNITA e a FNLA a ação do MPLA foi vista como um golpe político para obter a hegemonia do poder de Angola. Por isso, estes movimentos resolveram proclamar a República Democrática de Angola na província de Huambo, como uma forma de demonstrar resistência às ações do MPLA. Ainda assim, a sociedade internacional reconheceu o MPLA como o órgão de governo da Angola (SILVA, 2018). Com o tempo, a FNLA se dissociou, permanecendo a UNITA como oposição ao partido dominante angolano, sendo liderada por Jonas Savimbi, que diante do contexto da Guerra Fria, recebeu considerável apoio da África do Sul e dos Estados Unidos – passando a defender o capitalismo e a realização de eleições multipartidárias (JOSE, 2008).

Em Moçambique, após a independência de 1975, a Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO) passou a governar o país em regime de partido único centralizado, caracterizado pela ideologia marxista-leninista, pelo culto ao líder e pela burocratização. Porém, em 1977 iniciou-se a guerra civil moçambicana, que perdurou até 1993. A partir das contradições do regime da FRELIMO e da insatisfação de parcelas da população local e estrangeiros, instaurou-se a guerra interna. A oposição ao governo era a Resistência Nacional Moçambicana (RENAMO), que instalou suas bases na África do Sul. Inicialmente, a guerrilha era composta pelos colonos espoliados e frustrados com o governo e uma parte dos moçambicanos, que estavam decepcionados com o processo de independência no país.

A RENAMO era vista como instrumento de desestabilização de Moçambique e proferia-se o discurso de que era formada apenas por estrangeiros com intenção de devastar o país. Contudo, apesar

do caráter armado e de conter estrangeiros, a Resistência Nacional Moçambicana continha moçambicanos no seu escopo, principalmente, das regiões centro e norte do país, representando oposição ao governo e à ideologia marxista-leninista. Após a independência da Rodésia, as bases da guerrilha ocuparam todas as províncias do país, ganhando popularidade sobretudo nas zonas rurais e hostis.

Cabe ressaltar que a RENAMO criticava o projeto pós independência do regime da FRELIMO da construção do “Homem Novo”, que, na visão da guerrilha, representava o abandono da identidade étnica e cultural de Moçambique, bem como, a ausência da inclusão da população para a escolha do modelo político, a instauração de um regime de partido único e centralizado. Nesse sentido, havia descontentamento populacional com esse regime e com um governo formado apenas por homens do sul, assim, pouco a pouco, a guerra tornou-se insustentável para Moçambique.

A Guerra Civil Angolana, por sua vez, perdurou por 27 anos (1975 a 2002), e importou um grande obstáculo à democratização do país, sendo marcado por extrema violação dos direitos humanos e instabilidade política. Tamanha foram as suas proporções, que a busca pela paz nacional passou a ser interesse global e alvo de preocupação de organizações humanitárias.

Em Moçambique, no ano de 1986, morreu Samora Machel, um dos principais líderes e figura carismática da FRELIMO. O então ministro dos negócios estrangeiros, Joaquim Chissano, o sucedeu, abrindo maiores chances de diálogo com a RENAMO e, conseqüentemente, negociações em busca da paz e do fim da guerra civil.

O fim do conflito moçambicano possui relação direta tanto com o contexto interno do país, em virtude do desgaste social, econômico e dos embates entre grupos, quanto fatores externos, como o indeferimento para a entrada de Moçambique no Conselho de Assistência Econômica Mútua (COMECOM).

Assim, a ideia inicial de que a URSS e outros países socialistas seriam parceiros de cooperação, detentores de tecnologia e de recursos financeiros, foi frustrada pelo partido. Em razão da necessidade de obter apoio econômico, a FRELIMO iniciou as transformações econômicas iniciadas no 4º Congresso, que reconheceu as enormes dificuldades econômicas do país (GUJAMO, 2017). O agravamento da guerra e dos seus efeitos, juntamente do declínio da URSS, resultaram na decisão no

5º congresso de 1989 da FRELIMO de abandonar a ideologia marxista-leninista.

No contexto angolano, o processo da busca pela paz foi se encaminhando na década de 1990. O saldo da guerra estava ficando insustentável e a UNITA estava perdendo apoio dos civis e guerrilheiros. Dessa maneira, movimentos objetivando a democracia e a paz começaram a ser promovidos pela ONU, dentre elas, o 2º Congresso Extraordinário ocorrido em abril de 1991, o qual concluiu que era necessária uma mudança radical para a sua sustentação no poder, considerando que cenário mundial não estava mais favorável às ideologias socialistas. Assim, o partido-Estado abandonou oficialmente o marxismo-leninismo como sendo a ideologia professada (ALMEIDA, 2017).

Nesse diapasão, um novo programa foi aprovado pelo MPLA, se comprometendo a promover eleições multipartidárias. Diante disso, foi realizado o Acordo de Bicesse, firmado em 31/05/1991, em Portugal, para pôr fim à guerra e implementar um governo de transição efetivo, a democracia multipartidária via eleições e a formação de novas forças armadas pela união militar do MPLA e da UNITA. Contudo, o referido acordo não foi plenamente colocado em prática, gerando instabilidade política. Ainda assim, em 1992, foram realizadas as eleições, que determinaram a vitória eleitoral do MPLA.

No mesmo sentido, em Moçambique, após mais de uma década de conflito, a guerra intraestatal cessou por meio da implementação do Acordo Geral de Paz (AGP, 1992-1994), que foi supervisionada pela Operação das Nações Unidas em Moçambique (ONUMOZ), completando as fases do processo de paz no país.

## **Tentativas de implementação de mecanismos de Justiça de Transição**

O período que sucede o conflito é conhecido como período de transição. Nos casos de Moçambique e Angola, essa transição se deu a partir do Acordo Geral de Paz (1992 - 1994) e do Acordo de Bicesse (1991 - 1992), respectivamente. O próximo passo foi a permanência dos ex-partidos únicos no poder após a transição democrática instaurada a partir das eleições. Dito isso, conforme Almeida (2017, p. 198), “as elites do partido incumbente lideraram a mudança de regime (processo de

transformação) mas, frequentemente, com alguma negociação ou ação conjunta com os grupos de oposição (processo de transposição)”.

Dessa forma, apesar de continuar, efetivamente, em governança, os partidos - agora eleitos - não se sujeitaram mais às mesmas circunstâncias. A transição democrática visando a cessação do conflito e a reconciliação nacional compulsaram a descaracterização do Estado enquanto governo, a separação do partido e do Estado, a comunicação com o partido rival e, conseqüentemente, concessões ideológicas que pudessem culminar na consolidação da paz democrática.

Para tanto, ao anteceder a análise factual das políticas impostas pelos países aqui estudados, faz-se importante elencar o que se deve entender como justiça transicional e reconciliação. A expressão “justiça de transição”, cunhada primordialmente pela teórica argentina Ruti Teitel, conceitua-se, segundo a pesquisadora, como “uma concepção de justiça associada a períodos de mudança política, caracterizada por respostas legais para confrontar os abusos dos regimes repressivos anteriores” (QUINALHA *apud*, TEITEL, 2012, p. 92). Para dentro desse conceito, os pesquisadores propõem uma análise em eixos, divergindo em sua quantidade e especificações. De acordo com Quinalha (2012), podemos formular alguns eixos principais, sendo estes: reparação, memória, verdade e justiça.

Para além dos eixos já mencionados, outro ponto interessante de análise, principalmente nos casos de Moçambique e Angola, é o conceito de reconciliação. Ferreira (2005) entende que uma reconciliação efetiva se dá, essencialmente, através de práticas locais de evocação da memória do que passou e na reconstrução e reestruturação profunda dos sistemas judiciais desses países, para reforçar as instituições democráticas e prevenir o ressurgimento da violência.

Começamos a análise a partir da justiça de transição, em seu primeiro eixo, o direito à reparação. A reparação, de acordo com Quinalha (2012), se destina a reparar de forma pecuniária e/ou simbólica os danos sofridos pelas vítimas do conflito, individual ou coletivamente. Para que se possa exigir algum tipo de reparação, faz-se necessário, todavia, que se observe algum tipo de responsabilização prévia. De acordo com Bueno (2017), a busca pela justiça também poderia ter levado à elaboração de políticas públicas com o objetivo de reparar materialmente as vítimas do conflito, aliviando, assim, as duras perdas sofridas durante a guerra não só em termos humanos, mas também materiais. Sendo assim, em

ambos os países não observa-se medidas de reparação aplicadas às vítimas da guerra civil.

Quanto ao eixo da memória, faz-se relevante apontar, destarte, que ela consiste em uma construção coletiva, pautada pelo grupo, concedendo espaço às mais diversas visões e realidades, enquanto confronta-as entre si. Quinalha e Soares (2011) definem que, “constitui-se como um núcleo a partir do qual se articulam relatos dissidentes, ainda que nem sempre excludentes, entre si.” Nesses termos, Ferreira (2005, p. 24) complementa que “Os estudos na área da psicologia social demonstram, em geral, que após um conflito, o cidadão comum quer que a sua voz seja ouvida, que os abusos sejam debatidos e denunciados, que a sociedade exorcise colectivamente os seus traumas e que a verdade seja restabelecida, mesmo que isso não implique a condenação dos culpados a penas efectivas.”

Assim, Moçambique optou pelo caminho da não confrontação e do perdão, e, por conta disso, a sociedade moçambicana teve de lidar com as cicatrizes do passado a partir de uma visão cristã de remissão e de silenciamento. Do ponto de vista informal, foram efetuados rituais tradicionais de cura e de purificação, com intenção de “retirar a guerra” dos cidadãos (BUENO, 2007). Buscava-se a reconciliação comunitária por meio dos rituais, que tratavam de experiências traumáticas e da necessidade do perdão católico, ou seja, o apagamento da memória coletiva era visto como parte da superação do passado e da reintegração social.

O terceiro eixo, conhecido como direito à verdade, diz respeito à concessão de informações oficiais à sociedade e às famílias quanto aos atos praticados e os fatos ocorridos durante o conflito. Para Quinalha (2012), a busca pela verdade possui alguns objetivos básicos, como: consolidar uma memória historicamente certa dos fatos passados; afastar o negacionismo quanto aos atos violentos praticados e, ao contrário, fomentar a divulgação pública destes; reconhecer as vítimas dos abusos e buscar a reparação cabível; descobrir e indicar os autores das violências, assim como coibi-los publicamente e, se possível, reunir provas de seus atos para futura responsabilização penal; fomentar uma memória coletiva; resgatar a dignidade humana das vítimas; viabilizar a reconciliação e construir caminhos para que a história não se repita.

Em geral, o direito à verdade é suscitado por meio da abertura dos documentos oficiais realizados durante o período de exceção, usualmente através de Comissões da Verdade. Em Moçambique, a

justificativa elencada foi “[...] que a cultura africana funciona sob o princípio do perdão e da não confrontação, e tal comissão abriria as feridas da guerra já em processo de cura” (BUENO *apud* BARTOLI E JEBASHVILI, 2017, p. 271).

Isso posto, as medidas de identificação dos culpados e o reconhecimento das vítimas foram substituídas por rituais tradicionais de cura. De acordo com BUENO (2017, p. 279) “Na ausência de qualquer tipo de investigação e de identificação dos responsáveis, o “outro” é considerado responsável pelo massacre a depender de sua filiação política – Frelimo ou Renamo”.

Igualmente, em Angola, não foi criada nenhuma comissão da verdade e reconciliação nacional. Porém, em 2019, foi criada em Angola uma Comissão de Reconciliação em Memória das Vítimas dos Conflitos Políticos (CIVICOP), bem como uma Comissão de Averiguação e Certificação de Óbitos das Vítimas dos Conflitos.

De acordo com Quinalha (2012, p. 99), o direito à justiça “consiste na investigação dos fatos e na responsabilização jurídica (civil, penal e/ou administrativa) dos agentes violadores dos direitos humanos”. Moçambique optou, dessa forma, pela assinatura da Lei nº 15/92 (Lei de Anistia), absolvendo todos os crimes cometidos entre 1979 e 1992, simultaneamente, isentando os membros de ambas as partes do conflito - FRELIMO e RENAMO - de responsabilização jurídica pelos atos cometidos durante a guerra civil. Portanto, ainda que não tenha sido possível estimar quem foi atingido por essa lei, perdoou-se todos os autores dos crimes cometidos contra a segurança do povo e do Estado popular, os crimes contra a segurança do Estado e os crimes militares.

No mesmo sentido, no dia 11 de Novembro de 2015 houve a comemoração dos 40 anos da independência da República de Angola. Nessa data, o presidente José Eduardo dos Santos, por meio do Decreto Presidencial nº 173/15, perdoou os cidadãos condenados a crimes com pena não superior a 12 anos de prisão e que tivessem cumprido metade da pena. Posteriormente, em 2016, foi publicada a Lei da Anistia (Lei nº 11/16). De acordo com o Art. 1º da Lei nº 11/16, são anistiados todos os crimes comuns puníveis com pena de prisão de até 12 anos, cometidos por cidadãos nacionais ou estrangeiros em processos pendentes por fatos ocorridos até 11/11/2015. Aprovada pela Assembleia Nacional de Angola, a Lei também reduziu em 1/4 as penas dos agentes não abrangidos pelo indulto presidencial de 2015, citado anteriormente. É possível concluir que os crimes militares em sua totalidade foram

anistiados, exceto os dolosos cometidos com violência que resultaram em morte. Ademais, não foram anistiados os crimes praticados com arma de fogo, os crimes de tráfico de drogas punidos com pena superior a 12 anos, os crimes de tráfico de pessoas e órgãos de seres humanos, os crimes sexuais e os crimes de promoção e auxílio à imigração ilegal. A Lei da Anistia angolana resultou no perdão de diversos crimes cometidos durante o regime de exceção, além de reduzir diversas penas - com intenção de que não houvesse reincidência ou prática de nova infração dolosa. Estima-se que quase oito mil cidadãos foram abrangidos com esta lei, incluindo ativistas condenados por rebelião.

Diversos cenários podem ser observados no momento da aplicação de uma justiça transicional, e são as medidas adotadas nesse processo que definirão os fins e as consequências resultantes no pós-transição de cada Estado. Os países aqui analisados são frequentemente mencionados, na literatura, enquanto países de “reconciliação sem justiça”, por resistirem às medidas da justiça de transição, enquanto preconizam as tradições de cura locais.

A inobservância de mecanismos de reparação, memória, verdade, justiça, e reestruturação das instituições públicas proporcionou uma fragilidade democrática que facilitou, nos anos seguintes, o ressurgimento do conflito. Para Bueno (2017, p. 278), “[...] verifica-se que uma dose de verdade e de justiça poderiam ter contribuído para o processo de reconciliação do país ao facilitar a reparação do passado, o abrandamento da culpa coletiva, e o rompimento da cultura de negação e autodesresponsabilização que persiste no país desde o final da guerra civil”.

## Retomada de conflitos

Nos casos em tela, a falta do emprego dos mecanismos de justiça de transição culminou na retomada dos conflitos, uma vez que o período autoritário, juntamente das suas violações e dos motivos da guerra intraestatal não foram devidamente elaborados e superados.

Analisando Angola e Moçambique de forma conjunta, nota-se que as elites políticas desempenharam um papel crucial no processo de liberalização econômica e democratização. Desse modo, as anistias foram conduzidas por esse setor, a fim de esquecer o passado e manter o *satus quo* a partir de algumas mudanças internas nos partidos políticos dominantes, como a abertura econômica, o rejuvenescimento dos

partidos, a mudança ideológica da FRELIMO e do MPLA. Com essas modificações e com a vitória nas primeiras eleições multipartidárias, bem como nas seguintes, acreditava-se que as motivações das guerras civis e os conflitos no país haviam cessado de vez.

Apesar do cenário estável de democratização e de eleições multipartidárias legítimas, nos anos de 2012 a 2013 Moçambique se viu perante o ressurgimento do conflito armado entre a FRELIMO e a RENAMO nas regiões central e norte do país. Desse modo, a então estabilidade política democrática e a reconciliação do país foram questionadas e, para a resolução dos novos conflitos, em 2014, houve a criação de uma nova Lei de Anistia, a Lei nº 17/14, que isentou novamente os responsáveis pelos crimes cometidos durante esse período de violência. A Lei de Anistia em questão foi aprovada pelo Parlamento em unanimidade, após conversações entre a RENAMO e a FRELIMO. A anistia foi efetuada com o intuito de promover a reconciliação, na medida em que perdoa, e busca superar o passado, sem prestar contas e promover justiça. A Lei nº 17/14 impediu a punição penal de autores de crimes cometidos contra a segurança do Estado, crimes militares e crimes conexos previstos e punidos por lei.

No ano de 2019, foi aprovado um novo acordo de Paz e Reconciliação Nacional, mas nenhuma Comissão da Verdade foi instituída até então. Esse fato, de acordo com Bueno (2017), revela as dúvidas acerca da solução que o país implementou a fim de sanar os conflitos anteriores, principalmente a anistia e os rituais de cura e purificação. Ademais, a renovação do conflito demonstra como a “solução moçambicana” posta em prática anteriormente foi responsável por trazer a paz, mas não resolveu as pendências que a guerra causou no âmago da sociedade.

Em Angola, com as eleições de 1992, a vitória do MPLA não foi aceita pela UNITA que, de acordo com Persici (2010), “iniciou pequenos ataques e mortes de pessoas relacionadas ao governo dias após as eleições”. Apesar das alegações de fraude eleitoral vindas de Jonas Savimbi (UNITA), a eleição de José Eduardo dos Santos (MPLA) foi reconhecida internacionalmente como legítima. Outrossim, no final de 1992 as Forças Armadas Angolanas foram desmanteladas e a UNITA já havia dominado alguns pedaços do território angolano novamente. Nesse espectro, a UNITA estava cada vez mais violenta, incisiva e irredutível. Em 1994, o governo do MPLA reformulou-se militarmente e retomou, com intensidade, o combate. Assim, o governo angolano conseguiu enfraquecer o poder militar da UNITA, deixando essa sem

outra saída além de assinar um novo acordo de paz: o Protocolo de Lusaka - o qual foi acordado como uma extensão corrigida do Acordo Bicesse, pois agora a ONU tinha a responsabilidade de mediar o processo de transição para um governo democrático e pacífico. Todavia, o segundo acordo de paz restou infrutífero, uma vez que, em 1998, o governo angolano decidiu descumprir sumariamente o protocolo com a justificativa que “iriam à guerra para conquistar o fim dela” (MAIA, 2006).

Corolariamente, em 2002, com o assassinato de Jonas Savimbi, novas negociações foram prontificadas e, dessa maneira, foi instituído o Memorando de Entendimento de Luena, suplemento do Protocolo de Lusaka, decorrendo terminativamente o cessar-fogo em Angola até os dias de hoje. Após a implementação do Memorando, foi estabelecido como medida simbólica um feriado nacional chamado Dia da Paz e da Reconciliação Nacional. A partir de então, todos os anos, no dia 4 de Abril, Angola celebra o feriado que homenageia a assinatura do Memorando de Entendimento de Luena. Neste dia, são prestadas homenagens e celebrações pelo país, por meio de shows, festivais e atos patrióticos - contudo, não observa-se grande adesão da população ao feriado.

Ao se depararem com a retomada dos conflitos internos, entre 1992 e 2002, em Angola, e 2012 e 2013, em Moçambique, os processos de democratização das duas nações passaram a ser revistos. Como motivo do retorno dos conflitos cita-se a falta de justiça de transição, pois somente a Lei de Anistia e os rituais religiosos não se mostraram eficientes para resolver as questões, que, embora houvesse tentativa de enterrá-las, permaneceram mal resolvidas.

Na Angola, percebe-se que foram insignificantes as medidas nacionais e internacionais de reconciliação. Isso porque, foram necessárias três tentativas de acordos de paz para que se conseguisse o cessar-fogo no país - sem a certeza de que os conflitos não retornariam. Atualmente, entende-se que o território angolano não conquistou estabilidade política. À vista disso, as incansáveis providências governamentais de apagar a memória social desse passado violento, por mais que sejam influenciadas pela cultura angolana do perdão e da religiosidade, faz possível antever a retomada dos conflitos em Angola, porquanto o seu governo está assumindo esse risco enquanto não adota prevenções para tanto.

Em Moçambique, a renovação do conflito ocorreu entre os mesmos partidos políticos, mas em outra época e outro contexto social, pois a ideologia partidária da FRELIMO foi modificada. A volta das hostilidades coloca em questão a efetividade dos processos de reconciliação (anistia e rituais), paz e democratização. Logo, nota-se que a resolução dos conflitos pode não ter sido ideal, devido à retomada do conflito armado que culminou na suspensão do Acordo Geral de Paz (AGP) e, novamente, foi resolvido por meio da edição de uma nova Lei de Anistia, que operava da mesma forma que a anterior, combinada com o Acordo de Cessação de Hostilidades de 2014.

## Conclusão

Assim sendo, ao examinar os casos de Moçambique e Angola, nota-se um confronto direto com a ideia de reconciliação de Ferreira (2005). Isso porque os dois países buscam a reconciliação apagando a memória, não promovendo justiça ao perdoar todo ato criminoso cometido no período de guerra. Essa incansável tentativa de enterrar o passado culmina no sentimento de desconfiança e impunidade nos países, restando aos rituais religiosos a responsabilidade de tratar individualmente o trauma de uma guerra civil provocada pelo Estado. Dessa forma, conclui-se que as ínfimas medidas adotadas por esses países para alcançar a paz nacional e a não aplicação de uma justiça transicional reforçam cada vez mais a possibilidade de retomada de conflitos e a ameaça à democracia.

## Referências

ALMEIDA, C. G. **Processo de Transição dupla em Angola e Moçambique**: a adaptação do MPLA e da FRELIMO. *In*: ARAUJO, M. P.; PINTO, A. C. (Org.). **Democratização, Memória e Justiça de Transição nos Países Lusófonos**. Rio de Janeiro: Editora Autografia Edição e Comunicação Ltda, 2017. Cap 7, p. 195 - 227.

BUENO, N. Moçambique em Revisão: Uma Nova Perspectiva sobre o Papel da 'Solução Moçambicana'. *In*: ARAUJO, M. P.; PINTO, A. C. **Democratização, Memória e Justiça de Transição nos Países Lusófonos**. Rio de Janeiro. Autografia/EDUPE, p. 259-288, 2017.

FERREIRA, P. M. Justiça e Reconciliação pós-conflito em África. **Cadernos de Estudos Africanos**, n. 7/8, p. 9-29, 2005.

JOSE, J. Angola: independência, conflito e normalização. *In*: MACEDO, JR., Org. **Desvendando a história da África** [online]. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008. Diversidades series, p. 159-179.

MAIA, T. V. **A Intervenção da Organização das Nações Unidas em Angola (1988-1999)**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre, 2006.

PACHECO, L; COSTA, P; TAVARES, F. História económico-social de Angola: do período pré-colonial à independência. **População e Sociedade**. CEPESE. 2018. Porto, Vol.29, p.82-98.

PERSICI, R. S. **Guerra e paz em Angola: Um estudo sobre o papel da ONU e das grandes potências**. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte, 2010.

QUINALHA, R. H. **Justiça de transição: contornos do conceito**. 2012. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo.

SILVA, A.C.M. Angola: história, luta de libertação, independência, guerra civil e suas consequências. **Neari em Revista**. 2018. Vol.4.

SOARES, I. V. P; QUINALHA, R. H. A Memória e seus abrigos: considerações sobre os lugares de memória e seus valores de referência. **Revista da Anistia Política e Justiça de Transição**, n. 4, p. 250-278, 2011.

# O CONFLITO ARMADO INTERNO NO PERU E A DESIGUALDADE DE GÊNERO: UMA BREVE ANÁLISE DA SITUAÇÃO DAS MULHERES ENTRE 1980 E 2000

CLAUDIA VARGAS MACHADO<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Mestranda em História Política pelo PPGH, da PUCRS. E-mail: [claudia.vargas@acad.pucrs.br](mailto:claudia.vargas@acad.pucrs.br).

**E**ste trabalho pretende abordar as diversas violências sofridas pelas mulheres em diversos contextos de conflito armado ao longo do século XX, tendo como foco principal os fatos que ocorreram no território peruano entre os anos 1980 e 2000, período marcado por uma intensa violência social por parte dos grupos guerrilheiros de esquerda (Sendero Luminoso e MRTA) e as Forças Armadas Peruanas, além dos grupos armados locais e grupos Paramilitares criados sob ordem de Alberto Fujimori, presidente da época (1990-2000), e coordenados por Vladimiro Montesinos, Chefe do Serviço de Inteligência Nacional do Peru e assessor presidencial de segurança. O intuito é analisar as violações dos direitos humanos, que culminou na criação de uma Comissão da Verdade para apurar os fatos ocorridos, destacando a diferença da violência sofridas pelas mulheres nesse contexto.

O Peru, entre os anos 1980 e 2000, está inserido em um contexto histórico o qual toda a América latina é envolvida, o início da era da globalização, do neoliberalismo e a influência econômica e sociocultural norte-americana. Muitos países estão num momento de reorganização política e constitucional, visto que estão saindo de ditaduras civis-militares e estão buscando novas formas de organizar a sociedade. É sob essa perspectiva que analisaremos o conflito armado no qual o país se encontrava, tendo como fonte o Relatório Final da Comissão da Verdade e Reconciliação Peruana<sup>2</sup>, documento oficial elaborado com participação de vários setores da sociedade civil peruana, força conjunta das Igrejas Católicas e Evangélicas, profissionais liberais, além do testemunho das vítimas e seus familiares. A conclusão desse documento é uma imensa lista de graves violações de direitos humanos ocorridas na década de 1990, onde ressaltaremos neste trabalho, os diferentes tipos de violência em decorrência do gênero.

A CVR observa que, no período analisado encontra-se em um contexto histórico e secular de injustiça, os princípios e direitos fundamentais de homens e mulheres peruanos foram violados: a vida

---

2 A CVR foi criada em 2001, com o fim do governo de Alberto Fujimori e concluída em maio de 2003. Após 22 meses de trabalho de uma comissão especial de historiadores, sociólogos, psicólogos, assistentes sociais e também com a ajuda da população (advogados, professores, jornalistas, familiares das vítimas, etc.). O resultado foi exposto ao público em agosto de 2003 pelo presidente da Comissão, Salomon Lerner Febres, o qual expôs ao público as graves violações dos direitos humanos cometidas tanto pelo governo quanto pelos grupos terroristas. Maiores informações em: <http://www.cverdad.org.pe/ifinal/>, acessado em 24/11/2021. Neste trabalho, utilizaremos a abreviação da Comissão da Verdade e Reconciliação, a CVR.

e dignidade de muitas pessoas foram destruídas, a sua liberdade foi negada, muitas das suas aspirações e capacidades foram frustradas e os princípios de convivência social deterioraram-se, levando a uma situação de violência e crueldade de proporções imensas. Os fatos descobertos pela investigação constituem uma negação ética de justiça. Em relação direta com a necessidade de compreender o papel de todos os envolvidos no conflito, ao mesmo tempo que procurava esclarecer fatos há muito silenciados, haveria aspectos da violência que seriam mais difíceis de mostrar do que outros.

A experiência das mulheres, por exemplo, tem sido sistematicamente subestimada à dos homens, e os crimes sofridos por elas têm sido frequentemente ignorados tanto pela sociedade como pelas próprias mulheres, que têm preferido recontar as tragédias sofridas pelos seus entes queridos. Por esta razão, a CVR logo adotou uma abordagem de gênero durante todas as suas investigações, tentando ser sensível às experiências de grupos cultural e etnicamente discriminados, tais como as comunidades andinas e amazônica, e por isso empregou profissionais das áreas onde estão localizados os seus escritórios de campo, que falam as línguas nacionais e estão familiarizados com os códigos culturais de cada região (CVR, 2003, p. 39-41).

A Comissão Peruana da Verdade e Reconciliação apontou também as divisões socioeconômicas, geográficas e educacionais significativas e duradouras na sociedade peruana que causaram a violência política e foram reforçadas por ela. Ela expôs um quadro de vítimas como excluídas social e economicamente e colocou a violência política no contexto de quase duzentos anos de dominação, marginalização e opressão de membros das populações andina e nativa, a parcela rural, camponesa e de origem indígena que sempre foi relegada pelo Estado. Dentro dessas vítimas, destacamos as mulheres, justamente porque a própria CVR propôs um olhar mais específico sobre essa parcela da população, pois ela sofreu violações de direitos humanos de maneiras diversas e, específicas, como iremos analisar adiante em nosso trabalho. Para reparar essas violações de direitos humanos e fraturas sociais, a CVR recomendou verdade, justiça, reparações e garantias de não reincidência.

As respostas da justiça de transição para as violações baseadas em gênero durante conflitos e regimes autoritários são essenciais para garantir justiça às vítimas, combater a marginalização das mulheres e prevenir futuras violações contra mulheres e outros grupos visados por

seu gênero. Nesse sentido, é importante garantir que as medidas de justiça de transição abordem significativamente as causas e consequências de todos os abusos contra as mulheres. Aqui mencionamos que a CVR tem um capítulo exclusivo para abordar as sequelas psicossociais que o conflito causou às vítimas, principalmente nas mulheres<sup>3</sup>.

## Algumas reflexões sobre o fenômeno da violência

Os países que passaram por situações graves de violações generalizadas ou sistemáticas dos direitos humanos começam a encontrar estratégias legais capazes de ultrapassar os obstáculos deixados pelos instrumentos da impunidade. Em Serra Leoa, após um longo processo de negociações, foi criado um Tribunal Especial, com o apoio das Nações Unidas, para julgar os autores das maiores atrocidades do conflito, e espera-se que o mesmo venha a acontecer em breve no Camboja. No Peru, a luta contra a impunidade foi levada ao Sistema Interamericano para a Proteção dos Direitos Humanos em múltiplas ocasiões, resultando em decisões que constituem um instrumento jurídico útil, como o acórdão do Tribunal Interamericano dos Direitos Humanos no caso do massacre de Barrios Altos, que declarou a nulidade das leis de anistia que se destinavam a proteger os acusados deste crime:

Disposições de anistia, estatutos de limitação e o estabelecimento de exclusões de responsabilidade que procuram impedir a investigação e punição dos responsáveis por violações graves dos direitos humanos, tais como tortura, execuções sumárias, extralegais ou arbitrárias e desaparecimentos forçados, todos eles proibidos por violarem direitos não derogáveis reconhecidos pelo direito internacional dos direitos humanos, são inadmissíveis. (CVR, 2003, p. 44).

Segundo a Enciclopédia Latino-Americana de Direitos Humanos (p. 737-740), a violência contra a mulher é algo há muito tempo praticada e observada na História Social da humanidade, mas tornou-se objeto de estudo há apenas 4 décadas e, dentro de seu entendimento, a violência assume características, tais como: Diferenciação, Formas; Interseccional; Violência Política; Institucional; em situação de Conflitos Armados. Ainda com base na Enciclopédia, os conflitos armados podem ser internos ou internacionais e utilizam-se de violência, *principalmente a*

<sup>3</sup> Tomo VIII, Tercera Parte: *LAS SECUELAS DE LA VIOLÊNCIA. Capítulo 1: Las secuelas psicossociales.*

*sexual* como arma ou política de guerra, para atingir o maior número de inimigos e causar terror à população, além de minar a moral dos inimigos.

A definição de violência contra a mulher, segundo a Declaração das Nações Unidas sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher é entendido como:

qualquer ato de violência, inclusive ameaças, coerção ou outra privação arbitrária de liberdade que tenham por base o gênero, que resultem ou possa resultar em danos ou sofrimento de natureza física, sexual ou psicológica e que se produzam na vida pública ou privada. (TESCARI, 2005, p.31).

Segundo Tescari (2005), para analisar a violência que existe em situação de conflitos armados é necessário levar em conta a ideia de que existem diferenças entre homens e mulheres que são construídas socialmente e que determinam papéis, atitudes e valores que resultam em poder desiguais, onde o sexo determina as diferenças biológicas, as quais são universais e o gênero aponta as diferenças sociais, que são “criadas”, são mutáveis e variáveis culturalmente. “Apesar de comunidades inteiras sofrerem as consequências de conflitos armados [...] são as mulheres são as mais prejudicadas, desde os locais de refúgio até a repatriação” (TESCARI, 2005, p. 26). Há violência contra mulheres das forças armadas ou combatentes, mas as mulheres civis estão mais suscetíveis à violência. Também houve violência sexual exercida por forças de paz da ONU e troca de favores sexuais por proteção ou bens necessários à sobrevivência, como por exemplo no Haiti (TESCARI, 2005).

No que se refere à violência sexual, a autora ratifica que ela é praticada contra os homens em contexto de conflitos armados e são partes dos julgamentos, porém ela ocorre em menor número. Sobre essa questão, nós questionamos o quanto menor são estas violações, visto que a masculinidade não “permite” que esse número seja realmente avaliado, uma vez que o assunto é um tabu e a vergonha impede os homens de declarar esse fato ocorrido aos órgãos responsáveis.

É necessário levar em conta que a violência e o conflito armado ocorrem num contexto de autoritarismo, violência familiar e falta de cidadania. A sociedade peruana é marcada por uma longa história de marginalização e violação. Prova disso são os testemunhos e denúncias de violência familiar e sexual contra meninas na escola, trabalhadoras

domésticas e mulheres em geral. Para Rojas (1997), a violação de mulheres como parte do exercício da violência e como prática de guerra é apenas um dos pontos de análise. A maioria das mulheres afetadas pelo conflito armado viveu nas comunidades e aldeias das terras altas do sul do país (Ayacucho, Huancavelica, Apurímac). Estas são zonas rurais pobres e remotas cujos habitantes fazem parte de grupos camponeses que têm sido social, econômica e politicamente excluídos durante séculos. Além disso, têm sido frequentemente ridicularizados, maltratados e humilhados devido ao seu estatuto indígena. É esta “herança colonial” que é o quadro interpretativo a partir do qual eles dão sentido e significado à violência que tem impacto nas suas vidas.

O perfil das mulheres afetadas por mortes, violações dos direitos humanos e outros incidentes é bastante claro e semelhante ao encontrado entre os homens. A grande maioria (73%) são falantes de Quéchua da região andina, principalmente de Ayacucho (51%). São analfabetas (34%) e uma grande maioria são jovens: 48% têm entre 10 e 30 anos e 8% são meninas com menos de 10 anos de idade. Sua principal ocupação era a agricultura, o comércio e as donas de casa, 80% viviam em zonas rurais. (CVR, 2003, p. 48).

No entanto, apesar de não serem a maioria das vítimas de assassinatos e desaparecimentos, as mulheres sofreram muitas violações dos direitos humanos e fizeram parte de um grupo que foi duramente atingido pela violência baseada no gênero. Violação, tortura como meio de obter informações sobre membros da família, recrutamento forçado para o trabalho, uniões forçadas e a deslocação de famílias inteiras chefiadas por mulheres, fazem todos parte destes crimes. No caso do Sendero Luminoso, a CVR pôde concluir que os seus membros cometeram crimes e violações baseados não numa ideologia política, mas numa ideologia de gênero em que as mulheres e os seus corpos fazem parte das práticas de guerra.

A situação social do Peru em relação às mulheres não se difere muito em relação há vários outros países, latino-americanos ou não. O homem era o chefe da família e o representante público dela, encarregado de garantir o sustento de seus entes e incorporar desde cedo seus filhos homens nas atividades econômicas, enquanto as mulheres, juntamente com as filhas eram responsáveis pelo cuidado e manutenção familiar no âmbito doméstico, como alimentação e o progresso da educação dos filhos. No entanto, Coral (1999) ressalva que mesmo sendo responsável pela organização da casa, a mulher não tomava as decisões relativas ao

dinheiro, local onde deveriam morar ou outros planejamentos. Essa era - e em muitos casos ainda é- a mentalidade socialmente aceita, em que as próprias mulheres tinham “a casa” como atividade principal e não havia muitos questionamentos acerca disso. A grande maioria também ajudava seus esposos nas atividades agropecuárias, como preparação do campo e escolha das sementes, assim como os cuidados com os animais de pequeno porte eram de responsabilidade das mulheres, das meninas e dos idosos.

Essas questões eram resolvidas individualmente e dentro do espaço privado, mas sobre questões referente à saúde e educação, elas precisavam ter contato com o “mundo externo”, o que possibilitou as primeiras ocasiões em que se percebe a participação mais ativa na sociedade em espaços majoritariamente femininos (centros educativos e de saúde, clube de mães), gerando uma fagulha inicial por mobilizações em tornos de mudanças e reivindicações sociais, bem superficiais neste primeiro momento.

El espacio público y la actividad política estaba con diferencia de grados restringido para las mujeres de la clase popular, aun que el ámbito comunal. Em el ámbito local la representación formal y la tomade deciociones correspondiam a los varones, salvo casos excepcionales de mujeres jefes de familia que fueram reconocidas y admitidas como tales. Em los espacios urbanos marginales, también algunas de ellas accedieram a cargos dirigenciales. (CORAL, 1999, p. 339).

Todas essas contribuições são muito importantes para podermos compreender como se organiza e age uma população que está no meio de um conflito armado, como atuam os grupos guerrilheiros e como o Estado permite e efetua a violência sobre sua própria população. Ou seja, todas essas forças antagônicas compactuaram para que houvesse violações de direitos humanos, na proporção que foi exercida no Peru, recaindo principalmente sobre as mulheres, como veremos a seguir. Em termos quantitativos, 80% do total das pessoas afetadas por crimes e violações dos Direitos Humanos são homens. No caso das mulheres, a violência afetou-as física e psicologicamente de diferentes formas, encontrou a acentuação da divisão sexual do trabalho e a sobrecarga de mulheres, a desintegração familiar como resultado da deslocação e a deslocalização de grupos familiares ao cuidado de mulheres solteiras.

Antes de concentrar-nos nas violências sofridas por homens e mulheres, é preciso levar em consideração que estas diferenças não são novas, elas baseiam-se em situações anteriores de desigualdade

de gênero, étnica e social e devem ser reconhecidas para que se possa entender o modo de agir da CVR, a qual considera importante tornar estas diferenças visíveis, contribuindo assim para o estabelecimento da verdade.

No entanto, apesar de não serem a maioria das vítimas de assassinatos e desaparecimentos, as mulheres sofreram muitas violações dos direitos humanos e fizeram parte de um grupo que foi duramente atingido pela violência baseada no gênero. Violação, tortura como meio de obter informações sobre membros da família, recrutamento forçado para o trabalho, uniões forçadas e a deslocação de famílias inteiras chefiadas por mulheres, fazem todos parte destes crimes. No caso do Sendero Luminoso, a CVR pôde concluir que os seus membros cometeram crimes e violações baseados não numa ideologia política, mas numa ideologia de gênero em que as mulheres e os seus corpos fazem parte das práticas de guerra.

### Sobre a memória

A memória é um elemento constituído de um sentimento de identidade, tanto individual quanto coletivo, uma vez que é um fator de extrema importância do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou um grupo em sua reconstrução de si mesmo. Os atores lutam para definir e nomear o que ocorreu durante períodos de guerra, violência política ou terrorismo de Estado, bem como aqueles que tentam honrar e prestar homenagem às vítimas e identificar os perpetradores. Jelin (2002) propõe falar de “memórias de gênero” para referir as diferenças entre as memórias de homens e mulheres.

Eles não se lembram das mesmas coisas, nem as narram da mesma forma. Segundo ela:

As memórias daqueles que foram oprimidos e marginalizados no extremo, que foram diretamente afetados na sua integridade física por mortes, desaparecimentos forçados, tortura, exílio e prisão, emergem com uma dupla pretensão, a de dar a versão “verdadeira” da história a partir da sua memória e reivindicar justiça. (JELIN, 2002, p. 42-43).

Do ponto de vista do gênero, Salvatici (2005) salienta que a história dos sobreviventes (ela fala da Segunda Guerra Mundial, mas é possível adaptarmos para guerras civis e conflitos armados que aconteceram posteriormente) esse tema ainda não foi muito explorado e que ele

também pode trazer contribuições para focar nos mecanismos de inclusão e exclusão das memórias públicas. Nesse sentido, consideramos positiva a preocupação da CVR em trazer à tona a história das mulheres, suas histórias de sofrimento, mas também de superação durante os anos do conflito. As pesquisas nessa área ressaltam a necessidade um discurso público que admita e acolha as narrativas de diferentes sujeitos sociais e um arcabouço público em que todas as memórias sejam reconhecidas e que seus locutores, neste caso específico as mulheres, possam se reconhecer dentro delas. É o que a autora vai chamar de “processo de democratização da memória”, como sendo uma condição básicas para que sejam firmadas e mantidas as democracias contemporâneas (SALVATICI, 2005).

As vozes dos sobreviventes deixaram emergir a vergonha desse silêncio e visaram desafiar o esquecimento público devido ao desejo coletivo de afastar para bem longe o horror [...] o muro de indiferença foi particularmente severo com relação às mulheres. Seus relatos foram silenciados por não terem espaço no discurso público; as vozes femininas foram confinadas à esfera privada. (SALVATICI, 2005, p. 34).

Os depoimentos são muito importantes porque neles as pessoas contam suas verdades, narram suas histórias, dão informações sobre a maneira como viveram a violência em sua comunidade, instituição ou família. São testemunhos pessoais e coletivos em que se dão nome às vítimas e aos perpetradores. São recordações que estiveram guardadas, martirizando-os, impedindo-os de prosseguir em suas vidas, chorar seus familiares desaparecidos ou assassinados, narrar seus sofrimentos; em alguns casos tiveram suas vidas separadas por um antes e um depois do feito traumático, vivências que se visualizam através deste relato. No caso do Peru, para cada testemunho foram preenchidas quatro guias de trabalho (da testemunha, do declarante, da vítima e do executor). Nos testemunhos das mulheres, assinalam-se os pormenores da detenção desaparecimento ou assassinato de seu filho, esposo, irmão ou pai, ou seja, elas voltam a viver e a sofrer o dano infringido a seu familiar. Elas não se reconhecem como vítimas, o que viveram, seus sofrimentos são colocados em um segundo plano, são invisíveis. São uma característica dos seus relatos (SANTA CRUZ, 2014). E nesse sentido, suas contribuições são de extrema importância para o nosso trabalho.

## Referências

CORAL, Isabel. **Las Mujeres como sujetos ciudadanos: explorando la guerra y el género.** Los senderos insólitos del Perú: guerra y sociedad, 1980-1995. Lima: IEP/UNSCHE, 1999. (Ideología y política, 11)

COMISSÃO DE LA VERDAD Y RECONCILIACIÓN. **Informe Final.** 2003. In: <http://www.cverdad.org.pe/>

JELIN, Elizabeth. **La lucha por el pasado: como construimos la memoria social.** In: Carneiro, Ana Marília Menezes. As lutas pelo passado e a construção de um futuro democrático na América Latina. Buenos Aires: SigloVeintiuno, 2018.

ROJAS, Rodrigues Montoya. **El Peru despues de 15 anos de violencia.** (1980-1995).

Estudios Avanzados 11 (29), 1997.

SALVATICI, Silvia. **Memórias de gênero: reflexão sobre a história oral de mulheres.** Tradução de Luiz Antônio Rodrigues Ribeiro Campos. História Oral, v.8, nº 1, p. 29-42, jan-jun/2005

SANTA CRUZ, Ruth Elena Borja. **Os arquivos de direitos humanos no Peru.** In: Revista do arquivo geral da Cidade do Rio de Janeiro, n. 08, 2014, p. 71-84.

TESCARI, Adriana Sader: **A Violência Sexual Contra as Mulheres em Situação de Conflitos Armados.** Sergio Antonio Fabris; Ed. Porto Alegre, 2005.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Enciclopédia Latino-americana dos Direitos Humanos.** Edifurb, 1ª edição, 2016, 760 p.

III – MEMÓRIAS  
DA DITADURA  
E POLÍTICAS DE  
MEMÓRIA NO  
BRASIL



# A CONSTITUIÇÃO DO ACERVO DE HISTÓRIA ORAL SOBRE OS PROFESSORES CASSADOS DA UFRJ DURANTE A DITADURA CIVIL- MILITAR

ANDRÉA CRISTINA DE BARROS QUEIROZ<sup>1</sup>

---

1 Historiadora da UFRJ, Diretora da Divisão de Memória Institucional/SiBI/UFRJ, Pós-Doutoranda do PPGHIS/UFRJ e Doutora em História Social - PPGHIS/UFRJ. E-mail: andreaqueiroz@sibi.ufrj.br

## Apresentação

**E**ste trabalho se relaciona tanto com a pesquisa que coordeno como historiadora e diretora da Divisão de Memória Institucional (DMI) do Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) quanto com a pesquisa que desenvolvo no Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História Social (PPGHIS) da UFRJ referente à reflexão sobre as disputas de memória dentro da Universidade sobre o seu papel e de seus atores sociais durante a ditadura civil-militar (1964-1985). Neste estudo, apresentarei apenas uma parte dessa pesquisa, voltada para a análise da trajetória dos quarenta e quatro professores perseguidos e cassados pela ditadura civil-militar na Universidade com o apoio de integrantes da instituição que contribuíram para a vigília e expulsão destes docentes como também de estudantes e técnicos. Estamos organizando, com o apoio da Comissão da Memória e Verdade (CMV) da UFRJ da qual também sou membro e pesquisadora, um acervo de História Oral com entrevistas de docentes e técnicos que trabalharam com a maioria desses professores expulsos, como também com familiares de alguns desses docentes, já que a maioria faleceu. Além disso, desenvolvemos um guia de fontes bibliográficas que estão disponíveis nas Bibliotecas da UFRJ e no catálogo digital da Base Minerva como forma de divulgação da memória científica desses professores.

## A ditadura civil-militar na UFRJ

A década de 1960 representou um período de grande efervescência político-cultural e de muitas transformações sociais, científicas e administrativas na vida universitária brasileira, sobretudo, após o golpe de 1964 marcando o início da ditadura civil-militar no país (1964-1985). E no que se refere às universidades houve a consolidação de um projeto moderno-conservador e autoritário para o ensino superior no Brasil.

Em 20 de agosto de 1965, a partir da Lei n. 4.759, a antiga Universidade do Brasil (UB)<sup>2</sup> tornou-se Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Para Fávero (2007, p. 37), a padronização do nome

2 A UFRJ remonta à sua origem à criação da Universidade do Rio de Janeiro (URJ), em 7 de setembro de 1920, pela reunião dos três cursos fundadores: Medicina; Direito e Engenharia, por Epitácio Pessoa, pelo Decreto nº 14.343, e que durante o Estado Novo de Getúlio Vargas, a URJ foi transformada e reorganizada em Universidade do Brasil (UB) pela Lei n. 452, em 5 de julho de 1937.

das instituições universitárias federais ocorreu em virtude do contexto autoritário em que o país vivia. O que acabou por reforçar o paradigma centralizador e elitista da instituição, conjugado ao ideal moderno-conservador e autoritário da ditadura, que podem ser observados inclusive na gestão de seus reitores. Tais como a reitoria de Raymundo Moniz de Aragão (1966-1969) e de Djacir Lima Menezes (1969-1973) que publicamente se declararam apoiadores do regime ditatorial. Moniz de Aragão, por exemplo, foi Ministro da Educação e da Cultura interino de 30 de junho a 04 de outubro de 1966, tendo atuação importante para a implementação da reforma universitária de 1968. Aragão também fez parte do Conselho Federal de Cultura (CFC) e foi um dos idealizadores, ao lado do também Reitor Pedro Calmon - que era o gestor da Universidade no momento do golpe de 1964 -, do curso “Estudos dos Problemas Brasileiros” (EPB) organizado dentro da UFRJ pelo Fórum de Ciência e Cultura, com o intuito de divulgar o projeto da ditadura conjugando Educação e Civismo. Foi na gestão de Djacir Menezes, com o apoio do Conselho Universitário, que a UFRJ concedeu o título de Doutor Honoris Causa ao general presidente Emílio Garrastazu Médici (1969-1974) e o seu ministro da Educação Jarbas Passarinho, em 1972, num contexto que se coadunou com os usos políticos das comemorações do Sesquicentenário de Independência pela ditadura dentro da Universidade, inclusive com as retomadas das obras da Cidade Universitária, na Ilha do Fundão. Lembramos que ambos títulos Doutor Honoris Causa concedidos foram cassados pelo Conselho Universitário da UFRJ recentemente, após a instauração da CMV-UFRJ, em 2013.

Durante a ditadura civil-militar, as universidades tornaram-se foco de atuação do regime autoritário por serem consideradas locais onde as ideias comunistas se propagariam mais facilmente entre os estudantes, os professores e os técnicos, e com essa justificativa o governo manteve um patrulhamento no interior das instituições. Há evidências de que o controle, a vigília e a perseguição política sofrida pela comunidade acadêmica da UB/UFRJ ocorreram antes mesmo do golpe de 1964, realizada pelo corpo social conservador que apoiou a ditadura na instituição, como a perseguição sofrida pelos membros da antiga Faculdade Nacional de Filosofia (FNFfi), com a existência de vários dossiês e Inquéritos Policiais Militares (IPM) contra o seu corpo social.

A própria FNFfi que foi criada em 1939, durante o Estado Novo de Getúlio Vargas, foi dissolvida e desmembrada pela ditadura civil-militar a partir de 1968, ano que também marcou o acirramento do regime

autoritário com a criação do Ato Institucional n.5 (AI-5) que na UFRJ atuou como um importante instrumento para perseguir e expulsar, sobretudo, os docentes que foram desligados pela aposentadoria compulsória.

Ao todo foram quarenta e quatro (44) professores expulsos da UFRJ durante os governos militares, o que provocou a interrupção de várias pesquisas e projetos. O que chamamos de esvaziamento político, científico e social da Universidade. De acordo com Freitas (2014), na FNFi houve o maior número de estudantes da instituição perseguidos e expurgados logo após 1964 e nos anos subsequentes, especialmente com a criação do Decreto-Lei n. 477, de fevereiro de 1969, notadamente conhecido como o “AI-5 das universidades”. Segundo este mecanismo, professores, estudantes e técnico-administrativos acusados de subversão ao regime seriam punidos com a expulsão da universidade sem o direito de retorno a qualquer outro estabelecimento de ensino por um determinado período.

Para a manutenção desse aparato de controle do governo ditatorial sobre a Universidade foi importante o apoio de parcela da comunidade acadêmica que não somente colaborou com o regime autoritário, mas se beneficiou com cargos na gestão da administração pública, como o já mencionado Reitor Moniz de Aragão e o professor Eremildo Luiz Vianna, catedrático de História Antiga e Medieval e ex-diretor da FNFi, de 1957 a 1963, e do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS), durante quase todo o período da ditadura, além de ter sido diretor da Rádio MEC. Portanto, o controle do regime autoritário dentro da Universidade se mantinha eficaz por contar com a colaboração de parcela de seu corpo social para vigiar e punir aqueles que eles consideravam “subversivos”. Como foi ressaltado por Motta (2014, p. 26):

O Estado autoritário combinou a violência com estratégias de negociação e acomodação, para aplacar as oposições, reduzir a resistência ao seu poder e para legitimar as suas ações. Tais estratégias foram particularmente visíveis na relação do Estado com as elites intelectuais, em particular profissionais acadêmicos e produtores culturais.

Com a implantação da Reforma Universitária em 1968, em que teve no Reitor Moniz de Aragão um de seus grandes articuladores, o Estado ditatorial conseguiu implementar o viés modernizador a intentos autoritários e conservadores nas Universidades de todo país.

Segundo Motta (2014, p. 15), houve a racionalização de recursos; a busca de eficiência; a expansão de vagas; o reforço da iniciativa privada; a organização da carreira docente; a criação de departamentos em substituição ao sistema de cátedras; o fomento à pesquisa e à pós-graduação; a censura e a repressão às ideias de esquerda; o controle e a subjugação do movimento estudantil; a criação de Agências de Informação para vigiar a comunidade acadêmica (ASIS e AESIS); a censura à pesquisa, à publicação e à circulação de livros; tentativas de disseminar valores tradicionais caros ao regime através de técnicas de propaganda (murais e panfletos) e a criação de disciplinas dedicadas ao ensino de moral e civismo, que nas universidades eram chamadas de Estudos de Problemas Brasileiros (EPB). No Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFRJ, de 2011, podemos encontrar uma reflexão sobre os impactos da Reforma Universitária de 1968 para a Universidade. Segundo o documento foram viabilizadas:

- a) a pesquisa e a pós-graduação, em detrimento da graduação; b) as engenharias e ciências biológicas em detrimento das ciências sociais e humanas, letras e artes;
- c) um sistema de créditos truncado, que nunca realizou plenamente o projeto de integração dos institutos básicos e escolas profissionais, ao mesmo tempo em que desmontava as estruturas anteriores (algumas das quais contribuíam, de certo modo, para reunir estudantes em turmas); d) uma departamentalização à *outrance* que favoreceu, muitas vezes, a desagregação das velhas escolas profissionais, não raro para constituir, em substituição às velhas cátedras, “feudos” de novo tipo. (UNIVERSIDADE... 2011, p. 18-22)

Outra marca da ditadura e do autoritarismo do governo sobre a UFRJ refere-se à invasão, por forças policiais, na Faculdade Nacional de Medicina (FNM), na Praia Vermelha, em 23 de setembro de 1966, conhecido como “Massacre da Praia Vermelha” deixando 600 estudantes feridos e à demolição do prédio histórico da FNM, em 1975. Em junho de 1968, houve outra invasão pelas forças policiais à UFRJ, dessa vez no Teatro de Arena Carvalho Netto, localizado no Palácio Universitário da Praia Vermelha.

Devemos ressaltar que além da colaboração de parte da comunidade acadêmica, a estruturação desse aparato autoritário e coercitivo dentro das Universidades se consolidou, em 1971, com a criação de um organismo específico para monitorar, vigiar e levantar informações dentro de cada instituição de ensino superior. Eram as Assessorias Especiais de Segurança e Informação (AESIs). A sala da AESI na UFRJ funcionava ao

lado do gabinete da reitoria, na Cidade Universitária. Destacamos que durante a ditadura civil-militar, a gestão da Universidade foi comandada pelos seguintes reitores: Pedro Calmon Moniz de Bittencourt (1951-1966); Raymundo Augusto de Castro Moniz de Aragão (1966-1969); Clementino Fraga Filho (outubro/1966-março/1967); Djacir Lima Menezes (1969-1973); Hélio Fraga (1973-1977); Luiz Renato Carneiro da Silva Caldas (1977-1981); Adolpho Polillo (1981-1985).

## Expurgos, memórias e narrativas

Para Alessandro Portelli (2010, p.2), quando buscamos fontes orais queremos que as vozes de todos os que estão excluídos, marginalizados, na mídia e no discurso público tenham acesso à esfera pública, ao discurso público, e o modifiquem radicalmente. Para Marieta de Moraes (2002, p. 314-332), os usos políticos do passado possibilitam que as entrevistas orais sejam vistas como memórias que espelham determinadas representações. Assim, as possíveis distorções dos depoimentos e a falta de veracidade a eles imputada podem ser encaradas de uma nova maneira, não como uma desqualificação, mas como uma fonte adicional para a pesquisa. Segundo a historiadora, a memória invade o cotidiano, mas na maioria das vezes apenas como mais um produto para satisfazer parcialmente uma demanda por identidade, e torna-se assim uma “memória domesticada”.

Com a memória institucional também precisamos estar atentos à percepção desse passado domesticado, sobretudo, no que tange aos períodos traumáticos de nossa História, como no caso da perseguição e expurgos dos quarenta e quatro docentes da Universidade Federal do Rio Janeiro, e da participação nesse processo de seus colegas professores que estavam na gestão da instituição. Segundo Lucília Delgado (2003, p.22),

A comunidade acadêmica, preocupada com a transmissão das heranças do passado que possam servir como esteios para o futuro, tem buscado criar alternativas para que o registro da fala de narradores, anônimos ou não, possa funcionar como um dos elos entre o que passou e o que ficou, possa se transformar no olhar do tempo presente sobre as experiências do tempo ido, mas não mais perdido. A narrativa contém em si força ímpar, pois é também instrumento de retenção do passado e, por consequência, suporte do poder do olhar da memória.

Destacamos que um dos principais acervos documentais que narram as ações da gestão administrativa da reitoria e dos decanos da Universidade são as Atas do Conselho Universitário (CONSUNI)<sup>3</sup>, e nelas podemos encontrar as deliberações dos processos de expurgos que ocorreram na UFRJ e quais indivíduos participaram desse processo. Contudo, apenas as Atas dos anos de 2002 em diante estão disponíveis em forma digital para o público, as Atas anteriores a esse período foram digitalizadas pelo Sistema de Arquivos (SIARQ) da UFRJ, mas até o presente momento ainda não se encontram disponíveis para o acesso virtual. Este processo é necessário, a fim de preservar, salvaguardar e disseminar este acervo, uma vez que parte dele desapareceu, sobretudo entre os anos 1966 e 1973, diante desta considerável lacuna nas Atas que correspondem exatamente ao contexto das cassações na UFRJ.

Diante disso, reforçamos também o papel imprescindível da metodologia de História Oral a fim de compreendermos o contexto destas perseguições, dos sujeitos envolvidos nestes processos sumários, a trajetória sobretudo destes professores perseguidos e cassados, e daqueles que acabaram não retornando para a Universidade no contexto pós-Anistia, em 1979.

Ressaltamos que a partir de 1978, os professores que atuavam na UFRJ começaram a organizar uma campanha para a reintegração dos que foram cassados, respaldados pelo embalo das campanhas pela Anistia nacional e internacionalmente. Atividade que ganhou força posteriormente com a criação da Associação dos Docentes da UFRJ (AdUFRJ) em 1979, e com a Lei de Anistia no mesmo ano. Com isso, grande parte dos professores que foram expulsos da Universidade foram efetivamente reintegrados a partir de 1979 e ao longo do início dos anos 1980. (QUEIROZ, 2021, p.14)

Os professores cassados e as professoras cassadas foram oficialmente aposentados(as) de forma compulsória da UFRJ, uma maneira eufêmica para declarar que os chamados “subversivos” pela ditadura e por uma parcela de seus colegas de trabalho não pertenciam mais à Universidade. Dentre eles e elas estavam:

1. Abelardo Zaluar
2. Alberto Coelho de Souza
3. Álvaro Borges Vieira Pinto

---

3 <https://consuni.ufrj.br>

4. Alvércio Moreira Gomes
5. Antonio Cláudio Leonardo Pereira Sochaczewski
6. Aryma Cavalcanti da Costa Santos
7. Augusto Araújo Lopes Zamith
8. Carlos Nelson Coutinho
9. Darcy Ribeiro
10. Durmeval Trigueiro Mendes
11. Elisa Esther Frota Pessoa
12. Eulália Maria Lahamayer Lobo
13. Evaristo de Moraes Filho
14. Fernando Braga Ubatuba
15. Francisco Mangabeira
16. Guy José Paulo de Holanda
17. Heleno Cláudio Fragoso
18. Hermes Lima
19. Hugo Regis dos Reis
20. Hugo Weiss
21. Jayme Tiomno
22. João Cristóvão Cardoso
23. José Américo da Mota Pessanha
24. José de Lima Siqueira
25. José Leite Lopes
26. José Stamato
27. Josué Apolônio de Castro
28. Lincoln Bicalho Roque
29. Luiz Gonzaga de Paiva Muniz
30. Manoel Isnard de Souza Teixeira
31. Manoel Maurício de Albuquerque
32. Maria Laura Mouzinho Leite Lopes
33. Maria Yedda Leite Linhares
34. Mário Antonio Barata
35. Marina São Paulo de Vasconcellos
36. Max da Costa Santos
37. Moema Eulália de Oliveira Toscano
38. Oswaldo Herbster de Gusmão
39. Plínio Sussekind da Rocha
40. Quirino Campofiorito da Rocha
41. Roberto Pompeu de Souza Brasil
42. Sarah de Castro Barbosa

43. Victor Nunes Leal
44. Wanderley Guilherme dos Santos

Como mencionado anteriormente, a maior parte destes indivíduos já faleceu, mas as suas trajetórias estão presentes entre as memórias daqueles que foram seus alunos e alunas, como também entre os docentes que permaneceram na instituição e lutaram pelo retorno dos(as) cassados(as) e com eles/elas passaram a trabalhar a partir da década de 1980. Contudo, ainda há aqueles professores que acabaram não retornando para a UFRJ após a Lei de Anistia de 1979, como o Professor Manoel Maurício de Albuquerque, mas que recebeu uma importante homenagem da instituição ao ter o seu nome em um dos principais auditórios do campus da Praia Vermelha, que pertence à decania do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH).

Vale destacar que a Universidade, com o apoio de seu corpo social, no contexto da redemocratização do país, a partir dos anos 1980, promoveu um “trabalho de memória” ao identificar auditórios, laboratórios, bibliotecas, arquivos, entre outros com os nomes destes professores e professoras que tiveram as suas liberdades civis e políticas destruídas pelo Estado autoritário, transformando-se, assim, tais espaços em lugares de memória da Universidade, não somente pelos acervos que alguns guardam, mas pelas memórias dos quarenta e quatro docentes perseguidos e expulsos. Como destacou Delacroix (2018, p.57), “a noção de trabalho de memória lhe permite ao mesmo tempo não nutrir suspeitas acerca da ambição de verdade e de fidelidade da memória, garantindo ao mesmo tempo à história um espaço próprio para o seu trabalho crítico e superar os riscos de enclausuramento memorial com a reintrodução de uma dinâmica dirigida ao futuro”.

Diante desta perspectiva reforçamos a necessidade da constituição deste acervo de História Oral e que teve a sua inauguração com a entrevista realizada com a Professora Emérita do Instituto de História da UFRJ, Marieta de Moraes Ferreira, em 22 de novembro de 2022. A professora trabalhou e promoveu pesquisas com algumas destas professoras cassadas e anistiadas como Eulália Lobo e Maria Yedda Linhares. Este acervo ficará posteriormente disponível ao público na página da Divisão de Memória Institucional/SiBI/UFRJ. É importante ressaltar que o início da coleta das entrevistas foi adiado algumas vezes em virtude da pandemia de Covid19. Lembramos inclusive que alguns professores que nos concederiam entrevistas acabaram falecendo em

virtude da doença. Como o professor Emérito da COPPE Luiz Pinguelli Rosa, que foi um importante agente na luta social dentro da instituição para o retorno dos cassados à Universidade ao ter ajudado a fundar a Associação de Docentes da UFRJ (ADUFRJ) e ter sido seu primeiro presidente.

## Considerações finais

Por tudo isso, reforçamos que esta pesquisa não apenas incentiva a disseminação do acervo universitário, de seus lugares de memória, a orientação de novas pesquisas entre os estudantes que se apropriam destes acervos como fontes e objetos de estudos e a divulgação dos resultados destas pesquisas e destas fontes históricas nas mídias sociais da DMI/SiBI/UFRJ. Mas, sobretudo, traz à tona as memórias dos indivíduos que durante o período autoritário tiveram as suas liberdades civis e políticas violadas para que sejam lembradas e reverberadas pela comunidade acadêmica e pela sociedade, assim como entender as relações estabelecidas entre parte de seu corpo social em apoio e negociação com a ditadura civil-militar.

## Referências

- DELACROIX, Christian. **A história do tempo presente, uma história (realmente) como as outras? Revista Tempo e Argumento**. Florianópolis, v. 10, n. 23, p. 39-79, jan./mar. 2018.
- DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **História oral e narrativa: tempo, memória e identidades. História Oral**. n. 6, p. 9-25, 2003.
- FÁVERO, Maria de Lourdes. **Universidade do Brasil: das origens à construção**. 2ª ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2010.
- FERREIRA, Marieta de Moraes. **História, tempo presente e história oral. Topoi**. Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, n.5, p.314-332, 2002.
- FERREIRA, Marieta de Moraes. **A História como ofício: a construção de um campo disciplinar**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2013.
- FREITAS, Adriana da Silva. **Repressão aos estudantes da UFRJ no cenário ditatorial**. 2014. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2014.
- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **As universidades e o regime militar: cultura política brasileira e modernização autoritária**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

PEREIRA, Ludmila Gama. **O historiador e o agente da História**: os embates políticos travados no curso de História da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil (1959-1969). Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010.

PORTELLI, Alessandro. História Oral e Poder. XXV Simpósio Nacional da ANPUH. Fortaleza, 2009. (Conferência de Abertura). **Mnemosine**. v. 6, n. 2, p. 2-13, 2010. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/mnemosine/article/view/41498/28767>. Acesso: 22 set. 2022.

QUEIROZ, Andréa Cristina de Barros. **A UFRJ e a sua modernização conservadora durante a ditadura civil-militar (1964-1985)**. **Anais do XXIX Simpósio Nacional de História - Contra os Preconceitos: História e Democracia** [livro eletrônico]. Brasília: UnB, 2017.

QUEIROZ, Andréa Cristina de Barros. **A memória institucional e os impactos da repressão na UFRJ (1964-1985)**. **Anais do Encontro Internacional e XVIII Encontro de História da Anpuh-Rio: História e Parcerias** [livro eletrônico]. Niterói: UFF, 2018.

QUEIROZ, Andréa Cristina de Barros. **Linhares e Lobo**: trajetórias, memórias e resistências. In: **Anais do 31º Simpósio Nacional de História** [livro eletrônico]: história, verdade e tecnologia. São Paulo: ANPUH-Brasil, 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Plano Diretor UFRJ 2020**. Rio de Janeiro: UFRJ, abr. 2011.

# **PENSAMENTO MILITAR PÓS CONSTITUIÇÃO DE 1988: OS REFLEXOS DO ORVIL NO DISCURSO OFICIAL DAS FORÇAS ARMADAS**

**BARBARA GUILHERME LOPES<sup>1</sup>**

---

<sup>1</sup> Mestranda em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília. Graduada em direito pela Universidade Federal de Santa Maria. Pesquisadora no grupo Justiça de Transição (UnB). Contato: barbaragl\_@hotmail.com

## Introdução

**E**m suas teses sobre o conceito de história, Walter Benjamin afirma que, para ter o dom de “atizar no passado a centelha de esperança”, o historiador precisa apreender que “nem os mortos estarão seguros se o inimigo vencer. E esse inimigo nunca deixou de vencer” (BENJAMIN, 2017). No que se refere a ditadura civil-militar no Brasil, a transição “lenta, gradual e segura” parece se arrastar até os dias atuais, quando o discurso oficial do Estado sobre a história esbarra em ideais revisionistas até mesmo dentro das próprias estruturas estatais. Dessa forma, o objetivo deste trabalho é discutir as narrativas difundidas dentro das instituições militares a partir do *Orvil: as tentativas de tomada de poder*, livro secreto da ditadura, e a circulação de ideologias contrárias aos direitos humanos após o fim do período militar que disputaram espaço com memória das vítimas e familiares na justiça de transição.

Com o fim da ditadura civil-militar e o reconhecimento pelo Estado brasileiro de que houve um período de exceção, que assim pode ser compreendido com a Lei de Anistia (1979), a difusão da verdade e da memória das vítimas da ditadura, além da busca por desaparecidos políticos, não agradou os militares. Diante disso, o Centro de Informações do Exército (CIE), passou a difundir a até hoje invocada “outra versão dos fatos”, conforme documentação a ser utilizada, sob grande influência do Orvil, através dos Relatórios Periódicos Mensais (RPM). Nesta reflexão, portanto, procuro analisar a justiça de transição a partir da narrativa das Forças Armadas, na contramão da narrativa de memória, verdade e justiça, bem como os impactos disso na instituição até sob o governo Jair Bolsonaro. Com isso, pretendo compreender um pouco do pensamento militar e da resistência de mudanças institucionais nesse âmbito na justiça de transição brasileira.

## A narrativa das Forças Armadas e os impactos do revisionismo histórico na justiça de transição

Um dos grandes marcos da redemocratização brasileira pós ditadura militar foi o lançamento do relatório “Brasil: Nunca Mais”, em 1985, de autoria de Dom Paulo Evaristo Arns e do Reverendo Jaime Wright, resultado de ampla pesquisa sobre tortura, assassinato, desaparecimento forçado e repressão durante o período, realizadas sigilosamente. O

acervo é até hoje relevante por divulgar os processos do Superior Tribunal Militar (STM) e outros documentos fundamentais a título de promoção da verdade<sup>2</sup>, e, à época, foi amplamente consumido pela sociedade brasileira. Diante do sucesso da pesquisa, que demonstrou o ataque sistemático aos direitos humanos, o General Leônidas Pires Gonçalves percebeu a necessidade de produzir a perspectiva militar da luta armada travada durante a ditadura através de documentos do Centro de Informações do Exército (CIE).

Como uma resposta aos instrumentos do Estado para promover memória, verdade e justiça, nasce então o documento Orvil – que significa a palavra “livro” ao contrário, expondo a narrativa militar que, muitas vezes, pode ser percebida até hoje (FIGUEIREDO, 2009). A obra de Lucas Figueiredo expõe a história do Orvil em contraposição ao Brasil: Nunca Mais, o que auxilia a compreender de que lado as Forças Armadas se colocaram quando o objetivo nacional era promover a democracia e rechaçar a ditadura militar. Quando o Orvil, com quase mil páginas e com confissão de culpa na morte de guerrilheiros, foi apresentado ao então presidente José Sarney, em 1988, a publicação foi vetada, no entanto, isso não impediu que o livro circulasse entre militares e pessoas de extrema-direita.

Contudo, os documentos obtidos pela Agência Pública em agosto deste ano provam que dentro das Forças Armadas o pensamento de acordo com o Orvil continuou sendo transmitido oficialmente, utilizando-se das próprias estruturas da instituição. Em 1989, o general Sérgio Augusto de Avellar Coutinho, encarregado do Centro de Informações do Exército (CIE), passou a utilizar os Relatórios Periódicos Mensais (RPM) para “difusão de conhecimentos destinados ao seu público interno” (PEDRETTI, 2021). Com isso, é possível afirmar que o CIE se empenhou em doutrinar seus agentes, os militares, através dos Relatórios – que estão publicizados após serem requeridos pela Lei de Acesso à Informação pela Pública.

Em um contexto de redemocratização, com medidas de Estado que buscavam trazer a verdade e reconhecer a responsabilidade das Forças Armadas na ditadura civil-militar, os Relatórios Periódicos Mensais educavam com base no pensamento de guerra, apresentando a esquerda e os comunistas como os inimigos do Estados. Os RPMs obtidos são de 1989, 1990 e 1991, com início em fevereiro de 1989, e divididos

---

2 Disponível em: <http://bnmdigital.mpf.mp.br/pt-br/>. Acesso em 23 out. 2021.

em três grandes temas cada: Campo Militar, Campo Político e Campo Psicossocial. Questionado sobre os Relatórios a partir de agosto de 1991, o Exército respondeu que haviam sido destruídos, utilizando a Súmula CMRI nº 6/2015, que prevê a inexistência de informação (PEDRETTI, 2021).

A título exemplificativo, busquei algumas palavras-chave nos RPMs, cujos trechos a serem destacados também auxiliam a compreender o teor da doutrinação realizada nas instituições militares. O quadro a seguir expõe os termos escolhidos:

Palavras-chave	Número de vezes utilizados		
	1989	1990	1991
“PT”	129	74	06
“Partido dos Trabalhadores”	46	33	06
“Comunista”	163	95	48
“PCB”	38	42	12
“Marx” (incluindo variações como “marxismo” ou “marxista”)	151	76	27
“Esquerda”	147	91	18

Fonte: elaboração própria.

As edições de 1989 somam 164 páginas; as de 1990, 144 páginas; e as de 1991, 53 páginas. Os termos foram escolhidos por se repetirem muitas vezes ao longo dos documentos, de forma que é possível observar tratar-se dos inimigos escolhidos pelos militares no período da transição. Em uma das citações do “PT” (Partido dos Trabalhadores), a edição de fevereiro de 1989 refere: “Como previsto, as administrações petistas vêm se caracterizando pelo radicalismo ideológico de esquerda.” (RPM, nº 02/89). Nos contextos das menções, são encontradas notícias sobre todos os partidos de esquerda brasileiros, sobre movimentos sociais como MST e indigenistas, sobre segmentos religiosos, como a teologia da libertação (chamada de “A Marxização da Ação Católica”) (RPM, nº 03/89).

A formação da instituição militar a partir dos Relatórios acompanhou momentos históricos importantes, como a Frente Brasil, organizada em torno da candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva, em 1989, incitando o medo em relação à esquerda:

No dia 29 Mar 89, em Brasília/DF, concluíram-se com êxito as negociações para a formação da denominada “Frente Brasil”, composta inicialmente pelos PC do B, PT, PSB e PV, a qual apoiará a candidatura de Luís Inácio Lula da Silva a Presidente da República, criando melhores possibilidades de atingir com sucesso o 1º. turno das eleições. Embora o PCB não tenha aderido a essa frente, ela apresenta semelhanças com outras já criadas em diversos países do mundo, onde a união das correntes socialistas em torno de um programa mínimo de governo tinha como objetivo estratégico a conquista do poder político, seja pela “via eleitoral” — União Popular no Chile, 1970 — seja pela “luta armada” — Frente Sandinista de Libertação Nacional na Nicarágua, 1979. Em qualquer caso, após a conquista do poder, ou mesmo antes, as correntes aliadas são alijadas da frente e impedidas de participarem do processo político e do regime totalitário, onde a ditadura do partido único inviabiliza a alternância do poder (RPM, nº 04/89, p. 11).

Nesta outra passagem, um Editorial da edição de abril de 1990, já durante o governo Fernando Collor de Mello, “As Forças Armadas e a Integração das Américas”, a instituição é descrita como fundamental na pacificação de países vizinhos:

Suez, Congo, São Domingos, Angola e agora Nicarágua — a participação das nossas Forças Armadas nessas áreas, ao longo de nossa história mais recente, caracteriza a visão que os grandes organismos internacionais têm de nossa imparcialidade e de nossa capacidade operacional em, junto com representantes de outras grandes nações, bem conduzir negociações que redundem na paz pelo mundo (RPM, nº 04/90, p. 05).

Ainda, uma pesquisa nos documentos a partir de dois termos ajuda a compreender o pensamento difundido nas instituições militares sobre a ditadura militar, são eles: “ditadura” e “revolução”. Em 1989, das 16 menções à palavra “ditadura” nos Relatórios, 11 se referem à “ditadura do proletariado”, termo marxista que as Forças Armadas apresentam como inimigo, conforme o seguinte trecho:

Neste projeto será indispensável a neutralização e desestimulação das Forças Armadas, únicas organizações nacionais capazes, em última instância, de impedir que a Nova Esquerda tome o poder de fato e implante a sua ditadura do proletariado, a partir de um golpe de estado (RPM, nº 09/89, p. 14).

As demais cinco menções à palavra “ditadura”, se referem à ditadura militar entre aspas, sempre retiradas de discursos alheios, sobretudo de partidários do PT. Já a partir da busca por “revolução”, são encontradas 4 menções à “revolução de 1964”, dentre elas um artigo de título “Propaganda Adversa na TVE”, onde se lê:

Sob o título: “31 de Março de 1964, o Dia em que o Brasil Mudou”, a TV Educativa levou ao ar, na noite de 22 Abr 89, um programa sobre a Revolução de 31 Mar 64. apresentando uma visão unilateral do acontecimento, ainda que buscando demonstrar neutralidade. [...] Impedidos de assumir o poder em 1964 e derrotados militarmente no período 68/74, os partidos e organizações comunistas passaram a desenvolver uma intensa e ininterrupta campanha de descrédito da Revolução, buscando responsabilizá-la pela grave crise política, econômica e social por que passa o País na atualidade. Essa campanha tem o nítido propósito de manter um permanente clima de hostilidade às Forças Armadas (FA), criando óbices ao seu engajamento nos assuntos referentes à segurança interna, inibindo-as no cumprimento de suas missões constitucionais e induzindo os seus integrantes a permanecerem alheios à evolução do processo revolucionário em curso, pois os comunistas e os esquerdistas, de uma maneira geral, sabem que elas constituem o maior obstáculo aos seus objetivos socializantes (RPM, nº 04/89, p. 15).

Além de defender o caráter “revolucionário” do golpe militar de 1964, a pesquisa pelo termo “revolução” demonstra o medo que as Forças Armadas incitavam sobre uma possível revolução comunista ou socialista, também por isso os Relatórios parecem monitorar os movimentos sociais e partidos de esquerda – tudo isso sob a vigência da Constituição de 1988, que garante a livre associação e a liberdade de expressão. O discurso das Forças Armadas em relação à ditadura civil-militar não é novidade, contudo, oficialmente difundir uma narrativa contrária a qualquer política de memória, verdade e justiça em implementação naquele momento histórico reflete a manutenção do Orvil como política interna da instituição. Isto é, que tipo de reforma das instituições e responsabilizações aos agentes aconteceu em termo de justiça de transição?

A ideia do Orvil era escrever a história – esta que conta em grande parte com o processo de memória social. A memória, por sua subjetividade, não é única, mas uma escolha: ao se lembrar de determinado fato, escolhe-se também esquecer outro, o que significa dizer que a memória também pode ser uma disputa política (BRANDÃO, LEITE, 2012). Nesse cenário, o Projeto Orvil serviu como um convite das Forças Armadas para rescrever a história a partir da ideia, também

padrão entre os países do Cone Sul, de que os militares agiram para salvar a pátria dos perigos do esquerdismo, marxismo ou comunismo. A manutenção dessas categorias como inimigas, mesmo após o fim do regime militar, pode ser observada nos Relatórios Periódicos Mensais.

De acordo com Marcos Napolitano (2015), que trabalha com a questão da memória social sobre a ditadura dividida em quatro fases, a última delas está compreendida entre 2003 e 2014, na qual, se por um lado, os governos petistas aprofundam políticas de Estado nesse sentido, por outro, o revisionismo histórico, inclusive por parte de historiadores, apresenta crescimento na sociedade civil. O revisionismo representa uma ruptura à chamada memória hegemônica que foi construída à época da transição democrática, momento em que as forças liberais, outrora aliadas ao golpe de 1964, afastaram-se dos militares e a ditadura se tornou insustentável.

No contexto dos governos Lula e Dilma Rousseff, a vontade política para instituição de mecanismos que resgataram a memória, ao encontro da memória hegemônica, trouxe a questão ideológica ao cenário político brasileiro, ao passo que a direita se pôs a assumir novas ideias, no que pode ser chamado de “a nova direita” (NAPOLITANO, 2015). Sabe-se que visões revisionistas da história não se resumem ao Orvil, como se pode perceber com a posição de militares que até hoje defendem a legalidade do regime, como é o caso do Coronel Brillante Ustra nos livros *A Verdade Sufocada* (2006) e *Rompendo o Silêncio* (1987), e ainda do Coronel Marco Pollo Giordani, em *Brasil Sempre* (1986) (SANTOS, 2014). Ou seja, relembro que a história se encontra em constante disputa ideológica, logo, preencher os espaços com fatos descobertos, em divulgação da verdade, é uma tarefa a ser assumida em conjunto no país.

Outro ponto a ser observado nos Relatórios Periódicos Mensais é a forma como é explicado o papel das edições para a informação dos militares. A edição de outubro de 1989 inicia com um editorial intitulado “A Sociedade de Informação e o Comandante”, no qual se esclarece o excesso de informação, e desinformação, promovidos pela mídia, de forma que caberia aos militares superiores instruir seus subordinados com informações corretas:

As mensagens que atingem as suas mentes encerram, muitas vezes, técnicas encobertas que caracterizam a desinformação. Nem sempre é possível responder imediatamente e com igual poder às agressões. Mas elas podem ser enfrentadas

em cada Organização Militar. O Comandante representa a Instituição e traduz o seu pensamento, pois está melhor informado que os seus comandados e tem acesso mais fácil ao conhecimento dos fatos. Estes chegam regularmente através de documentos de toda a ordem, tais como o RPM, a Resenha do C Com S Ex, o Noticiário do Exército e os Informex. Funcionalmente, portanto, tem as condições para melhor interpretar os fatos e os acontecimentos e, conseqüentemente, está habilitado a orientar os seus comandados e fortalecer as suas convicções profissionais (RPM, nº 10/89, p. 05).

Já nas edições de 1990 e 1991, encontram-se periodicamente fluxogramas sobre a “difusão do RPM” com o seguinte texto:

Considerando que os integrantes de nossas Organizações Militares participam, compulsoriamente, de uma Sociedade de Informação, percebe-se que o bombardeio de mensagens diárias conduzido pelos Meios de Comunicação Social (MCS) dificulta uma análise adequada dos fatos, dados e outros elementos veiculados. Neste contexto, não raro são utilizadas técnicas de desinformação pelos manipuladores da opinião pública, com o objetivo de gerar emoções, atitudes ou comportamentos favoráveis à consecução de seus objetivos específicos. Com vistas a neutralizar tais efeitos adversos, sugere-se a difusão mais ampla possível das informações contidas neste relatório, preferencialmente, através de sua leitura (comentada) nas reuniões de Oficiais e Praças (RPM, nº 08/90, p. 14).

Ou seja, os documentos divulgados também comprovam a intenção de educar os agentes das instituições militares, através dos meios oficiais de comunicação, de acordo com o pensamento militar, de forma a apagar as violações de direitos humanos cometidas sistematicamente, e como projeto, pelo Exército durante os anos de ditadura civil-militar. A criação do Orvil ainda guarda muitas questões, entretanto, a evidência da reprodução dessa desinformação por anos nas Forças Armadas, já durante o período democrático pós 1988, através dos RPMs é mais uma verdade que cabe investigação em termos de justiça de transição.

Um dos pilares fundamentais para a justiça de transição é a reforma das instituições a fim de inverter a lógica que foi vigente durante o período de exceção – se, durante a ditadura, as instituições utilizaram de sua legalidade para praticar crimes e graves violações de direitos humanos, então a única possibilidade de transição é através de uma alteração daquelas estruturas (ZYL, 2009). As Forças Armadas, enquanto principal instituição da ditadura civil-militar, não apenas se eximiram de qualquer tipo de reforma como comprovadamente mantiveram um pensamento sistemático idêntico ao utilizado para torturar e assassinar

pessoas desde 1964. Os resultados disso ficaram bastante visíveis com a eleição e gestão do governo militarizado de Jair Bolsonaro.

## Conclusão

Neste trabalho, busquei realizar uma reflexão sobre as narrativas em disputa sobre a ditadura civil-militar no Brasil, tendo em vista a recente divulgação dos Relatórios Periódicos Mensais usados pelas Forças Armadas, pelo menos entre os anos 1989 e 1991, para difundir revisionismo histórico. A narrativa criada pelos militares nos RPMs se inspira no *Orvil: as tentativas de tomada de poder*, livro de 1988, escrito com o objetivo de contar a história da ditadura a partir da perspectiva militar, ou seja, relata os supostos “atos terroristas” que ameaçaram a democracia, sendo necessário o uso da força militar. Para isso, a documentação foi analisada a partir de palavras-chave, de forma exploratória e exemplificativa, a fim de que pudesse ser extraído um pouco do conteúdo do que se pretendeu doutrinar os militares.

A partir da contagem de menções a determinadas palavras, foi possível perceber que estas representavam os inimigos que a instituição pretendia criar no pensamento de cada um de seus agentes. A palavra “esquerda”, por exemplo, nos RPMs de 1989, teve um número maior de menções do que o próprio número de páginas do documento. Ainda, a partir da leitura dos contextos, foi percebido um ataque sistemático a esquerdistas e militantes, além de um controle constante da atuação de partidos políticos, movimentos sociais e representantes de organizações políticas contrárias ao regime militar. Também foi possível extrair o entendimento militar sobre ditadura, nunca a respeito de si próprios, e de revolução – além do temor da “revolução comunista”, consideravam o golpe militar a “Revolução de 1964”.

Além disso, em relação à circulação dos Relatórios dentro da instituição militar, foram encontrados editoriais constantes nas edições que explicavam seu objetivo de superiores hierárquicos “informarem” seus subordinados de acordo com a intenção das Forças Armadas e com sua própria narrativa dos fatos. Ou seja, de forma oficial, o Exército doutrinou sua equipe com revisionismo histórico a respeito da ditadura civil-militar durante o período democrático. Portanto, mesmo com a Constituição de 1988, e sem qualquer reforma da instituição, as Forças Armadas mantêm sua própria narrativa mentirosa sem responsabilização por aqueles fatos ou, tampouco, por estes fatos aqui analisados.

## Referências

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito da história. In: **O anjo da história** – obras escolhidas de Walter Benjamin. Tradução de João Barrento. Porto: Assírio & Alvim, 2017.

BRANDÃO, Priscila Carlos; LEITE, Isabel Cristina. Nunca foram heróis! A disputa pela imposição de significados em torno do emprego da violência na ditadura brasileira, por meio de uma leitura do Projeto ORVIL. **Anos 90**, v. 19, n. 35, p. 299–327, 2012.

FIGUEIREDO, Lucas. **Olho por olho**. Os livros proibidos da ditadura. São Paulo: Record, 2009.

NAPOLITANO, Marcos. Recordar é vencer: as dinâmicas e vicissitudes da construção da memória sobre o regime militar brasileiro. **Antíteses**, Londrina-PR, v. 08, n. 15, p. 09-44, nov. 2015.

PEDRETTI, Lucas. **Os ecos do Orvil em 2021, o livro secreto da ditadura - Agência Pública**. Agência Pública. Disponível em: <https://apublica.org/2021/08/os-ecos-do-orvil-em-2021-o-livro-secreto-da-ditadura/#Link3>. Acesso em: 29 Out. 2021.

PROJETO ORVIL (1987). **A verdade sufocada**, 30 out. 2017. Disponível em: [https://www.averdadesufocada.com/images/orvil/orvil\\_completo.pdf](https://www.averdadesufocada.com/images/orvil/orvil_completo.pdf) Acesso em: 29 out. 2021.

SANTOS, Clarissa Grahl dos. As esquerdas pelas direitas: memória sobre a luta armada e atuação política de direita em livros escritos por militares que atuaram em órgãos de repressão durante a ditadura civil-militar. **Anais do XV Encontro Estadual de História: “1964-2014: Memórias, Testemunhos e Estado”**, Florianópolis, v. 1, n. 15, p.1-13, ago. 2014. Disponível em: [http://www.encontro2014.sc.anpuh.org/resources/anais/31/1405910828\\_ARQUIVO\\_Trabalho\\_completo\\_ClarissaGrahlDosSantos.pdf](http://www.encontro2014.sc.anpuh.org/resources/anais/31/1405910828_ARQUIVO_Trabalho_completo_ClarissaGrahlDosSantos.pdf) Acesso em: 24 out. 2021.

ZYL, Paul Van. Promovendo a justiça transicional em sociedades pós conflito. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**, Brasília, DF, v. 1, n. 1, p.32-55, jan./jun. 2009.

# A CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA SOCIAL DO AUTORITARISMO NO BRASIL: OS LIVROS DIDÁTICOS COMO INSTRUMENTO DE SOCIALIZAÇÃO POLÍTICA

MAÍRA PEREIRA DA COSTA<sup>1</sup>

RODRIGO STUMPF GONZÁLEZ<sup>2</sup>

---

1 Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFRGS. Bolsista CAPES. Contato: mairapcostaa@gmail.com

2 Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFRGS. Contato: rodrigo.stumpf@ufrgs.br

## Introdução

**A**s transições democráticas marcam a substituição de estruturas que serviram aos regimes autoritários, em alguns casos pelo retorno ao modelo institucional anterior à queda da democracia, em outros por novas instituições. A transformação do regime do ponto de vista formal nunca é uma ruptura completa com o passado, pois deixa legados que vão além das instituições, com a permanência de atitudes e comportamento delineados durante o autoritarismo, mais difíceis de serem permeáveis à mudança, quanto maior for a duração do regime ditatorial (MORLINO, 2007).

Seja em um processo feito por acordo entre as elites favoráveis e contrárias ao regime autoritário, ou pela ruptura da velha ordem seguida da instauração de novas regras políticas, a cultura política dos cidadãos tende a mudar de forma mais lenta, dependendo, inclusive, de mudanças geracionais.

Esses legados estão intimamente imbricados numa dinâmica de continuidade de um fenômeno que existiu anteriormente e estão presentes em diversas esferas sociais, tanto nas instituições formais quanto no que concerne às práticas e experiências que ligam a sociedade civil à sociedade política e ao Estado. Os resíduos do passado autoritário também podem se expressar a partir da dimensão memorial, materializados em arquivos sobre determinados personagens ou atores políticos.

Quais eventos históricos são considerados relevantes, como são recontados e que significado lhes é dado é parte importante da formação do imaginário de uma população sobre seu passado (ZERUBAVEL, 2003). Uma das formas de legitimação dos regimes ditatoriais é manipular este processo a seu favor, o que pode gerar um legado autoritário que pode perdurar por décadas.

Dentre as principais preocupações em torno de como lidar com esse legado, está a maneira como o passado será abordado e divulgado para as próximas gerações, em particular nos espaços de maior influência na socialização política.

A socialização política é particularmente relevante na formação da cultura política, pois afeta o processo de construção de valores, atitudes e comportamentos dos cidadãos, mais ou menos consonantes com o novo regime político (HYMAN, 1959; ALMOND E VERBA, 1989). Ao mesmo tempo, a cultura política também é afetada pelos valores e

comportamentos dos cidadãos, influenciando sobre a socialização das novas gerações, em um processo dialético.

Se considerarmos que construção de valores e atitudes adequados à sustentação da ordem democrática é um fator fundamental na estabilidade do novo regime, pelo apoio da população às novas instituições (LINZ E STEPAN, 1996), a socialização política pode ter como obstáculo os legados autoritários. A socialização é diretamente influenciada pela memória social sobre os distintos momentos do passado, incidindo sobre a maneira como as instituições e ações do presente são avaliadas, do mesmo modo que a construção desta memória também é resultado de políticas com esse objetivo em diversos âmbitos, dentre eles o conteúdo das disciplinas escolares responsáveis por contar a história política do país.

Partindo da relação entre cultura política e memória social, o presente trabalho se debruça sobre o debate acerca dos termos utilizados para se referir ao regime autoritário do período 1964-1985 em sua apresentação realizada nos livros didáticos de história do Brasil, e como ela pode contribuir para a dificuldade de construção de uma cultura política democrática e apoio difuso às suas instituições.

## **A relação entre cultura política e memória social**

A cultura política é uma perspectiva teórica que se volta às expectativas e comportamentos dos cidadãos, as quais afetam a arena política (BAQUERO, 2011). Assim, ajuda a explicar estabilidades e instabilidades de diferentes sistemas políticos, a valorização ou não de princípios democráticos por parte dos cidadãos e, ainda, auxiliar na própria construção da política, utilizando-se de subsídios subjetivos, visto que desloca o centro explicativo da política das instituições para o comportamento.

Em uma sociedade complexa, a cultura não é estática, com diferentes fatores influenciando em sua construção e mudança, especialmente as vivências e experiências dos indivíduos. Desse modo, um dos principais processos para a reprodução e construção dos padrões de cultura política é a socialização política, conjunto de mecanismos pelos quais se constituem as atitudes, comportamentos e preferências políticas dos indivíduos.

Esse processo de construção está em curso durante toda a vida dos indivíduos, que aprendem e/ou transformam suas perspectivas

e orientações políticas a depender das interações que estabelece, do contexto em que estão inseridos, dos eventos históricos, ou, ainda, dos espaços e grupos dos quais fazem parte (SIGEL, 1989). Ademais, é algo que pode se dar de maneira manifesta ou latente (ALMOND; COLEMAN, 1969), quer dizer, pode ocorrer intencionalmente, a partir de estratégias e políticas específicas para esse fim, ou não.

Já a memória social diz respeito à construção social sobre o passado, derivada das relações de poder numa sociedade, e seus desdobramentos, arranjos, tensões e disputas, tanto na dimensão pública quanto nos vínculos entre os cidadãos dessa mesma sociedade, entre si e com a comunidade como um todo.

Esse fenômeno não está apenas relacionado ao passado: ele atua como um conjunto de significantes simbólicos, ferramenta que auxilia na própria leitura e interpretação do presente e, por conseguinte, do futuro. Isso significa dizer que a memória social não está restrita aos eventos já ocorridos, e sim relacionada também ao contexto presente, podendo influir na mudança ou reafirmação de determinadas narrativas; está imersa nos valores de uma sociedade, constituída pelos valores que estão socialmente em disputa (POLLAK, 1991, p. 204). Em outras palavras, essa construção social sobre o passado é fruto dos valores, atitudes e comportamentos dos cidadãos, de como estes percebem a política, como os reproduzem e atuam nas instituições sociais das quais fazem parte.

Do mesmo modo, a memória social também faz parte do processo de socialização política, visto que está presente no aprendizado, transmissão e construção de valores e atitudes que afetam a vida pública. O que é priorizado enquanto memória, ou o que é deixado de lado na história contada, também exerce influência na constituição da cultura política de um país. Ou seja, a relação entre memória social e cultura política é uma via de mão dupla, perpassada pela socialização política. Ambas se constituem, ainda que com maior influência da cultura política, justamente pela sua pujança e longa duração no tempo (MOISÉS, 2008).

#### Socialização política na escola

A socialização política não ocorre exclusivamente em espaços ou contextos específicos. Diversas são as instituições sociais envolvidas no processo, mas uma das principais e mais evidentes é a escola. O interesse acadêmico na instituição escolar ganhou força a partir da década de 1980, especialmente no que diz respeito à socialização política manifesta (JENNINGS, 2007), uma vez que se trata de um contexto em

que a mobilização de conteúdos com vistas à construção de orientações e leituras do mundo se mostra mais explícita.

A escola é uma instituição que tem como primeira função a difusão de conhecimento, com determinadas temáticas, informações e perspectivas transmitidos de maneira planejada e intencional (SCHMIDT, 2000). No caso do Brasil, isso está expresso na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), enquanto princípio orientador da educação nacional. As disciplinas acadêmicas diretamente relacionadas com a política e a vida pública – como história, geografia, sociologia, por exemplo – se destacam enquanto instrumento de socialização. Os programas e currículos são escolhidos com intencionalidade, de maneira a chancelar determinadas visões de mundo, e a partir de disputas e relações de poder estabelecidas anteriormente, permeados pela memória social que constrói uma história oficial, o que significa dizer que, portanto, não são neutros.

Apesar de ser a instituição formalmente construída para a difusão de valores, não é somente nas disciplinas diretamente relacionadas à dimensão política que a escola atua como agente de socialização política. As relações construídas entre professores e estudantes, entre os próprios estudantes, a disposição do espaço físico, as atividades realizadas e a convivência cotidiana também são instrumentos de socialização, fazendo-o de maneira não intencional.

Dentre as possibilidades de espaços e veículos de socialização política no ambiente escolar, o livro didático é uma das ferramentas centrais, pois concentra, de maneira sistematizada, a apresentação oficial do passado que será transmitida para gerações posteriores. De alguma maneira, é o resultado da instrumentalização da memória (PERALTA, 2007), expressa nos currículos e diretrizes educacionais, o que o torna uma fonte singular para a investigação dos interesses e objetivos envolvidos na difusão de determinadas narrativas.

## **Legados autoritários e disputas de narrativas: a apresentação oficial do passado autoritário**

A forma como cada país passou do autoritarismo à democracia afeta não apenas a construção das novas instituições e de quais atores são legitimados para atuar politicamente, como também impacta a capacidade e o poder de diversos grupos sociais em influir sobre a construção da memória sobre o passado autoritário. A transição

propriamente dita é responsável pela imediata mudança institucional, mas práticas, valores e antigas estruturas podem permanecer, ou seja, os legados autoritários (MORLINO, 2010; PINTO, 2014).

No âmbito da cultura política, os legados autoritários que incidem sobre aspectos culturais, comportamentos e valores dos indivíduos (MORLINO, 2006), tanto afetam a produção sobre versões do passado, como também podem contribuir para a manutenção de uma cultura política autoritária, que se expressa a partir da adesão a iniciativas políticas que relativizam a importância do regime democrático, a aversão à política e seus atores, ou, ainda, a percepção sobre o papel do cidadão e seus direitos numa sociedade democrática.

Nesse sentido, não se deve desconsiderar a instrumentalização da memória realizada por regimes políticos por meio de diferentes canais como o sistema de ensino, a comunicação, os monumentos etc. (PERALTA, 2007), especialmente em sociedades que passaram por regimes autoritários, e o efeito que essa instrumentalização pode ter na construção de narrativas sobre esse passado, positivas ou negativas – e de valorização ou não da democracia –, já que permitem uma leitura do passado à luz de valores do presente (MOTTA, 2014).

O processo de transição pactuada entre setores moderados da situação e opositores ao regime no Brasil teve impacto em diversas dimensões em nossa democracia, desde a manutenção de instituições de moldes autoritários, a impossibilidade de persecução penal de perpetradores de violações de direitos humanos ou, ainda, uma percepção negativa em torno da ideia de direitos humanos (CALDEIRA, 1991), por exemplo. Ao não romper com o regime autoritário tal modelo de transição impossibilitou a deslegitimação dos líderes e do regime anterior (HAGOPIAN; MAINWATING, 2005; BARAHONA DE BRITO, 2009), o que ajuda a explicar a manutenção de alguns legados, tanto na esfera cultural quanto na institucional. Esse processo se traduz na convivência de memórias antagônicas, dos que lembram de um passado glorioso e de estabilidade (os militares), carregando um sentimento nostálgico em relação à ditadura, e dos que têm a memória das prisões, das torturas e da falta de liberdade.

Além disso, percebe-se no Brasil uma tendência à relativização da democracia e a recorrência de traços e valores autoritários entre os brasileiros (MOISÉS, 1995; BAQUERO, 2012). Os legados autoritários se mantêm, e, ainda que diante de um certo avanço democrático, continuam afetando a orientação política dos cidadãos. Isso produz e é

produzido por narrativas que seguem vencendo a guerra de memórias em torno do passado brasileiro (MAZZUCCHI, 2011; RICOEUR, 2007) e sua apresentação oficial.

## Ditadura ou Revolução? Os termos e suas acepções importam

Sobre a sedimentação de valores e orientações políticas pró-democracia, e, ainda, na escola enquanto instituição privilegiada de socialização política, é necessário apontar que as diferenças na construção da memória do passado se refletem em elementos simbólicos que contribuem na socialização das novas gerações. Isso se reflete na realização de eventos comemorativos (GILLIS, 1994), manutenção de memoriais, museus, nomes de ruas, cidades e diversos outros aspectos que traduzem simbólica e imageticamente a memória mais difundida.

Aí se inclui a maneira como os livros didáticos apresentam a história do país, seus grandes eventos, heróis e símbolos. Isso porque, por serem materiais oficiais dos órgãos do Estado responsáveis pelos currículos escolares e pelos conteúdos aprovados, essa narrativa se torna legítima e oficial, intencionalmente construída dessa maneira. Como bem sustenta Rocha (2015) ao abordar os currículos de História do Brasil, estes são produtos do pacto social em torno dos conhecimentos que possuem prioridade em relação aos valores que os cidadãos devem ter em seu processo de formação. Em suma: expressam o que foi social e politicamente definido para orientar como o mundo deverá ser apreendido e interpretado por esses cidadãos após sua passagem pelo sistema educacional.

A *História* enquanto disciplina escolar no Brasil tem, desde o século XIX, o explícito objetivo de constituição moral do indivíduo. Em convergência com o pensamento liberal deste contexto histórico, a educação tinha o intuito de formar um indivíduo que respeitasse as leis e a ordem vigente (FONSECA, 2017). No entanto, da década de 1930 em diante, sobretudo com o Estado Novo, a partir da unificação das políticas educacionais, a disciplina passou a figurar no centro da construção e difusão da ideia e do ideário de *unidade nacional*, com particular ênfase nos grandes acontecimentos políticos e nas figuras que o envolviam (HOLLANDA, 1957).

A educação como um todo era permeada pelas noções de *pátria*, *tradição*, *família*, *nação*. O regime militar aprofundou essa abordagem,

incluindo as principais figuras do novo regime no rol dos grandes eventos políticos e brasileiros célebres que compunham a história nacional. A essa posição foram acrescentados os objetivos definidos pela Doutrina de Segurança Nacional, cujo intuito era o de garantir a adesão ao regime e evitar possíveis resistências (FONSECA, 2017).

Embora prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1961 como conteúdo, o regime de 1964 resolveu que, além da *História*, a criação das disciplinas *Educação Moral e Cívica* e *Organização Social e Política Brasileira*, para o aprofundamento dos objetivos políticos da educação e seu papel moralizador, com a proposta de formar um cidadão para legitimar e manter a ordem do regime vigente (RESENDE, 2010) carregado dos valores de civismo e moral.

Com a transição democrática ocorreram posteriores transformações na abordagem da disciplina – e manutenção de características desde o período imperial. Novos manuais e direcionamentos de propostas pedagógicas e metodológicas foram desenvolvidos, mas a dimensão da prática no cotidiano escolar não seria alterada tão facilmente, como a presença do Estado brasileiro enquanto provedor e regulador das perspectivas teóricas e pedagógicas presentes nos materiais didáticos (SILVA, 2017).

Ao lado das comemorações de datas cívicas, os livros didáticos são importantes veículos na difusão dos discursos em torno da ideia de nação. A estrutura linear e a narrativa centrada nos grandes eventos e agentes constituíam a imagem oficial do passado, apresentada como a versão da história chancelada pelo Estado, que seria comum a todos os cidadãos da pátria (FONSECA, 2017). Assim, a escola encontra os valores e visões de mundo predominantes em uma sociedade e os reproduz.

Considerando seu caráter formador, é necessário questionar como essa narrativa se deu ao longo do período democrático formalmente iniciado em 1985. Os discursos se mantiveram? Quais personagens se destacaram? E os eventos políticos e sociais? Essas questões estão intimamente relacionadas com a constituição da cultura política brasileira.

## Considerações finais

No Brasil, o passado autoritário tem sido frequentemente mobilizado enquanto período positivo, com manifestações públicas que, inclusive,

pedem o retorno da ditadura civil-militar, enaltecem agentes da repressão e ataca instituições democráticas. Esse cenário não é algo novo, compõe o rol dos legados autoritários brasileiros pós transição, mas ganhou maior projeção no espaço público nos últimos anos.

Por outro lado, num movimento aparentemente contraditório, mas que está relacionado ao que foi descrito acima, existem aqueles que acreditam que o que houve no Brasil não foi uma ditadura, com um discurso que relativiza a gravidade e as consequências do regime, não só para os cidadãos que foram torturados, mortos, exilados, mas também ao país todo enquanto sociedade.

Tal discurso revisionista levanta questões em torno dos valores dos cidadãos brasileiros, e de como ocorreu o processo de socialização política no país. As possíveis respostas podem estar na relação entre cultura política e memória social, a partir da socialização política na escola. Assim, emerge o debate em torno dos termos utilizados para se referir ao regime autoritário do período 1964-1985 nos livros didáticos de história do Brasil, especialmente as noções de *ditadura e revolução*.

Contudo, mais do que apenas o par ditadura/revolução, termos mais sutis aparecem nos discursos e conversas cotidianas: “o que ocorreu foi um movimento? Uma intervenção? Se fosse uma ditadura, como ocorriam eleições?” são questionamentos que permitem interpretações possíveis do regime e seu enquadramento em outros lugares que não aquele reservado às características autoritárias, relativizando-as.

Investigar as narrativas presentes nos didáticos, centrando a análise nos termos utilizados em referência ao regime, os atores políticos com destaque, a dimensão do regime enfatizada, o dito ou não dito sobre a repressão e graves violações aos direitos humanos (POLLAK, 1992), é fundamental para compreender como a ditadura militar foi descrita oficialmente durante o período democrático, e possibilita reflexões sobre a não ruptura com esse passado, mesmo após mais de 30 anos de seu término. Isso porque esse conjunto aborda a experiência dos sujeitos extraída não só da memória social, como também da reflexão e instrumentalização política dessa experiência (ROCHA, 2015).

Uma vez que a narrativa histórica está longe da neutralidade, e os livros didáticos são importantes instrumentos de socialização política, os termos utilizados são expressões que ajudam a legitimar versões da história que tornam a construção de valores e atitudes democráticas um processo ainda mais difícil. Por isso, não pode ser negligenciado

enquanto objeto de estudo também na ciência política, não se restringindo à historiografia.

Não se trata de apresentar uma solução definitiva para o problema, repleto de nuances. Mas sem isso, romper com a possibilidade de convivência de valores autoritários com instituições democráticas se torna um processo cada vez mais desafiador, dificultando, também, o fortalecimento da frágil democracia brasileira.

## Referências

ALMOND, Gabriel; COLEMAN, James. **A política das áreas em desenvolvimento**. Rio de Janeiro/São Paulo: Freitas Bastos, 1969.

ALMOND, Gabriel A.; VERBA, Sidney. **The Civic Culture: Political Attitudes and Democracy in Five Nations**. SAGE, 1989.

BAQUERO, Marcello. Padrões de constituição da Cultura Política na América Latina no século XXI. In: BAQUERO, Marcello (org.). **Cultura(s) Política(s) e democracia no século XXI na América Latina**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011, pp. 25-46.

BARAHONA DE BRITO, Alexandra. Justiça transicional e a política da memória: uma visão global. **Revista política e Justiça de Transição/Ministério da Justiça** nº1. Brasília, 2009, pp. 56-83.

BERGER, Peter e LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. Petrópolis: Vozes, 1985.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Direitos humanos ou “privilégios de bandidos”. **Novos Estudos Cebrap**, v. 30, n. 1991, p. 162-74, 1991.

CESARINI, P. e HITE, K. “Introducing the Concept of Authoritarian Legacies”. In: HITE, K. e CESARINI, P. (eds.). **Authoritarian Legacies and Democracy in Latin America and Southern Europe**. Notre Dame: University of Notre Dame Press, 2004, p. 1-24.

GILLIS, John R. **Memory and identity: The history of a relationship**. Commemorations: The politics of national identity, v. 8, 1994.

FONSECA, Thais Nivia de Lima e. **História e ensino de História**. Belo Horizonte: Autêntica editora, 2017.

HAGOPIAN, Frances; MAINWARING, Scott P. (Ed.). **The third wave of democratization in Latin America: advances and setbacks**. Cambridge University Press, 2005

HOLLANDA, Guy de. **Um quarto de século de programas e compêndios de história para o ensino secundário brasileiro, 1931-1956**. Centro brasileiro de pesquisas educacionais, Instituto nacional de estudos pedagógicos, Ministério da educação e cultura, 1957.

HYMAN, Herbert. **Political socialization**. New York, USA: Free Press Political Socialization, 1959.

JENNINGS, M. Kent. Political Socialization. In: **The Oxford handbook of political behavior**. 2007.

LINZ, Juan J. et al. **Problems of democratic transition and consolidation: Southern Europe, South America, and post-communist Europe**. Baltimore JHU Press, 1996.

MAZZUCCHI, Maria Leticia. Políticas da memória e políticas do esquecimento. **Aurora. Revista de Arte, Mídia e Política**, n. 10, 2011 p. 102.

MOISÉS, José Álvaro. **Os Brasileiros e a Democracia**. São Paulo: Ática, 1995.

MOISÉS, José Álvaro. Cultura Política, Instituições e Democracia: Lições da experiência brasileira. **RBCS**, Vol. 23 nº. 66 fevereiro/2008, p. 11-43.

MORLINO, Leonardo. Explicar la calidad democrática: ¿qué tan relevantes son las tradiciones autoritarias?. **Revista de ciencia política (Santiago)**, v. 27, n. 2, p. 3-22, 2007.

MORLINO, Leonardo. Authoritarian Legacies, Politics of the Past and the Quality of Democracy in Southern Europe: open conclusions. **South European Society and Politics**, vol. 15, nº3, september 2010, pp. 507-529.

PERALTA, Elsa. Abordagens teóricas ao estudo da memória social: uma resenha crítica. **Arquivos da memória**, n.2, 2007, pp. 4-23.

PINTO, António Costa; MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes. **O passado que não passa: a sombra das ditaduras na Europa do Sul e na América Latina**. Civilização Brasileira, 2014.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Revista Estudos Históricos**, v. 2, n. 3, 1989, pp. 3-15.

POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. **Revista Estudos Históricos**, v.5, n.10, 1992, pp. 200-215.

RESENDE, João Francisco. Educação escolar, hábitos e atitudes políticas: considerações sobre a experiência brasileira. **Educação Política: reflexões e práticas democráticas. Cadernos Adenauer XI**, n. 3, 2010.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Unicamp, 2007.

ROCHA, Helenice. A Ditadura Militar (1964-1985) nas narrativas didáticas brasileiras. **Espacio, Tiempo y Educación**, 2(1), pp. 97-120, enero-junio, 2015.

SCHMIDT, João Pedro. **Juventude e Política nos Anos 1990: Um estudo de socialização política no Brasil**. 2000. 392 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) –Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2000.

SIGEL, Roberta S. (Ed.). **Political learning in adulthood: A sourcebook of theory and research**. University of Chicago Press, 1989.

SILVA, Marcelo Soares Pereira da. O livro didático como política pública: perspectivas históricas. In: ROCHA, Helenice; REZNIK, Luis; MAGALHÃES, Marcelo de Souza. **Livros didáticos de história: entre políticas e narrativas**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2017.

ZERUBAVEL, Eviatar. Time maps: Collective memory and the social shape of the past. **University of Chicago Press**, 2003.

# **A CERTEZA NA FRENTE, A HISTÓRIA NA MÃO: UMA BREVE ANÁLISE SOBRE AS POLÍTICAS DE MEMÓRIA E DIREITOS HUMANOS NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E CHILENA NO PÓS- DITADURA**

BRUNA BORGES RODRIGUES<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Bacharela em Ciências Sociais, Mestra e Especializanda em Educação pela Universidade Federal de Pelotas. Contato: brubsrodriguesr13@gmail.com

A partir da década de 1960, se desenvolveu inicialmente no Cone Sul e posteriormente em boa parte da América Latina, a proliferação de ditaduras que adotaram a Doutrina de Segurança Nacional (DSN) como referência para a compreensão da realidade com a qual se depararam. Como aponta Mendes (2013), o pioneirismo no estabelecimento dessas ditaduras civis-militares coube ao Brasil que, com o Golpe de 1964, deu o pontapé inicial no que foi uma verdadeira onda de regimes cerceadores da limitada participação política presente naquele momento. Argentina (1966 e novamente em 1976), Chile (1973) e Uruguai (1973) sucederam o caso.

Segundo Gallo (2015), com o final das ditaduras, mas, sobretudo a partir da primeira década dos anos 2000, as questões relacionadas ao saldo da repressão política frequentemente têm vindo à tona, chamando a atenção para a necessidade de se pensar e implementar políticas destinadas ao enfrentamento das marcas que o autoritarismo deixou na história recente destes países e, assim sendo, uma política pública específica formulada em países que viveram experiências autoritárias diz respeito à criação de uma Comissão da Verdade.

A formulação e a implementação de políticas públicas e de memória específicas variam conforme à conjuntura de cada país e, enquanto passo primeiro para este estudo, que se pretende estender a todos componentes do Cone Sul, Brasil e Chile foram os países escolhidos para início de análises sobre a inclusão, em seus projetos educativos institucionais, a formação em direitos humanos e respectivas políticas de memórias voltadas ao âmbito educacional.

O pontapé inicial para as questões que surgem de maneira inquietante e motivam este trabalho surge enquanto continuidade de uma pesquisa de trabalho de conclusão de curso da respectiva autora, onde a mesma analisou a interferência da Doutrina de Segurança Nacional nos países componentes do Cone Sul. Assim sendo, diante das questões que nunca se esgotam quando nos debruçamos a analisar fatores que envolvem contextos ditatoriais, este estudo pretende desenvolver-se enquanto análise comparada dos países supracitados, tendo como fio metodológico a política comparada. Para isto, levará em consideração dados contextuais sobre a criação de Comissões da verdade e como cada uma delas, em cada país específico, volta o olhar para a educação enquanto um eixo importante no que se refere à análise da conduta política educacional, debruçada nos documentos elaborados pela Comissão Nacional da Verdade Chilena e Brasileira, na defesa de

que o entendimento para a compreensão das políticas de memória voltadas à educação é essencial para refletirmos sobre os entraves atuais na consolidação de uma cultura democrática.

## Percursos Metodológicos

Este estudo está aliado ao método comparativo (NOHLEN, 2013; LIJPHART, 1975; BADIE; HERMET, 1993, PASQUINO, 2004), escolha essa que se justifica pelo fato de que o método comparativo, por ser, conforme Nohlen (2013), um procedimento de comparação sistemática de objetos de estudo que, em geral, é aplicado para chegar a generalizações empíricas e a comprovação de hipóteses e, assim, nos permite compreender, interpretar, por exemplo, o que quer dizer política neste ou naquele lugar sem limitar-se a uma concepção universalista e etnocêntrica na qual investigadores correm o perigo de cair (BADIE; HERMET, 1993). Interpretar, no caso do método comparado, se trata de compreender uma ação ou o funcionamento de uma determinada instituição conforme o contexto no qual está inserida.

Assim, é importante ressaltar que se optou por um estudo cujas diferenças acabam sendo colocadas em maior evidência mediante as variáveis escolhidas, pois, ao verificar o estado da arte sobre o tema, foi possível identificar que, apesar de existir uma extensa quantidade de estudos comparativos que enfatizam a criação, desenvolvimento e ações das Comissões da Verdade e as políticas de memória no Cone Sul, poucos são os que focam a comparação no campo educacional. Assim, acredita-se ser interessante identificar as diferenças desse processo nos dois países escolhidos.

Posto isso, elencou-se uma variável principal com o objetivo de melhor delimitar o estudo neste primeiro momento, pois, como propõe Lijphart (1975), reduzir o número de variáveis a analisar e orientar o estudo sob variáveis-chaves nos permite controlar melhor a comparação, sendo estas: a) Recomendação explícita, nos documentos finais elaborados pelas Comissões, à área educacional enquanto parte constituinte das políticas de memória e b) Intervenção oficial no ensino sobre o golpe nos respectivos países.

Para tanto, na continuidade, o estudo contará com um eixo que busca traçar um mapeamento geral sobre as Comissões Brasileira e Chilena, a fim de revelar aspectos importantes para o entendimento de como esse processo desenvolveu-se em cada um desses países; e posteriormente, a

identificação de um conjunto de aspectos que aproximam e diferenciam o agir das Comissões no que diz respeito ao âmbito educacional, através da coleta e comparação dos dados e, por fim, possíveis encaminhamentos para uma breve conclusão.

## “No hay mañana sin ayer”<sup>2</sup>, uma breve contextualização entre o golpe e as Comissões da Verdade Brasileira e Chilena

QUADRO 1 – Panorama de criação – COMISSÃO DA VERDADE

País	Período Ditatorial	Criação Comissão	Contexto
Brasil	1964 - 1985	2012	Criada pela Lei 12528/2011 e instituída em 16 de maio de 2012. Teve por finalidade apurar graves violações de Direitos Humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988. Conheça abaixo a lei que criou a Comissão da Verdade e outros documentos-base sobre o colegiado. Em dezembro de 2013, o mandato da CNV foi prorrogado até dezembro de 2014 pela medida provisória nº 632.
Chile	1973 - 1990	2003	Criada em 2003 por Ricardo Lagos, pelo Decreto Supremo número 355 do dia 25 de abril de 1990. Investigar as violações de direitos humanos no Chile durante o regime militar do general Augusto Pinochet, incluindo vítimas de privação de liberdade ou torturas por razões políticas, desaparecimentos e execuções políticas, sequestros e atentados com motivações políticas. O nome “Comissão Valech” foi criada em homenagem ao arcebispo Sergio Valech.

Fonte: Elaboração da autora.

<sup>2</sup> “No hay mananá sin ayer” trata-se de uma proposta em matéria de Direitos Humanos Estabelecida pelo Presidente Ricardo Lagos Escobar, mencionada na página 17 do documento da Informe Valech. Disponível em: <https://bibliotecadigital.indh.cl/handle/123456789/455>

Como mostra o Quadro 1, em contextos de guerra fria, entre 1964-1985 e 1973-1990, Brasil e Chile viveram sob uma ditadura civil-militar e, pós anos de ditadura, o aparato repressivo brasileiro e chileno deixou como saldo da repressão resquícios psicológicos e sociais da aplicação da Doutrina de Segurança Nacional.

Faz-se importante ressaltar dois elementos principais para a compreensão do “agir” da DSN nestes países: O primeiro diz respeito à ideia de “inimigo interno”, pela qual a doutrina procurou legitimar a não diferenciação entre violência repressiva e violência preventiva, estabelecendo, assim, um clima de guerra interna - onde não sabia-se muito bem o que se estava defendendo, mas muito bem contra quem – O comunismo. Já o segundo elemento, a questão da existência de “fronteiras ideológicas”, que se reverberam no fato de que, para a doutrina, não havia distinção entre a política interna e a política externa e, assim, sustentava-se a ideia de que o “inimigo interno” poderia estar localizados nos demais países, sob exílio ou foragido, o que corrobora com a premissa de que este inimigo é um “inimigo das nações”, um “apátrida”.

A partir disso, se faz necessário que o combate a esse inimigo não fosse efetuado apenas pelo país que o abriga, mas sim como os demais, sob a premissa de que este inimigo visava à desestabilização das relações do seu país com os Estados Unidos da América, ameaçando a defesa dos interesses estadunidenses.

Tudo isso implicou em que a força e a violência fossem tomadas como meio de atuação da DSN, sistemática e racionalmente, com o intuito de aniquilar as diferenças e reestruturar a unidade política, o que foi feito, segundo Fernandes (2013), em detrimento do direito e do consenso da negociação política. Dentro desse contexto de guerra fria e negociações estadunidenses, é importante ressaltar que os abalos causados na América Latina advinham de dois principais processos que levaram os Estados Unidos a reavaliar a nova situação interposta e os aliados necessários para conter tamanho perigo demonstrado pela ideia de que a multiplicação de focos de contestação e a irrupção de governos de centro-esquerda levassem a uma “cubanização” da América Latina, além de lançar feroz ofensiva contra qualquer ameaça contra seus interesses e dos setores dominantes locais. Os processos se caracterizam por:

Em primeiro lugar, a crise resultante do esgotamento de modelos econômicos e o consequente fim dos saldos comerciais acumulados durante a Segunda Guerra Mundial, o aumento dos custos da terceira revolução industrial e a drenagem de riquezas em benefício de grupos estrangeiros. Em segundo lugar, o impacto da Revolução Cubana e da construção de um poder popular e socialista no continente, exemplo para a luta anti-imperialista na região (PADRÓS, 2013. p. 6)

Assim, segundo Gallo (2015), com o final da ditadura no Brasil, mas, sobretudo a partir da primeira década dos anos 2000, questões relacionadas ao saldo da repressão política frequentemente têm vindo à tona, chamando a atenção para a necessidade de se pensar e implementar políticas destinadas ao enfrentamento das marcas que o autoritarismo deixou na história recente do país.

Em contexto chileno, é importante analisarmos que:

(...) embora também tenha sido levado a cabo no mesmo contexto internacional que os demais, o golpe se deu em um ambiente político--institucional diferente dos casos até agora analisados, uma vez que neste país já existia um sistema partidário consolidado pelo menos desde a década de 1930, quando havia sido estabelecido um “Estado de Compromisso” que garantia a estabilidade governamental. O golpe foi possível, contudo, porque a partir de 1964, quando a Democracia Cristã chilena obteve ampla maioria, o pacto político que vinha sendo respeitado desde 1932 começou a ser deteriorado e, com a eleição do socialista Salvador Allende, em 1970, a crise se agravou. (GALLO, 2015. p. 5)

Ainda segundo o autor supracitado, a comissão da verdade foi criada nos primeiros anos após a saída das forças armadas das estruturas de poder, já no Brasil, o debate sobre o que foi feito na vigência do regime autoritário foi silenciado durante o processo de transição à democracia.

## A história na mão: o que dizem as comissões sobre o âmbito educacional

Quadro 2 – Comissão da verdade – Eixo Educação

<b>País</b>	<b>Nome do documento</b>	<b>Localização</b>
Brasil	Relatório da CNV vol. I	<a href="http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/Capitulo%2018.pdf">http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/Capitulo%2018.pdf</a>

Chile	Informe de la Comisión Nacional sobre Prisión Política y Tortura (Valech I)	<a href="https://bibliotecadigital.indh.cl/handle/123456789/455">https://bibliotecadigital.indh.cl/handle/123456789/455</a>
-------	---	---

Fonte: Elaboração da autora.

Os estudos sobre as políticas de memória são vastos, no entanto, poucos são os que enfocam, dentro desta, a visualização da educação enquanto um eixo importante de disputa política, constitutivo e reparador no imaginário social. Quando deparamo-nos com os documentos da Comissão Nacional da Verdade Brasileira – no Relatório Final, Volume I, podemos visualizar que a “Educação” consta somente em um trecho, dentro do seguinte esquema de relatório:

Parte V – Conclusões e Recomendações – Recomendações:

“[16] Promoção dos valores democráticos e dos direitos humanos na educação  
34. O compromisso da sociedade com a promoção dos direitos humanos deve estar alicerçado na formação educacional da população. Assim, deve haver preocupação, por parte da administração pública, com a adoção de medidas e procedimentos para que, na estrutura curricular das escolas públicas e privadas dos graus fundamental, médio e superior, sejam incluídos, nas disciplinas em que couberem, conteúdos que contemplem a história política recente do país e incentivem o respeito à democracia, à institucionalidade constitucional, aos direitos humanos e à diversidade cultural.”.

Uma recomendação, explícita, mas não tão estruturada em termos de conscientização da importância da mesma, pouco trabalhada e abordada de uma forma mais geral, não constando, até o respectivo momento de estudo e levando em consideração o documento analisado, a Intervenção oficial no ensino sobre o golpe no país.

Na Comissão da Verdade Chilena, o eixo “Educação” aparece enquanto recomendação explícita no Informe Valech I, apontando a necessidade que se implementem políticas de memória que promovam o trabalho de memória coletiva em todas as instâncias e formas possíveis. Organizado por comissões, o Informe Valech traz 3 vias de reparação, onde o eixo educacional encontra-se dentro das medidas institucionais, as quais concretizaram na criação do instituto de direitos humanos que

ficou incumbido de promover, através da educação, o respeito pelos direitos humanos, assim sendo:

Capítulo IX: Propuestas de reparación – Medidas recomendadas:

“Difusion, promocion y educacion en derechos humanos. Las medidas que se proponen para la difusión, promoción y educación en derechos humanos son las siguientes: 1. Difusión del presente Informe, incluyendo su distribución y la de su síntesis a escuelas, universidades, bibliotecas públicas, consulados en el exterior y otras entidades, y el desarrollo de una página de internet que lo contenga. 2. Educación en derechos humanos al interior de las Fuerzas Armadas y de Orden y Seguridad. La Comisión ha conocido de las medidas puestas en práctica en los últimos años por las Fuerzas Armadas y de Orden y Seguridad Pública relativas a la enseñanza de los derechos humanos en la formación de su personal, según fue informado por Carabineros de Chile, la Policía de Investigaciones, el Ejército de Chile y la Armada de Chile. Dichas experiencias son disímiles unas de otras, pero reflejan una preocupación por parte de dichas instituciones que la Comisión estima muy importante destacar como acciones concretas que ayudan a fortalecer el compromiso de respeto de los derechos de las personas y de no repetición de los hechos constatados. Por ello, se valoran estas iniciativas y se propone su continuación y permanente revisión, de forma de asegurar elevados niveles de reflexión moral en torno a la necesidad de respetar los derechos humanos. 3. Educación en derechos humanos en los diferentes niveles de enseñanza. Los conceptos de democracia y de derechos humanos están indisolublemente unidos. La teoría y la experiencia histórica demuestran que sólo en un Estado de Derecho democrático es posible que los derechos humanos sean respetados; así como sólo puede calificarse a una sociedad de democrática cuando en ella se respetan tales derechos. Y esto no se refiere únicamente a su vigencia jurídica, sino a su realización efectiva en la vida cotidiana. Hoy existe un sólido consenso mundial sobre la necesidad y la importancia de educar para los derechos humanos y la vida en democracia y que éstos deben ir unidos en un mismo proceso que vele por la formación ciudadana de quienes se encuentran en el sistema educacional. Esta educación consiste en el proceso a través del cual se promueve el conocimiento y la comprensión del conjunto de normas que regulan la vida social y la formación de valores y actitudes que permiten al individuo integrarse a la sociedad y participar en su mejoramiento. También existe consenso sobre la responsabilidad que tienen los Estados en garantizar que todos sus habitantes reciban esta educación. Las libertades fundamentales, los derechos humanos y los principios y normas de la democracia sólo pueden observarse y protegerse si se conocen. Dicha educación debiera potenciar en los estudiantes el desarrollo de capacidades reflexivas, de argumentación y debate público; el juicio crítico; los valores ciudadanos, como honestidad y convivencia democrática; la autonomía y respeto por la libertad; el desarrollo de la capacidad de discernimiento; el conocimiento de sí mismos, de los otros, de las instituciones políticas, del Estado y de la vida en sociedad; y el reconocimiento y valoración de la diversidad, entre otras competencias ciudadanas (...).”

Além de uma maior disposição para a criação e fundamentação do eixo educacional enquanto constituinte das políticas de memória, a Comissão Chilena também se destaca por centrar o respectivo eixo enquanto medida institucional, o que significa assegurar/garantir que as medidas sejam colocadas em prática, complementando as medidas de reparação enquanto responsabilidade ética, política e social. Importante ressaltar também que, em 2009, houve uma reforma educacional no Chile, a qual incorporou oficialmente o ensino sobre o golpe no currículo nacional.

### **Importâncias, certezas e possíveis conclusões...**

Quando nos debruçamos a pensar e analisar as comissões da verdade e suas respectivas recomendações e políticas de memória, implicitamente buscamos enfatizar que não se trata somente de visualizarmos os horrores do passado, mas também de danos que permaneceram até hoje no imaginário social. Escolher a educação, enquanto fio condutor para se pensar tais políticas, ainda que brevemente, pode nos instigar a pensar ainda mais sobre a importância da mesma o papel que ela desenvolve no imaginário social, uma vez que tudo aquilo que é incorporado em seu currículo, é decidido por algo/alguém com diversos direcionamentos, intenções e sendo, historicamente, um campo de disputa. Enquanto um meio por onde se almeja a execução da política e dos grupos no poder, a educação e, em específico o currículo, se tornam um importante instrumento de construção e manutenção da hegemonia ideológica, através do ensino - e também de outras formas. Pensar a educação dentro das política de memória nos permite refletir sobre tudo que fica não somente dentro do currículo escolar como também fora do mesmo, uma vez que o currículo corporifica os nexos entre poder, saber e identidade, sendo um dos elementos centrais das reestruturações e reformas educacionais em nome da eficiência econômica, onde o currículo ocupa uma posição estratégica por ser:

O espaço onde se concentram e se desdobram as lutas em torno dos diferentes significados sobre o social e sobre o político. É por meio do currículo, concebido como elemento discursivo da política educacional, que os diferentes grupos sociais, especialmente os dominantes, expressam sua visão de mundo, seu projeto social, sua verdade ( SILVA, 1999. p. 10)

Com isso, o currículo, através da política educacional, se consolida em um processo de inclusão de certos saberes e certos indivíduos, excluindo outros, não podendo ser pensado fora das relações de poder. Desta forma, ressalta-se a importância de pensarmos a política de memória também enquanto política educacional, assegurada por vias institucionais e com fortes impactos no currículo nacional. Aqui, não se trata de pensarmos qual país debruçou maiores esforços para que a educação se consolidasse enquanto eixo fundamental, mas também, com isso, refletirmos para compreender que o desenvolvimento das políticas de memória voltadas à educação é essencial para pensarmos os entraves atuais na consolidação de uma cultura, de fato, democrática.

## Referências

- BADIE, Bertrand.; HERMET, Guy. **Política Comparada**. Fondo de Cultura Económica, México. 1993.
- GALLO, Carlos Artur. Alain Rouquié - A la sombra de las dictaduras: la democracia en América Latina. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n.13 Brasília, 2014.
- GALLO, Carlos Artur. A Comissão Nacional da Verdade e a reconstituição do passado recente brasileiro: uma análise preliminar da sua atuação. **Estudos De Sociologia**, 20(39), 2016.
- GALLO, Carlos Artur. Comissões da Verdade em Perspectiva comparada: Notas sobre a experiência Uruguiaia, Chilena e Argentina. **Albuquerque – Revista de História**, Campo Grande, MS, v. 6. n. 11 p. 17-34, jan./jun. 2014.
- GALLO, Carlos Artur. O Cone Sul entre a memória e o esquecimento: elementos para uma comparação. **Revista Debates**, Porto Alegre, v. 11, n. 3, p. 57-78, set.-dez. 2017.
- LJPHART, Arendt. A política comparativa e o método comparativo. **Revista de Ciência Política**, Rio de Janeiro, FGV, 18. 1975.
- NOHLEN, Dieter. **Ciencia Política Comparada: El enfoque Histórico-Empírico**. Granada: Ed. Universidad Granada, 2013.
- PADRÓS, Enrique Serra. América Latina: ditaduras, Segurança Nacional e Terror de Estado. **Revista História & Luta de Classes**, n.4, jul. 2007.
- \_\_\_\_\_. **Como el Uruguay no hay...** Terror de Estado e Segurança Nacional. Uruguai (1968-1985): do pachecato à ditadura civil-militar. 2005. 850p. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- \_\_\_\_\_. **Cone Sul em tempos de Ditadura: Reflexões e debates sobre a história recente**. Porto Alegre, 2013. Evangraf/ UFRGS.

\_\_\_\_\_. História do Tempo Presente, ditaduras de Segurança Nacional e arquivos repressivos. **Tempo e Argumento**, Florianópolis, v.1, n.1, p. 30-45, 2009.

\_\_\_\_\_. Repressão e violência: segurança nacional e terror de estado nas ditaduras latino-americanas. In: FICO, Carlos; et al. (Org.). **Ditadura e Democracia na América Latina**. Rio de Janeiro: FGV, 2008. p. 143-178.

PASQUINO, Gianpaolo. **Sistemas políticos comparados**. Ed. Buenos Aires, 2004.

RODRIGUES, Bruna Borges. **Educação em tempos de Segurança Nacional: o Cone Sul em perspectiva comparada**. 2018. 42 f. TCC (Bacharelado em Ciências Sociais) - Instituto de Filosofia, Sociologia e Política. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2018. Disponível em:

<http://pergamum.ufpel.edu.br:8080/pergamumweb/vinculos/0000bf/0000bf57>

SILVA, Tadeu da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

### Sites/documentos:

BRASIL. Relatório Final da CNV. Brasília: CNV, 2014. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/Capitulo%2018.pdf>

CHILE. Informe Comisión Valech. Santiago: Comisión Valech, 2003. Disponível em: <https://bibliotecadigital.indh.cl/handle/123456789/455>

# EM BUSCA DO LUTO: A CRIAÇÃO DA LEI DOS MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (LEI N. 9.140/95)

TÁSSO BRITO<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Doutorando em História na Universidade Federal do Ceará. Contato: tasso.brito@gmail.com

O ano era 1995, os familiares de mortos e desaparecidos políticos pressionavam o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) para que este adotasse alguma política pública para se reconhecesse as mortes por motivações políticas, recuperassem os restos mortais e punisse os culpados (GALLO, 2014). O presidente tinha de equilibrar essas pressões, de grupos que desejavam medidas de mitigação e/ou reparações aos crimes de terrorismo estatal cometidos pela ditadura, assim como aqueles que tinham dado o assunto como acabado por conta Lei de Anistia de 1979. Segundo Glenda Mezarobba (2010), para os apoiadores do regime ditatorial a Anistia representava um ponto final, enquanto para as famílias de vítimas e desaparecidos era um ponto de partida na luta pela verdade e pela justiça.

Eram os fantasmas de um passado recente que atormentavam a Nova República. Ela, ainda jovem, tinha acabado de assistir o processo de impedimento de Fernando Collor. Uma das motivações para tal impedimento foi o isolamento político de Collor, segundo o sociólogo Brasílio Sallum Jr. (2018) este presidente acreditou que seu cargo lhe conferia poderes acima do legislativo e do judiciário, não construindo assim uma maioria orgânica, através da coalizão partidária. Desta forma, acabou se isolando, naquilo que ficou conhecido como República de Alagoas.

Certamente, Fernando Henrique Cardoso sabia do preço de não constituir essa coalização de forças políticas para o exercício de poder inerente ao seu cargo. Assim, ele, ao ser acossado pelas queixas de mortos e desaparecidos, resolveu se consultar com o general Zenildo Gonzaga Zoroastro de Lucena, Ministro do Exército de 1992 até 1998, ou seja, dos governos de Itamar Franco e de Fernando Henrique, para deliberar uma possível resposta à queixa dos familiares dos desaparecidos políticos. A força política dos militares é levada em consideração, antes mesmo de o presidente debater a questão com os demais setores da sociedade, um indicativo de como essa questão ressoava nas entranhas do poder.

Para resolver a contenda o presidente optou por uma construção legalista, tanto que acionou o ministério da justiça para elaborar um projeto de lei que visava responder às demandas impostas. No dia 28 de agosto de 1995, foi enviado à câmara o projeto, tornando o Projeto de Lei (PL)869/95.

Antes do projeto passar a ser discutido na Câmara de Deputados já gerava disputas, o General Murillo Neves Tavares da Silva, que naquele momento ocupava o comando da Sétima Região Militar, entregou seu

cargo e se retirou para a reserva, pois acreditava que era inadmissível a existência de tal PL<sup>2</sup>. O general Luciano Phaelente Casales, comandante militar do planalto, ameaçou atear fogo na documentação referente aos arquivos de Estado referente a Guerrilha do Araguaia, por conta da existência do PL<sup>3</sup>. Enquanto, Eunice Paiva<sup>4</sup> e Carlos Marighella Filho<sup>5</sup>, ouvidos como familiares de mortos e desaparecidos, se mostravam esperançosos e desconfiados respectivamente. Nesse clima, o projeto foi levado a tramitar na entre os deputados.

O Projeto Lei dos Mortos e Desaparecidos Políticos, se constituiu uma vitória dos familiares que nunca receberam os restos mortais de seus entes queridos. Os desaparecidos poderiam a ser considerados oficialmente mortos. Por outro lado, o projeto desobrigava o Estado a identificar e responsabilizar os assassinos, torturadores, sequestradores e estupradores. Tanto partidos de esquerda como de direita se posicionaram com propostas de emendas e discursos na Câmara.

O Partido Progressista Reformador (PPR), através de três deputados, Agnaldo Timóteo, Jair Bolsonaro e Ricardo Izar, apresentaram emendas que em essência adicionavam a mesma coisa: a indenização para familiares de militares e agentes de segurança mortos combatendo os chamados subversivos pelos órgãos de repressão. Jair Bolsonaro apresentou a emenda que teve mais apoio. Subscrevem a emenda 6 deputados, são eles: Francisco Dornelles (líder do PPR), Ricardo Izar (vice-líder do PPR), Agnaldo Timóteo (PPR), Inocêncio Oliveira (líder do bloco parlamentar PFL/PTB), Valdemar Costa Neto (líder do bloco parlamentar PL/PSD/PSC) e Vadão Gomes (PP)<sup>6</sup>.

O deputado em sua emenda apresenta um tom mais apaziguador do que atualmente, como presidente ele não prega a pacificação nacional negociada ao final da Ditadura. Ao encaminhar a emenda Bolsonaro discursou:

Sr. Presidente, farei primeiro a leitura da emenda: “O cônjuge, o companheiro, a companheira, descendente, ascendente ou colateral até quarto grau dos agentes públicos componentes das Forças Armadas, Polícias Militares, Polícia Federal,

2 Ver: GENERAL SE OPÕE..., 1995.

3 Ver: O GENERAL E..., 1995.

4 Ver: PROJETO É CORAJOSO..., 1995.

5 Ver: É ‘CAPENGA’ DIZ..., 1995.

6 PL 869/95. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=183709>. Acesso em: 09 de jan. 2020.

policiais civis e civis mortos em consequência do ato ou fato relacionado com o movimento de repressão, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, fará jus à indenização prevista no art. 11.” Ou seja, pretendemos estender aos familiares de militares o mesmo direito ora estendido, no Projeto nº 869, aos familiares dos desaparecidos.

Por que isso, Sr. Presidente? Alegam que os familiares desses militares já ganham uma pensão. É verdade. Por outro lado, a partir do momento em que o projeto contempla com atestado de óbito os desaparecidos, estes passaram também a ter uma pensão. Então, por que não tratar de maneira igual os iguais, apesar de terem estado em lados opostos, no passado? Essa indenização é para que nós não deixemos calar na consciência dos companheiros mais antigos da reserva e na da juventude da oficialidade e praça das Forças Armadas, que eles foram discriminados por esta Casa, porque estavam do lado errado, e que nem transpareça, à opinião pública a ideia ou a convicção de que nós estávamos errados no passado. Pretendemos apenas um tratamento igualitário, para que venhamos então a fazer a justiça. A sanção ou o veto caberá, obviamente, ao Sr. Presidente da República. Peço aos companheiros apoio a esta emenda que dá tratamento igualitário a todos os que estiveram de um lado ou de outro no passado. É apenas isso, Sr. Presidente, pedindo o voto favorável dos companheiros para esta emenda. Esta emenda é de autoria também dos Deputados Ricardo Izar, de São Paulo, e Agnaldo Timóteo, do Rio de Janeiro (BRASIL, 1995).

Bolsonaro evoca uma isomorfia de culpas para justificar sua proposta. Mas, o que o discurso do deputado revela é a construção de mais um privilégio aos militares. Estes já têm uma justiça própria e corporativista, um sistema previdenciário próprio, um sistema de ensino que não segue os mesmos parâmetros nacionais. Enfim, privilégios distantes da realidade de tantos cidadãos brasileiros. O cientista político Jorge Zaverucha (2005) aponta que os militares no pós-ditadura se constituíram como garantidores do Estado, se tornando um ente especial, logo, por isso seu tratamento também se tornou especial. Dessa forma, as Forças Armadas desconhecem isonomia e Bolsonaro queria acrescentar mais um privilégio, o pagamento de mais um pecúlio a se somar com as pensões generosas pagas pelo estado aos familiares de militares.

O PPR, partido ao qual os três deputados eram filiados, tinha a terceira maior bancada da câmara, sua maior liderança era Paulo Maluf. Segundo Jorge Ferreira (2018) em 1983, Maluf era o candidato à presidência que tinha o aval do ditador João Figueiredo, mas dividia seu partido, Partido Democrático Social (PDS), pois, muitos de seus colegas de legenda sabiam que este era corrupto e representava o fisiologismo mais rasteiro, por isso se recusaram apoiá-lo. Maluf foi derrotado em

votação indireta por Tancredo Neves para o cargo de presidente do Brasil. Desta forma, podemos notar que tanto a maior liderança quanto quadros mais folclóricos, à época, como Jair Bolsonaro, o PPR, está de alguma forma relacionado ao passado ditatorial. Desta forma, não é de se estranhar os discursos comuns ao regime ditatorial serem atualizados nas emendas dos deputados.

O Deputado Jair Bolsonaro é um caso exemplar, ex-paraquedista do exército nacional, de carreira relativamente curta, que reiteradas vezes falou em meios de comunicação do seu desprezo pelas instituições democráticas. Em 1999, em entrevistas, ele afirmou que não acreditava na democracia brasileira<sup>7</sup>, que era favorável a tortura e que se fosse presidente fecharia o congresso<sup>8</sup>.

Os esforços para criar uma isonomia nas emendas dos deputados do PPR e vitimização aos atos de “terrorismo” tem como objetivo igualar os desiguais. Capacitando grupos, ligados ao conservadorismo, para que possam apresentar queixas, demandas e protestos tal qual os familiares de mortos e desaparecidos. Pondo em xeque a narrativa daqueles que se constituíram como os familiares de mortos e desaparecidos políticos.

Podemos perceber que Bolsonaro não é contrário à existência da lei em debate, ele propõe uma extensão em sua cobertura tal qual a Lei de Anistia. Esta lei foi aprovada em 28 de agosto de 1979. O posicionamento dos deputados Ricardo Izar, Agnaldo Timóteo e Jair Bolsonaro apontam para o padrão da Lei da Anistia, no qual todos os envolvidos foram anistiados como iguais, para as forças conservadoras essa conciliação poria fim ao conflito.

As demais emendas foram apresentadas por deputados filiados do Partido dos Trabalhadores (PT). Enquanto o PPR se mostrava alinhado aos discursos ditatoriais, o PT se apresentava como seu oposto. Lucilia de Almeida Neves Delgado (2007) escreveu que o PT se negava a negociar os termos da transição à democracia com os governos ditatoriais. Segundo Daniel Aarão Reis (2014) o PT representava a ala mais radical da constituinte. Marcos Napolitano (2014) afirma que na política partidária, Lula, maior liderança do PT, era tido como o mais radical, e seu comportamento preocupava tanto os partidos de direita quanto o

---

7 Sobre o assunto, ver: <https://blogs.oglobo.globo.com/blog-do-acervo/post/ha-20-anos-bolsonaro-defendeu-fechamento-do-congresso-e-morte-do-entao-presidente-fernando-henrique-cardoso.html>

8 Ver: JAIR BOLSONARO..., 2016.

de esquerda. Assim, podemos perceber que o Partido dos Trabalhadores se apresentava como uma oposição, naquele momento, ao modelo de transição controlada pelo governo ditatorial e ao mesmo tempo como um grande opositor ao próprio regime autoritário.

As emendas aditivas ao PL 869 foram propostas por dois deputados com históricos de enfrentamentos à ditadura, defesa de direitos humanos e ambientais: Nilmário Miranda (PT-MG) e Gilney Viana (PT-MT).

O deputado Nilmário Miranda visava expandir a capacidade investigativa de uma comissão que seria formada por força da lei que estava em debate. Apesar de o PL 869 já propor uma comissão de investigação, esta seria limitada, pois o governo federal tinha cuidados para não melindrar as Forças Armadas, que ainda assombam a política da Nova República. O Projeto se baseia no reconhecimento da culpa estatal, do reconhecimento oficial das mortes dos desaparecidos e por fim no ressarcimento financeiro às famílias dos desaparecidos políticos. O direito à verdade e a memória estavam subordinados ao direito à reparação.

A perspectiva de investigação, por consequência a busca do direito à verdade, também norteia a proposta da emenda aditiva 002, também do deputado Nilmário Miranda:

Acrescente-se ao art . 4º o seguinte inciso: IV – esclarecer as circunstâncias em que ocorreram as mortes ou desaparecimentos, vedada a identificação pessoal dos responsáveis.

#### JUSTIFICAÇÃO

Além da violência sofrida em vida, os mortos e desaparecidos têm sido objeto de calúnias, injúrias e difamações, em virtude das versões oficiais que foram divulgadas pelas autoridades a respeito de suas mortes e desaparecimentos. O caso mais notório é o do jornalista Wladimir Herzog, assassinado por agentes do Estado, mas cuja morte foi atribuída oficialmente a “suicídio”. A recuperação da verdade é um imperativo de resgate da imagem das vítimas da ditadura e da história do país. A não-identificação dos responsáveis visa evitar constrangimentos que dificultariam a colaboração dos mesmos para a obtenção da verdade.<sup>9</sup>

Mesmo propondo uma emenda que expande os limites do PL 869, o deputado ainda impõe a barreira dos constrangimentos. O direito à verdade e a memória, também, se encontravam subordinados aos desejos de não enfrentamento ao passado ditatorial. Não se rompe com

<sup>9</sup> PL 869/95, p. 88.

o passado nem na oposição nem na situação. Não são sobras, entulhos ou restos da ditadura, mas escolhas democráticas feitas em um período posterior.

Carlos Fico (2012) alerta para o fato de que o Estado reconhecia sua culpa pelas infrações aos direitos humanos, enquanto os militares não. Para evitar “constrangimento” os atores que criam e implementam ações, daquilo que entendemos como Justiça de Transição, criam caminhos sem enfrentamentos.

A terceira emenda propositiva, apresentada por Nilmário Miranda, tem como o foco o fortalecimento da capacidade investigativa da Comissão:

Acrescente-se ao art . 7º o seguinte parágrafo

3º - E de responsabilidade da Comissão Especial a busca de informações a respeito das pessoas cuja morte ou desaparecimento seja requerido.

JUSTIFICAÇÃO O desaparecimento de pessoas visa impedir a apuração do crime praticado pelo Estado, mediante a negativa da prisão e posterior ocultação do cadáver da pessoa assassinada. Da mesma forma, a criação de versões falsas a respeito da morte de opositores visa desinformar a opinião pública, impedindo-lhe o acesso à verdade.

Exigir dos familiares que apresentem provas sobre o desaparecimento ou circunstâncias da morte de seus parentes seria desumano. O mínimo que o Estado pode fazer é procurar esclarecer os atos praticados em seu nome.<sup>10</sup>

Se os familiares fossem responsáveis pelas investigações haveria uma diminuição de casos a serem julgados pela Comissão. Uma vez que mesmo para agentes estatais fazer pesquisas em acervos dos órgãos de repressão era uma tarefa difícilima, pois os arquivos estavam fechados.

A abertura dos arquivos, cerca de dez anos depois do término da ditadura, ainda era um tema interditado. O direito à verdade não era exercido. Nesse sentido, a emenda aditiva 004, de autoria do deputado Gilney Viana (PT-MT), propõe:

Acrescente-se ao artigo 7º do projeto o seguinte parágrafo 3º:

“Art. 7º .... “§ 3º Para a instrução dos requerimentos de que trata este artigo, as pessoas mencionadas no art. 3º terão acesso direto e imediato a qualquer documento em poder de órgão público federal ou estadual que possa conter informações sobre a pessoa desaparecida ou morta cujo reconhecimento se requer.”

---

10 PL 869/95, p. 113.

**JUSTIFICAÇÃO** Ao exigir que as famílias instruem os requerimentos à Comissão Especial, a lei precisa dar condições a essas mesmas famílias para que levantem as informações necessárias ao atendimento da exigência.<sup>11</sup>

A proposta de Gilney Viana vai ao encontro do direito à verdade. Porém de forma bastante limitada, pois a verdade só seria acessível aos familiares dos desaparecidos políticos. Segundo o procurador regional da república, Marlon Alberto Weichert (2009) é dever constitucional do Estado e seus agentes de informar a verdade independente de quem seja o requerente. Desta forma, a proposta do deputado fere princípios basilares da lei.

O sigilo de documentos públicos era regulamentado pela Lei que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dar outras providências (Lei Nº 8.159 de 8 de janeiro de 1991). Os documentos relacionados ao passado ditatorial estavam vetados a consulta pública por conta do artigo 23 desta lei, que versa:

Art - 23. Decreto fixará as categorias de sigilo que deverão ser obedecidas pelos órgãos públicos na classificação dos documentos por eles produzidos.

§ 1º - Os documentos cuja divulgação ponha em risco a segurança da sociedade e do Estado, bem como aqueles necessários ao resguardo da inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas são originariamente sigilosos

§ 2º - O acesso aos documentos sigilosos referentes à segurança da sociedade e do Estado será restrito por um prazo máximo de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua produção, podendo esse prazo ser prorrogado, por uma única vez, por igual período.

§ 3º - O acesso aos documentos sigilosos referente à honra e à imagem das pessoas será restrito por um prazo máximo de 100 (cem) anos, a contar da sua data de produção (BRASIL, 1991).

Segundo Marlon Alberto Weichert (2009), os documentos gerados pelos órgãos de repressão do governo ditatorial foram mantidos em sigilo por esse artigo. A lei foi uma proposta do poder executivo do governo de Fernando Collor de Mello, que tinha como ministro da justiça Jarbas Passarinho, de maneira arbitrária colocaram essa documentação sob sigilo, prorrogando a validade de 30 anos para aqueles que já venciam a datação.

Segundo a historiadora Ludmila da Silva Catela (2009), a década de 1990 assistiu vários embates em torno da confidencialidade e/ou

---

11 PL 869/95, p. 126.

abertura destes acervos. A proposta de Gilney Viana se localiza nesses embates, porém sua proposta se apresenta como uma exceção. O sigilo pela legislação vigente, também, é uma exceção às regras constitucionais. A emenda não a combate, ela estabelece outra excepcionalidade pautada na vítima.

Segundo o filósofo Daniele Giglioli (2016), a vítima é o herói da nossa sociedade e se encontra imune às críticas. Gilney Viana usa da força das vítimas para atribuir um direito excepcional de pôr um fim ao caráter confidencial dos arquivos da repressão. Mas, esse direito seria extremamente restritivo a um pequeno grupo. Ainda segundo Giglioli (2016), a piedade se transformou em enunciados em quais justo ou injustos não importam. Desta forma, podemos pensar que a emenda proposta pelo deputado Gilney Viana, se compadece com os familiares das vítimas sem juízos de valores democráticos. Para o filósofo Giorgio Agamben (2004; 2010) o poder soberano cria exceções, mesmo em democracias. Assim, podemos perceber como o exercício de poder no mundo pós-Auschwitz perpassa pela construção de vítimas que exercem direitos, por vezes, de maneiras ilimitadas.

A preocupação com os familiares de mortos e desaparecidos continua em outra proposição de Gilney Viana, a proposta 006:

Dê-se ao parágrafo 1º do artigo 5º do projeto a seguinte redação:

Art. 5º 1º Dos sete membros da Comissão quatro serão escolhidos: dentre os membros da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados: dentre os familiares das pessoas referidas na lista constante do anexo I; dentre os membros do Ministério Público Federal; e dentre os integrantes das Forças Armadas  
JUSTIFICAÇÃO Os familiares devem estar representados diretamente na Comissão Especial, nada justificando que a escolha do presidente da República possa recair sobre outra pessoa alegadamente vinculada às famílias (BRASIL, 1995)..

A obrigação de existir um representante dos familiares dos mortos e desaparecidos, em tese, nada garantiria uma melhor qualidade dos trabalhos da Comissão. Mas, a proposta aloca uma vaga obrigatória para eles no grupo de trabalho a ser formado. Pelo fato de conviver com o sofrimento eles estariam aptos aos trabalhos? A supressão dos entes queridos, muitas vezes, os jogou em buscas inglórias, mas sem isso necessariamente capacitá-los para tal tarefa.

As propostas dos deputados do PT foram apoiadas por vários parlamentares, é o caso da emenda que expandia a capacidade investigativa da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos,

de autoria de Nilmário Miranda (PT-MG). Ela foi subscrita por 107 parlamentares dos mais diferentes partidos. Sendo 11 deputados do PSDB, 10 do PFL e 23 do PMDB, partidos fundamentais da base do governo de FHC. Cerca de 47% dos apoiadores da emenda eram de partidos que mantinham antagonismos ao Partido dos Trabalhadores, que era o proponente.

Em entrevista para a pesquisadora Scheila Cristina Santos, o deputado Nilmário Miranda (PT-MG) relatou: “eles concordavam com nossas emendas, mas depois veio a orientação que não podia mexer, que tinha um acordo com os militares, onde a lei não poderia ser mexida” (*apud* SANTOS, 2008, p.142). Segundo Jorge Zaverucha (2005), as forças armadas não só lograram êxito na saída controlada do poder, mas principalmente garantiram controles da montagem do estado democrático brasileiros.

Por isso, todas as emendas foram derrotadas. Dos onze deputados do PSDB, que subscrevem a emenda já citada do Nilmário Miranda, apenas três votaram a favor: Cunha Lima, Herculano Angbinetti e Itamar Serpa. Oito deputados desistiram da proposta que subscreveram por pressão dos militares.

O deputado Arthur Virgílio (PSDB-AM), uma das lideranças do seu partido, ao encaminhar o seu partido para votar a questão, relatou desses limites impostos:

O PSDB, então, vota a matéria com muita tranquilidade. Ele gostaria de ir mais além. Pessoalmente, eu queria muito mais, gostaria de ter a fórmula para incluir mais pessoas, gostaria que não tivesse havido tanta injustiça, no período ditatorial. Mas temos absoluta convicção de que fizemos o máximo, coerentes com a experiência dura, porém muito bonita, de fazer um Governo por dentro e assumi-lo, para fora, com muita honra. Sabemos que foi andado tudo que podia andar, foi feito tudo que deu para fazer. No momento é isso. Se der para avançar mais um dia, estaremos aqui para fazer outros gestos.

Com muita humildade reconhecemos o mérito do Deputado Nilmário Miranda, reconhecemos o mérito de todos aqueles que, no seu grande partido, ainda fazem restrições a esse projeto.

Mas o PSDB - repito, sem voz e de maneira emocionada - andou tudo o que deu para andar, fez tudo o que deu para fazer, compôs tudo o que podia compor e gostaria de ir mais além, e, agora, vai votar assim, preso ao realismo, preso à sua coragem cívica, preso à sua enorme força de vontade para construir um governo que represente o melhor deste País.

Dizemos sim a este projeto e bradamos, de uma vez por todas: tortura, nunca mais; ditadura, nunca mais. O Estado foi feito para proteger e salvaguardar a segurança

dos seres humanos, e jamais para oprimi-los, para mutilá-los, para depredá-los moralmente ou para assassiná-los.  
Era o que tinha a dizer. (palmas.) [sic]<sup>12</sup>

No discurso do deputado, existe tanto a crítica aos limites do projeto quanto a aceitação do mesmo. Aceita a importância das propostas feitas pelo deputado Nilmário Miranda, do Partido dos Trabalhadores, talvez o partido de maior oposição ao governo do PSDB. Alegando que dentro das possibilidades o seu partido foi até seu limite.

Assim, o PL foi aprovado sem modificações. Uma lei que deveria ser acionada de forma individual, na qual era incumbência dos interessados provar que seu ente querido estava contemplado pelo escopo da lei. Criando um reconhecimento da culpa estatal, um processo de reconhecimento de vítimas, mas que não era automático. As disputas se iniciavam na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, recém criada pela Lei. A verdade era produzida a conta gotas, limitando assim as mortes como uma exceção à regra e não como a regra do estado de exceção que cometeu tantas violações aos direitos humanos básicos.

## Referências

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.

BN. Jair Bolsonaro Defendendo Guerra Civil, Fim do Voto e Fechamento de Congresso. Youtube, 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gu6-ZZ1dTzk> Acesso em 28 de março de 2020.

BRASIL. Lei Nº 8.159 de 8 de janeiro de 1991 Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8159.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8159.htm) acesso em 03 de março de 2020.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei Nº 869/1995. 1995. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=183709> Acesso em 09 de janeiro de 2020.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Recurso Sonoro. Sessão Ordinária. 1995. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/internet/audio/default.asp?ACAO=Pesquisar&txtDt1=13%-2F09%2F1995&txtDt2=13%2F09%2F1995&txtPalavraChave=&Enviar=Pesquisa> Acesso em 16 de junho de 2019.

---

12 PL 869/95, p.150.

CATELA, Ludmila da Silva. **Do segredo à verdade...** In: SANTOS, Cecília MacDowell. TELES, Edson. TELES, Janaina (Orgs.). **Desarquivando a ditadura, memória e justiça no Brasil**. Volume II. São Paulo: Aderaldo & Rothschild editores, 2009. p. 444-471.

DELGADO, Lucília de Almeida Neves. Diretas-Já: Vozes das cidades. In: FERREIRA, Jorge. Reis, Daniel Aarão (Orgs.). **Revolução e democracia (1964...)**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2007.

FERREIRA, Jorge. O presidente acidental: José Sarney e a transição democrática. In: FERREIRA, Jorge. DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **O tempo da Nova República: da transição democrática à crise política de 2016: Quinta República (1985-2016)**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2018.

FICO, Carlos. Brasil: transição inconclusa. In: FICO, Carlos. ARAÚJO, Maria Paula. GRIN, Monica (orgs.). *Violência na história, memória, trauma e reparação*. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012.

FOLHA DE SÃO PAULO. É 'capenga', diz Mariguella Fº. 1995. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/8/30/brasil/38.html> Acesso em 01 de fevereiro de 2020.

FOLHA DE SÃO PAULO. General se opõe a projeto e deixa comando. 1995. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/8/23/brasil/35.html> Acesso em 02 de março de 2020.

FOLHA DE SÃO PAULO. O general e a história. 1995. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/8/26/opiniao/4.html> Acesso em 02 de março de 2020.

FOLHA DE SÃO PAULO. O projeto é corajoso, diz Eunice. 1995. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/8/30/brasil/39.html> Acesso em 29 de janeiro de 2020.

GALLO, Carlos Artur. **Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça: um estudo sobre o trabalho da comissão de familiares de mortos e desaparecidos políticos no Brasil**. Jundiaí: Paco Editorial, 2014.

MEZAROBBA, Glenda. O processo de acerto de contas e a lógica do arbítrio. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir. **O que resta da ditadura**. São Paulo: Boitempo, 2010.

NAPOLITANO, Marcos. **1964: História do Regime Militar brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2014.

REIS FILHO, Daniel Aarão. **Ditadura e Democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2014.

SALLUM Jr., Brasília. O governo e o impeachment de Fernando Collor de Mello. In: FERREIRA, Jorge. DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **O tempo da Nova República: da transição democrática à crise política de 2016: Quinta República (1985-2016)**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2018.

SANTOS, Sheila Cristina. **A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e a reparação do Estado às vítimas da ditadura militar no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.

WEICHERT, Marlon Alberto. Arquivos secretos e direito à verdade. *In*: SANTOS, Cecília MacDowell; TELES, Edson; TELES, Janaina (Orgs.). **Desarquivando a ditadura, memória e justiça no Brasil**. Volume II. São Paulo: Aderaldo & Rothschild editores, 2009.

ZAUERUCHA, Jorge. **FHC, forças armadas e polícia: entre o autoritarismo e a democracia 1999-2002**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

# A COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL: UM BREVE PANORAMA

LAURA FEIJÓ DE SOUZA<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Mestranda em Ciência Política no Programa de Pós Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pelotas. Bolsista da CAPES. Contato: laurasouza@hotmail.com

## Introdução

O objeto desta pesquisa é a Comissão Estadual da Verdade do Estado do Rio Grande do Sul (CEV-RS), atuante entre 2012 e 2014, pelo decreto Decreto Estadual nº 49.380. Sob a gestão do então governador Tarso Genro (2011-2014), a política foi instaurada pelo Decreto Estadual nº 49.380 de julho de 2012, prorrogado até 16/12/2014 pelo Decreto nº 51.183. Seu objetivo foi o de apurar as graves violações de direitos humanos cometidas pela ditadura civil-militar no Rio Grande do Sul, bem como casos de gaúchos violentados em outras unidades da federação. A criação da política, cujo período de tempo de violências analisadas foi de 1º de janeiro de 1961 e 5 de outubro de 1988, se deu como auxílio à Comissão Nacional da Verdade (CNV) (SILVEIRA, 2014).

No caso brasileiro, a ditadura civil-militar (1964-1985) foi o fenômeno que antecedeu a criação da Comissão Nacional da Verdade, bem como de outras subcomissões estaduais. O regime ditatorial do Brasil, assim como os demais modelos sediados no Cone-Sul (Argentina, Uruguai e Chile), foi fruto de um golpe militar que destituiu o presidente civil João Goulart em 1 de abril de 1964. A Doutrina de Segurança Nacional (DSN) servia de base ideológica para o regime do Brasil, bem como para os dos países vizinhos. A DSN estava calcada em uma lógica de combate ao “inimigo interno”, influenciada pela polarização oriunda da Guerra Fria, onde imperava o receio de que os países da América Latina se tornassem Repúblicas socialistas. Aos inimigos internos, portanto, eram previstas práticas contrárias aos direitos humanos, tais como “o exílio, o banimento, a perseguição, a prisão, o julgamento, tortura, e, nos casos extremos, a morte de militantes comunistas ou que pelo menos, fossem classificados como *de esquerda*” (GALLO, 2014, p. 22, grifo no original).

As Comissões da Verdade surgem a partir da década de 1980 em países recém saídos de regimes autoritários ou guerras civis e definem-se como corpos sem caráter jurídico (HOLLANDA, 2019). O Brasil não fugiu à regra. A Comissão Nacional da Verdade (CNV) surge tardiamente, cerca de mais de 25 anos após a saída das Forças Armadas do poder, em comparação com os outros países vizinhos latino-americanos que compartilharam da mesma experiência<sup>2</sup>, o que gera preocupação para a

<sup>2</sup> Argentina: criação da *Comisión Nacional Sobre la Desaparición de Personas* em 1983; Uruguai: criação da *Comisión Investigadora Sobre la Situación de Personas Desaparecidas*

literatura especializada. Representando um marco importante de acerto de contas com o passado, foi durante o governo da ex presidenta Dilma Rousseff que a CNV foi criada, sob a Lei nº 12528/11. Coube à Comissão a competência de investigar, todavia sem o poder de julgar e punir os responsáveis. Foram convocados para prestação de depoimentos vítimas, familiares, responsáveis em potencial por crimes cometidos para depor ou prestar esclarecimentos, totalizando 1.121 documentos.

A CNV seguiu na esteira de proliferação de comissões da verdade em torno do globo, mais especificamente entre 2012 e 2016, o que Cristina Buarque de Hollanda (2019) denominou comissionismo. Surgiram, para além das representadas por unidades federativas, aquelas comissões oriundas de municípios, universidades, sindicatos e movimentos sociais (SILVEIRA; GALLO, 2021). Apesar de suas limitações - como imprecisão na divulgação de algumas informações finais etc. - o mecanismo brasileiro de busca pela verdade inaugurou uma série de comissões da verdade estaduais, estando a sediada no Rio Grande do Sul entre as dez mais ativas. Com traços de parcialidade, cumpre ressaltar que a CNV não acompanhou em sua completude as diretrizes e movimentos das subcomissões estaduais, ao passo que essas agiam com maior proximidade das vítimas.

Tanto a busca pela verdade, quanto demais políticas de medidas de atenção ao passado recente estão inseridas naquilo que chamamos de justiça transicional e políticas de memória, conceitos que serão retomados a seguir.

Esse trabalho trata-se de uma pesquisa ainda em andamento, desenvolvida no Núcleo de Pesquisa Sobre Políticas de Memória (NUPPOME) da Universidade Federal de Pelotas, inserida em um projeto de investigação sobre as comissões subnacionais da verdade do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina. Em termos metodológicos, adota-se o método qualitativo de análise, empregando as técnicas de análise documental em documentos do Relatório Final da Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul. Ainda, trabalha-se com quadros de medidas de justiça preenchidos no âmbito do projeto de pesquisa, os quais as informações acerca de medidas abrangidas, duração da política e seus resultados servirão de análise. O objetivo geral

---

*y Hechos que la Motivaron* em 1985 e estabelecimento da *Comisión para la Paz* em 2000. Chile: formação da *Comisión Nacional de Verdad y Reconciliación* em 1990 (GALLO *et al.*, 2021)

da presente investigação é o de compreender de qual maneira a CEV-RS apurou as violações perpetradas durante a ditadura civil-militar.

## **Justiça Transicional e Políticas de Memória: conceituações dos modelos**

Oriunda das ciências humanas, a justiça de transição é uma agenda de pesquisas da área, denominada pela pesquisadora e jurista Ruti Teitel em um evento nos Estados Unidos no começo da década de 1990, cujo debate sobre a consolidação democrática já era pauta entre cientistas políticos como Guillermo O'Donnell, Philippe Schmitter e Samuel Huntington. O termo corresponde a um momento em que não mais se está sob a égide de um regime autoritário, porém, as instituições democráticas carecem de consolidação. A justiça transicional é balizada por quatro aspectos: 1) direito à reparação pecuniária ou simbólica, individual ou coletiva; 2) direito à memória (políticas de esclarecimento dos fatos, homenagens às vítimas, construção de lugares de memória); 3) direito à verdade, dado pelo acesso às informações sobre os arquivos da ditadura ou das comissões da verdade e 4) direito à justiça, que inclui a investigação dos fatos e no reconhecimento jurídico dos responsáveis por violações de direitos humanos (QUINALHA; TELES 2020). Sua finalidade é a reconciliação nacional. Além disso, é inerente ao conceito que o Estado promova mecanismos para lidar com o passado atravessado pelo terrorismo estatal, ofereça uma verdade histórica oficial à sociedade, a reparação de vítimas do aparato, a não repetição da dinâmica violenta do período e reformas nas instituições que carregam o legado do período autoritário.

Já as políticas de memória versam, como sustenta Solís Delgadillo (2015), sobre políticas públicas que lidam com questões referentes à memória de determinado período. Em linhas gerais, trata-se de uma resposta do Estado às demandas da sociedade civil pela tríade memória, verdade e justiça. Para Caroline Bauer a definição de políticas de memória corresponde a:

[...] Uma ação deliberada de governos, em parceria com outros atores ou não, para a gestão da memória social, ou seja, para criar, preservar, transmitir um relato sobre determinado passado, considerando, particularmente importante ou significativo, e, a partir desse relato, empreender medidas concretas de reparação (BAUER, 2021, p. 14).

As medidas de memória podem ter caráter judicial ou extrajudicial, bem como com ou sem participação internacional (AMBOS, 2009). Tais políticas são classificadas em 3 polos: medidas de justiça, cujas estratégias são adotadas para o estabelecimento da verdade no período autoritário, sendo os maiores exemplos as Comissões da Verdade e os julgamentos judiciais; medidas de reparação (reparações econômicas ou prestação de serviços às vítimas do autoritarismo e seus familiares, como, por exemplo, assistência psicológica, garantia a algum direito, como acesso ao ensino superior) (GALLO *et al.*, 2021) e medidas simbólicas, que podem ser voltadas para vítimas da repressão, familiares e à sociedade como um todo (a exemplo da criação de monumentos, museus ou praças em memória dos fatos) (SOLÍS DELGADILLO, 2015). De acordo com Gallo (2019), as principais políticas de memória implementadas no Brasil foram a Lei dos Mortos e Desaparecidos (Lei nº 9.140 de 1995), a Comissão da Anistia (Lei nº 10.559/2002), e o Portal Memórias Reveladas.

## A Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul e sua repercussão

Supracitando o exposto, as comissões da verdade conquistaram prestígio importante no que se refere à apuração de crimes cometidos na ditadura militar. A partir da criação da CNV, há cerca de três anos as comissões da verdade já contabilizavam mais de cem, relacionadas ou não com a esfera estatal (HOLLANDA; ISRAEL, 2019). As comissões estaduais embora possuissem o mesmo intuito, o de levantar dados sobre os crimes cometidos no período repressivo, não seguiam o mesmo eixo temático<sup>3</sup>. Nesse sentido, a CEV-RS direcionou seus trabalhos conforme as medidas que podemos verificar no quadro abaixo.

---

3 Vide, por exemplo, o enfoque específico da Comissão da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba, que focou nas violações voltadas às populações camponesas. Já a Comissão da Verdade do Amapá voltou os trabalhos em torno às tentativas de ataque aos povos tradicionais amapaenses no período do regime (HOLLANDA; ISRAEL, 2019).

QUADRO 1: Dados sobre a Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul

Classe da política	Medidas de Justiça
Tipo de política	Comissões da Verdade
Nome oficial da Comissão	Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul
Estado da Federação	Rio Grande do Sul
Ano de criação	2012
Governador(a) Estadual que instituiu a Comissão	Tarso Fernando Genro
Partido político do(a) Governador(a) Estadual	Partido dos Trabalhadores (PT)
Medidas abrangidas durante a implementação da política	Recebimento de testemunhos, informações, dados e documentos, assegurando a não identificação do depoente; solicitação de dados e informações de órgãos e entidades do Poder Público; convocação de pessoas que poderiam ter relação com os fatos, a fim de obter testemunho ou entrevistas; determinação de realizações de perícias ou diligências para coleta de informações, documentos e dados; promoção de audiências públicas; solicitação de proteção aos órgãos públicos para pessoas que se encontraram ameaçadas pela colaboração e/ou participação com a Comissão; promoção de parcerias com órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, para troca de informações; demanda de auxílio de entidades e órgãos públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual, destacadamente das polícias civil e militar, busca por articulação com outros Poderes e instituições autônomas para condução dos trabalhos
Principais resultados	Investigou as violações ocorridas entre 1º de janeiro de 1961 e 5 de outubro de 1988; realização de 9 audiências públicas e 30 internas; ouviu cerca de 70 pessoas, somando 81 depoimentos; transmissão de dados à Comissão Nacional da Verdade; estimou o desaparecimento de 50 pessoas mortas e desaparecidas no estado e 60 mil torturados e 500 mortos no Brasil

Recomendações	Funcionamento permanente da CEV-RS; revisão da Lei da Anistia; desmilitarização das polícias; implementação de canais de comunicação de justiça de transição nos órgãos públicos; inclusão dos temas sobre memória e verdade nos currículos de disciplina de história; responsabilização de agentes torturadores pelo Ministério Público Federal
---------------	--

Fonte: elaborado pelo Núcleo de Pesquisa Sobre Políticas de Memória (NUPPOME), 2021.

É possível observar no quadro que as medidas tomadas pela Comissão gaúcha foram semelhantes às ações que foram cumpridas na CNV, sendo o organismo nacional um polo de inspiração para o órgão estadual, porém o segundo tendo a vantagem, entre outros, de possuir maior proximidade com a realidade local. Cumpre ressaltar que a CEV-RS analisou um período anterior ao da instauração formal do regime ditatorial de 1964, começando em 1961, pois já ocorreram violações de direitos humanos na época, sobretudo na Campanha da Legalidade, liderada por Leonel Brizola. No que tange ao recorte limite da análise da Comissão, o ano de 1988, é justificado pelo início da consolidação democrática com a instauração da Constituição da República Federal do Brasil neste ano.

O relatório compilou uma série de materiais como documentos, atas, depoimentos e vídeos das audiências públicas. Além disso, transmitiu à CNV informações sobre o nome e tipo de violação de vítimas da repressão em solo gaúcho. Os trabalhos da CEV-RS foram principalmente voltados para os principais casos de violações ocorridos no estado e dividiu-se em duas fases. A primeira delas (1964-1966) corresponde ao caso Mãos Amarradas, em que um sargento pertencente ao Movimento de Sargentos contra o Regime Militar foi encontrado morto no rio Guaíba com as mãos amarradas nas costas, em 1966. Ainda nesse estágio, a Comissão buscou realizar um levantamento da repressão a militares.

A segunda fase (1970-1988) trata-se da reconstituição da Repressão de Grupos de 11, vigente durante a Campanha da Legalidade. Ambos os grupos eram vistos pelo regime como guerrilheiros e, portanto, foram tratados como comunistas (SILVEIRA, 2014). Também, tal fase pode ser marcada pela cidade de Porto Alegre, visto que foi nessa época e nesse município do estado que a repressão também foi voltada a grupos clandestinos e minoritários, suprimindo seus espaços de discussão

política. Todos estes eram homogeneizados como integrantes da luta armada, embora nem todos fossem. Existem outros casos incluídos no âmbito da análise da comissão, contudo, elencamos estes como os mais importantes, considerando sua forma de repressão.

## Considerações finais

Olhar para trás e enxergar um período sombrio e de violência generalizada foi (e é) uma tarefa cara ao Estado. Reconhecer a culpa e promover mecanismos de reparação e de produção de uma verdade oficial, também. Contudo, essas medidas tornam-se cruciais para a manutenção e fortalecimento do Estado democrático de direito, ainda instável mesmo após mais de três décadas de sua vigência. Embora tenha tido criação tardia, é inegável o trabalho, mesmo que com certas limitações, da Comissão Nacional da Verdade para os ditames democráticos do Brasil. Nessa esteira comissionista, a Comissão Estadual do Rio Grande do Sul recebeu e divulgou informações fundamentais em relação à tortura e outras violações de direitos humanos contra os gaúchos, auxiliando, assim a CNV na elaboração de recomendações democráticas ao Brasil.

É nítido o quanto o Brasil, e conseqüentemente as unidades federativas, falharam na justiça transicional e ruptura com o autoritarismo, tanto na ordem política, como na social, econômica etc., cedendo e fazendo vista grossa às ameaças antidemocráticas que vemos no campo político há alguns anos. Ainda repetimos os mesmos erros do passado, ainda apostamos em políticas de segurança e de cidadania por (muitas) vezes contrárias aos direitos humanos. No Rio Grande do Sul, o cidadão comum pouco sabe da existência da comissão estadual gaúcha, pouco se tem uma cultura de aversão às violações cometidas nesse território, podendo atribuir tal falta de conhecimento não só, mas também aos governantes do estado gaúcho e às próprias instituições mal consolidadas.

O estado do Rio Grande do Sul carrega em sua história o culto que beira ao religioso à elite escravocrata e colonizadora, estendendo tal admiração a figuras apreciadoras do autoritarismo e da retirada de direitos civis e sociais. Dessa maneira, a implementação do espírito democrático no local ainda é árdua, pois necessita romper barreiras alicerçadas em privilégios.

## Referências

AMBOS, Kai; MALARINO, Ezequiel; ELSNER, Gisela (Edit.). **Justicia de Transición: con informes de America Latina, Alemania, Italia y España**. Montevideo: Fundacion Konrad-Adeauer, 2009.

BAUER, Caroline. Políticas de Memória: aproximações conceituais e teóricas. *In: Nas Trincheiras da Memória. Lutas Pelo Passado, Política de Memória e Justiça de Transição no Sul da Europa e na América do Sul*. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2021.

GALLO, Carlos Artur *et al.* Apêndice. Políticas de Memória: Cone-Sul e Sul da Europa. *In: Nas Trincheiras da Memória. Lutas Pelo Passado, Política de Memória e Justiça de Transição no Sul da Europa e na América do Sul*. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2021.

GALLO, Carlos Artur. **No Rastro das Transições: perspectivas sobre memória, verdade e justiça no Cone Sul e no Sul da Europa**. Pelotas: UFPel, 2019.

GALLO, Carlos Artur. **Para Que Não se Esqueça, Para Que Nunca Mais Aconteça: um estudo sobre o trabalho da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil**. Jundiaí: Paco Editorial, 2014.

HOLLANDA, Cristina Buarque de. Direitos Humanos e Democracia: a experiência das Comissões da Verdade no Brasil. *In: No Rastro das Transições: perspectivas sobre memória, verdade e justiça no Cone Sul e no Sul da Europa*. Pelotas: UFPel, 2019.

HOLLANDA, Cristina Buarque de; ISRAEL, Vinícius Pinheiro. Panorama das Comissões da Verdade no Brasil: uma reflexão sobre novos sentidos de legitimidade e representação democrática. **Revista de Sociologia e Política**, v. 27, n. 70, 2019.

SILVEIRA, Jaqueline. Comissão Estadual da Verdade entrega relatório final nesta quinta-feira. Disponível em: <https://sul21.com.br/breaking-newsultimas-noticiaspolitica/2014/12/comissao-estadual-da-verdade-entrega-relatorio-final-nesta-quinta-feira/> Acesso em 10 de dezembro de 2022.

SILVEIRA, Rafael; GALLO, Carlos Artur. A Experiência da Subcomissão da Memória, Verdade e Justiça do Rio Grande do Sul: atores, testemunhos e significações discursivas. **Revista Sillogés**, v. 4, n. 2, 2021.

SOLÍS DELGADILLO, Juan Mario. **Los Tiempos de La Memoria en Las Agendas Políticas de Argentina y Chile**. Buenos Aires: Eudeba, 2015.

TELES, Edson; QUINALHA, Renan. O Alcance e os Limites do Discurso da “Justiça de Transição” no Brasil. *In: TELES, Edson; QUINALHA, Renan (Orgs.). Espectros da Ditadura: da Comissão da Verdade ao Bolsonarismo*. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

# O APAGAMENTO HISTÓRICO FEMININO NA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA: AS MULHERES NA LUTA ORGANIZADA CONTRA A DITADURA CIVIL-MILITAR NO BRASIL

ISABELA RODRIGUES DO NASCIMENTO<sup>1</sup>

LOHANA PEREIRA DA SILVA<sup>2</sup>

---

1 Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Pelotas, mestranda em Ciência Política pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pelotas. Contato: isabelarodriguesn@gmail.com

2 Graduada em Relações Internacionais pela Universidade Estácio de Sá, mestranda em Ciência Política pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pelotas. Contato: pereiralohana07@gmail.com

## Introdução

**A**o falar sobre a ditadura civil militar brasileira, é fundamental ressaltar a importância significativa que as mulheres tiveram no contexto da resistência organizada da sociedade civil ao regime. Segundo Maria Amélia Teles (2015), jornalista e militante feminista, que foi parte da imprensa clandestina contra a ditadura, as mulheres na resistência eram duas vezes subversivas: por se rebelarem contra a ordem social vigente imposta pelo estado ditatorial, e por muitas vezes precisarem enfrentar as próprias organizações políticas em que militavam, ao desviarem dos estereótipos de submissão e dependência impostos pela ordem patriarcal.

Apesar do apagamento histórico que as mulheres militantes sofreram, estas contribuíram em vários setores da luta pela democracia, e foram pioneiras no clamor pela anistia ampla, geral e irrestrita às vítimas da ditadura, com o Movimento Feminino pela Anistia, criado em 1975, liderado por Therezinha Zerbini. As mulheres também fizeram parte dos partidos de esquerda, forçados à clandestinidade, além de atuarem como jornalistas, escritoras e redatoras na imprensa clandestina. Outras, inclusive, integraram grupos de guerrilha urbana e rural, como Dinalva Oliveira Teixeira, a Dina, única mulher a ocupar o cargo de vice-comandante na Guerrilha do Araguaia.

O presente estudo vem como uma tentativa de contribuir à discussão e documentação acerca da participação política das mulheres na luta contra a repressão, em contramão ao crescente negacionismo sobre os crimes contra os direitos humanos cometidos de forma sistemática pelo Estado brasileiro durante o período autoritário. Para melhor compreender o contexto sociohistórico referente a essa questão, é necessário salientar as formas não institucionais do fazer político, aspecto relevante da resistência à ditadura e atuação política feminina de não conformidade à ordem imposta.

No trabalho, é feito um apanhado histórico de suas principais ações, abordando a invisibilização da participação feminina na resistência, sendo esta na luta clandestina ou não. Por fim, se evidenciam as demandas por justiça, memória e pela verdade dos familiares e vítimas em relação aos crimes cometidos pelo Estado brasileiro durante a ditadura.

## Mulheres, repressão e violência

Historicamente, a representação política e o fazer político foram, sobretudo, espaços e meios muito masculinizados. As estruturas de poder reproduzem privilégios e desigualdades, mantendo os meios de participação na política institucional um espaço de acesso difícil e hostil aos grupos subalternos, os confinando às margens da sociedade. Ainda que os espaços políticos tradicionais os excluam, é notável a participação dos subalternos em diferentes formas de ação política, para além dos meios institucionais.

Como uma forma de resistência e de sobrevivência, grupos considerados subalternos têm questionado o discurso dominante. Mantidos à margem dos espaços de poder político ou intelectual, sua participação política se estende além das formas institucionais de ação, ainda que muitas vezes enfrentem a obscuridade ou ostracismo.

Nesse sentido, os registros acerca da participação política e de ocupação dos espaços de poder são reproduzidos e documentados a partir da produção de conhecimento majoritariamente composta pelas classes dominantes. Entretanto, mais recentemente, no contexto pós-colonialista, essa narrativa tem sido disputada, assim como o academicismo eurocêntrico, em contrapartida também ao essencialismo do invariavelmente heterogêneo sujeito subalterno, apesar da dificuldade de produzir conhecimento ideologicamente contra-hegemônico (SPIVAK, 2010).

Notoriamente, as mulheres resistiram e resistem a diferentes formas de violência e apagamento. Na ditadura civil-militar no Brasil não poderia ter sido diferente. As mulheres estavam presentes em movimentos estudantis, partidos políticos, sindicatos e organizações clandestinas, ousadamente desafiando o papel de passividade e domesticidade imposto socialmente além de enfrentar o machismo dentro desses mesmos espaços progressistas.

O apagamento da participação feminina na resistência à ditadura é tão imenso que não se sabe o número exato de mulheres que estiveram à frente das lutas – armadas ou não. Em relação aos grupos de ação direta na clandestinidade, estima-se que ao menos uma centena de mulheres tomaram parte diretamente na luta armada como guerrilheiras (COLLING, 1997), não apenas em cuidados com os homens combatentes, reconhecidas por sua coragem na resistência. Muito embora suas ações por si só não tenham rompido com os papéis

tradicionais impostos pela sociedade às mulheres, sua contribuição para a luta pela democracia foi indiscutível.

Em 1968, a greve operária de Contagem (MG) foi a primeira a ser dirigida por uma mulher, Conceição Imaculada de Oliveira, diretora do Sindicato dos Metalúrgicos. (TELES, 2013). Nos anos de 1970, sob o patrulhamento do AI-5, as mulheres periféricas tiveram seu protagonismo ao saírem às ruas, nos movimentos contra a alta do custo de vida (TELES, 2014).

A luta pela anistia se estabeleceu como um movimento político que se pronunciou publicamente e de maneira organizada contra os civis e militares que operavam o regime. O Movimento Feminino pela Anistia (MFPA), fundado e liderado pela advogada e ativista de direitos humanos Therezinha Zerbini em 1975, foi uma das primeiras organizações fora da clandestinidade a pressionar pela anistia ampla, geral e irrestrita. Composto majoritariamente por mulheres, esposas e familiares de vítimas da ditadura, conquistou apoiadores de vários setores da sociedade civil. Conforme nos mostra Merlino (2010):

Inicialmente organizada por mulheres com o Movimento Feminino pela Anistia e, depois, pelos Comitês Brasileiros pela Anistia (CBAs), a campanha pela anistia foi fruto da indignação de vários setores da sociedade brasileira e do desejo de um basta à ditadura (MERLINO, 2010, p.31).

As exigências mínimas dos comitês diante de toda atrocidade que vinha acontecendo eram muito claras: a libertação imediata de todos os presos políticos; a volta de todos os exilados, banidos e cassados; a reintegração política, social e profissional dos funcionários públicos ou privados demitidos por motivos políticos; o fim radical e absoluto da tortura; a revogação da Lei de Segurança Nacional, o desmantelamento do aparato repressivo; o esclarecimento das mortes e dos desaparecimentos por motivação política; o julgamento dos responsáveis (MERLINO, 2010).

Os CBAs foram resultado de vários esforços isolados e dispersos nos anos anteriores, em defesa dos perseguidos políticos pelo regime militar. Já desde 1973 iniciativas, ora pessoais, ora de comissões, procuravam chamar a atenção da opinião pública para o avanço da ditadura. Em 1975, por iniciativa das mulheres e de Therezinha Zerbini, um abaixo-assinado com 16 mil assinaturas propunha a anistia. Inicialmente pensada como perdão e esquecimento nos anos de 1976 e 1977, novos acontecimentos contribuíram para a organização de uma proposta política mais ampla de repúdio à ditadura. (MERLINO, 2010, p. 31, 32)

Através do movimento pela anistia, outras mulheres se encorajaram a se reunir e criar o jornal Brasil Mulher, com a primeira edição em outubro de 1975. Em virtude da influência da jornalista Joana Lopes, tornou-se o primeiro veículo feminino da segunda onda do feminismo, mobilizada e organizada nos anos de 1970. (TELES, 2014). O jornal Nós Mulheres surgiu logo em seguida. Ambos agregavam coletivos de mulheres voltados para as questões vividas por operárias, negras, faveladas ou moradoras das periferias, trabalhadoras das áreas urbanas e rurais.

Paralelamente a esses ocorridos, mulheres das várias camadas sociais se organizaram em movimentos de protesto e de indignação nos lugares em que frequentavam, igrejas, praças, ruas, universidades, escolas, sindicatos, fábricas, nas cidades e campos. Aumentando o clamor dos movimentos críticos ao regime militar e fomentando a campanha pelo fim da ditadura.

Segundo Teles e Leite (2013), esse seria o nascimento de um feminismo preocupado especialmente com mulheres populares das cidades e dos campos, que ao mesmo tempo se preocupava com a política nacional, a anistia, a falta de liberdades democráticas e denunciavam a censura que chegou a proibir toda a edição no. 45 do jornal Movimento (1976) que era dedicada à situação de trabalhadoras (TELES; LEITE, 2013).

Ao se inserirem nos espaços de poder, as mulheres também estão sujeitas a outros obstáculos: desde atos de violência explícitos até ataques machistas nos meios de comunicação e redes sociais. Os desafios às condições desiguais constituídos por sua ascensão aos meios de tomada de decisões podem desencadear reações contrárias violentas, o que consiste em violência política de gênero. Conforme a escalada repressiva, muitas mulheres que expressaram sua dissidência à ordem foram perseguidas, sequestradas, presas, torturadas e assassinadas. Nos depoimentos e testemunhos das vítimas da ditadura, crimes como sequestros, torturas, assassinatos e ocultação de cadáveres, entre outros, demonstram o quão graves foram as diversas violações aos direitos humanos de cidadãos brasileiros no período da ditadura civil-militar.

No artigo “Violações dos direitos humanos das mulheres na ditadura”, Teles (2015) expõe a violência cometida pelos agentes da repressão contra as militantes políticas sequestradas, torturadas e assassinadas na ditadura, e aborda também a situação das mulheres no contexto histórico do período. No decorrer do artigo, Teles (2015) nos faz voltar

ao tempo através de análises e trechos de depoimentos na Comissão da Verdade “Rubens Paiva”, na audiência de “Verdade e Gênero” em 2013.

Dentre os crimes de lesa humanidade e considerados graves violações cometidos em regimes de exceção, os crimes cometidos através da violência de gênero ainda são considerados tabu (TELES, 2015), o que contribui para o obscurantismo do tema, além da garantia de impunidade dos crimes cometidos.

## **Invisibilização da participação feminina na política: além da institucionalidade**

Em alguns casos onde há relações desiguais de poder, declarações diretas de oposição podem ser muito perigosas, mas pequenas formas de resistência são capazes de ser efetivas com menos riscos e expressar também a não conformidade dos subordinados. Através dessas ações, grupos em desvantagem permitem criar e defender um espaço social para desenvolver formas de ação ocultas, onde podem expressar sua dissidência ao discurso dominante, outorgando um senso de comunidade e dignidade.

Segundo Jelín (2005), como são formas ocultas de resistir, podem ser difíceis de se reconhecer: a não ser que estejam em um processo de conversão em movimentos coletivos ou padrões de consulta mais explícitos, já no processo da formação de atores e movimentos nos espaços públicos. Para a autora, tanto o movimento de direitos humanos nas ditaduras no Cone Sul e o movimento feminista, nas últimas décadas, teriam se desenvolvido em grande parte desta forma; assim como o movimento operário, em sua origem, e as reivindicações de povos tradicionais. As resistências ocultas, juntamente à propostas ideológicas libertadoras, seriam as responsáveis pela posterior organização de movimentos sociais e por pavimentar o caminho à ocupar os espaços públicos. Elas têm os mesmos objetivos estratégicos que resistências abertas ante à dominação, ainda que sejam ofuscadas por estas.

Da mesma forma que se manteve uma lógica de exploração econômica após a redemocratização dos estados afetados pelas doutrinas de segurança nacional, a “feminização” do espaço político enfrenta obstáculos relacionados à manutenção de estruturas de poder desiguais. Nesse caso, um dos obstáculos do acesso das mulheres à política institucional é o papel social historicamente relegado às mulheres remetido à esfera doméstica.

Ao trazer como ponto central a participação feminina na resistência à ditadura civil-militar no Brasil, se desafia a visão das mulheres como apenas espectadoras da vida política, confinadas à esfera privada através do papel social comumente atribuído à estas - de esposas e mães, submissas e amorosas. Portanto, de fato as inserindo como indispensáveis na busca por justiça, memória e pela verdade sobre as violações de direitos humanos cometidas por agentes da repressão, se torna evidente o papel histórico na luta das mulheres pela redemocratização do Estado brasileiro.

Segundo Scott (1990-1995), ao analisar as formas que legitimam o gênero e constroem as relações sociais, torna-se possível compreender não apenas como a política constrói o gênero e o gênero constrói a política, de modo a exprimir as relações de poder, além da implícita naturalização de uma noção generalizada da relação hierárquica entre masculino e feminino. Essas estruturas hierárquicas demandam a continuação das concepções naturalizadas nas relações entre mulheres e homens. Assim, a oposição binária, em conjunto com o longo processo social de gênero, se torna parte inerente da construção do poder.

Para Scott (1990-1995), gênero é uma percepção sobre as diferenças sexuais hierarquizadas pelo pensamento dualista. Sem negar a diferença dos corpos sexuais, Scott analisa a forma como se constroem significados culturais para tais diferenças. Apenas aproximadamente na década de 1970, o termo “gênero” passou a ser utilizado por militantes feministas para referir-se à organização social da relação entre os sexos. Foi um importante passo dado em direção à discussão do caráter social das distinções entre mulheres e homens, uma forma de rejeitar o determinismo biológico imposto em “sexo” ou “diferença sexual” (SCOTT, 1999).

## Considerações finais

Para Saffioti (2016), o mais importante papel do cientista social é atentar-se aos riscos da homogeneização de uma realidade extremamente diferenciada e rica e a uniformização do real, em contrapartida às análises dualistas tão presentes na “ciência oficial”. Enquanto elemento das relações sociais baseadas nas diferenças entre os sexos, é preciso se questionar sobre quais representações simbólicas são invocadas ao abordar a situação das mulheres, e em quais contextos e quais

conceitos normativos que estão sendo utilizados para interpretar essas representações.

Nesta perspectiva, ao utilizar o gênero como uma categoria de análise histórica, além de provocar questões capazes de redefinir interpretações históricas sobre as relações de desigualdade. Assim, presume-se novas possibilidades de visibilizar as mulheres enquanto sujeitos políticos, participantes ativas no processo de construções históricas, na finalidade de aprofundar a compreensão da relação entre gênero e a experiência das mulheres brevemente citadas ao longo deste trabalho (SCOTT, 1990-1995).

Deste modo, considerando a atuação política das mulheres naquele período, é desafiada a visão das mulheres como apenas espectadoras da vida política, confinadas à esfera privada através do papel social comumente atribuído à estas, de esposas e mães, submissas e amorosas.

Considerando os fatos expostos, se mantém ainda atual e necessária a exposição dos crimes cometidos pela ditadura, trazendo à tona e centralizando as experiências das vítimas. Esse ensaio, portanto, contribui como uma forma de ressaltar a luta destas e de seus entes queridos por memória, justiça e verdade sobre as violações de direitos humanos cometidas contra as mulheres na ditadura, assim as inserindo de fato como indispensáveis na batalha pela redemocratização do Estado brasileiro.

Em tempos de negacionismo crescente sobre os crimes da ditadura, concomitante com a ascensão da extrema direita conservadora e autoritária no Estado, é enfática a necessidade de se produzir ciência evidenciando os legados do autoritarismo penderes no país. Portanto, ainda é fundamental contribuir com a exposição dos crimes da ditadura: tanto para contribuir com a preservação da memória das vítimas, como também para reforçar o clamor por verdade e justiça dos familiares dos desaparecidos e mortos pela ditadura. Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça.

## Referências

COLLING, Ana Maria. **A resistência da mulher à ditadura militar no Brasil**. Rio de Janeiro: Record/Rosa dos Tempos, 1997.

JELÍN, Elizabeth. **Exclusión, memorias y luchas políticas**. Cultura, política y sociedad. Perspectivas latinoamericanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

MERLINO, Tatiana; OJEDA, Igor (Orgs). **Direito à Memória e à Verdade: Luta**, substantivo feminino. São Paulo: Editora Caros Amigos, 2010.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero**. Cadernos Pagu, Campinas, SP, n. 16, p. 115–136, 2016. SCOTT, Joan Wallach. Gênero, uma categoria útil de análise histórica. **Revista Educação e Realidade**, Porto Alegre: IE/UFRGS, v. 15, n. 2, jul./dez. 1990 e 1995 (2a ed.). (Mulher e Educação).

SCOTT, Joan Wallach. **Tornando-se visível**. In: SILVA, A. L.; LAGO, M. C. S.; RAMOS, T. R. O. (Orgs). Falas de gênero. Florianópolis: Editora Mulheres, 1999. p. 21-55.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

MERLINO, Tatiana; OJEDA, Igor. **Direito à memória e à verdade: Luta**, substantivo feminino. São Paulo: Editora Caros Amigos, 2010.

TELES, Maria Amélia de Almeida. O protagonismo de mulheres na luta contra a ditadura militar. **RIDH**, v. 2, n.2, p. 9-18, 2014.

TELES, Maria Amélia de Almeida. Violações dos direitos humanos das mulheres na ditadura. **Estudos feministas**, v.23. n.3, p. 1001-1022, 2015.

TELES, Maria Amélia de Almeida; LEITE, Rosalina Santa Cruz. **Da guerrilha à imprensa feminista: a construção do feminismo pós luta armada no Brasil (1975 – 1980)**. São Paulo: Editora Intermeios, 2013.

# IV – PERSPECTI- VAS DO E PARA O PRESENTE



# VOCÊS ESTÃO NOS OUVINDO? VIOLÊNCIA DE ESTADO E MEMÓRIA VIBRÁTIL NA EXPERIÊNCIA DO LIVRO “MÃES EM LUTA”

LUCIA FILOMENA CARREIRO<sup>1</sup>

MARIA CRISTINA GONÇALVES VICENTIN<sup>2</sup>

CLAUDIA TRIGO AGUIAR<sup>3</sup>

---

1 Mestranda em Psicologia Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Contato: lucia.filo@gmail.com

2 Professora do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. A autora contou com o apoio de bolsa CNPq processo n.314659/2021-8. Contato: cristinavicentin@gmail.com

3 Doutora em Psicologia Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Contato: claudia.trigo@uol.com.br

*Depois do assassinato dos nossos filhos outros documentos tiveram que ser guardados: boletim de ocorrência, atestado de óbito, liberação do corpo do IML, processo jurídico, arquivamentos dos processos jurídicos... parece que querem desaparecer com a memória deles. Caso encerrado! Mas os arquivos falam aquilo que perguntamos a ele. O que vivemos com nossos filhos e sobrinho, isso ninguém nos tira. A sociedade e outras mães precisam ser tocadas pelo que aconteceu com eles, com outros jovens da periferia, quase todos negros, são todos filhos. A gente tem uma memória daquilo que vivemos com nossos filhos que partiram, depois criamos uma memória imaginativa de como estariam hoje, se com barba ou mais musculosos, dirigindo o carro, o que estariam fazendo... agora é só Devaneio. Tem menino que foi morto com 14, 16 anos, 20 anos. Eram tão jovens e gostavam de viver. Vida Loka, vida sossegada, eram diferentes, mas tinham alguns gostos parecidos. Vida breve a deles. Foram retirados da vida, foram retirados da gente. Transformamos as nossas memórias em textos, nossa verdade como memória em movimento. Nossos filhos e sobrinhos não podem ser esquecidos, somos guardiães dessa memória e queremos torná-la pública. (Carreiro, 2022; diário de pesquisa)*

A construção da memória coletiva como uma dimensão da produção da justiça e da reparação frente aos impactos da violência de estado em nosso país - que ganhou um marco importante com as Comissões da Verdade e as Clínicas do Testemunho<sup>4</sup> - tem se ampliado recentemente, por meio da literatura e outras artes, com os testemunhos das vidas dos encarcerados, da população periférica e dos familiares de jovens mortos por agentes do estado (PENNA, 2013).

Uma vez que “estados e governos fazem do esquecimento uma política de controle e dominação social” (BRAGA; SILVA, 2019, p. 104), apagando determinadas experiências de vida e sofrimentos da cena pública, é necessário se opor ao “esquecimento” como diferentes estudos sobre “memória” sinalizam.

De fato, pesquisadores e ativistas do campo da violência política e da violência de estado indicam, de muitos modos, que é necessário romper o silenciamento, atravessar o caminho do “emudecimento ao debate público” (ENDO, 2005), desprivatizar os sofrimentos (VIANNA e FARIAS, 2011; GONÇALVES, 2013) e os danos (BRASIL, 2009) para que o acontecimento, “muitas vezes encerrado na subjetividade privada de quem sofreu a violência”, possa ser “verdadeiramente compreendido e, muitas vezes, estancado em sua repetição” (ENDO, 2005, p.94).

---

4 O Projeto “Clínica do testemunho” foi uma das etapas do programa de reparações da Comissão de Anistia realizado por meio de Chamada Pública dirigido a projetos da sociedade civil visando fomentar a implantação de núcleos de apoio e atenção psicológica aos afetados por violência de Estado conforme proposto na Lei n.10.559/2002.

Safatle (2010), ao tratar do caráter deformador e bloqueador de nossa democracia, reflete que há uma política sistemática de produção de mecanismos de apagamento e de esquecimento do nosso passado; no entanto ressalta que:

Se há algo que a história nos ensina é: os mortos nunca se calam. Aqueles cujos nomes o poder procurou anular sempre voltam com a força irredutível dos espectros. Pois, como dizia Lacan, aquilo que é expulso do universo simbólico, retorna no real. Por mais que todos procurem se livrar dos mortos, matando-os uma segunda vez, matando-os com essa morte simbólica que consiste em dizer que a morte deles foi em vão, que seu destino é a vala comum da história, que seus nomes nada valem, que não merecem ser objetos de memória coletiva, os corpos retornam [...]. (SAFATLE, 2010, p. 252).

Se os mortos nunca se calam, há muitas vozes em nosso país, como as das muitas mães e familiares dos vários movimentos contra a violência de Estado, que empreendem uma “memória política” (ANSARA, 2012)<sup>5</sup>: *Nós somos as vozes dos nossos filhos; eu só vou parar de gritar quando eu morrer.*

Ao se recusarem ficar na “zona dos sem memória”<sup>6</sup>, disputam e desestabilizam o campo da memória, enunciam outras verdades e percursos narrativos em múltiplas linguagens, em tensão entre o silenciamento e o des-silenciamento, o consenso e o dissenso, empreendendo uma “memória contra a memória” (JELIN, 2002, p. 6).

Nesse texto, focalizaremos em especial o movimento das Mães em Luto da Zona Leste<sup>7</sup> (SP) em sua experiência de escrita. Produzir um livro, “com a nossa versão” - como repetiam - para as futuras gerações, com a história de suas lutas por justiça e por memória, fazia parte dos projetos do Movimento, cujas mães e familiares insistem em não se calar frente às mortes dos filhos, quase todos negros, por agentes do

5 Memória provocada pela “voz que vem de fora” e que foi silenciada. Nessa perspectiva, o conceito de memória política não pode ser dissociado da atuação política de grupos “marginalizados” ou “subalternizados” que interrogam o presente.

6 Valemo-nos do conceito de Franz Fanon sobre a “zona do não ser” para pensar a zona da não memória. (cf. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: EdUfba, 2008).

7 O Movimento Mães em Luto da Zona Leste surge em 2016 reunindo mães e familiares de jovens assassinados de diferentes regiões das periferias de São Paulo, a partir da saga de Solange Oliveira e sua investigação acerca dos motivos da execução de seu filho de 20 anos, pela polícia, em 2015. Tal movimento é apoiado pelo Centro de Direitos Humanos de Sapopemba que acolhe mães que vivem a mesma experiência da perda dos filhos, articulam parcerias e promovem ações para a visibilidade e inscrição social e política de suas lutas.

estado, Escrever um livro com seus “arquivos impróprios e memórias em perigo” (SILVA, 2018) se insurgindo contra o poder do Estado (e das mídias) que insiste em silenciar e desqualificar suas investigações, bem como suas pronúncias e em desfiliar seus filhos da humanidade. Escrever um livro “movendo-se nesse duplo limite político da perda pessoal e da ação coletiva, dos vivos e dos mortos” (VIANNA e FARIAS, 2011, p. 112).

Constituímos, de maio 2020 a setembro 2021, semanalmente, com seis mães e uma tia do referido Movimento, em parceria com profissionais e pesquisadores da clínica psicossocial, da literatura e da educação<sup>8</sup>, um dispositivo clínico-político grupal de escrita, mediado pela internet (plataforma Zoom, com duas horas de duração, sempre aos domingos), como espaço privilegiado para que as palavras dos familiares circulassem, reconstruindo e criando histórias<sup>9</sup>.

O dispositivo<sup>10</sup> se organizou por meio de três estratégias: as Oficinas de Escrita (leituras de textos literários realizadas de maneira coletiva; apresentação de imagens e busca de objetos significativos e a confecção de bordados como disparadores das escritas)<sup>11</sup>, as Tutorias (acompanhamento individual e acolhimento do processo de cada

---

8 A equipe do projeto foi constituída por nove profissionais das áreas da educação, da psicologia, do serviço social, das ciências sociais, além de uma poeta e uma bordadeira e terapeuta ocupacional. Estas profissionais eram provenientes de grupos de pesquisa (PUCSP- NUPLIC e UNIFESP - GRIITTE), e apoiadoras do movimento Mães em Luto e do Centro de Direitos Humanos de Sapopemba (CDHS). As autoras desse texto fizeram parte da coordenação do projeto, da coordenação dos encontros e da tarefa de produção da memória dos encontros.

9 De setembro 2021 a agosto de 2022, a produção do livro, em suas diferentes etapas, constituiu outro tempo de encontros e reuniões, sempre operado de forma cogestionária com as mulheres escritoras.

10 A construção da proposta desse dispositivo de escrita se apoiou na observação de Aguiar (2021), ao acompanhar as mães e familiares do Movimento em diferentes contextos, quanto às diferenças nas suas narrativas: enquanto os encontros mensais, entre elas, “colocava em movimento a dor e sua revolta, o desalento e sua longa história”, nas reportagens, destinadas ao público mais amplo, a narrativa era “capturada pela linguagem penal e impedia a circulação de determinados afetos” (p. 157). De forma a acolher as experiências singulares dos familiares, considerou-se para a formulação do dispositivo que o grupo fosse “espaço privilegiado para a experimentação de diferentes modos de narrar” e que, “ao invés de esperar que uma outra pessoa escrevesse o que elas teriam a dizer, elas próprias fossem as que escrevem”.

11 As oficinas de escrita foram organizadas tendo como base o conceito de Escrita Curativa, desenvolvido por Geruza Zelnys (2021).

participante no apoio à escrita) e a Restituição (registro do material verbal e pré-verbal, produzido nas Oficinas, lido a cada encontro seguinte<sup>12</sup>). As oficinas de escrita foram constituídas em três dimensões principais: uma dimensão criativa, tendo em vista a relação poética com a palavra; uma dimensão de experimentação artesanal, que consistia na confecção de bordados, seguida da produção de textos individuais e coletivos; e uma dimensão de cuidado com a palavra do outro e com a expressão da dor em suas variadas formas e contavam com a sustentação do grupo como um dispositivo de proteção (AGUIAR *et al*, 2021).

As lembranças dos filhos inundavam a escrita, a sala, o ar. Foram oficinas talhadas por afetos, pelas falas de dor e sofrimento confinadas à solidão da madrugada. Quase não dormem essas mulheres. E assim a escrita começou a participar do dia-a-dia delas. Como diziam, “um caderno era pouco para dar conta do que tinham para falar”. Nos encontros conviviam o desabafo pela palavra compartilhada e o silêncio diante de uma dor, muitas vezes, indizível” (AGUIAR, 2021).

A pergunta recorrente das mulheres nas Oficinas: “você estão me (nos) ouvindo?” reverberou como uma questão pertinente a todas nós comprometidas com esse trabalho, colocando-se também como uma questão para as políticas públicas e as de reparação psíquica<sup>13</sup>, tão reclamadas não só por esse movimento. A pergunta “você estão me ouvindo?” também interpela as políticas públicas, quanto ao que e como se escuta nas práticas de proteção e cuidado no Sistema Único de Assistência (SUAS) e no Sistema Único de Saúde (SUS), assim como no Sistema de Justiça, por onde são encaminhados os pedidos de reparação (pecuniária) e o legislativo, quanto às leis que dialoguem com suas demandas.

---

12 Atividade desenvolvida pela primeira autora do texto e objeto de sua dissertação de mestrado (Carreiro, 2022).

13 Uma das reivindicações dos movimentos de mães que tiveram seus filhos assassinados por agentes do estado é por justiça, memória e reparação. A reparação, em seu sentido mais amplo, é reivindicação que vem de longa data, vocalizada pelos movimentos negros e indígenas, e também pelos movimentos contra a ditadura no Brasil. No movimento Mães em Luto da Zona Leste esta é uma discussão em andamento, que inclui a dimensão da reparação psicossocial, e dos “cuidados em saúde mental”, inclusive solicitado por projetos de lei, por alguns grupos, como o Projeto de Lei nº 01-00734/2020 em tramitação na Câmara Municipal de São Paulo. O projeto, de autoria de Eduardo M. Suplicy (PT), propõe a Lei Mães de Maio que estabelece um Programa de Enfrentamento aos Impactos da Violência Estatal aos familiares de vítimas e/ou sobreviventes por meio da atenção social, simbólica e de saúde. Disponível em: PL0734-2020.pdf (camara.sp.gov.br)

Nesse texto, nos interessa chamar a atenção para dimensões *micropolíticas* (ROLNIK, 2018) a serem consideradas nas políticas de reparação e que se fizeram presentes desde a experiência vivida com as Oficinas de escrita: a conformação de uma experiência grupal-sensorial de produção de uma memória vibrátil. Metodologicamente, tomamos as narrativas produzidas a partir dos diários da restituição (LOURAU, 1993) como objeto condutor desse texto para caracterizar e analisar, na experiência da escrita do Livro, certas relações com a construção da memória. Para Lourau (1993), a restituição possibilita a “análise coletiva da situação presente em função das implicações de cada um com e na situação” (p.64) produzindo novos efeitos no processo grupal.

### Vocês estão me ouvindo? Memória vibrátil e escuta sensível

Um dos módulos de trabalho das Oficinas de escrita, o Relicário, buscava construir um relicário coletivo do grupo, a partir de objetos-memória trazidos pelas participantes para ganharem escritura. Ainda que o relicário material não tenha sido concretizado (em função do formato à distância), a partilha dos objetos - acompanhados das lembranças e dos sonhos-, tornou possível, finalmente, conhecê-los, os jovens.

*A gente tem um monte de memória guardada de nossos filhos*, dizia uma das mães. Uma primeira movimentação corporal foi a de buscar algum objeto, dentro de suas casas, em relação ao qual cada uma se sentisse atraída; ao chegaram, um a um, tratava-se de objetos pertencentes aos jovens. Objetos-sentidos, em sua dupla dimensão. Objetos produzindo afetações e inscrevendo outros sentidos por meio da construção da memória dos filhos. Filhos mortos e também vivos, presentes naquela experiência intensa.

*Sobre a memória, as vezes é melhor esquecer, ou fingir que esqueceu ou lembrar mesmo que havia esquecido*, dizia uma outra mãe. Um esforço para afastar – fingir que esqueceu e ao mesmo tempo lembrar o que havia esquecido ao tomar contato com objetos guardados em uma mala durante alguns anos e aberta na virada do ano e encontrar maneiras de entrar em contato com o “*guardado*”, assim como comunicar ao grupo o que ali se abria.

Aos poucos, os objetos de pertencimento dos filhos foram se fazendo presentes. Eram mostrados com muita emoção, eram escritos com muita precisão. Por vezes, tratava-se de objetos guardados há muito tempo, cuja aproximação era temida. Fotos, pertences diversos que transformavam a sala em um Monumento de Memória Viva. (...) A partilha das lembranças, dos objetos, dos sonhos, dos bordados, das escritas, tornou possível, finalmente, conhecê-los: os jovens. Quase todos eram amantes do filme *Velozes e Furiosos*, corinthianos, e adoravam motos e carros. Tinha um que queria ser médico e tirar a mãe da pobreza. Outro, que era um menino sonhador, gostava de se divertir e brincar, sonhava em ser humorista, trabalhar, cuidar da casa. Ainda, outro, cheio de sonhos, estava tirando sua primeira habilitação e já tinha uma carta de crédito para tirar um carro, vinha pagando há algum tempo, mas sua vida foi interrompida, assim como seus sonhos. Os filhos ressurgiram tão perto de nós, repartindo conosco, pela fala das mães e tia, experiências, desejos e sonhos. Os meninos e seus objetos preferidos. Os objetos-filhos. Os filhos vivos. Desta forma, foi possível que a saudade, em parte, encontrasse um cais para atracar, como formula, de forma tão intensa, a música de Chico Buarque (*Pedaço de Mim*). (AGUIAR *et al*, 2021)

Fala, escuta e escrita que levaram os corpos a vibrar na cadência das palavras, assim como na exposição das peças e objetos deixados pelos filhos e sobrinho e ainda nas imagens das fotografias e nos cheiros da comida que as mães faziam para eles, compondo assim o “memorial vibrátil”: movimento da experiência sensível a buscar palavras-corpos.

## Um memorial vibrátil

“Temos tantas saudades deles... Mexer nas fotos ver os sorrisos lindos deles e nos objetos que deixaram e pensar que eles não estão mais nesse plano, dói muito. O meu filho gostava de soltar pipa, sou um águia, dizia ele.”

Eram tão jovens esses meninos e suas mortes se somam a outras mortes de outros jovens, a maioria negros, moradores da periferia de São Paulo, lá do outro lado da ponte. Eram tão jovens e tão cheio de sonhos. Tinham nome, sobrenome, família, irmãos, namoradas, amigos, filhos. Tinham endereço, mas mesmo que não tivessem não poderiam ser assassinados. Tinham documentos: certidão de nascimento, RG, matrícula na escola, carteira de trabalho alguns tinham carteira de habilitação. Gostavam de carros e motos. Gael pensava em ser Uber para pagar a tão sonhada faculdade de engenharia.

Eram tão jovens imaginem um jovem de 14, 16, 17, 20 anos, 21 anos cheios de vontade de viver. Faziam amigos e eram queridos. Todos sorriam, sorrisos meigos, sorrisos largos, sorrisos que levavam os outros ao riso. Um deles sonhava em ser comediante.

Imagem essa avó que mesmo tímida e essas duas irmãs muito emocionadas que ao se juntarem as mães e tia escritoras do livro “mães em luta” formaram três gerações de mulheres avós, filhas, netas. Fios de histórias singulares e coletiva, para falar de seus lutos.

Vini e Kal deixaram filhos.

Eram tão jovens e foram assassinados, tiros perfuraram seus corpos jovens: no coração, na nuca, no rosto, outras partes dos seus corpos. Foram condenados a morte sumária, sem nenhuma chance de defesa. Um grande silêncio se fez.

Pedro, Vini, Denis, Kal, Leo, Jorge e Gael se fazem presentes nos objetos que faziam sentido para cada um e que foram deixados por eles, jovens de 18, 20, 17, 21, 14, 16 e 20 anos. Esses objetos-sentidos estão expostas nessas sete salas, cheguem perto deles e os sintam por perto.

“A gente tem um monte de memória guardada de nossos filhos: eu estampeei uma caneca com o rosto do meu filho, para estar um pouquinho com ele quando tomo café. Eu deixei a mochila pendurada do meu filho no mesmo lugar e eu abri uma mala, na virada do ano, com pertences do meu filho e achei desenhos que nem lembrava”.

Sabe aquele copão de pipoca que vende no cinema com a propaganda do filme? Eles gostavam de ir ao cinema e curtiram assistir ao filme “jogos vorazes”. O copão de pipoca, agora vazio continua guardado pela mãe de Gael. Pegue agora esse copo, feche os olhos e imagine esses jovens comendo pipoca no cinema, com os olhos vidrados na tela.

Preste atenção no detalhe desse vaso com o símbolo do Corinthians com uma orquídea que Vini deu de presente para a mamãe querida. Ele gostava de futebol, assim como Kal. Aliás a maioria deles torciam para esse mesmo time: o Corinthians! Preste atenção nessa foto do Itaquerão, uma relíquia que estava guardada nas coisas que foram deixadas...

Esse chaveiro foi do Denis e tem formato da bebida que ele apreciava tomar reunido em uma roda de amigos. O vídeo game era do Jorge, ah como ele gostava de jogar, as vezes a mãe chamava atenção dele a noite para ele ir dormir. Essa almofada o Kal a ajeitava para relaxar, pode se recostar nela se quiser, aproveite e ouça o som da timba que ele tocava.

Esse chapéu todo estiloso foi do Pedro, ele não saía sem ele e hoje está num quadro que sua mãe fez, imagine esse jovem de chapéu se arrumando para se divertir ou para ir ao trabalho.

Esse boné em ponto cruz foi o Denis quem criou e preste atenção no capricho dos pontos, para aprimorar o trabalho fez um curso de bordado e vendia por encomenda. Que saudades deles chamando por nós mães ou pela tia. Ouçam as vozes desses meninos: “Ei mãe, abre o portão!”. Todos sonhavam em dar uma vida melhor para a mãe, pois achavam que elas trabalhavam muito, para isso Leo queria ser médico. Mire essa mochila pendurada, os cadernos da escola, os desenhos. “Sobre a memória as vezes é melhor esquecer, ou fingir que esqueceu ou lembrar mesmo que havia esquecido”. Vini e Denis gostavam de desenhar.

As fotos! Gael usava óculos e que elegância ele de terno, Denis estava com roupa de formatura de beca e tudo, Kal, Leo e Jorge com seus de óculos de sol, percebeu com muitos fazem sinal de positivo nas fotos, aqui está Vini nadando ele gostava de ir à praia, assim como Kal. Olha o Pedro com seu chapéu. Chegue mais perto, tem essas fotos cada um dos meninos com suas mães ou tia. Muitas fotos, daria para cobrir uma parede. Olhem bem nos olhos de cada um deles, percebam seus sorrisos estampado em seus rostos. (Carreiro, 2022; fragmento de texto de restituição)

Muito mais do que nos contarem sobre os objetos que eles gostavam, ou sobre suas relações com os filhos, os objetos mobilizaram o sentido tátil; ao falarem da comida que eles gostavam, o olfato e o paladar também foram acionados, intensificando o sensível e performando um movimento de presentificação, uma memória vibrátil. Vibrátil, no sentido forjado por Rolnik (2003) como “exercício intensivo do sensível”:

Conhecer o mundo como forma convoca a percepção, operada pela sensibilidade em seu exercício empírico; já conhecer o mundo como força convoca a sensação, operada pela sensibilidade em seu exercício intensivo e engendrada no encontro entre o corpo, como campo de forças, decorrentes das ondas nervosas que o percorrem, e as forças do mundo que o afetam. Vou designar este exercício intensivo do sensível por “corpo vibrátil”, para distingui-lo do exercício empírico do sensível, pois é com ele que corremos mais facilmente o risco de confundir-lo. “Percepção” e “sensação” referem-se a potências distintas do corpo sensível: se a percepção do outro traz sua existência formal à subjetividade, existência que se traduz em representações visuais, auditivas, etc., já a sensação traz para a subjetividade a presença viva do outro, presença passível de expressão, mas não de representação (ROLNIK, 2003, p. 2)

Nessa esfera da experiência subjetiva, a do corpo vibrátil, somos constituídos pelas forças do mundo. Esse saber-do-corpo, de toda memória do mundo<sup>14</sup> em nosso corpo, perpassa os acontecimentos contemporâneos e o passado histórico, como a escravidão (ROLNIK, 2018)<sup>15</sup>: “quanto mais você se aproxima da memória do passado no corpo, mais se livra dos efeitos tóxicos dos seus traumas, mais força você adquire para enfrentar a violência, revelá-la no presente, e mais

---

14 Para formular essa ideia, a autora toma as proposições de “memória do corpo” revelada nas práticas artísticas da artista Lygia Clark (2014,2005). Sobre isso: <http://rogeliosado.blogspot.com/2014/09/por-um-estado-de-arte-atualidade-de.html> e [https://monoskop.org/images/2/25/Lygia\\_Clark\\_da\\_obra\\_ao\\_acontecimento\\_2005.pdf](https://monoskop.org/images/2/25/Lygia_Clark_da_obra_ao_acontecimento_2005.pdf)

15 Rolnik (2003) agrega ainda as transformações radicais do “capitalismo mundial integrado” – em suas dimensões econômicas e macropolíticas — implicam, necessariamente, uma política de subjetivação em que dois aspectos se destacam e se entrecrocaram: por um lado, o conhecimento do mundo como campo de força tende a ser desacreditado, o que tem como efeito uma tendência à sua desativação: o corpo vibrátil encontra-se em estado de coma; por outro, intensifica-se brutalmente o paradoxo entre os blocos virtuais de sensações e as formas de vida atuais, o que intensifica igualmente a vertigem e a mobilização das forças de criação e de resistência que ela provoca. Tal mutação traz consequências clínicas quanto à relação entre a força de criação e a força de resistência.

potentes e precisas se tornam nossas ações para transformar esse estado de coisas”. (ROLNIK, 2016). O acesso ao corpo vibrátil é indispensável para que se invente formas para que a vida possa continuar fluindo, afirmando a potência de resistência (ROLNIK, 2003).

Com as mães escritoras, aprendemos ainda que quem ouve uma mãe que perdeu o filho assassinado tem que ter Força *para ouvir (...)* *A palavra difícil é pouco e pequena para quem perdeu um filho assassinado. Teria outra palavra para além de difícil? Teríamos que inventar uma palavra que desse nome para essa dor?* Além de força para ouvir, as mães e tia nos pediam paciência em escutá-las, para escutar “a versão” delas, a verdade sobre o assassinato de seus filhos, convocando uma “escuta do sensível”, de forma a colocar em curso afetos que pediam passagem e que não são suficientemente escutados (ou nunca o são) pela sociedade.

Além de escutar, nós também escrevíamos. Elas escutavam, falavam e escreviam e nós também. A cada encontro, escutar, sentir, olhar, falar e escrever.

Seguimos com uma das mães e o inominável: *Não tem palavra que dê nome para a mãe que perde um filho, como tem para filhos que perde mãe e pai que são os órfãos. Quem perde marido fica viúva. Não acho que somos mães órfãs, tem jornalistas que nos chamam assim, eu respeito. Acho que o que mais se aproxima é a de mãe morta-viva, mas ainda falta palavra, repete e reflete essa mãe em várias ocasiões.*

A verdade, experimentada no corpo das mães sobreviventes ao assassinato dos seus filhos, como dizem, é a das mortas-vivas - até que se consigam inventar outra palavra para nomeá-la. Compreendemos que ao se nomearem mortas-vivas apontam também para os efeitos do racismo cotidiano que incide na população negra, alvo do genocídio. Contudo, é a partir da experiência paradoxal do morta-viva que mobilizam forças singulares, enredadas às forças coletivas.

Comentando o trabalho de Beatriz Nascimento<sup>16</sup> que formula o corpo como o grande guardião da memória afro diaspórica, Graciotti (2020) sustenta que esse corpo-documento é “um arquivo tanto para o trauma quanto para a herança do gesto”, “desafiando tanto os lugares da memória oficial, escrita por seus algozes, como os regimes de (in)

16 Cf. Filme Ôrí. Direção de Raquel Gerber. Brasil: Estelar Produções Cinematográficas e Culturais Ltda, 1989, vídeo (131 min), colorido. Relançado em 2009, em formato digital. <https://tamandua.tv.br/filme/?name=ori#:~:text=Colorista%20%3A%20Gigio%20Pelosi,%C3%94r%C3%AD%20documenta%20os%20movimentos%20negros%20brasileiros%20entre%201977%2>

visibilidade a que foram submetidos e encerrados”. Do mesmo modo, nas trilhas da literatura de Conceição do Evaristo (2017) deparamo-nos com a noção de *escrevivência*<sup>17</sup> — “escrever a experiência” —, que nasce da experiência das mulheres negras em firmar suas humanidades pela escrita. A vivência e seu partilhamento é a chave da tessitura do que chama de “escrita-vida” como um direito de tomar o lugar da vida. Ao “escrever”, essas mulheres traçam um “modo de ferir um silêncio imposto”, com isso ganham um poder de produzir também memórias.

## Considerações finais

As escritoras do livro “Mães em luta” (GONÇALVES *et al*, 2022) se nomeiam *sobreviventes* e se anunciam como portadores de seus próprios discursos: *será a nossa voz, a nossa versão, nossa assinatura, com nome e sobrenome*. Sobreviventes, que sustentam “no corpo e na voz o atestado de uma subsistência”, numa experiência limite (PENNA, 2013, p 70). Afinal, o “que porta o testemunho senão a memória da verdade experimentada em seu corpo?” (BRASIL, 2015).

*Vocês estão me ouvindo?* mais do que uma pergunta, exige-nos uma escuta subversiva, não normalizadora e não “especialista”; uma escuta que fique ao lado dessa versão da história, das vidas que persistem, apesar de toda ordem de desqualificação que são atribuídas a essas mães e familiares como “fábricas de desajustados”, “marmitas de presos”, “classes perigosas”. Uma escuta que pede paciência e não tome o sofrimento decorrente da violência do Estado como objeto de ações protocolares ou do discurso biomédico ou das condicionalidades da assistência social e do judiciário. Como reflete Tania Kolker<sup>18</sup>, o importante é não chegar com respostas prontas, em geral individualizadas e medicalizantes, pois essas tiram a capacidade de ação daqueles que perderam o chão e podem, inclusive, ampliar o dano ou revitimizar; como também não se pode desconsiderar os recursos existentes nos territórios.

---

17 Conceição do Evaristo (2017) elucida-nos que a genealogia da proposta de *Escrevivência* tem fundamento histórico e está ligada à história de africanos escravizados no Brasil, das “mulheres negras que eram obrigadas a contar histórias para a casa-grande”. E reflete: “A nossa *Escrevivência* não pode ser lida como história de ninar da casa-grande, e sim para incomodá-los em seus sonos injustos”.

18 Anotações de aula no curso “Violências de Estado e impactos psicossociais: diálogos entre pesquisa e políticas públicas”; PUC-SP. Coordenação da professora Maria Cristina Vicentin, primeiro semestre de 2021.

Uma escuta que pede força para ouvir e que não apassive a revolta. Ao contrário, é necessário incluir nas lutas por reparação aquilo que Kolker (2018) destaca: não há investimento efetivo por parte do Estado brasileiro na criação e/ou sustentação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento do racismo estrutural e da desigualdade advinda dos séculos de escravização que demandam “memória como justiça” e reparação aos afetados.

## Referências

AGUIAR, C. C. T.; TAVARES, C.; CARREIRO, L. F.; VICENTIN, M. C. G. **“Nenhuma Bala Vai Nos Calar”**. Por uma Política de Des-silenciamento. O dispositivo Clínico Político das Oficinas de Escrita com o Movimento Mães em Luto da Zona Leste. Em: *Gênero e outros desafios para a democracia no Século XXI*. “Justiça e Democracia no Século XXI”. Volume: 1. Disponível em: <https://doi.org/10.51389/QNIU4494>. Lisboa: 2022, p 77-88.

AGUIAR, C. C. T. **Quando um filho morre, morre também uma mãe**. Violência de Estado e Descolonização. Doutorado em Psicologia Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2022.

ANSARA, S. **Políticas de memória x políticas do esquecimento**: possibilidades de desconstrução da matriz colonial. *Rev. psicol. polít.*, São Paulo, v. 12, n. 24, p. 297-311, ago. 2012.

BRASIL. **Dano e reparação no contexto da Comissão da Verdade**: a questão do testemunho. *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*. Gov. Federal/Ministério da Justiça, 2009.

BRASIL, V.V. **“Testemunho da verdade e efeitos de reparação psíquica”**. In: Uma perspectiva clínico-política na reparação simbólica: Clínica do Testemunho do Rio de Janeiro /coordenação, Vera Vital Brasil.. [et al.]; Instituto Projetos Terapêuticos, Ministério da Justiça, Comissão de Anistia. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Rio de Janeiro: Instituto Projetos Terapêuticos, 2015. 229 p.

CARREIRO, L.F. **Vocês estão me ouvindo?** A escrita da violência de estado. Mestrado em Psicologia Social. São Paulo: PUC-SP, 2022.

ENDO, P.C.A **Violência no coração da cidade**: um estudo psicanalítico sobre as violências na cidade de São Paulo. São Paulo: Escuta/Fapesp, 2005.

EVARISTO, C. (2017). Entrevista para Estação Plural. TVBRASIL. Entrevistadores: Oléria, E, Oliveira, F e Gonçalves, M. Recuperado em 12 de novembro de 2020 de <https://www.youtube.com/watch?v=Xn2gj1hGsoo>.

GONÇALVES, R. **Do luto à luta**: mães e mães de maio contra a violência do Estado. Anais do V Simpósio Internacional Lutas Sociais na América Latina. “Revoluções nas Américas: passado, presente e futuro”. GT 7. Feminismos, sexualidades e marxismos na América

Latina 1, 2013. Recuperado em 24 de julho de 2020, de [http://www.uel.br/grupo-pesquisa/pegal/v1\\_renata\\_GVII.pdf](http://www.uel.br/grupo-pesquisa/pegal/v1_renata_GVII.pdf).

GONÇALVES, G. R. et tal. **Mães em Luta**. Fábrica de Canônes: São Paulo, 2022. 1 ed.

GRACIOTTI, M. **O corpo-documento e a travessia imagética do cinema negro brasileiro**. Cinema Diálogos AfroAtlântico. Philos: a revista das latinidades. 20/11/2020. Disponível em <https://revistaphilos.com/2020/11/24/o-corpo-documento-e-a-travessia-imagetica-do-cinema-negro-brasileiro-por-mariana-graciotti/>

JELIN, E. **Los trabajos de la memoria**. Madrid: Siglo XXI de España Editores e Social Science Research Council, 2002.

KILOMBA, G. e ROLNIK, S. Quando as palavras se deslocam do inconsciente colonial. Novembro, 2016. Disponível em <https://www.goethe.de/ins/br/pt/kul/sup/eps/20858896.html>

KOLKER, T. **Atenção psicossocial a afetados pela violência de Estado** – subsídios e contribuições para a construção de uma política pública. EM: Françoze, O.M. (org). ClínicaPolítica. A experiência do Centro de Estudos em Reparação Psíquica lá em Acari. Rio de Janeiro:Equipe Clínico Política - ISER, 2018. Disponível: < [https://www.iser.org.br/wp-content/uploads/2020/08/clinicapolitica\\_livro\\_20set.pdf](https://www.iser.org.br/wp-content/uploads/2020/08/clinicapolitica_livro_20set.pdf)

LOURAU, R. (1993/2007). René Lourau na UERJ. **Análise Institucional e práticas de pesquisa. Mnemosine**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2.

PENNA, J.C. **Escritos da sobrevivência**. Rio de Janeiro: 7 letras/FAPERJ; 2013.

ROLNIK, S. **“Fale com ele’ ou como tratar o corpo vibrátil em coma”**. Conferência proferida nos simpósios: Corpo, Arte e Clínica (UFRGS, Instituto de Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional. Porto Alegre, 11/04/03). Disponível em: <http://clinicand.com/fale-com-ele-ou-como-tratar-o-corpo-vibratil-em-coma/>

ROLNIK, S. **Esfemas da insurreição**. Notas para uma vida não cafetinada. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

SAFATLE, V. **Do uso da violência contra o Estado Ilegal**. Em: Edson Teles e Vladimir Safatle. (Orgs.). O que resta da ditadura: a exceção brasileira. São Paulo: Boitempo, 2010.

SILVA, A. S. da; BRAGA, V. L. **Memorial da Resistência**: um instrumento de políticas de memória, de educação em direitos humanos e de luta contra o esquecimento. Revista Gestão & Políticas Públicas, [S. l.], v. 9, n. 1, p. 101-122, 2019.

SILVA, W.V.N. **Territórios vulneráveis**: arquivos impróprios de uma memória em perigo. Programa de pós-graduação em psicologia social e institucional. Tese de doutorado. UFRGS/UFAL. Porto Alegre: 2018.

ZELNYS, G. **A escrita curativa**. Ou de como voar com asas quebradas. Partes I e II. São Paulo: Fábrica de Cãones, 2021.

# **PENSAR POLITICAMENTE AS NARRATIVAS DE MULHERES SOBRE E NA COZINHA: PERCURSOS POLÍTICOS E CIENTÍFICOS FEMINISTAS**

LOÍZE AURÉLIO DE AGUIAR<sup>1</sup>

RITA JULIANA SOARES POLONI<sup>2</sup>

---

1 Graduada em Comunicação Social, mestranda em Memória Social e Patrimônio Cultural pela Universidade Federal de Pelotas. loadeaguiar@gmail.com

2 Doutora em Arqueologia. Professora do depto de Museologia e Conservação e do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas. julianapoloni@hotmail.com

## Introdução: da vida pessoal às vivências compartilhadas de mulheres campeiras

O presente texto, assim como a pesquisa que lhe dá origem, nasce de inquietações que se corporificaram e se incorporaram à vida de mulheres, nas suas lutas e nas suas vivências cotidianas. São mulheres que assim se tornaram, a partir daquilo que cozem diariamente, a partir dos diversos ingredientes que escolhem e que transformam, tornando possível digerir as forças e as fraquezas, as agruras e as doçuras da vida cotidiana.

Sobretudo a partir do olhar de uma mulher campeira de nascimento, que sempre cozinhou os pratos tradicionais da região, e que tem dedicado a vida à luta por melhores condições de vida para outras mulheres, essa pesquisa nasce. Não de mera curiosidade, ainda que não haja nenhum demérito em tal abordagem, mas das necessidades que fazem com que o corpo e a alma tenham de se nutrir daquilo que é mais essencial: das matérias-primas que nos constituem enquanto seres sociais e políticos e como portadores de memórias e de identidades.

Assim, o encontro com outras mulheres, de trajetórias várias, e que mantêm como ponto em comum terem também suas raízes identitárias e memoriais na campanha gaúcha e na culinária campeira, permite um duplo caminhar: o da pesquisadora que explora um tema de pesquisa que se confunde com sua própria vida, e o da mulher que procura compreender-se melhor a partir da partilha de histórias, memórias, sentidos e pertenças, com outras mulheres.

O ser a mulher que se abre a ouvir outras mulheres, o ser a mulher que cozinha e que se abre a adentrar o sagrado de outras cozinhas, de outras cozeduras, e o ser uma narradora de si, que se abre a ouvir outras narrativas, coloca-se aqui como um horizonte de possibilidades que pode ser explorado, a partir de outras abordagens, na ânsia e na necessidade de dar voz e escuta a outros subalternizados, que nas suas invisíveis lides cotidianas, cozem, ingrediente a ingrediente, materialidade a materialidade, memória a memória, suas próprias trajetórias, a despeito do que os discursos oficiais insistem em discorrer sobre os grandes temas históricos, culturais e políticos do país.

Assim, o presente texto pretende, a partir da abordagem de um estudo de caso, demonstrar os potenciais de pesquisas narrativas, que se abrem a ouvir atores subalternizados em torno de temas do cotidiano,

apresentando o campo como um horizonte político de análise que pode se mostrar interessante para variados temas e objetos.

Nesse sentido, a primeira parte do capítulo se ocupa de estabelecer algumas diretrizes teóricas sobre estudos de gênero, abordagens narrativas de pesquisa e sobre a importância da culinária na compreensão cultural e identitária de comunidades locais. Longe de ser um debate exaustivo, pretende-se provocar o leitor acerca das possibilidades que tais campos abrem, e, assim, apresentar horizontes de possibilidade para outras abordagens, objetos e pesquisas.

Na segunda parte, procura-se articular o debate teórico com alguns resultados do estudo de caso em questão: as narrativas femininas em torno do tema da comida campeira. Novamente, não se pretende fazer uma análise ampla dos resultados da pesquisa, nas suas especificidades, mas sim demonstrar como a abordagem em questão, tanto no que se refere aos sujeitos pesquisados, quanto em relação ao objeto e à metodologia da pesquisa, têm sido cruciais no sentido de abrir novos horizontes de análise para os temas em questão. O objetivo aqui, segue sendo o de estabelecer debates e reflexões que possam servir de referenciais para a abordagem de outros contextos nos quais a análise de narrativas de atores subalternizados possam, a partir de temas cotidianos, lançar luz sobre aspectos pouco ou nada explorados de temas e contextos consagrados.

## **Narrativas, feminismos e cozinha: pensar o cotidiano como prática política**

Em diálogo com Foucault, Margarete Rago, grande intelectual feminista brasileira, pensa a importância do cuidado de si, da subjetividade e da transformação social na compreensão dos feminismos contemporâneos (2011, p.2). No campo da subjetividade, a autora chama a atenção para o silenciamento ainda marcante no que se refere às autobiografias femininas, e defende o fortalecimento do gênero, tendo em consideração que: “as mulheres, ao narrar, borram as fronteiras entre público e privado, ficção e realidade, intimidade e política, o eu e o mundo, especialistas que são na arte da transgressão e do questionamento dos mecanismos de sujeição” (RAGO, 2011, p.2). A transformação social é, então, constituída como campo de possibilidade a partir da perversão do próprio gênero literário, historicamente constituído a partir da figura

do masculino branco como norma, e da busca por essencialismos existenciais, por externalização de culpas, ou de valorização heróica e egóica de si. Ao contrário, essas narrativas feministas buscam o que Rago denomina por “novas cartografias existenciais”, marcadas pela construção de intersubjetividades que se abrem ao outro e ao potencial transformativo de tais aproximações. Nesse processo, as mulheres que narram denunciam as marcas de poder e de violência que historicamente têm incidido sobre seus corpos, reinterpretem experiências vividas e descrevem a complexidade de relações pessoais e sociais, sempre permeadas por processos de resistência e de luta. É assim que emerge a ideia das “narrativas de si” como uma forma de cuidado que nasce no sujeito que narra, mas não se esgota em si mesmo.

Nessa ótica, quem narra reescreve a si mesmo, partindo do presente para o passado, com um trabalho, um esforço de memória sobre si e sobre o passado que constitui o sujeito, um caminho no qual a autenticidade da memória vale mais do que o seu peso como verdade histórica (ASSMANN, 2011, p. 259-272). As narrativas, assim, ressignificam o passado de indivíduos e de comunidades, fazendo emergir complexidades que não são abarcadas pelos discursos oficiais sobre fatos, períodos ou contextos históricos e sociais específicos.

No célebre texto “o narrador” (1994, p.197-221), Walter Benjamin chama a atenção para o fato de estarmos ficando cada vez mais pobres de histórias surpreendentes, apesar da disseminação massiva de informações às quais somos submetidos diariamente. Ele atenta para o fato de que as informações já nos chegam explicadas e de que as narrativas ocupam cada vez menos espaço nesse processo de saber e conhecer. Para ele, a narrativa atinge uma amplitude impossível na informação. Isso porque a informação habita e se esgota no momento, enquanto a narrativa se prolonga no tempo, resiste.

O ambiente da vida citadina, que já na altura da escrita do texto de Benjamin contagiava também o mundo rural com sua permanente agitação, é um campo cada vez mais inóspito ao cultivo da narrativa. Essa é uma perda inestimável, pois a narrativa depende de outras temporalidades, mais lentas, mais introspectivas, e nasce o dom de contar, de ouvir e de recontar. Ela emerge da matéria mais íntima da qual nasce a própria vida, ou o seu extremo oposto, a morte. Em consonância com Benjamin, Barbara Hardy (1968, p.5), escreveria: *we dream in narrative, day-dream in narrative, remember, anticipate, hope, despair, believe, doubt, plan, revise, criticise,*

*construct, gossip, learn, hate and love by narrative*. Em outras palavras, é através desse instrumento poderoso da narrativa que tecemos o que há de mais fundamental na existência humana.

É nesse sentido que pensar em narrativas femininas sobre e na cozinha, toma aqui uma dimensão política importante. O poder da narrativa e o olhar do universo feminino, se une a outro campo de compreensão do mundo também muito poderoso.

Segundo Denise Amon e Renata Menasche a comida, enquanto prática alimentar, é um definidor cultural. Apesar de o alimentar-se ser um ato universal, as opções, as especificidades de cada grupo social estabelece identidades. Ela “inclui as dimensões psicológica e social, englobando atitudes, hábitos, sistemas de refeições e cultura material relacionados à comida” (AMON, MENASCHE, 2008, p. 15). A partilha de gostos, de percepções de intensidades, de texturas, de paladares, indica uma dimensão comunicativa da alimentação, uma memória compartilhada e performada cotidianamente, transformada constantemente, mas sempre mantendo um horizonte de partilha.

Assim somos o que comemos, não somente porque os alimentos que consumimos definem e transformam biologicamente nossos corpos, mas porque nossas escolhas se relacionam diretamente aos sentidos culturais, espirituais, morais, que tais alimentos transmitem em cada comunidade humana (CONTRETAS; GRACIA, 2005 p.26). Entretanto, se é possível pensar em sistemas culturais, ordens normativas, ou em gramáticas culinárias no que se refere a esse universo humano em particular, também é certo que as narrativas oficiais, ou como nos alerta o teórico da memória social Joel Candau, as memórias partilhadas, não são vivenciadas de maneira homogênea por todos os membros da sociedade. Candau define metamemória coletiva como a “reivindicação compartilhada de uma memória que se supõe ser compartilhada” (CANDAU, 2010, p.51), e nos alerta para o seu poder de contribuir para uma ilusão holista, segundo a qual passamos a compartilhar a percepção de que nosso grupo de pertencimento pode ser definido como homogêneo. Em realidade, assim, o que partilhamos é mais a crença nas memórias e nas identidades comuns, do que a própria existência real de tais entidades.

Se nos pusermos a pensar, no caso específico da culinária, no que seriam os elementos propriamente brasileiros ou regionais de tais universos, e depois, nos puséssemos a ouvir acerca do que constitui o cardápio diário das classes abastadas e subalternizadas dessa mesma

sociedade, certamente nos depararíamos com diferenças significativas. O que come a mulher negra que mora no morro e que cozinha para a mulher branca que mora nos bairros de elite? Da mesma forma podemos nos questionar acerca do que constitui a dieta de homens e mulheres abastados em comparação aos carenciados, em meio a contextos de guerras e conflitos armados. Do que se alimentavam os guerrilheiros que faziam oposição aos governos autoritários latino-americanos durante o século XX?

No caso específico do contexto sul do Rio Grande do Sul, dominado pelo bioma Pampa, pensar em comida campeira, significa abordar discursos marcadamente masculinos, ligados à figura do tropeiro, ao consumo de carne e às lides do campo, a paisagens ao ar livre. Nesse contexto, analisar o que se passa no interior das cozinhas, entre mulheres, crianças, e contextos familiares, impõe estabelecer um olhar que subverte esses símbolos e discursos oficiais para trazer trajetórias de vida, memórias de infância, culinária cotidiana, fatores socioeconômicos e sociais específicos à luz das discussões acadêmicas sobre o tema.

Assim, a partir da etnossociologia de Daniel Bertaux (2014), buscou-se compreender a convergência entre narrativas femininas e comida campeira na duração das vivências de mulheres e não em acontecimentos pontuais. Interessou-se em perceber como o consumo da comida campeira e a manutenção das práticas sociais e culturais que lhe circunscreve pode ser perseguida ao longo do curso de vida de mulheres que vivenciaram tantos pontos de viragem ao longo de suas biografias. Nesses cursos de ação essas mulheres inserem-se, partilham e tecem redes sociais, participando, aqui de um duplo devenir histórico: o das mulheres e o da cultura e culinária campeira. Dialoga-se também com Rosenthal no sentido de que “O campo temático não é uma acumulação aleatória de conteúdos ou elementos, mas estes estão dados numa determinada organização e se encontram numa relação material com o tema” (ROSENTHAL, 2014, p.241).

## **As narrativas femininas como instrumento de pesquisa**

Ouvir as mulheres é partir do pressuposto de que discursos oficiais podem ser criticados e relativizados. Contar o que emerge a partir das memórias de mulheres é significativo e enriquecedor, a partir de inúmeros pontos de vista, como o da representação. Parte-se do

pressuposto de que é necessário entender o que é sexismo, e que as transformações sociais precisam ir além disso:

Ainda que multidões de mulheres tenham entrado no mercado de trabalho, ainda que várias mulheres sejam chefes e arrimo de família, a noção de vida doméstica que ainda domina o imaginário da nação é a de que a lógica da dominação masculina está intacta, seja o homem presente em casa ou não. (hooks, 2018, p. 21)

O tema comida campeira, insere-se em um espaço de convivência da cultura regional, traz um exemplo que podemos transpor a outros campos heterogêneos que têm a presença feminina, para, através das narrativas de mulheres presentes em diversos fazeres e interesses, receber a força emergente de suas narrativas. As identidades são fortalecidas e o compartilhamento de informações gera a visibilidade sobre o protagonismo feminino, que no caso da comida campeira, é preconizado como espaço bruto e masculino no discurso midiático oficializado e naturalizado. São reproduzidos acriticamente comportamentos e discursos que manifestam e mantêm a desvalorização do feminino e o comando orientador do masculino.

Em recente pesquisa de campo realizada na fronteira-oeste, através do método qualitativo, com o recorte nos municípios de Alegrete e Santana do Livramento, obteve-se o exemplo, que aqui se deseja compartilhar, sem a pretensão de detalhá-lo, sobre narrativas femininas dentro do universo da comida campeira.

Cientes, conforme Rago (2013, p. 32) de “que o anonimato caracterizou a condição feminina até algumas décadas atrás”, instou-se estabelecer um percurso realizado em cerca de 12 meses, com duas interlocutoras, a partir do qual buscou-se identificar as permanências e as mudanças nas suas representações alimentares, buscando compreender de que forma ocorrem os processos afetivos e sociais inerentes aos seus cotidianos, assim como as relações familiares e entre as pessoas da comunidade local, tanto no passado, quanto na contemporaneidade.

Nesse sentido, o ponto inicial da pesquisa foi a busca pelas interlocutoras, processo no qual se deve dar atenção a sujeitos com percursos reconhecidamente profundos no assunto a ser investigado. Em sequência, iniciaram-se as interlocuções propriamente ditas, em um primeiro momento, sem perguntas fechadas, apenas semi-estruturadas, tentando gerar ambiente propício à emergência das memórias das interlocutoras, sem direcionar diretamente a interlocução para o ponto

de maior interesse, justamente para se conseguir enxergar para além do que se constitui como discursos oficiais partilhados. O cotidiano foi peça fundamental para a compreensão das memórias compartilhadas, para a compreensão dos elementos que conectam e fazem emergir as realidades subjetivas, dentro de um processo histórico-cultural constitutivo da identidade, no qual há a troca e o entrecruzamento das narrativas de quem fala e de quem as recebe, no caso, com o/a pesquisador/a. Neste contexto, a comida campeira aparece como pano de fundo das análises e faz com que a sua emergência nas narrativas seja, aos poucos, vislumbrada. Com olhos e ouvidos atentos, manteve-se a preocupação com o dito e com o não, ou quase dito, uma vez que “o que aprendemos sobre comida está inserido em um corpo substantivo de materiais culturais historicamente derivados” (MINTZ, 2001, p. 31).

Nesse processo atentou-se para o construir, a partir das narrativas de cada interlocutora, das suas trajetórias biográficas e históricas, descrevendo os acontecimentos e respeitando a linguagem com a qual cada uma narrou-se. De acordo com Nasheeda et. al (2019, p. 3) “a pesquisa narrativa é um tipo de método qualitativo que se baseia em textos falados ou escritos descrevendo relatos de acontecimentos que estão cronologicamente ligados.” Nesse sentido, tornou-se crucial observar os temas para além dos discursos oficiais relativos à temática e com atenção aos sujeitos que estavam se apresentando, com a intenção de “perceber a dimensão feminina na própria construção discursiva da subjetividade dessas interlocutoras e na subversão dos padrões literários socialmente instituídos, a exemplo do gênero autobiográfico, tradicionalmente masculino”. (RAGO, 2013, p. 34).

Conforme Nasheeda et al (2019, p. 1): “a investigação narrativa enfatiza o envolvimento relacional entre pesquisador e participante através da co-criação de experiências dos participantes.” No decorrer dos encontros, assim, montaram-se quadros nos quais as narrativas foram sendo agrupadas e a partir dos quais foram sendo evidenciados os significados, as recorrências, aquilo que se apresentou como significativo para cada interlocutora. Conforme Rosenthal (2014, p. 230):

Uma diferença estrutural decisiva entre o presente do ato da recordação, o da narração e o da vivência no passado se baseia, além das possibilidades da recordação mais caótica, mais ordenada ou mais rápida, principalmente na diferença da temporalidade de nossa percepção em relação à da recordação, como Husserl também deixou claro. É preciso levar em conta, na análise de textos autobiográficos, esse fenômeno da diferença entre a sequência da vivência e a

sequência da recordação – e, por conseguinte, também da narração de situações recordadas (Rosenthal, 1995). Assim, tanto a sequência das vivências recordadas, narradas ou fixadas por escrito quanto a sequência das diversas sequências de ação recordadas, narradas ou escritas de uma vivência são diferentes da sequência da vivência no passado.

As interlocutoras fizeram uma leitura, a leitura sobre suas experiências, dentro do que lhe era pertinente, dentro de suas vivências culturais, assim como reinterpretaram subjetivamente suas memórias e representações. Em vista disso, é preciso, de acordo com Rago (2013), compreender o que compõe o “pensamento da lógica discursiva da identidade social dominante”.

É importante ressaltar que a sociedade brasileira está organizada dentro da simbiose patriarcado-racismo-capitalismo (SAFFIOTI, 1987) e para Cruz (2005) a análise da exploração da força de trabalho feminina não deve estar restrita apenas à lógica do capital, mas é preciso considerar outras formas de dominação ideológica, social e política próprias às mais diversas conjunturas. Por isso, deve-se estar atento ao poder coercitivo engendrado pelas instituições e discursos oficiais que modulam as narrativas, seja qual for o tema da pesquisa, pois há diferentes vivências e níveis estruturais de emancipações. Reconhece-se que há distintas subjetividades e diferenças e fortes contrastes nas vivências femininas, por isso é preciso desenvolver conhecimento sobre tudo que pode gerar perturbações nas análises, com o cuidado de entender a partir de quais lugares falam as interlocutoras:

Em um país como o Brasil, cuja desigualdade econômica é uma das maiores do mundo e que se estrutura a partir das questões de raça e gênero, mulheres recebem apenas 79,5% do salário de um homem, mesmo com mais qualificação; trabalham 73% de horas a mais na rotina de cuidados com pessoas e afazeres domésticos; e 63% das casas chefiadas por mulheres negras têm rendimentos que as colocam abaixo da linha da pobreza (IBGE: 2019). Ou seja, quando uma dessas mulheres nos diz que a cidade é boa ou ruim para ela, temos que ouvir com atenção e buscar decifrar os porquês, já que esses corpos enfrentam a cidade em condições objetivamente muito desiguais. (D’ÁVILA, 2021, p. 13,14).

No caso da comida campeira, observamos que há uma relação estreita entre a comensalidade e o espaço privado, sendo que este é encarado como um atributo relacionado ao feminino, enquanto a que se faz nos galpões, é masculina. Há entretanto observância de que tal contexto esteja em progressiva mudança, em função das transformações

dos hábitos, dos fazeres, e do êxodo do campo para a cidade, incluindo o pesar da questão de classe e das questões econômicas.

Neste caso específico da presente pesquisa foi possível observar, a partir das análises sobre as narrativas das interlocutoras, a presença de três pilares agrupantes de maior recorrência: as materialidades, os afetos e as narrativas oficiais. Tais recorrências propiciaram um melhor aprofundamento da análise das narrativas. No primeiro grupo foram agrupadas as memórias e as narrativas que associam, de forma orgânica e inseparável cultura material e comida campeira, enquanto no segundo procurou-se destacar a comida campeira como gatilho de memória para momentos significativos da vida das interlocutoras. Finalmente, no último grupo, destacam-se as relações de aproximação ou de distanciamento proposital das narrativas das interlocutoras em relação aos discursos autorizados do patrimônio (SMITH, 2006) sobre comida campeira.

No caso das materialidades, destacam-se as referências às panelas de ferro, às travessas, às caçarolas, às compoteiras, às bainhas de facas, às latas e ao fogão a lenha, dentre outras materialidades. A partir da análise das narrativas das interlocutoras foi possível perceber uma atmosfera que conecta o cotidiano e o afetivo e como a comida se atrela aos suportes. Há uma nítida relação com as memórias maternas e familiares. Vê-se a importância dada aos objetos relacionados à cozinha, em maior consideração do que em relação às receitas. No campo dos afetos, percebe-se que as narrativas extravasam o ambiente da cozinha, deixando emergir o poder da ambiência. A comida campeira é vista na relação com a terra, com a ruralidade, com a rusticidade simples, mas abundante, do plantar e do colher e no respeito às temporalidades do ambiente, ao tempo sazonal. Memórias, pessoas e mundo material constituem um todo de significações e afetos, que se inscrevem nos fios do tempo e no solo do lugar. Entretanto, a construção dessas narrativas e emergência dessas memórias referem-se a vivências fortemente marcadas pelo ambiente familiar, doméstico e comunitário e escapam às histórias sobre as lides tropeiras masculinas, que povoam as descrições sobre a região campeira. Finalmente, no campo das narrativas oficiais, pode-se observar de que forma as interlocutoras dialogam com discursos oficiais ou consagrados sobre a natureza, a comida campeira e sobre a figura do gaúcho. O que se percebe é que, nesses momentos, as memórias e as informações que são trazidas a debate, ou melhor, as narrativas que se constroem, a partir do presente sobre esse passado,

procuram demonstrar, muitas vezes, que as interlocutoras dominam esse campo discursivo. Entretanto, percebe-se que essas narrativas diferem da forma como as mesmas questões emergem quando essas mulheres estão falando livremente sobre a infância.

Em outras palavras, as narrativas que emergem sobre suas infâncias divergem, em muitos sentidos, de suas vivências atuais, dos lugares que ocupam e dos saberes que hoje detêm. Por isso a importância de se registrar suas biografias, suas trajetórias de vida, formando uma linha do tempo e contextualizando historicamente cada momento:

Mais do que tornar as mulheres visíveis para as sociedades das quais fazem parte, as histórias das mulheres têm conseguido desvelar um universo de problemáticas associados as experiências femininas em diferentes espaços e tempo, revelando que existem vínculos históricos que aproximam as mulheres umas das outras, independentemente da época, etnia, origem, condição econômica, credo ou idade. (RODRIGUES, M; VIEIRA, L., 2020, p. 317)

Em acordo, sabe-se que trazer à tona as narrativas de mulheres, corrobora com o entendimento social mais plural e democrático, quebrando a hegemonia de narrativas oficiais, claramente sexistas, contribuindo para que a sociedade se aproprie de suas histórias e dê voz aos vários atores que a compõem (HAMMERSCHMITT, A; AGUIAR, L, 2022, p. 20).

## Breves conclusões

Sem pretender que o presente texto seja o concluir de pesquisas ou de reflexões teóricas, o que se procura aqui é lançar provocações de pesquisa que podem se ajustar a diferentes contextos, objetos e atores. A partir do exemplo da pesquisa citada, do debater da comida campeira a partir do olhar feminino, pode-se antever os potenciais científicos e políticos da análise de narrativas de mulheres na compreensão dos mais diversos temas.

Pensar de que forma as mulheres, de dentro das cozinhas, das casernas, das trincheiras, ou de tantos outros contextos, lançam luz sobre acontecimentos, sobre temas, sobre eventos muitas vezes já com narrativas oficiais fortemente consolidadas, e que pouco contemplam as memórias desses atores sócias, é uma forma de ampliar olhares e de trazer novas problematizações a contextos os mais diversos.

Por outro lado, escapar para o campo da narrativa e para o ouvir de atores subalternizados – não somente mulheres – pode propiciar a (re)abertura a um mundo de temporalidades outras, muito mais orgânicas, retomando formas constituintes do que há de mais íntimo, de mais pessoal no campo da (re)construção de memórias, de pertencas e de identidades de indivíduos e de sociedades. Tal posicionamento abre-se para a polifonia que constitui qualquer contexto de pesquisa, possibilitando encontrar novas perspectivas de entendimento ou horizontes de críticas aos nossos mais diversos objetos de pesquisa. A mesma surpresa que tem se imposto ao universo da comida campeira, a partir do olhar dessas interlocutoras, pode-se projetar para inúmeros outros contextos. Na análise das narrativas das mulheres que compõem os referenciais da presente pesquisa, a comida campeira tem se constituído a partir de referenciais inesperados, muito pouco atrelados às receitas, aos ingredientes e aos fazeres que povoam os discursos oficiais relacionados ao tema.

Por fim, a abertura para o campo da culinária nos instiga para os potenciais que as pesquisas no campo do cotidiano podem trazer para as diversas áreas das ciências humanas e sociais. Embora seja um horizonte de pesquisa já com longa trajetória em campos tais como o da história e dos estudos da memória social, as possibilidades e os potenciais que tais pesquisas levantam sempre nos relembram a importância de mantermos nossos olhares atentos àquilo que se passa nos mais diversos contextos da vida doméstica ou prosaica.

Espera-se que as discussões levantadas neste texto possam inspirar pesquisas que atentem para a escuta de atores sociais subalternizados, especialmente mulheres, e para temas que abarquem os campos da pesquisa do cotidiano, no sentido de ampliar, aprofundar e problematizar temas e objetos de pesquisa os mais diversos, cujas abordagens possam já ter se consolidado ou apresentarem-se ainda não tão amplamente exploradas. Sobretudo, entretanto, pretende-se apresentar tais abordagens enquanto posicionamentos político-científicos, que possam constituir um campo semântico para o entendimento das áreas de abordagem das ciências humanas e sociais, contribuindo assim para a consolidação de novas formas de construção de saberes científicos e de potenciais fontes de transformação social.

## Referências Bibliográficas

- ASSMANN, Aleida. Corpo. In Assmann, Aleida. **Espaços da recordação: formas e transformações da memória cultural**. Campinas: editora unicamp, 2011, p. 259-316.
- AMON, Denise; MENASCHE, Renata. Comida como narrativa da memória social. **Sociedade e Cultura**, v.11, n.1, jan/jun. 2008. p. 13-21.
- BENJAMIN, Walter. O narrador: considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 197-221.
- BERTEAUX, Daniel. A vingança do curso de ação contra a ilusão cientificista. Dossiê: Narrativas - teorias e métodos • **Civitas, Rev. Ciênc. Soc.** 14 (2) • May-Aug 2014 • <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2014.2.17147>
- CANDAU, Joel. Bases antropológicas e expressões mundanas na busca patrimonial: memória, tradição e identidade. *Revista Memória em Rede*, v1, n1, dez 2009/mar 2010, p.43-58.
- CONTRERAS, Jesus; GRACIA, Mabel. **Alimentación e Cultura: perspectivas antropológicas**. Barcelona, editora ariel, 2005.
- CRUZ, M. Helena Santana. **Matrizes Teóricas nos Estudos de Gênero**. In: Trabalho, Gênero, Cidadania: Tradição e Modernidade. São Cristóvão: Editora UFS. 2005, p.1-31.
- D'Ávila, Manuela. **E se a cidade fosse nossa?** In SITO, Laura; FÉLIX, Mariana (Orgs.): E se as cidades fossem pensadas por mulheres. Porto Alegre: Zouk, 2021.
- HAMMERSCHMITT, Aline; AGUIAR, Loíze Aurélio de. **Para além do churrasco: identidade, cultura e o pampa em discussão**. *Revista Confluências Culturais*. v. 11, n. 2: Nossa vida, nosso planeta, nossa saúde, p. 7-20, 2022.
- HARDY, B. Towards a Poetics of Fiction: 3) An Approach through Narrative. **NOVEL: A Forum on Fiction**, 2(1), 1968, p. 5–14.
- HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. 1 ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018. E-book.
- GONZALEZ, Ana. (2020). **Memoria y Testimonios: uso de testimonios orales en los Museos de la Memoria del Cono Sur Americano**. *Novos Rumos Sociológicos*. 8. 28. 10.15210/norus.v8i13.18918.
- MINTZ, Sidney W. Comida e antropologia: uma breve revisão. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** [online]. 2001, v. 16, n. 47 [Acessado 9 Agosto 2022] , pp. 31-42. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-69092001000300002>>.
- NASHEEDA, Aishat ET AL., **International Journal of Qualitative Methods** Volume 18: 1–9, 2019. Article reuse guidelines: [sagepub.com/journals-permissions](http://sagepub.com/journals-permissions) DOI 10.1177/1609406919856797 [journals.sagepub.com/home/ijq](http://journals.sagepub.com/home/ijq) Acesso em: 27 abril 2022

RAGO, Margareth. **A aventura de contar-se: feminismos, escrita de si e invenções da subletividade**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.

\_\_\_\_\_, Margareth. Escritas de si, Parrésia e Feminismos. In CASTELO BRANCO, Guilherme; VEIGA-NETO, Alfredo. Foucault: filosofia e política. Belo Horizonte: autêntica editora, 2011. Acesso em 18 dez 2022, disponível em: <https://zoboko.com/download/nmmnjww5/foucault-filosofia-politica?hash=8579827c1ab3b9d58c025286efa152db>

RODRIGUES, Marinete Aparecida Zacharias; VIEIRA, Luciana Branco (orgs). **Mulheres, violência e relações de poder**. IN Mulheres na História da América Latina: passado, presente. Curitiba: Editora CRV, 2020.

ROSENTHAL, Gabriele. **História de vida vivenciada e história de vida narrada**. Civitas. Porto Alegre. V. 14, n. 2, p. 227-249, maio-ago, 2014.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **O Poder do Macho**. São Paulo: Editora Moderna. 1987.

SMITH, Laurajane. . **Uses of Heritage**. 2006, p. 1-351. DOI 10.4324/9780203602263. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/286919161\\_Uses\\_of\\_Heritage](https://www.researchgate.net/publication/286919161_Uses_of_Heritage) Acesso em 11 Novembro 2022.

# O PASSADO EM DISPUTA: REVISIONISMO E NEGACIONISMO SOBRE A DITADURA MILITAR NO GOVERNO BOLSONARO<sup>1</sup>

JOÃO TEÓFILO<sup>2</sup>

---

1 Este trabalho é uma versão reduzida de discussões que foram melhor aprofundadas em minha tese de doutorado, defendida em abril de 2021, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Também aprofunda algumas discussões feitas nos últimos anos em minhas colunas publicadas no site *História da Ditadura* (<http://historiadaditadura.com.br>)

2 Professor do Curso de História da UEMG-Campanha. Doutor em História pela UFMG e pesquisador do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em História e Memória (NEPEHM/UEMG). Contato: joaoteofilo.hist@gmail.com

## Introdução

O historiador Pierre Vidal-Naquet, no livro *Les assassins de la mémoire* (1987), definiu o revisionismo como sendo uma doutrina segunda a qual o genocídio praticado pela Alemanha nazista contra judeus e ciganos não existira, pertencendo, pois, ao domínio do mito, da fabulação, da fraude.

Este mesmo historiador aponta que o revisionismo não surgira propriamente como um discurso de negação completa da *Shoá*. De início, o que ocorreu foram questionamentos quanto ao número de vítimas existentes e uma relativização do caráter nefasto desse ocorrido. Posteriormente, é que surgiram os discursos que pregam a inexistência das câmaras de gás, do uso do Zyklon-b – gás usado nestas câmaras - e de um plano sistemático para a eliminação dos indesejáveis ao nazismo.

Os primeiros autores a articular o negacionismo foram Pierre Guillaume e Paul Rasnier. Este último é considerado o seu fundador por conta do livro *A mentira de Ulisses*, em que defendera a ideia de que a Segunda Guerra Mundial teria sido armada por um complô judaico de dominação mundial (CALDEIRA NETTO, 2009).

No Brasil, o negacionismo em relação à *Shoá* começou a se popularizar ao final dos anos 1970, quando a grande imprensa do país passou a discutir as questões presentes do livro *Hitler's War*, de David Irving. Neste livro, já se enunciavam teses proto negacionistas que viriam a ser defendidas publicamente mais adiante. Entre as mais conhecidas está a inocência de Hitler em relação ao extermínio de judeus, pois o mesmo não o teria ordenado, tampouco saberia a algo respeito (Ibidem, p. 1109).

Entretanto, esses fenômenos não se resumem à *Shoá*. Negacionismos e revisionismos também fazem parte do repertório de muitos discursos que se inscrevem nas disputas por memória em relação às ditaduras militares no Cone Sul, incluindo aí o Brasil. Não pretendo, contudo, empreender uma discussão mais aprofundada a respeito disso, tampouco recuar temporalmente para demonstrar exemplos desses fenômenos em outros países e momentos históricos. Em razão das limitações de espaço para um trabalho desta natureza, nosso foco recairá sobre acontecimentos no Brasil que contemplam a eleição presidencial de 2018 e os primeiros meses do governo de Jair Bolsonaro.

Os resultados deste debate, assim como tantos outros elaborados no âmbito da história do tempo presente, configuram-se como um

processo ainda em curso. Remetem à “história em movimento” de que nos fala Henry Rousso (2016). Isso impede, portanto, que sejamos conclusivos quanto a algumas questões. O governo de Bolsonaro, que ainda prossegue no momento da escrita deste artigo, tem continuado a fazer investidas contra os mecanismos de “justiça de transição” do Estado brasileiro. Portanto, a depender das transformações políticas que ainda ocorrerão na política brasileira e no debate público sobre a ditadura militar, algumas questões levantadas em meu texto poderão ser revistas.

Uma última consideração se faz necessária: ao falar aqui em revisionismo, não pretendo com isso atribuir ao termo, única e exclusivamente, as conotações discutidas acima ou, ainda, equipará-lo ao negacionismo. É preciso ter em mente que faz parte do processo de construção da historiografia a revisão de debates anteriormente feitos. Em outras palavras, certas teses, compreensões, podem ser revistas em função do acesso a novas fontes documentais, a novos debates teóricos e metodológicos, sem que isso incorra propriamente numa distorção ou negação da história. Trata-se de uma operação intelectual legítima.

O negacionismo e o revisionismo praticados pelo governo de Jair Bolsonaro atuam no plano da falsificação da história; de uma “revisão” que opera no sentido de distorcer os fatos do passado – ou seja, se pretende como uma operação intelectual legítima, mas, na verdade, o que faz é “revisar” a história sem qualquer base na realidade factual, como se os fatos passados pudessem ter sua natureza alterada. Essa operação, contudo, não constitui novidade, uma vez que outros atores ligados à ditadura ou simpatizantes a ela atuaram nesse sentido (TEÓFILO, 2018).

## **O Estado brasileiro e a construção de uma memória oficial sobre a ditadura: da não memória a uma memória conciliadora**

O Estado é um ente que também integra o conjunto de atores responsável por construir, através de distintos meios, narrativas históricas que fazem parte de determinada leitura do passado, de determinada memória que pode ser mais ou menos conflitiva. Em se tratando das recentes ditaduras militares, os relatórios oriundos das comissões da verdade são os exemplos mais notórios de um esforço em se construir uma narrativa oficial. Importa lembrar, contudo, que os

conteúdos de uma memória oficial não são ou serão, necessariamente, os mesmos de uma memória social de caráter mais amplo. Ainda que haja leituras em comum, há sempre uma relação conflituosa opondo Estado e sociedade ou pelo menos alguns de seus setores, exemplo de que o processo de construção de memórias é marcado não apenas por conflitos, mas também por momentos de inflexão que podem dotar essa memória de novas narrativas ou, ao menos, silenciar algumas das existentes.

O processo de construção de uma memória oficial por parte do Estado brasileiro em relação à sua última ditadura é considerado tardio se comparado a outras experiências históricas do Cone Sul. Tardio porque, após a transição e com a volta dos civis ao poder, por certo tempo, não houve por parte do Estado brasileiro qualquer iniciativa de maior envergadura preocupada em discutir o que fora os anos de chumbo no Brasil, tampouco criou instrumentos visando aprofundar essa discussão e socializá-la através de mecanismos que pudessem, com isso, propor uma memória oficial. Talvez o caso brasileiro se aproxime da reflexão proposta por Enzo Traverso (2016) a respeito da Espanha. Para este país, o autor nos fala de uma “democracia amnésica”, no sentido de que a democracia nasceu sem memória, incapaz de elaborar o que foi o franquismo, pondo o passando à margem.

As memórias sobre a ditadura no Brasil, no contexto transicional e retomada do poder por civis, constroem-se em outros espaços que não o Estado. Ex-opositores políticos, familiares de mortos e desaparecidos políticos e organismos voltados à defesa dos direitos humanos, citando apenas alguns, foram os agentes responsáveis por essa empreitada. Digno de destaque é o livro *Brasil: Nunca Mais* (1985), cujo título inspirara-se no relatório da Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas (CONADEP) argentina do ano anterior.

Em outros termos, a volta ao Estado democrático de direito no Brasil não foi acompanhada por um processo de busca pela verdade que pudesse penetrar de modo eficaz no tecido social, gerando ampla discussão pública.<sup>3</sup> O silêncio, associado à impunidade e aos termos

---

3 Para termos um contraste, acho pertinente esta passagem de Anne Pérotin-Dumon: “La transición política hacia democracia planteaba una exigencia moral de verdad, situación que no se advierte sólo en América Latina. A la observación de un periodista peruano en 2001: ‘La democracia abre las tumbas’, responde la de un defensor marroquí de los derechos humanos, en la misma época: ‘Crear un estado de derecho es explicar lo que sucedió’. La creación de las comisiones de la verdad es sin duda el momento en que los gobiernos de

do processo de transição, contribuíram para que, em fins dos anos 1980 e início dos anos 1990, não houvesse uma substancial ruptura com o anterior Estado ditatorial. As memórias sobre os anos da ditadura seriam gestadas em âmbitos privados, com ressonância social restrita. A memória do Estado brasileiro naquele momento era uma *não memória*, que se alicerçava na ausência de políticas públicas voltadas à busca pela verdade e na falta de acesso a documentos oficiais.

O silêncio do Estado rompe-se apenas em meados dos anos 1990 – ou seja, passada uma década da volta dos civis ao poder – e não por meio de uma comissão da verdade, mas por intermédio que uma lei de caráter reparatório voltada para um eixo específico: os mortos e desaparecidos políticos.

A lei n. 9.140, de 1995, reconheceu como mortas pessoas que participaram ou foram acusadas de participação em atividades políticas, foram detidas por agentes públicos e se encontravam desaparecidas (BRASIL, 1995). Na esteira dessa lei, criou-se a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), cujo objetivo é investigar novos casos, sem, contudo, esclarecer as circunstâncias de mortes e desaparecimentos e, tampouco, identificar e punir seus responsáveis. Começava, assim, a “justiça de transição”<sup>4</sup> brasileira, que se contradiz em seus próprios termos: sem fazer uso da justiça em seu sentido penal e não situada em um contexto transicional.<sup>5</sup>

Posteriormente, outras duas iniciativas de destaque ajudaram a formatar uma memória oficial sobre a ditadura: a criação de uma

---

transición abrazaron con mayor claridad una obligación de verdad con respecto al pasado. (...) Por intermedio de una comisión investida de la autoridad del Estado, éste comprometía a mostrar la verdad sobre ‘lo ocurrido’”. PÉROTIN-DUMON, Anne. “Verdad y memoria. Escribir la historia de nuestro tiempo”. In: PÉROTIN-DUMON, Anne (dir.). *Historizar el pasado vivo en América Latina*. Santiago de Chile: Universidad Alberto Hurtado, 2007, p. 97

4 Faço uso do termo em aspas por entender que, no caso brasileiro, o mesmo é aplicado fora de seu contexto habitual.

5 O debate sobre o conceito de transição feito pela Ciência Política é complexo. Contudo, aqui concordo com Guillermo O’Donnell, para quem transição seria o intervalo entre um regime político e outro. Seria delimitado, de um lado, pelo início de um processo de dissolução de um regime de caráter autoritário e, de outro, pela tentativa de se investir em alguma forma de democracia, pelo retorno a algum tipo de regime autoritário ou pela emergência de um regime revolucionário. O’DONNELL, Guillermo; SCHMITTER, Philippe C. *Transições do regime autoritário*: primeiras conclusões. São Paulo: Vértice; Revista dos Tribunais, 1988, p. 22.

Comissão de Anistia em (BRASIL, 2001)<sup>6</sup> voltada à apreciação de casos de perseguidos políticos durante a ditadura com vistas à uma compensação financeira, instituindo a categoria de “anistiado político”. Sua natureza, tal qual a CEMDP, também é focada na reparação. A segunda iniciativa, mais recente, foi a criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) (BRASIL, 2012), que funcionou entre 2012 e 2014, voltada à elucidação de casos de violação dos direitos humanos, mas sem qualquer caráter persecutório.

Esses instrumentos são produtores de uma narrativa oficial, de uma memória especial, que se inscreve no âmbito público e passa a compartilhar e mesmo disputar espaço com as memórias de opositores da ditadura e também de seus simpatizantes, tenham estes participado ou não dos eventos históricos que marcaram o país no período.

Antes restritas à uma categoria de memória que remete às noções de *memórias subterrâneas*,<sup>7</sup> de Michael Pollak (1989), e *memórias privatizadas*, de Ricard Vinyes (2009), essas memórias encontram recepção no Estado, que irá enquadrá-las a partir de um processo complexo e conflituoso que envolve, tal qual analisara Régine Robin (2012) em outras experiências históricas, desvios, negações e deslocamentos.

Em síntese, o Estado brasileiro, no final dos anos 1980 e início dos anos 1990, passou de um discurso de reconciliação e esquecimento – ou seja, a Lei de Anistia de 1979 teria a todos reconciliado e, portanto, o que deveria prevalecer era o esquecimento sobre os anos da ditadura, sem qualquer iniciativa para revolver o passado, tampouco buscar por justiça – para outro, que começou a ser gestado em meados dos anos 1990 e se intensificou no início dos anos 2010, que busca articular, não sem conflitos com outros agentes, uma memória que mescle reconciliação, alguma verdade e nenhuma justiça.

Trata-se de buscar a verdade, sem, contudo, trazer à tona documentos que possam incriminar agentes do Estado; além disso, o elemento de reconciliação permanece, pois, concomitantemente, a busca pela

---

6 Criada a partir da Medida Provisória nº 2.151/2001 e, posteriormente, estabelecida pela

7 Entendo que há um duplo movimento que as colocava na categoria de subterrâneas: tanto porque nem todos os atingidos pela repressão sentem-se confortáveis para compartilhar com quem quer que seja suas experiências dolorosas, e, mesmo aqueles que desejavam denunciar as violações sofridas, lutando por um direito à memória, não encontravam no Estado um espaço de escuta.

verdade não é acompanhada pela busca por Justiça, e o Estado trata de reiterar que a “justiça de transição” deve ser feita de modo alinhado aos pactos da Anistia. A memória que daí emerge traz consigo esses traços, e trabalha tão somente com questões que não representem um grande atrito com os interesses das Forças Armadas (FFAA) do país. É, nesse sentido, uma *memória reconciliada*.

## **Boom de memória inverso: o governo Bolsonaro e os assédios negacionistas à memória oficial**

Andreas Huyssen (2009) usou a expressão *boom* de memória para caracterizar os discursos de memória que se aceleraram na Europa e nos Estados Unidos no começo da década de 1980. A partir disso, a *Shoá* passou a assumir uma linguagem de figura universal que permitiu que essa memória, amplamente difundida, servisse para compreender situações locais específicas.

Pelo menos desde 2013, o campo político no Brasil tem sido marcado por uma guinada à direita (MOTTA, 2019) responsável por instituir uma forte polarização e, em consequência, trazer para o espaço público de modo mais forte leituras do passado sobre a ditadura militar de cunho negacionista e revisionista. Não que estas constituam uma novidade, pois sempre estiveram presentes em certos segmentos da sociedade, conforme já apontado. O que ocorre agora é sua difusão entre setores de extrema-direita que a propagam sobretudo no espaço da Internet, mas também as manifesta em atos de rua que trazem discursos elogiosos à ditadura e pedidos por uma nova intervenção militar. A outra novidade é que, agora, esse movimento chegou ao Estado brasileiro.

Caracterizo a atual conjuntura propondo uma leitura contrária ao argumento de Huyssen por entender que essa emergência de memória representa um ponto de inflexão. Não se trata de evidenciar uma memória que até então se construiu e que é contrária a uma leitura positiva da ditadura, mas o contrário. Trata-se de combater as esferas públicas de memória presentes na sociedade brasileira construídas nos últimos anos, propondo novas leituras do passado em que o negacionismo e o revisionismo são elementos constitutivos.

É preciso entender que não há propriamente nenhuma novidade no conteúdo dessas memórias. A novidade em si reside na conjuntura política recente e no ponto de inflexão citado. Memórias de cunho negacionista, leituras revisionistas e odes à ditadura fazem parte de

nossa história recente. Inclusive, buscaram interferir na memória que o Estado então construía enquanto seguia com seu processo de “justiça de transição”. Ou seja, estiveram presentes na correlação de forças, mas o Estado propriamente não as assumiu como discurso oficial. Podemos citar também, de modo breve, a escrita do livro *Orvil*, idealizado pelo general Leônidas Pires Gonçalves, e a publicação de *A verdade sufocada*, escrito pelo famoso torturador Carlos Alberto Brillante Ustra (TEÓFILO, 2018). No campo dos chamados liberais, há o clássico exemplo do editorial do jornal *Folha de São Paulo* (2009), que se referiu à ditadura militar como sendo uma “ditabranda”<sup>8</sup>. Mesmo no ambiente acadêmico, podemos encontrar leituras que de algum modo relativizam a ditadura em alguns de seus aspectos, como fizera o historiador Marco Antonio Vila em *Ditadura à brasileira* (2014).

Mas, o que pode ajudar a explicar esse ponto de inflexão e sua recepção pelo Estado? Algumas hipóteses podem ser levantadas. A ascensão do Partido dos Trabalhadores (PT) ao governo, entre os anos de 2003 e 2016, foi acompanhada por uma série de iniciativas no âmbito da “justiça de transição”, conforme mencionado, com destaque para a criação da CNV. Tais iniciativas estimularam a inserção do tema da ditadura no espaço público, mobilizando setores da direita que de maneira mais eficaz e articulada passaram a disseminar suas leituras desse passado. Trata-se, pois, de um movimento reativo, reacionário, a essas medidas no campo da memória, da verdade e da justiça, no sentido de competir com a narrativa oficial que o Estado então construía através da “justiça de transição”. Entre os muitos atores que se mobilizaram nesse campo de oposição destacou-se a figura de Jair Bolsonaro, que, enquanto deputado, atuou no Congresso como defensor de uma leitura positiva do golpe de 1964 e da ditadura. Não de agora apoiado em uma agenda conservadora cujo tema da ditadura estivera sempre presente, por conta de Bolsonaro as eleições presidenciais de 2018 foram marcadas por uma disputa de memórias que exacerbou leituras negacionistas e revisionistas. Eleito presidente em 2018, Bolsonaro levou essa pauta para dentro de seu governo.

Embora o foco deste estudo recaia sobre o Estado atual e seu momento de inflexão, é importante frisar que em se tratando das FFAA, o que se constata é uma memória sobre os anos da ditadura ainda alicerçada em imaginários oriundos do período da Guerra Fria, que sustenta a versão

---

8 Cf. “Limites a Chávez”. *Folha de S. Paulo*, 17/02/2009.

de combate à ameaça comunista. Em relação às tentativas de prestar contas ao passado, recorre-se à memória de uma sociedade reconciliada e à necessidade do esquecimento (TEÓFILO, 2019).

É possível identificar algumas áreas que têm sido atingidas por investidas revisionistas e negacionistas realizadas pelo governo de Jair Bolsonaro: 1) a versão oficial do Estado a respeito dos significados do golpe e da ditadura; 2) os conteúdos curriculares que tratam sobre a história recente do país; e 3) o próprio processo de “justiça de transição”, através de dois organismos de funcionamento permanente na estrutura do Estado: a CEMDP e Comissão de Anistia. Em relação às duas últimas áreas, ocorreram pronunciamentos oficiais que sinalizam que haverá algum tipo de retrocesso, e também mudanças estruturais que podem vir a afetar o funcionamento dessas comissões. Está claro, portanto, que o Estado brasileiro, através do atual governo, está elaborando novas narrativas, novas leituras do passado, reescrevendo a memória oficial sobre o golpe e a ditadura construída nas últimas duas décadas.

Os momentos iniciais do atual governo foram marcados por uma efeméride: em março de 2019, o golpe de 1964 completou 55 anos. Ao compararmos as manifestações oficiais entre esse momento e a efeméride de 2014, quando o golpe completou 50 anos, perceberemos diferenças abissais. Em 2014, o Brasil estava prestes a concluir os trabalhos da CNV e dali a pouco tempo entregaria à sociedade o seu relatório final. Naquele instante, golpe e ditadura eram fatos do passado rechaçados pelo Estado, que adotava como discurso a insígnia do *nunca mais*.<sup>9</sup>

Em março de 2019, a orientação de Bolsonaro foi para que fossem feitas as “devidas comemorações” no dia 31 de março. Através de seu porta-voz, o presidente assim se manifestou:

O presidente não considera o 31 de março de 1964 golpe militar. Ele considera que a sociedade reunida e percebendo o perigo que o país estava vivenciando naquele momento, juntou-se civis e militares e nós conseguimos recuperar e recolocar o nosso país num rumo que salvo melhor juízo, se tudo isso não tivesse ocorrido, hoje nós estaríamos tendo algum tipo de governo que não seria bom para ninguém.<sup>10</sup>

9 A título de informação, em 2014, a então presidenta Dilma Rousseff recomendou ao Ministério da Defesa que não fosse realizada qualquer comemoração no dia 31 de março. A data fez parte do calendário oficial de comemorações do Exército até 2011.

10 Cf. “Bolsonaro determinou ‘comemorações devidas’ do golpe de 1964, diz porta-voz”. *Folha de S. Paulo*, 25/03/19. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/03/bolsonaro-determinou-comemoracoes-devidas-do-golpe-de-1964-diz-porta-voz.shtml> Acesso: 25 mar. 2019

Outros integrantes do atual governo fizeram coro a Bolsonaro e propuseram uma nova leitura para acontecimentos passados. O então ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, afirmou que em 1964 “não houve um golpe”; o que teria havido tratou-se de um “movimento necessário” para que o Brasil não se tornasse uma “ditadura”.<sup>11</sup> Como se vê, o discurso em si não traz novidade em seus elementos; o que há de novo é sua recepção pelo Estado, que o alça à condição de memória oficial.

Ainda que uma das recomendações do relatório da CNV indicasse o fim de comemorações oficiais do golpe, a nova ordem imposta foi na direção contrária. No dia 31, o Exército, estimulado pelo presidente da República, incluiu na ordem do dia a comemoração ao golpe: “As famílias no Brasil estavam alarmadas e colocaram-se em marcha. Diante de um cenário de graves convulsões, foi interrompida a escalada em direção ao totalitarismo”.<sup>12</sup>

Diante desses acontecimentos, o relator da ONU, Fabian Salvioli, cobrou do Estado brasileiro informações sobre as medidas que estavam sendo tomadas para garantir que as violações aos direitos humanos praticadas na ditadura continuassem a ser reconhecidas e que fossem amplamente difundidas para garantir que a memória coletiva desses anos fosse preservada. Em resposta, o Itamaraty argumentou que o relator deveria respeitar os processos nacionais e procedimentos domésticos em suas deliberações. Quanto ao golpe, foi enfático: ele não existiu. O que correu em 1964 foi um movimento “legítimo”. Num dos trechos, o documento chega a falar em “repúdio” à cobrança e aos comentários do relator. O uso do termo é usado apenas em situações de extrema ofensa ou crises. A ONU recebeu a resposta do Estado brasileiro com preocupação e perplexidade.<sup>13</sup>

---

11 Cf. “Ernesto Araújo diz que não houve golpe em 1964 e que movimento dos militares foi necessário”. *Portal G1*, 27/03/19. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/03/27/ernesto-araujo-nega-golpe-militar-em-1964-e-diz-que-foi-um-movimento-necessario.ghtml> Acesso: 18 jun. 2019.

12 Cf. “Ao som de ‘Amigos para Sempre’, Exército lembra golpe de 1964 em SP”. *O Globo*, 28/03/2019. Disponível em: [https://oglobo.globo.com/brasil/ao-som-de-amigos-para-sempre-exercito-lembra-golpe-de-1964-em-sp-23557180?utm\\_source=Facebook&utm\\_medium=Social&utm\\_campaign=0%20Globo](https://oglobo.globo.com/brasil/ao-som-de-amigos-para-sempre-exercito-lembra-golpe-de-1964-em-sp-23557180?utm_source=Facebook&utm_medium=Social&utm_campaign=0%20Globo) Acesso: 28 mar. 2019.

13 Cf. “Tensão no papel”. *Uol*, 28/05/19. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/reportagens-especiais/cartas-bolsonaro-onu/index.htm#tensao-no-papel> Acesso: 28 mai. 19

Resulta claro que há por parte do Estado brasileiro uma reabilitação do golpe e da ditadura como eventos que se caracterizariam por outra natureza: nega-se o golpe enquanto tal, conferindo-lhe legitimidade; o mesmo aplica-se à ditadura, retomando-se a ideia de que o país fora salvo do comunismo e do autoritarismo. Essas versões não apenas se pretendem como memória oficial, mas também como o próprio acontecido, e aí a linha divisória que separa a história e memória se dilui para virar algo uno, ou, em outros termos, a própria “verdade” que esses setores reclamam não ter havido por parte do Estado até pouco tempo atrás, notadamente nos governos do PT.

Esse movimento, para atingir ampla projeção, não pode se limitar apenas a discursos ou documentos oficiais. Para obter sucesso, requer que seja levado a espaços de formação, produtores de consciência histórica e memória. Não por acaso, o governo Bolsonaro fez investidas no campo da educação, no sentido de buscar modificar o conteúdo dos livros didáticos que tratam sobre nossa história recente, ainda que a disseminação dos conteúdos que versem sobre ditadura militar seja deficitária. Ou seja, revisionismo e negacionismo tentam chegar às escolas em meio a um contexto marcado pelo projeto “Escola sem Partido”, que, ainda que não tenha alcançado o status de lei, já tem se alastrado por vários estados brasileiros, e tem vitimado professores por conta de seu viés censório,<sup>14</sup> baseado em uma frágil ideia de “doutrinação”, que estaria havendo por parte de alguns professores.<sup>15</sup> Importa deixar claro, a título de conceituação, que o negacionismo não contém qualquer rigor acadêmico, sendo puramente panfletário. Outra questão óbvia, mas que por força do momento requer ser compartilhada, diz respeito a reforçar a essência da disciplina histórica: esta não é versão que pode ser alterada de acordo com os humores do clima político.

---

14 Já existem cursinhos preparatórios para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) buscando se adaptar a esta nova realidade. Cf. “Como os professores estão preparando os alunos para o Enem de Bolsonaro”. *Gazeta do Povo*, 15/06/19. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/educacao/como-os-professores-estao-preparando-os-alunos-para-o-enem-de-bolsonaro/?fbclid=IwAR0s76v-r5IUkXJXjJeaF9KN0puXujU4xSUFbDL2JJdLPK04LCmzkFRIsYg> Acesso: 15 jun. 2019.

15 Cf. PENNA, Fernando de Araújo. “‘Escola sem Partido’ como ameaça à Educação Democrática: fabricando o ódio aos professores e destruindo o potencial educacional da escola”. In: MACHADO, André Roberto de A. et al. (orgs.). *Golpes na história e na escola: o Brasil e a América Latina nos séculos XX e XXI*. São Paulo: Cortez; ANPUH-SP, 2019.

Antes mesmo de Bolsonaro ser eleito, ainda durante a corrida eleitoral, um dos assessores de campanha do presidente, general Aléssio Solto, deu declarações à imprensa defendendo que “Os livros de história que não trazem a verdade sobre 64 precisam ser eliminados”.<sup>16</sup> Com o governo já constituído, o então ministro da Educação, Ricardo Vélez,<sup>17</sup> afirmou que não houve golpe e que a ditadura não poderia ser considerada como tal, mas como um “regime democrático de força”. Na ocasião, afirmou também que haveria mudanças progressivas nos conteúdos dos livros didáticos “na medida em que seja resgatada uma versão da história mais ampla”.<sup>18</sup> O filho do presidente, Eduardo Bolsonaro, que exerce grande influência nas decisões políticas do pai, declarou em seu perfil na rede social Twitter que a ditadura militar é “mal retratada nos livros didáticos”. Para o deputado federal, com mandato pelo estado de São Paulo, “Se continuarmos no nosso marasmo os livros escolares seguirão botando assassinos como heróis e militares como facínoras”.<sup>19</sup>

Na área educacional, o que tem havido são sinalizações de que os conteúdos dos livros didáticos poderão sofrer alterações, ainda que tal empreitada seja complexa e envolva outras instâncias na estrutura burocrática do Estado com poder de deliberação. Entendo, contudo, que declarações desse tipo reforçam o clima censório já presente em muitas escolas, levando muitos educadores à uma autocensura. Se de imediato poderá não haver propriamente uma revisão nos conteúdos, o mesmo não se pode afirmar quanto a aborda-los de maneira ahistórica, distante

---

16 “General ligado a Bolsonaro fala em banir livros sem ‘a verdade’ sobre 1964”. *Uol*, 28/09/18. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/09/28/general-ligado-a-bolsonaro-fala-em-banir-livros-sem-a-verdade-sobre-1964.htm>. Acesso: 28 set. 2018

17 Vélez ficou pouco tempo no cargo. Não resistiu às disputas internas existentes no Ministério da Educação e acabou sendo demitido. Em seu lugar, Bolsonaro nomeou Abraham Weintraub, também de perfil conservador. Para Weintraub, o golpe de 1964 foi uma “contrarrevolução”, uma “ruptura dentro das regras”.

18 Cf. “Ministro diz que não houve golpe em 1964 e que livros didáticos vão mudar”. *Folha de S. Paulo*, 03/04/19. Disponível em: [https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2019/04/livros-didaticos-vaio-negar-golpe-militar-e-ditadura-diz-ministro-da-educacao.shtml?utm\\_source=facebook&utm\\_medium=social-media&utm\\_campaign=uol&utm\\_content=geral](https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2019/04/livros-didaticos-vaio-negar-golpe-militar-e-ditadura-diz-ministro-da-educacao.shtml?utm_source=facebook&utm_medium=social-media&utm_campaign=uol&utm_content=geral). Acesso: 3 abr. 2019

19 Cf. “Filho de Bolsonaro propõe revisão histórica sobre ditadura em livro didático”. *Folha de S. Paulo*, 10/01/19. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2019/01/filho-de-bolsonaro-propoe-revisao-historica-sobre-ditadura-em-livro-didatico.shtml?loggedpaywall>. Acesso: 10 jan. 2019.

das questões do tempo presente, de modo a minimizar ao máximo possível qualquer leitura política que possa articular passado e presente.

Para finalizar, o presidente Bolsonaro cogitou a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar o pagamento de indenizações feito pela Comissão de Anistia aos perseguidos pela ditadura durante os governos do PT. Em meio a esse clima de revisionismo e negacionismo, a revista *Isto É*<sup>20</sup> publicou reportagem que traz uma série de imprecisões técnicas de modo a deslegitimar os trabalhos da comissão, reforçando o estereótipo do “bolsa ditadura”. Com isso, busca-se relativizar as perseguições políticas praticadas pela ditadura, focando tão somente na questão indenizatória, sem levar em conta como um regime ditatorial pode afetar de maneira profunda as trajetórias profissional e estudantil daqueles que persegue politicamente.<sup>21</sup> Essas tentativas podem ser também uma sinalização de tentativa de desmonte da comissão no sentido de inviabilizar o seu funcionamento. Entre os membros que passaram a fazer parte da comissão durante o governo Bolsonaro, há notórios defensores da ditadura, o que levou o Ministério Público Federal (MPF) a entrar com uma ação para suspender a nomeação de sete membros, por entender que houve violação do compromisso democrático de reparação às vítimas da ditadura.<sup>22</sup>

Tentativa semelhante ocorreu com um grupo de trabalho vinculado à CEMDP: o GT Perus, que busca identificar as ossadas encontradas numa vala clandestina no Cemitério de Perus, em São Paulo, no início dos anos 1990. Parte dessas ossadas é de militantes

---

20 Cf. “A farra das indenizações”. *Isto É*, 07/02/19. Disponível em: <https://istoe.com.br/a-farra-das-indenizacoes/>. Acesso: 10 fev. 2019.

21 Cf. “Entidades denunciam revisionismo histórico e perseguição contra anistiados da ditadura militar”. *Justificando*, 20/02/19. Disponível em: [http://www.justificando.com/2019/02/20/entidades-denunciam-revisionismo-historico-e-perseguiacao-contranistiados-da-ditadura-militar/?fbclid=IwAR3C-eKPWB9FhBhI52qD1zj\\_Db\\_clw8JlaqZ\\_wBzlzWG20L0iCF058K0Epc](http://www.justificando.com/2019/02/20/entidades-denunciam-revisionismo-historico-e-perseguiacao-contranistiados-da-ditadura-militar/?fbclid=IwAR3C-eKPWB9FhBhI52qD1zj_Db_clw8JlaqZ_wBzlzWG20L0iCF058K0Epc) Acesso: 01 mar. 2019

22 Cf. As investigações demonstraram que sete, dos 25 membros nomeados para a Comissão, integram carreiras ou têm histórico e postura públicos não compatíveis com as finalidades desse colegiado e “Não apresentam, na sua vida funcional, qualquer atuação relacionada à defesa dos direitos humanos”, explicam os procuradores da República. Cf. “MPF aciona Justiça e questiona nomeação de membros para a Comissão de Anistia”. *MFP*, 06/05/19. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/mpf-aciona-justica-e-questiona-a-nomeacao-de-membros-para-a-comissao-de-anistia>. Acesso: 06 mai. 2019.

políticos que foram enterrados como indigentes. Através de um decreto, Bolsonaro extinguiu conselhos e órgãos colegiados ligados à administração federal.<sup>23</sup> Este decreto paralisa os trabalhos do GT, pois põe fim à equipe de identificação. Bolsonaro, enquanto deputado, sempre ridicularizou o trabalho de busca pelos restos mortais de desaparecidos políticos.<sup>24</sup> Em seu gabinete, em Brasília, ostentava uma placa com a inscrição “Quem procura osso é cachorro”.

## Considerações finais

Neste instante, é difícil precisar se essas investidas do governo Bolsonaro no campo da memória serão ou não bem-sucedidas. O terreno da memória é complexo; colocar na arena das disputas outras versões do passado não quer dizer, necessariamente, que estas irão vingar, fincando-se na memória social de modo duradouro. Aliás, pode a memória oficial revisar ou se sobrepor à memória social, ainda que esta última seja marcada por múltiplos vieses sem, contudo, deixar de ter certa coesão?

Enzo Traverso (2007) afirmou certa vez que existem memórias oficiais, mantidas por instituições, inclusive pelo próprio Estado, e outras memórias, subterrâneas, ocultas ou proibidas. A visibilidade e o reconhecimento de uma memória dependem muito da força de seus portadores, daí porque Traverso propõe a existência de *memórias fortes* e *memórias débeis*. Nesse sentido, é possível refletir que o que temos é uma memória que até pouco tempo atrás era de algum modo débil e não oficial, e que, por força desse contexto histórico recente – que também parece atingir outros países<sup>25</sup> – busca reverter essa situação tentando atingir um status hegemônico fora e dentro do Estado.

Estas memórias de caráter revisionista e negacionista ganharam um poderoso aliado instalando-se no Estado, que tem forte poder de

23 BRASIL. Decreto nº 9.759/2019

24 Cf. “Decreto assinado por Bolsonaro impede trabalho de equipes técnicas em ossadas de Perus”. *Portal G1*, 22/04/19. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/04/22/decreto-assinado-por-bolsonaro-impede-trabalho-de-equipes-tecnicas-em-ossadas-de-perus.ghtml> Acesso: 22 abr. 2019.

25 Cf. “Buenos Aires: un diputado de Cambiemos presentó un proyecto para ‘derrogar’ la expresión ‘30 mil desaparecidos’”. *La Nación*, 19/06/19. Disponível em: [https://www.lanacion.com.ar/politica/buenos-aires-diputado-cambiemos-presento-proyecto-derogar-nid2259570?fbclid=IwAR3VT6AXWzg9GSHOqog5SuqdeY5e\\_AYzeXkodYh\\_z0yT7yGmrQMB40kT11o](https://www.lanacion.com.ar/politica/buenos-aires-diputado-cambiemos-presento-proyecto-derogar-nid2259570?fbclid=IwAR3VT6AXWzg9GSHOqog5SuqdeY5e_AYzeXkodYh_z0yT7yGmrQMB40kT11o). Acesso: 19 jun. 2019.

projeção. Contudo, as disputas nesse terreno continuam, ainda que a atual onda direitista represente um desafio para aqueles que lutam por memória, verdade e justiça. Há, sim, de maneira evidente, um ponto de inflexão na memória oficial. Se esta virá a ser ou não hegemônica vai depender dos resultados da atual disputa política, e nas disputas por memória nada é instantâneo.

## Referências bibliográficas

ARQUIDIOCESE de São Paulo. **Brasil: Nunca mais**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1985.

CALDEIRA NETO, Odilon. “Memória e justiça: o negacionismo e a falsificação da história”. **Antiteses**, vol. 2, n. 4, jul.-dez. 2009.

CRENZEL, Emilio. **La historia política del Nunca Más: la memoria de las desapariciones en la Argentina**. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2014.

HUYSEN, Andreas. **Seduzidos pela memória: arquitetura, monumentos, mídia**. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.

MOTTA, Rodrigo Patto. “Anticomunismo, antipetismo e giro direitista no Brasil”. In: BOHOSLAVSKY, E.; MOTTA, R. P. S.; BOISARD, S. **Pensar as direitas na América Latina**. São Paulo: Alameda, 2019.

NAPOLITANO, Marcos. “Recordar é viver: as dinâmicas e vicissitudes da construção da memória sobre o regime militar brasileiro”. **Antiteses**, v. 8, n. 15esp., nov. 2015.

O'DONNELL, Guillermo; SCHMITTER, Philippe C. **Transições do regime autoritário: primeiras conclusões**. São Paulo: Vértice; Revista dos Tribunais, 1988.

PEREIRA, Matheus H. F. “Nova direita? Guerras de memória em tempos de Comissão da Verdade (2012-2014)”. **Varia História**, Belo Horizonte, vol. 31, n. 57, pp. 863-902, set./dez, 2015.

PÉROTIN-DUMON, Anne. “Verdad y memoria. Escribir la historia de nuestro tiempo”. In: PÉROTIN-DUMON, Anne (dir.). **Historizar el pasado vivo en América Latina**. Santiago de Chile: Universidad Alberto Hurtado, 2007.

POLLAK, Michael. “Memória, esquecimento, silêncio”. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989.

PÉROTIN-DUMON, Anne (dir.). **Historizar el pasado vivo en América Latina**. Santiago de Chile: Universidad Alberto Hurtado, 2007.

ROBIN, Régine. **La memoria saturada**. Buenos Aires: Waldhunter Ediciones, 2012.

ROUSSO, Henry. **A última catástrofe**: a história, o presente, o contemporâneo. Trad. Fernando Coelho; Fabrício Coelho. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2016.

TEÓFILO, João. “Verdade factual, mentira organizada e ditadura militar brasileira: alguns apontamentos a partir das reflexões de Hannah Arendt”. **Saeculum**, n. 39, jul./dez. 2018.

TEÓFILO, João. “As Forças Armadas brasileiras e as heranças da ditadura militar de 1964: cultura política de direita e tentativa de interdição do passado”. In: BOHOSLAVSKY, E.; MOTTA, R. P. S.; BOISARD, S. **Pensar as direitas na América Latina**. São Paulo: Alameda, 2019.

TRAVERSO, Enzo. “Historia y memoria. Notas sobre un debate”. In: LEVÍN, Florencia; FRANCO, Marina (comp.). **Historia reciente**: perspectivas y desafíos para un campo en construcción. Buenos Aires: Paidós, 2007.

TRAVERSO, Enzo. “Memoria, olvido, reconciliación: el uso publico del pasado”. In: CERNADAS, Jorge; LVOVICH, Daniel (Comp.). **Historia**, ¿ para qué? Revisitas a una vieja pregunta. Buenos Aires: Ediciones UNGS, 2016.

VIDAL-NAQUET, Pierre. **Les assassins de la mémoire**. Paris: Éditions de La Découvert, 1987.

VILA, Marco Antonio. **Ditadura à brasileira**. São Paulo: Leya, 2014.

VINYES, Ricard. “Presentación”. In: VINYES, Ricard (Org.). **El estado y la memoria**: gobiernos y ciudadanos frente a los traumas de la historia. Barcelona: RBA, 2009.

# **ENTRE O NEGACIONISMO E O REVISIONISMO: AS CONSEQUÊNCIAS DO GOLPE DE 2016 NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS DE MEMÓRIA NO BRASIL E O DESMONTE QUE SE SUCEDEU<sup>1</sup>**

FILIPE BOTELHO SOARES DUTRA FERNANDES<sup>2</sup>

---

1 O presente trabalho foi realizado com apoio da Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001. Partes dele integram a Dissertação de Mestrado do autor.

2 Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR. Contato: filipebsdf@hotmail.com

## Introdução

Assim como ocorreu em uma série de países latino-americanos, o Brasil vivenciou, na segunda metade do século XX, uma ditadura militar (1964-1985). No contexto de disputa da Guerra Fria, as ditaduras no Cone-Sul se estabeleceram e apresentaram muitas semelhanças de um país para outro; boa parte destas semelhanças deve-se à Operação Condor, que permitiu aos regimes ditatórias, com apoio norte-americano, promover conferências de inteligência, trocar prisioneiros, compartilhar experiências e praticar espionagem conjunta, dentre outras ações (SOUZA, 2011). Segundo Bruno Bernardi, tais ações objetivavam eliminar opositores, pôr fim à ameaça comunista e assegurar a ordem interna, de modo que se institucionalizaram práticas de terrorismo de Estado como a tortura, os sequestros, as execuções, as detenções e os desaparecimentos (BERNARDI, 2017); assim, muitas pessoas consideradas inimigas do Estado foram perseguidas com base na Doutrina de Segurança Nacional (GALLO, 2012b).

Findados tais regimes, em meados da década de 1980, iniciaram-se protestos e tentativas de se apurar os crimes e violações de direitos humanos cometidos pelos militares (QUADRAT, 2002). No caso brasileiro, esta intenção de apuração parte, antes mesmo do fim da ditadura, de familiares e amigos das vítimas, que se organizaram em grupos, objetivando buscar respostas e o paradeiro de entes queridos; assim, é formada a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (CFMDP). De acordo com Carlos Gallo, “com o passar do tempo, as mobilizações dos familiares, que até então produziam resultados de baixa intensidade, mas serviam como mecanismo de pressão, encontram na luta pela Anistia espaço para amadurecer e reelaborar suas estratégias” (GALLO, 2012a, p. 334); com isso, os familiares passaram a integrar a luta pela anistia, reivindicando também esclarecimentos e a punição dos envolvidos em crimes.

Todavia, aprovada a Lei de Anistia, os familiares não tiveram suas demandas atendidas. É bem verdade que a anistia foi uma conquista, resultado de pressão social e política de uma sociedade que já não mais aguentava viver com seus direitos cerceados; entretanto, o fato de ter sido colocada em prática enquanto o país ainda vivia a ditadura, diz muito de suas características e sobre como se deu sua aplicação. Assim, a anistia, que foi resultado de uma demanda da sociedade civil em torno das liberdades democráticas, acabou por tornar-se um instrumento das

Forças Armadas para garantir a impunidade daqueles que cometeram crimes e violações de direitos humanos (ALVES, 2019).

Vimos o Estado Brasileiro fechar os olhos para os acontecimentos da ditadura ao propor que a anistia se desse de forma ampla, geral e irrestrita (RESENDE, 2014), de modo a institucionalizar uma política de silenciamento (TELES, 2009) que produziu um manto de esquecimento (BAUER, 2012) responsável por encobrir violações de direitos humanos e garantir a impunidade de tais atos. E por anos a política de esquecimento da Lei de Anistia seria o bastião para o não enfrentamento de nosso passado recente<sup>3</sup>; a situação começaria a mudar somente em 1995, quando o presidente Fernando Henrique Cardoso aprovou a Lei de Mortos e Desaparecidos, com o Estado reconhecendo, pela primeira vez, que matou e desapareceu com pessoas durante a ditadura. Assim, têm início as políticas de memória no Brasil.

De 1995 até meados da década de 2000, as políticas de memória caminharam de forma lenta, com os familiares tendo dificuldades de obter sucesso em suas pautas e reivindicações, muito em razão de prazos curtos e dificuldade de acesso a documentos; todavia, houve avanços e sinais da intenção do governo de dar maior atenção ao tema, como a criação da Comissão de Anistia, em 2002, ao final do segundo mandato do presidente FHC. Ocorre que, neste período, as medidas de reparação se restringiram quase que exclusivamente à concessão de indenizações, sendo dele o termo pejorativo *bolsa ditadura*<sup>4</sup>.

Entretanto, ainda que enfrentando críticas por parte dos familiares e dos favoráveis a se deixar o passado no passado (ALVES, 2019), a CEMDP e a Comissão de Anistia seguiram conduzindo seus trabalhos e promovendo a memória da ditadura. A situação mudaria na segunda metade dos anos 2000, quando se inicia em período de maior atenção do Estado para com o assunto. Medidas como o pedido oficial de perdão pelos crimes praticados pelo Estado e as caravanas da anistia que

---

3 É oportuno dizer que, entre avanços e retrocessos nas políticas de memória, no decorrer das últimas duas décadas, a Lei de Anistia segue sendo justificativa para não se averiguar os acontecimentos da ditadura, em razão da propensa reconciliação nacional da qual seria responsável.

4 Ironicamente, o jornalista Élio Gaspari, que é autor da provável mais vendida coleção de livro sobre a ditadura, é uma das pessoas que utilizou bastante a expressão em suas colunas para a Folha de São Paulo (PEDRETTI, 2020). De acordo com Glenda Alves (2009), o jornalista é responsável por ter alcunhado o termo.

percorreram o país, desvincularam a reparação do cunho estritamente financeiro.

O contexto do momento foi favorável para o avanço das políticas de memória, uma vez que nomes da antiga resistência à ditadura passaram a ocupar importantes cargos de governo (ALVES, 2019), sendo a ex-presidente Dilma o principal exemplo. Cabe destacar ainda que, em 2010, a condenação do Brasil na Corte Interamericana de Direitos Humanos, pelos acontecimentos da Guerrilha do Araguaia, chamou atenção internacional para as violações de direitos humanos praticadas durante a ditadura. Também de 2010 é o 3º Programa Nacional de Direitos Humanos, que promoveu o alinhamento do país a uma agenda internacional de proteção aos direitos humanos (GALLO, 2012b). Assim, o período em questão pode ser considerado como o de maior expansão das políticas de memória e culminaria na criação da Comissão Nacional da Verdade, em 2012, símbolo máximo de tais políticas.

Segundo Schallenmüller (2015), as comissões da verdade são uma alternativa em contextos em que a justiça criminal, para os envolvidos em crimes de tortura e violações de direitos humanos, não passa de uma possibilidade remota. Para o autor, essas comissões resgatam e redimem histórias silenciadas, de modo que não revelam fatos desconhecidos, mas chamam atenção e promovem o reconhecimento de que crimes aconteceram. Assim sendo, neste assunto o Brasil também esteve na retaguarda, sendo o último país do Cone-Sul a ter estabelecido uma comissão da verdade; boa parte desta demora deve-se à Lei de Anistia.

A título de comparação, enquanto a Argentina estabeleceu sua comissão em 1983, foi somente em 2012, vinte e seis anos após o fim da ditadura, que o Brasil instalou a CNV. Todavia, instalada a comissão, seus trabalhos seguiram sob ataque de setores militares e críticas de familiares e vítimas, que cobravam maior empenho. Sem entrar no mérito dos trabalhos, estes transcorreram por dois anos e meio, com o relatório final sendo entregue à presidente Dilma, em dezembro de 2014, com uma série de recomendações ao Estado Brasileiro que, se seguidas, levariam o país para o estabelecimento pleno da justiça de transição.

Todavia, o que se seguiu após a entrega do relatório foi o agravamento de uma crise que se iniciara anteriormente, com a presidente Dilma perdendo cada vez mais apoio e, em manifestações contrárias a ela e ao Partido dos Trabalhadores, apoiadores da ditadura começaram se posicionar favoráveis a intervenções militares e enaltecer os anos de

chumbo. O desfecho deste cenário seria o golpe<sup>5</sup> que depôs a presidente Dilma e deu início ao governo Temer e ao desmonte das políticas de memória no país.

## As consequências do golpe para as políticas de memória

Segundo Schallennmüller (2015), a CNV teve papel crucial na virada a favor da memória da ditadura, no sentido de contrapor o negacionismo estatal que por anos vigorou como regra. Todavia, essa virada durou pouco; dois anos após a entrega do relatório final da CNV, nossa democracia seria abalada por uma jogada política que trouxe graves consequências para as políticas de memória.

Com a chegada de Michel Temer à Presidência da República deu-se o que Fernanda Abreu Silva chamou de início do fim. Segundo a autora, “a partir desse momento, é observado o início do desmonte das políticas de memória e verdade com o esvaziamento da Comissão de Anistia, modificando seu caráter de formulador e executor dessas políticas e interrompendo a continuidade de seus projetos” (SILVA, 2021, p. 307).

Assim sendo, as políticas de memória, que desde 1995 vinham em uma crescente no país, entraram em processo de declínio, uma vez que medidas contrárias a elas passaram a ser tomadas e viu-se o surgimento de uma nova agenda para o tema da memória da ditadura. Quantitativamente, de agosto de 2016 até fevereiro de 2022, identificamos quatorze ações do governo que afetaram profundamente as políticas de memória – duas no governo Temer e doze no governo Bolsonaro. As características dos respectivos governos explicam tais números.

A partir do governo Temer, o ambiente deixou de ser favorável às políticas de memória, uma vez que o número de militares ocupando cargos importantes no governo passou a aumentar. Se anteriormente, nomes da antiga militância contra a ditadura ocupavam cargos-chave, estes passaram a ser ocupados por militares que, ainda que agora de forma democrática, começavam a pavimentar sua volta ao poder. Para além de ocupar tais cargos, militares passaram a estar presentes também nas comissões que tratavam da memória da ditadura, sendo o ex-

---

5 Muito se discute se a deposição da presidente Dilma foi ou não um golpe. Aqui adotamos a postura de que o ocorrido foi sim um golpe, travestido de *impeachment*, uma vez que não se pode negar que houve um rito de impedimento que seguiu o estabelecido pela Constituição Federal. Sobre o assunto ver AVRITZER (2019).

sargento do Exército, Paulo Lopo Saraiva, o primeiro militar indicado para integrar a Comissão de Anistia. Esta é uma situação que viria a se acentuar no governo Bolsonaro, com militares passando a ter influência em uma série de questões.

Além de ser o próprio Bolsonaro ex-capitão do Exército, seu vice-presidente, Amilton Mourão, é um general da reserva. De sua posse, em 2019, até fevereiro de 2022, viu-se a nomeação de onze militares, além de um delegado de polícia, para chefiar ministérios. Em órgão de governo sem *status* ministerial, o número é ainda maior. Deste modo, a composição de governo viria a referendar os ataques às políticas de memória, uma vez que quanto maior a presença de militares no governo, menor é a atenção dada ao assunto. Todavia, as políticas de memória receberam atenção de Bolsonaro e seus auxiliares; entretanto, a atenção dada foi no sentido de negar os acontecimentos da ditadura e estabelecer uma contranarrativa revisionista, através da ocupação da Comissão de Anistia e da CEMDP.

Não pretendemos aqui fazer uma análise profunda do conceito de negacionismo, mas uma vez que ele baliza a posição do atual governo em uma série de questões, algumas palavras se fazem necessárias. Segundo Caldeira Neto, o termo surge após a Segunda Guerra Mundial numa tentativa de relativizar os horrores do conflito. Todavia, segundo o autor, o termo

[...] não surge propriamente dito com o discurso de negação completa do Holocausto. Em um primeiro momento, o que ocorre é uma redução do número de vítimas, para uma conseguinte relativização do caráter nefasto do Holocausto para, daí sim, a defesa da ideia da inexistência das câmaras de gás, do uso de Zyklon-B ou mesmo do programa de eliminação de “indesejáveis” ao nazismo (CALDEIRA NETO, 2009, p. 1108).

Paul Rassinier, considerado o fundador do negacionismo, em seu livro *A mentira de Ulisses*, propôs que a Segunda Guerra Mundial teria sido armada tendo base em um complô judaico para dominação do mundo (CALDEIRA NETO, 2009). A ideia parece absurda, mas permite um comparativo com a forma como muitos, sobretudo setores militares, encaram os acontecimentos da ditadura. Por anos a memória da ditadura teve como pano de fundo um arranjo político – a Lei de Anistia – que favoreceu o desenvolvimento do negacionismo do período (CAMARGO, 2017), ainda que a utilização do termo *negacionismo*, para tratar do assunto em questão, seja um fenômeno recente, que

passou a ganhar maior destaque a partir da eleição de Bolsonaro, em 2018 (SILVA, 2020).

Assim sendo, Bolsonaro é a personificação do negacionismo da ditadura. Em sua vida pública, inúmeras foram as vezes em que ele se prostrou contra a memória do período, agredindo pessoas, enaltecendo a tortura, atacando as políticas de memória e protagonizando momentos que não condizem com a postura de alguém eleito, democraticamente, por voto popular. Com tal perfil, ele se tornou o resto do que Marcos Napolitano chama de um “revisonismo da extrema direita em sua luta contra a memória crítica, hegemônica e legitimada socialmente sobre o regime militar” (NAPOLITANO, 2015, p. 16).

Deste modo, ao chegar à Presidência da República, Bolsonaro não apenas deu continuidade ao desmonte das políticas de memória, iniciado por seu antecessor, como o expandiu, de modo que não se pode mais falar em desmonte, mas sim em ocupação das políticas de memórias, que não mais funcionam como ponto de apoio às vítimas da ditadura e seus familiares. Sobre o assunto, Cateb et al. diz que, “no que diz respeito aos órgãos criados como resposta aos legados da ditadura, a estratégia da nova gestão não é de simples desmonte, mas sim de ocupação para construção de uma contranarrativa baseada na valorização do regime militar” (CATEB *et al.*, 2020, p. 151).

E o resultado desta ocupação já começa a ser colhido. Para além da descontinuidade de uma série de práticas positivas que deixaram de ser praticadas, da nomeação de diversos militares para a Comissão de Anistia e a CEMDP e dos reiterados ataques públicos e tentativas de barrar trabalhos em andamento, vê-se que o objetivo é destruir duas décadas de trabalho dos dois órgãos.

Eugênia Fávero, que presidiu a CEMDP, até 2019, e foi denunciada por seu sucessor, por improbidade administrativa, em razão dos atestados de óbito que emitiu para desaparecidos, disse à revista Isto É Dinheiro:

Não satisfeitos em frustrar, acho que eles querem criminalizar quem atuou em sentido contrário. Para mim, improbidade é assumir uma Comissão e acabar com o sentido dela. “Você não está (lá) para acabar com ela”; disse ainda: “Primeiro, você está lá para atender aos interesses das famílias. Não é interesse privado. E outra, acho que é interesse público. O País está condenado pela OEA [Organização dos Estados Americanos] por não cumprir seus deveres. É forçar muito essa interpretação desse crime. Se eu trabalho na Comissão, nomeada presidente da

Comissão, e não puder atuar no sentido das famílias, não sei qual será a atuação da Comissão<sup>6</sup>.

Fávero foi desligada da comissão após indagar Bolsonaro a respeito de declarações feitas por ele a respeito do desaparecimento de Fernando Augusto Santa Cruz. A denúncia da qual foi alvo foi arquivada, em maio de 2020, em razão de não terem sido encontrados indícios de quaisquer práticas ilícitas enquanto esteve à frente da CEMDP. Mas o estrago já estava feito. Em pouco mais de dois anos de governo Bolsonaro, vários integrantes da Comissão de Anistia e da CEMDP, que não tinham sido mandatoriamente desligados dos órgãos, começaram a pedir seu desligamento em razão de incompatibilidade com o novo perfil das comissões; com isso, militares e apoiadores da ditadura passaram a se fazer cada vez mais presentes e a conduzir as políticas de memória.

Eneá de Stutz Almeida, que integrou a Comissão de Anistia de 2009 a 2018, disse sobre o órgão que

Já no final de 2016 a Comissão havia perdido qualquer tipo de autonomia. E piorou muito, porque a gestão ministerial e a composição da Comissão desde o início de 2019 sequer admitem que houve um Estado de Exceção no Brasil. Os Requerentes, com alguma frequência, são chamados de terroristas durante as sessões de apreciação de seus pedidos perante a Comissão. É muito triste (ALMEIDA, 2020, p. 9).

Assim, na atual situação em que se encontram as políticas de memória no país, vemos que o patamar está atrás do que se verificava até 1995, enquanto o silêncio da Lei de Anistia reinou em absoluto. Se antigamente o negacionismo pairava sobre o tema e o Estado fechava os olhos para crimes e violações de direitos humanos, hoje o revisionismo domina a seara do assunto e o Estado tenta destruir o que foi feito anteriormente. Deste modo, foi com preocupação que vimos as notícias de que: 1) em junho de 2020, Albertino José de Farias, desaparecido em 1964, teve revogado, pela CEMDP, seu reconhecimento como vítima da ditadura, restando comprovadas as palavras de Eugênia Fávero, de que o órgão não mais trabalha a favor das vítimas e de suas famílias; 2) em setembro de 2021, uma Instrução Normativa estabeleceu a possibilidade

---

6 Conforme publicado pela revista Isto É Dinheiro. Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/indicado-por-damares-atribui-desmandos-a-antecessora-por-investigar-mortes/>. Acesso em? 09/03/2022.

de que anistias concedidas fossem revistas sem, entretanto, indicar em quais situações tal revisão seria justificada.

## Considerações finais

Embora a utilização do termo *negacionismo* para tratar da postura com a qual têm-se encarado o passado ditatorial militar seja um fenômeno recente (SILVA, 2020), o ideário por detrás do termo foi o que balizou a posição do Estado Brasileiro em relação aos crimes e violações de direitos humanos que foram cometidos no Brasil entre 1964 e 1985. Enquanto vítimas e familiares cobram esclarecimentos, a Lei de Anistia até hoje protege os responsáveis por tais condutas. Com o início das políticas de memória, a partir da Lei de Mortos e Desaparecidos, de 1995, viu-se um aceno do Estado no sentido de admitir, pela primeira vez, que pessoas tinham sido torturas, mortas e desaparecidas sob sua custódia, de modo a questão, que antes se restringia ao âmbito privado das famílias, passou a fazer parte do espaço público (GALLO, 2012b).

Todavia, levaria mais uma década para que as políticas de memória comesçassem a funcionar de forma mais consistente; o símbolo máximo desta consistência seria a Comissão Nacional da Verdade, que se contrapôs ao negacionismo estatal que por anos esteve em vigor. Assim, com o estabelecimento da CNV o país parecia caminhar no sentido de estabelecer de forma plena sua justiça de transição.

Entretanto, esta desagradou setores militares e, em um contexto de crise política, social e econômica, a então presidente Dilma – ela própria uma vítima da ditadura – não teve forças para contrapor-se à pressão militar para que o passado recente permanecesse no passado. O que se seguiu foi uma jogada política que colocou o país em uma crise ainda mais profunda, se sucedendo no Planalto um presidente ilegítimo que iniciou o desmonte das políticas de memória e, posteriormente, um presidente legítimo, mas que defende e representa as duas décadas de repressão que o país vivenciou na segunda metade do século XX.

Deste modo, as consequências do golpe de 2016 para as políticas de memória foram devastadoras. Inicialmente, Temer interviu na autonomia da Comissão de Anistia e levou para compô-la, militares que descontinuaram medidas de sucesso que até então estavam em prática; já Bolsonaro ampliou ainda mais a presença de militares e, junto de ministros e assessores, proferiu ataques públicos à memória da ditadura. Com isso, o negacionismo e o revisionismo do período ditatorial têm

sido a nova agenda da Comissão de Anistia e da CEMDP, de modo que, se em tese as políticas de memória ainda existem no Brasil, na prática, é possível dizer que elas morreram, uma vez que não servem mais aos objetivos e funções para os quais foram criadas.

## Referências

ALVES, Glenda Gathe. Os sentidos da anistia brasileira e a virada hermenêutica da Comissão de Anistia. In: GALLO, Carlos Artur (Org.). **Anistia: quarenta anos, uma luta, múltiplos significados**. Rio de Janeiro: Gramma, 2019. p. 283-311.

AVRITZER, Leonardo. **O pêndulo da democracia**. São Paulo: Todavia, 2019.

BAUER, Caroline Silveira. **Brasil e Argentina: ditadura, desaparecimentos e políticas de memória**. Porto Alegre: Editora Medianiz, 2012.

BERNARDI, Bruno Boti. O Sistema Interamericano de Direitos Humanos e o caso da guerrilha do Araguaia. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 22, p. 49-92, 2017.

CALDEIRA NETO, Odilon. Memória e justiça: o negacionismo e a falsificação da história. **Antíteses**, v. 2, n. 4, p. 1097-1123, 2009.

CAMARGO, Alessandra Lopes. O dever de memória do Estado no processo de justiça de transição no Brasil. **Ideias**, v. 7, n. 1, p. 249-270, 2016.

CATEB, C. *et al.* A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e a Comissão de Anistia no primeiro ano do governo Bolsonaro. In: TELES, E.; QUINALHA, R. **Espectros da ditadura: da Comissão da Verdade ao bolsonarismo**. São Paulo: Autonomia Literária, 2020. p. 151-174.

GALLO, Carlos Artur. Do luto à luta: um estudo sobre a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil. **Anos 90**, v. 19, n. 35, p. 329-361, 2012a.

GALLO, Carlos Artur. **Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça**: um estudo sobre o trabalho da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012b.

NAPOLITANO, Marcos. Recordar é vencer: as dinâmicas e vicissitudes da construção da memória sobre o regime militar brasileiro. **Antíteses**, v. 8, n. 15, p. 09-44, 2015.

PEDRETTI, Lucas. Bolsonaro e a luta contra a memória das vítimas da ditadura. **Etcétera**. Revista del Área de Ciencias Sociales del CIFYH, n. 6, p. 01-18, 2020.

QUADRAT, Samantha Viz. Operação Condor: o “Mercosul” do terror. **Estudos Ibero-Americanos**, v. 28, n. 1, p. 167-182, 2002.

RESENDE, Pâmela de Almeida. Da abertura lenta, gradual e segura à anistia ampla, geral e irrestrita: a lógica do dissenso na transição para a democracia. **Revista Sul-Americana de Ciência Política**, v. 2, n. 2, p. 36-46, 2014.

SCHALLENMÜLLER, Christian Jecov. **O discurso da “conciliação nacional” e a justiça de transição no Brasil**. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

SILVA, Danilo da Conceição Pereira. Embates semiótico-discursivos em redes digitais bolsonaristas: populismo, negacionismo e ditadura. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, v. 59, p. 1171-1195, 2020.

SILVA, Fernanda Abreu. Os riscos do silenciamento: diferentes perspectivas nos processos de tomada de decisão na elaboração de políticas públicas de memória no contexto da redemocratização brasileira. **Revista del CESLA**. International Latin American Studies Review, n. 28, p. 295-310, 2021.

SOUZA, Fabiano Farias de. Operação Condor: Terrorismo de Estado no Cone Sul das Américas. **Aedos**, n. 8, v. 3, p. 159-176, 2011.

TELES, Edson. Políticas do silêncio e interditos da memória na transição do consenso. *In*: SANTOS, Cecília Macdowell; TELES, Édson; TELES, Janaína de Almeida (Orgs.). **Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil**, 2. São Paulo: Hucitec, 2009. p. 572-592.

# **POLÍTICAS DE (NÃO) MEMÓRIA NO GOVERNO BOLSONARO: UMA ABORDAGEM SOBRE SEUS IMPACTOS NA COMISSÃO DE ANISTIA**

**RAFAEL ALEXANDRE SILVEIRA<sup>1</sup>**

---

<sup>1</sup> Doutorando em Ciência Política pela Universidade Federal de Pelotas (UFPeL). Bolsista da CAPES. E-mail: rasilveirinha@gmail.com

## Introdução

Com a posse de José Sarney, em 15 de março de 1985, foi sepultado o período ditatorial civil-militar que durou por mais de vinte anos no Brasil. O fim da ditadura não apenas significou a abertura para um regime democrático-liberal, mas, fundamentalmente, a possibilidade de que políticas contra o esquecimento fossem implementadas, de sorte a reparar aqueles/as que sofreram violações pelo Estado. Diante desse contexto, fazia-se necessário um conjunto de medidas para lidar com o passado autoritário, estabelecendo, nos dias atuais, a expectativa de um país mais preocupado em efetivar bases sob as quais se assentam a responsabilidade por direitos humanos e sua eficácia social.

Assim, as pautas reivindicatórias neste cenário passaram a ganhar fôlego, tendo em conta a busca das famílias pelo paradeiro dos/as desaparecidos/as, o que jamais prescindiria da luta, da mobilização e da articulação em nome da memória a ser reconstruída. De lá para cá, algumas medidas foram adotadas pelos diferentes governos eleitos, entre as quais, uma de importância central: a Lei 9.140 de 1995, que buscava estabelecer as bases inaugurais para promover reparações de cunho indenizatório.

No ano de 2002, com a criação da Comissão de Anistia pela Lei nº 10.559, ocorre o reconhecimento da condição de anistiado(a) político(a) a milhares de cidadãos e cidadãs brasileiras. Além disso, o Estado brasileiro, por intermédio desta Comissão, tem concedido reparação econômica de caráter indenizatório àquelas pessoas que foram exiladas por ou sob ameaça de punição entre 1946 e outubro de 1988. Assim, de 2002 a 2018, mais de setenta e dois mil requerimentos foram apresentados à Comissão de Anistia para apreciação, sendo que mais de sessenta e dois mil casos foram apreciados.

Nesse contexto, o objetivo deste trabalho é verificar o tratamento dado pelo atual governo a esta política de memória durante os últimos três anos e meio, discutindo, à luz do referencial teórico da justiça transicional e das políticas de memória, as implicações para o funcionamento republicano do país e para a qualidade da democracia brasileira. A questão que a pesquisa pretende suscitar e oferecer algum caminho de resposta é: qual o tratamento dado pelo governo de Jair Bolsonaro às medidas econômicas de caráter indenizatório aos/as

anistiados/as políticos/as, de 2019 até o fim do primeiro semestre de 2022?

A metodologia faz uso de uma abordagem qualitativa sobre os principais documentos disponibilizados pela Comissão de Anistia, bem como uma revisão bibliográfica ancorada nos marcos teóricos citados anteriormente. A hipótese principal aponta para um esvaziamento por parte do governo brasileiro, no sentido de enfraquecer as políticas de memória, que tenham como finalidade reparar as vítimas de violência política nos períodos de 1946 até o fim da ditadura civil-militar (1964-1985).

## Políticas de memória: bases teóricas e aplicação ao contexto brasileiro

Foi na *era dos extremos*, como o historiador Eric Hobsbawn (1917-2012) caracterizou o século XX, que o mundo experimentou um período marcado por escombros da chamada *bela época*<sup>2</sup>, ao revelar, durante boa parte dos acontecimentos, que a humanidade estaria imersa em crises sucessivas e dramaticidades sociais, políticas e econômicas sem precedentes. O cenário europeu foi descrito por episódios drásticos envolvidos pelas consequências nefastas das duas grandes guerras mundiais e da ascensão dos totalitarismos. A força política desses regimes era algo de tamanha ordem que, sua emergência, foi legitimada pela própria aceitação popular, dada a capacidade ideológica dos movimentos extremistas em penetrar nos corações e nas mentes das sociedades que passaram por conjunturas de supressão às liberdades. O resultado não poderia ter sido outro: ditaduras, sangue e mortes. Ao longo do século, não foram poucas as vezes que guerras, conflitos, genocídios e violações de direitos humanos espalharam-se, também, ao redor de todas as regiões do mundo, em um franco processo de degradação social e política.

Para lidar, então, com o saldo deste estado de coisas foi pensada a criação de políticas de memória, cujo ferramental de reconhecimento acerca de um passado revestido por traumas sociais e políticos possibilitaria, em boa medida, a tentativa de reparação histórica

---

2 Marcou o triunfo da sociedade capitalista em fins do século XIX e nas primeiras décadas do século XX. Neste período, ocorreram inúmeras conquistas materiais e tecnológicas, além da ampliação de redes comerciais que promoveram maiores fluxos e reordenações da economia em escala mundial.

aos indivíduos que sofreram os efeitos da violência de Estado e a reconciliação nacional dos países que estiveram sob a égide de regimes que violaram direitos humanos. Segundo Bauer (2021), as políticas de memória, enquanto políticas públicas, são formuladas pelos Estados, mas a demanda pode ser proveniente das lutas de atores sociais ou organizações da sociedade civil. Convém diferenciá-las do conceito de justiça de transição, que expressa um conjunto de medidas criadas com vistas a tratar a respeito de reformas institucionais e aspectos relacionados às reivindicações por verdade, memória e justiça, a serem levadas a cabo pelo Estado durante as democracias emergentes pós-períodos de exceção. Assim, as políticas de memória são instrumentos para a realização da justiça de transição.

Observados esses elementos, as políticas de memória postulam pelos direitos das vítimas, a partir de três tipos de medidas, conforme Solís Delgado (2015): a) medidas simbólicas, voltadas à educação em direitos humanos; b) medidas de justiça, aquelas que visam a estabelecer a verdade dos fatos (comissões da verdade e/ou demais mecanismos que criam possibilidades para julgar e punir agentes a serviço das forças repressivas em regimes autoritários ou em regimes que violaram direitos humanos; c) medidas de reparação, isto é, medidas de cunho econômico, prestacionais e indenizatórios.

Contudo, há momentos em que o Estado, o responsável pela elaboração destas políticas, de maneira intencional, rejeita a importância de sua aplicação, obstruindo o caminho para a preservação da memória e para a efetividade de direitos relativos à verdade, à memória e à justiça. Nesse contexto, Bauer afirma:

[...] é importante diferenciar esse aspecto do “esquecimento”, intrínseco ao ato de lembrar, de políticas deliberadas que promovem a desmemória, o ocultamento e o silenciamento, por vezes traduzida em políticas públicas, cujo objetivo é eliminar determinados acontecimentos da memória social, contribuindo para a imposição de um esquecimento. Por exemplo, existe importante diferença entre o esquecimento decorrente da seleção operada no momento de se narrar o passado do esquecimento promovido como política negacionista de Estado (BAUER, 2021, p. 17).

No caso brasileiro, em particular, somente após dez anos de fim da ditadura civil-militar é que as políticas de memória começaram a ser elaboradas. Durante o primeiro ano do governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998) do PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira) foi dado o primeiro passo nessa direção, com o advento da

Lei 9.140/1995 e a formação da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos. Na seção seguinte, será observado o caminho trilhado pelo Brasil no que tange ao reconhecimento por parte do Estado sobre os aspectos reparatórios às famílias das vítimas do período repressivo que o regime militar instituiu no país.

## O percurso para o reconhecimento oficial do Estado sobre a questão das indenizações

Um primeiro ponto que marca o caminho para o reconhecimento oficial do Estado em relação aos mortos e desaparecidos após serem detidos por participação ou acusação de participação em atividades políticas entre 02 de setembro de 1961 e 05 de outubro de 1988 foi a redemocratização, logo após mais de vinte anos de ditadura civil-militar. Antes mesmo da promulgação da Lei de Anistia, em 1979, os familiares dos mortos e desaparecidos deram início a um processo de mobilização e de articulação responsável pela salvaguarda da memória de seus entes, destacando-se, somente em 1994, a elaboração da chamada “Carta Compromisso”.

Com importantes pontos de destaque, essa carta expressava o desejo de familiares das vítimas para que houvesse o reconhecimento público e formal pelo Estado brasileiro de sua plena responsabilidade na prisão, nas torturas, nas mortes e nos desaparecimentos de opositores políticos entre 1964 e 1985. Ressaltou a obrigação de esclarecer os casos e de oferecer respostas, no sentido de introduzir medidas de cunho reparatório, buscando, dessa maneira, pleitear junto às instâncias estatais mais do que o dever de reparação, e sim, também, um dever de memória coletiva sobre as mortes que o regime ditatorial militar produziu.

Em razão da mobilização e do empenho levados a efeito pelas famílias e por organizações vinculadas aos direitos humanos, a lei dos desaparecidos, que ficou conhecida por esta alcunha, foi aprovada pelo Congresso Nacional, transformando-se, assim, na Lei 9.140/1995. Embora com certas limitações, o novo marco jurídico representou, pela primeira vez na história da Nova República brasileira, a possibilidade de responsabilização do Estado pelos crimes e pelas violações cometidas pelos agentes da repressão durante o período da ditadura civil-militar.

Esta lei, na esteira do que ficara orientado pela Lei de Anistia<sup>3</sup>, ou seja, a busca pela reconciliação e pacificação nacionais, de certo modo, contribuiu, ainda que com solavancos, para que os debates ao redor da qualidade de uma justiça de transição segura e efetiva viessem à tona no Brasil. O mentor do projeto de lei foi o jurista José Gregori, chefe de gabinete do Ministério da Justiça, à época, comandado por Nelson Jobim. De perfil ligado às lutas contra a ditadura civil-militar, Gregori viria a comandar a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, entre 1997 e 2000, sendo que, no período de 2000 a 2001, tornar-se-ia Ministro da Justiça.

Desse modo, a Lei 9140/1995 estabeleceu a criação de uma Comissão Especial (Comissão Especial Sobre Mortos e Desaparecidos Políticos – CEMDP) com vistas à busca por informações para o reconhecimento de violações cometidas contra os direitos humanos, bem como a realização de reparações devidas e esforços para localizar, identificar e devolver os restos mortais às famílias das vítimas. Além disso, estipulou indenizações financeiras e seus parâmetros, tornando o Estado responsável perante as famílias. Importa assinalar que, com a aprovação da Lei 10.875/2004, já no primeiro governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2006), ocorreu a ampliação dos critérios de reconhecimento das vítimas, inclusive para aquelas pessoas mortas em manifestações públicas e suicídios por conta de ações repressivas.

No que se refere ao aspecto das indenizações, a Lei 9.140/1995 defere a um número determinado de pessoas quem poderá receber as indenizações, quais sejam: 1) cônjuge; 2) ao companheiro e companheira; 3) aos ascendentes e descendentes e 4) aos colaterais, até o quarto grau. Ressalte-se que não há ordem de preferência e que uma vez ocorra o reconhecimento de desaparecido/a, qualquer pessoa poderá solicitar os pedidos. As indenizações estabelecidas em lei são a título reparatório, com o valor de R\$ 3 mil em prestação única, sem que ultrapasse o valor de R\$ 100 mil, padronizando o reconhecimento e as indenizações.

No mesmo sentido, em âmbito dos estados da federação, também foram criadas leis com os objetivos de reparação. No Rio Grande do Sul, por exemplo, foi criada a Lei 11.042/1997, a qual reconhece a

---

3 A Lei de Anistia, aprovada em 1979, seguiu a lógica da chamada teoria dos “dois demônios”, isto é, se por um lado houve violência dos militares, os grupos armados que lutaram contra o regime assim também agiam, de acordo com a interpretação vencedora. Nessa esteira, anistiaram-se os dois lados, mantendo uma lógica de impunidade aos crimes cometidos por agentes da repressão.

responsabilidade do Estado por danos físicos e psicológicos causados a pessoas detidas por motivações políticas, estabelecendo normas para que sejam indenizadas, de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, sob guarda e responsabilidade ou sob poder de coação de órgãos oficiais ou agentes públicos estatais durante o referido período.

Esta comissão foi criada por lei e teria a composição de sete membros: um representante do Poder Executivo, um representante da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do RS, um representante do Ministério Público Estadual, um representante da Associação Rio-Grandense de Imprensa, um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, um representante do Conselho Regional de Medicina e um representante do Movimento de ex-presos e perseguidos políticos.

O montante da indenização não será superior a trinta mil reais, nem inferior a cinco mil, devendo sua fixação levar em conta a extensão e a gravidade das sequelas apresentadas pelo ex-presos ou pelo detido. Considera-se, aqui, a existência de danos físicos e psicológicos sofridos pelo indivíduo e a existência denexo causal com a detenção efetuada, seja de forma legal ou ilegal. A indenização será concedida por decreto do governador de Estado e o pagamento da quantia indenizatória será feita somente aos requerentes.

## **A Comissão de Anistia e seu desmonte pelo Governo Bolsonaro**

A segunda iniciativa em termos de políticas de memória no Brasil foi a criação da Lei 10.559/2002, que instituiu a Comissão de Anistia por meio da Medida Provisória Nº 2.151-3 em seu Art. 12. Essa lei veio à baila para avançar no sentido de conceder anistia e estabelecer seus parâmetros constitucionais, uma vez que regulamentou o Art. 8º da ADCT (Atos das Disposições Constitucionais Transitórias) da Constituição Federal de 1988. Assim, o período de análise para a concessão foi o de 18 de setembro de 1946 a 05 de outubro de 1988, data em que a atual Constituição foi promulgada. A Comissão de Anistia teve seu incremento a partir do ano de 2007, de modo a permitir a reparação integral, bem como passou a realizar atos de reparação simbólica e a implementar políticas de memória e projetos educativos (CATEB; OSMO; FRANCO, BENETTI, 2021).

Com a chegada de Jair Bolsonaro à presidência da República (2019-2022) em 2018, notório defensor da ditadura civil-militar e ex-capitão do Exército, além de ter sido um deputado federal de pouquíssima expressão, a Comissão de Anistia, que já vinha sofrendo instabilidades durante a gestão presidencial de Michel Temer (2016-2018), antecessor de Bolsonaro, passou a ter vários de seus aspectos de funcionamento alterados. O primeiro deles foi a sua incorporação ao Ministério dos Direitos Humanos e da Mulher, sob a chefia da Ministra Damares Alves, sendo retirada do vínculo institucional anteriormente posto e pertencente ao Ministério da Justiça. Damares, inclusive, declarou que muitas reparações deveriam ser investigadas, lançando suspeitas sobre as concessões às pessoas consideradas perseguidas políticas.

Outro aspecto que merece destaque diz respeito às substituições realizadas no âmbito da Comissão de Anistia, pois pessoas foram nomeadas com perfil alinhado à defesa da ditadura civil-militar, às forças de repressão (Forças Armadas e Polícias) e com conexões políticas junto aos filhos do atual presidente da República. Restringiu-se, assim, os espaços dos requerentes para a defesa de seus interesses (CATEB; OSMO; FRANCO; BENETTI, 2021). Também foram anunciados que não seriam investidos recursos para os espaços de memória, além da descontinuidade de projetos e a negativa de pedidos de reparação, ao argumento de que algumas destas pessoas seriam terroristas.

Dessa maneira, com o desenho atual da Comissão de Anistia, os pedidos de deferimento das concessões foram extremamente reduzidos, dado o endurecimento dos procedimentos e das regras para solicitar os benefícios durante o atual governo. Se com Temer apenas 13% dos requerimentos foram aprovados, o governo Bolsonaro tem, até o presente momento, cerca de 10% dos pedidos deferidos, diferenciando-se sobremaneira dos governos Lula e Dilma, que reconheceram 40.548 pessoas como perseguidos políticos, com cerca de 62% dos pedidos de anistia aprovados. Sob a ordem da atual Ministra Damares, ocorreu a anulação de 807 pedidos e o indeferimento de 2.402 pedidos.

O caso mais emblemático, até o presente momento, foi a negação do pedido de anistia da ex-presidenta Dilma Rousseff. De acordo com a Comissão de Anistia, o pedido de Rousseff não poderia ser apreciado, visto que sua anistia foi reconhecida pelo governo do Estado do Rio Grande do Sul, retirando-lhe, assim, o direito de discutir, caso assim optasse, o recebimento de um benefício monetário mais favorável, em conformidade com dispositivos previstos na Lei 10.559/2002.

Ademais, registre-se a vontade do atual governo de Jair Bolsonaro, manifestando em vários momentos na pessoa da Ministra Damares, em extinguir a Comissão de Anistia, ao alegar a falta de recursos para seu prosseguimento, inclusive com audiências públicas realizadas na Câmara dos Deputados para esta discussão.

## Considerações (não) finais

Embora limitadas, as políticas de memória no Brasil avançaram em virtude da articulação de movimentos das famílias das vítimas da ditadura civil-militar junto ao Estado, permitindo que os primeiros passos fossem dados para a construção e a restituição de um direito à memória e à verdade. O período democrático brasileiro, ainda que formal e incipiente, nascido com a Constituição de 1988, expressou um momento de significativos e de importantes elementos de pactuação por direitos e por respeito aos valores republicanos. Nesse sentido, foram aprovadas algumas leis que puderam demonstrar o compromisso mínimo com a busca por respostas acerca da violência política empregada durante a ditadura civil-militar e que ainda hoje permanecem devidas ao conjunto da sociedade como um todo, e não apenas aos familiares das vítimas.

Desde 2016, entretanto, com o controverso *impeachment* de Dilma Rousseff do Partido dos Trabalhadores (PT), a emergência de Temer como mandatário e a chegada de Jair Bolsonaro à presidência, as políticas de memória, que vinham sendo minimamente construídas, passaram a ser desmontadas por estes dois últimos governos. Tendo tal cenário em vista, o texto aqui apresentado teve como objetivo central verificar o tratamento dado pelo atual governo Bolsonaro às medidas de reparação a cargo da Comissão de Anistia, órgão criado com esta finalidade.

Observa-se que há um *modus operandi* deliberado, enquanto política governamental, para desconstituir elementos fundamentais no funcionamento republicano desta comissão. Isso se deve, em boa medida, às práticas do atual governo, que obstaculizam o acesso a restituições indenizatórias de pessoas que enfrentaram o regime militar. Do ponto de vista ideológico, Bolsonaro e os demais membros da Comissão de Anistia nutrem uma clara simpatia ideológica àquele período, principalmente no que tange à chamada Doutrina de Segurança

Nacional<sup>4</sup>. Com isso, esvaziam-se conquistas democráticas, coloca-se em xeque muitos direitos por memória, verdade e justiça, bem como afronta-se o arcabouço de leis construído para a concretização de uma justiça transicional de melhor qualidade no país.

Não se está propugnando, aqui, que não haja a análise criteriosa para a concessão dos benefícios reparatórios de pessoas que sofreram com as violações, e, sim, demonstrando-se, a partir desta investigação, que a Comissão de Anistia tem sido utilizada como uma política de (não) memória e de expressão simbólica de negacionismo de Estado, via ação de governo, e com reduzida margem de preocupação com os direitos humanos na atual quadra histórica.

## Referências

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. 5ª Ed. Petrópolis: Vozes, 1989.

BAUER, Caroline Silveira. **Políticas de memória**: aproximações conceituais e teóricas. In: GALLO, Carlos Artur (org.). **Nas trincheiras da memória**: lutas pelo passado, políticas de memória e justiça de transição no sul da Europa e na América do Sul. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2021.

BRASIL. Medida Provisória Nº 2.151-3, DE 31 DE MAIO DE 2001. DIÁRIO OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, PODER EXECUTIVO, BRASÍLIA, DF.

BRASIL. LEI Nº 9.140, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1995. DIÁRIO OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, PODER EXECUTIVO, BRASÍLIA, DF.

---

4 O contexto histórico e político em que se desenvolveu a formulação da Doutrina de Segurança Nacional foi o fim da Segunda Guerra Mundial (1939-1945) e o início da Guerra Fria (1946 a 1989). Tal cenário foi caracterizado por um forte processo expansionista dos Estados Unidos sob a América Latina, permitindo a integração dos países latino-americanos ao Império, garantindo a hegemonia estadunidense e impedindo a influência comunista nestes locais. A Doutrina de Segurança Nacional teve como mote de construção ideológica o combate às ideias de tradição marxista e ao socialismo. Havia a necessidade de se colocar em xeque toda ação que se mostrasse politicamente subversiva, aplicando todo tipo de violência, sem que houvesse o estabelecimento de limites para as ações repressivas do Estado e dos poderes militares (ALVES, 1989, p. 40). Para Padrós (2008, p. 144), qualquer entendimento que aponte a existência de antagonismos sociais ou questionamentos que explicitem a dissimulação de interesses de classe por detrás dos setores políticos dirigentes é identificado como nocivo aos interesses da “nação” e, portanto, deve ser combatido como tal.

BRASIL, LEI Nº 10.559 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002. DIÁRIO OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, PODER EXECUTIVO, BRASÍLIA, DF.

CATEB, Caio *et al.* **A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e a Comissão de Anistia no primeiro ano do governo Bolsonaro:** In: TELES, Edson; QUINALHA, Renan (orgs.). **Espectros da ditadura:** da Comissão da Verdade ao bolsonarismo. 1ª Ed. São Paulo: Autonomia Literária, 2021.

PADRÓS, Enrique Serra. **Repressão e violência:** segurança nacional e terror de Estado nas ditaduras latino-americanas. In: FICO, Carlos *et al.* **Ditadura e democracia na América Latina.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

SOLÍS DELGADILLO, Juan Mario. **Los tiempos de la memoria en las agendas políticas de Argentina y Chile.** Buenos Aires: Eudeba, 2015.

# UMA BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DO (NEO) INTEGRALISMO NO BRASIL: DA GÊNESE DA AÇÃO INTEGRALISTA BRASILEIRA (AIB) AO FIM DO SÉCULO XX

BRUNO PEREIRA LIMA ANDRADE<sup>1</sup>

JOÃO YERAB MOURA CARNEIRO<sup>2</sup>

---

1 Graduando em Direito na Universidade Federal de Pelotas. Integrante do NUPPOME. Contato: brunoplandradeufpel@gmail.com

2 Graduando em Ciências Sociais (licenciatura) na Universidade Federal de Pelotas. Integrante do NUPPOME. Recebe bolsa de iniciação científica da FAPERGS. Contato: yerabnt@gmail.com

## À guisa de introdução

**O** *sfascismos* são fenômenos político-ideológicos cuja compreensão é importante, pela mais variada miríade de motivos. Isso porque os movimentos fascistas que primeiramente eclodiram na Europa e se popularizaram ao redor do mundo - e que, até hoje, encontram vertentes em grupos de extrema-direita - foram capazes de arregimentar setores conservadores das sociedades nacionais ao redor do mundo, tendo tido sucesso ou, ao menos, relevância política o suficiente para colocar em cheque pilares do Estado Democrático de Direito e questões acerca dos Direitos Humanos.

No Brasil, a consolidação dos movimentos nazifascistas europeus implicou na disseminação e popularização de diversas frentes fascistas ao redor do país. Todavia, nenhuma delas se mostrou mais bem sucedida do que a Ação Integralista Brasileira (AIB) de 1932, fundada por Plínio Salgado e co-liderada em conjunto com Miguel Reale e Gustavo Barroso.

“A AIB durou quatro anos desde o seu nascimento, em outubro de 1933, até ser tornada ilegal, em dezembro de 1937. [...] O grupo tinha um *duce*, um *führer*, que aqui batizaram de Chefe Nacional. Plínio era um político paulista do interior, muito magro e baixo, mas, perante um microfone, eletrificava o público. Já velhinho, muitas décadas depois, integralistas ainda depunham comovidos a respeito da emoção que sentiam perante seus discursos. [...] O número dois da AIB era o historiador Gustavo Barroso, que já havia presidido a Academia Brasileira de Letras quando a Ação surgiu. O número três, Miguel Reale, foi um dos maiores juristas do século XX.” (DORIA, 2020)

Mediante a ascensão de diversos movimentos de extrema-direita ao redor do mundo a partir da década de 2010, algo que muitos cientistas políticos chamam de ondas de *neofascismo*, torna-se interessante recorrer ao estudo dos movimentos fascistas mais bem sucedidos e seus fundamentos para refletir acerca de mecanismos de proteção da democracia e das liberdades em si. Conforme Doria (2020): “é inevitável perceber que, como o integralismo, também o bolsonarismo faz parte de um movimento internacional que inclui Donald Trump, nos Estados Unidos, Viktor Orbán na Hungria, Matteo Salvini, na Itália, entre outros.”

Diante da presença do *neofascismo* no Brasil, faz-se interessante a análise dos fundamentos ideológicos do integralismo clássico, originado na Ação Integralista Brasileira (AIB) a partir da doutrina elaborada por

Plínio Salgado. Não obstante, também torna-se interessante o estudo dos primeiros movimentos *neofascistas* no Brasil, os movimentos *neointegralistas*, especialmente em sua gênese, ainda no século XX, a partir da morte de Plínio Salgado em 8 de dezembro de 1975.

Assim, o presente trabalho busca traçar breves considerações científico-políticas acerca dos fundamentos ou pilares ideológicos do movimento integralista clássico brasileiro, desde seus primórdios às configurações atuais, com o *neointegralismo*. A metodologia utilizada foi de natureza qualitativa, a partir do levantamento bibliográfico, incluída a análise de diversos artigos e obras sobre o tema em tela.

## Os fundamentos do integralismo

Destarte, há de se falar da relação ideológica entre os movimentos nazifascistas e o movimento integralista, visto que o segundo se origina destes. Assim, é útil utilizar a definição de Jason Stanley (2020) para fascismo, que o define brevemente como “qualquer tipo de ultranacionalismo (étnico, religioso, cultural), no qual a nação é representada na figura de um líder autoritário que fala em seu nome.”

O sucesso dos movimentos fascistas na Europa inspiraram diversos outros de mesma natureza ideológica ao redor do mundo. No Brasil, ainda na mesma década, surgem com inspirações fascistas diversos movimentos (BERTONHA, 2001) A Ação Integralista Brasileira (AIB), que origina o integralismo, surge apenas em 1932, influenciada sobretudo pela ideologia fascista italiana, tendo sido o mais bem sucedido movimento fascista brasileiro, sendo capaz de arregimentar diversos setores conservadores da sociedade. Por isso, é importante refletir sobre seus pilares ideológicos.

O sentimento antimarxista vinculado ao anticomunismo é partilhado pelos mais variados movimentos fascistas, pois os *fascismos* surgem num contexto de crise econômica mundial (período que compreende o pós 1ª Guerra Mundial e a grande crise da bolsa de Nova York de 1929), que resulta numa crise na democracia liberal. Conforme Odilon Caldeira Neto (2011):

“A Crise ocorrida no mundo no contexto dos anos 1930 foi, sobretudo, uma crise vivida pelo liberalismo. A crítica ao liberalismo não era restrita somente à prática econômica em si, adicionada a uma crítica essencialmente política contrária à democracia, vista esta com descrédito total por determinados movimentos políticos. A democracia liberal [...] era caracterizada como frágil, aberta aos diversos perigos

internacionais [...] A crise era vista de modo amplo e extremamente abrangente, a capacidade destrutiva desta e da abertura que ela proporcionava para fenômenos desagregadores e de degeneração era um dos elementos mobilizadores para a formulação de práticas políticas antiliberais e antidemocráticas.”

No plano internacional, o sucesso do bolchevismo na Revolução Russa de 1917 representava a resposta das esquerdas à crise do liberalismo, despertando temor acerca da disseminação do comunismo. Em oposição a isso, surgiram os primeiros movimentos fascistas.

Já o antiliberalismo se apresentava de forma diferente, não devendo ser confundido com anticapitalismo. Pelo contrário, os *fascismos* surgem em momentos de crise do capital para manutenção do capitalismo em prol das burguesias nacionais dominantes. Nesse sentido, o integralismo era: economicamente antiliberal, pois defendia a implantação de um Estado forte e intervencionista, além da adoção de um sistema corporativista, como no fascismo italiano; e politicamente antiliberal, pois rejeitava valores da democracia liberal e defendia táticas contrárias a esta, tal qual a perseguição a opositores políticos.

O chauvinismo ou ultranacionalismo também é característica de diversos movimentos fascistas, servindo de instrumento ideológico de supressão de diferenças entre os nacionais (sobretudo conflitos de classe) ao promover uma idealização do passado histórico em prol de uma homogeneização político-cultural destes. Conforme o Manifesto de 7 de Outubro: “Pretendemos realizar o Estado integralista, livre de todo e qualquer princípio de divisão: partido político; estadualismo em luta pela hegemonia; caudilhismos; economia desorganizada; antagonismos de militares e civis; antagonismos entre milícias estaduais e o Exército; entre o governo e o povo; entre o governo e os intelectuais; entre estes e a massa popular.” O chauvinismo também rejeita sistematicamente estrangeirismos. Conforme NETO (2011):

“Neste momento de crise de instituições [...] é que surgem no Brasil, as primeiras movimentações do que chama Héglio Trindade de *despertar nacionalista*, ou seja, o renascimento de um forte discurso nacionalista [...] Esta movimentação nacionalista encontrou espaço também na arte brasileira, principalmente na Semana de Arte Moderna de 1922 [...] Dentre os vários participantes do evento, havia a tendência Verdeamarelo, que mais tarde se transformaria no grupo Anta. Neste grupo, estava Plínio Salgado”

Quanto ao fundamentalismo religioso, o integralismo era cristão e rigidamente ritualístico - Salgado, mais que líder político, era um líder religioso. Já o patriarcalismo, o movimento não era excludente de mulheres, relegando-as, todavia, à papéis secundários:

“Para isto, havia em diversas localidades, setores exclusivamente femininos destinados à formação das *blusas verdes*. Dentro do integralismo, a mulher cumpria um papel de extensão do trato à família e da casa. As *blusas verdes* eram destinadas, portanto, à função de papéis essencialmente femininos, sob a visão da época, tal qual educação, alfabetização, entre outros.” (NETO, 2011)

Já o antissemitismo é uma questão central do integralismo, mas é um elemento abrandado após a exposição dos horrores d’Holocausto. Ressalta-se que Gustavo Barroso, líder da AIB ao lado de Plínio Salgado e Miguel Reale, foi responsável pela tradução dos textos “Os Protocolos de Sião”, documento falso antissemita que fundamentou o Holocausto ao alimentar a crença em teorias conspiratórias envolvendo organizações secretas judias.

O pilar final a ser exposto aqui é o culto à personalidade, centralizado na figura do líder máximo do movimento, Plínio Salgado. Isto implicava em um respeito à hierarquia, algo observável no juramento de ingresso dos militantes, onde juravam obedecer incondicionalmente a Salgado e à doutrina.

Estes são fundamentos do integralismo centrais à doutrina integralista clássica, mas não são os únicos. Pode-se observar também que, assim como diversos outros movimentos fascistas, os integralistas montaram sua própria milícia, se uniformizavam com camisas verdes, inspirados nos camisas marrons dos “balilas” italianos e utilizavam-se de jornais e rádios para disseminar sua ideologia, bem como de propaganda para disseminar informações danosas à opositores políticos, entre outros fatores.

## Os resquícios do integralismo no Século XX

Após o falecimento de Plínio Salgado, em 8 de dezembro de 1975, os integralistas se viram sem rumo. Mesmo que com pouca atuação na política nos últimos anos de vida, Salgado era ainda assim o maior símbolo de liderança integralista. Dessa forma, sua morte afetou diretamente o movimento: sem a presença dele, os militantes, além de não ter a presença de um chefe, se perguntavam não só quem comporia

a nova liderança, como também se e como o movimento continuaria sem a chefia de Salgado ou se o movimento dedicaria-se apenas aos estudos sobre as doutrinas integralistas.

Sendo assim, podemos compreender que o *neointegralismo* “é caracterizado pela ausência e pela disputa, isto é, a ausência de Plínio Salgado, o grande líder e a encarnação da doutrina integralista, e a disputa, resultado imediato desse espaço vazio que surgiu com a ausência do líder. Por estas razões, diversos grupos se desenvolveram entre 1975 e 2001” (GONÇALVES; NETO, 2020). Os grupos *neointegralistas* que se desenvolveram a partir da morte de Plínio Salgado em 1975 se desenvolviam cada um de sua maneira, não obstante entendendo o integralismo a partir de leituras e vivências específicas.

Em 1976, após um ano do falecimento de Plínio Salgado, sua viúva, Carmela Salgado, criou a Associação Brasileira de Estudos Plínio Salgado (Abeps), cujo objetivo era homenagear o líder integralista, bem como divulgar suas obras, tudo isso sob o comando de Damiano Gullo, integralista veterano que foi escolhido para presidente da associação para dar seguimento aos estudos e ideologias do integralismo de Plínio Salgado. Contudo, a não foi prolífica, tendo apenas alguns poucos encontros, entretanto cumprindo seu papel inicial idealizado por Carmela Salgado, que era de homenagear a memória de Salgado e sua ideologia, além de possivelmente mobilizar militantes integralistas.

Podemos compreender este fator como o primeiro de uma organização *neointegralista* do século XX, que durante os anos 1970 se viam distribuídos em pequenos grupos pouco articulados entre si - como o caso da Cruzada de Renovação Nacional. A Cruzada de Renovação Nacional foi inicialmente um jornal integralista para a veiculação dos ideais do movimento e espaço para o debate político, liderado por Jader Medeiros (visto como um dos nomes para liderança do integralismo após a morte de Salgado). Logo em seguida, Medeiros deu iniciativa a criação do grupo Cruzada de Renovação Nacional, que teve como seu presidente Alfredo Crispim, integralista veterano e antigo secretário do líder falecido dos integralistas. Era a partir dos jornais que Jader Medeiros indicava quais passos os integralistas deviam tomar e quais rumos o novo grupo buscava alcançar. Porém, os planos não foram bem sucedidos pela falta de articulação dos líderes e integrantes do grupo, bem como pela forma como eles interpretavam o integralismo e suas faces ideológicas.

Com o falecimento de Plínio, os integralistas ainda buscavam estratégias e debates para a efetivação e disseminação dos ideais integralistas. Entretanto, existia uma disputa no meio dos militantes onde alguns, por vezes, defendiam o integralismo como um futuro partido político e viam o fim da ditadura militar se aproximando e, com isso, vislumbravam a possibilidade da empreitada integralista no meio político. Desta forma, em 1979, com uma maior abertura política no regime ditatorial, foi refundada a Ação Integralista Brasileira (AIB), pelos militantes integralistas Holanda da Cunha, Walter Povoleri e Gumercindo Rocha Dorea, tentando (re)articular o movimento, tanto no meio da nova geração, como na velha guarda militante. Entretanto, o maior empecilho para as organizações *neointegralistas* eram as diferentes formas de entender o integralismo, principalmente entre as diferentes gerações, especialmente levando em consideração que, com a refundação do grupo, o plano era seguir as ideologias dos fundadores da ideologia integralista clássica - isto é, os ideais criados por Plínio Salgado.

“As lideranças integralistas preocupavam-se em criar uma memória política sobre o passado histórico do país e uma imagem negativa do presente, para que a sua proposta de ação e organização social e política fosse apresentada como a mais “autêntica”, a mais acordada com a história e a alma brasileira. Vendo o passado de forma idílica e o presente como deturpador e destruidor deste passado, a AIB se propunha recuperar a ‘essência’ do povo brasileiro e, para tanto, não abriu mão da criação de mitos sobre a história colonial e sobre a psicologia das massas brasileiras” (REIS, 2012).

Porém, a efetivação da Ação Integralista Brasileira de 1979 não ocorreu; e o mesmo ocorreu com outros grupos neointegralistas formados alguns anos após o falecimento de Plínio Salgado. Um dos principais motivos a ser destacado é a desarticulação dos militantes, que, durante os cinco primeiros anos da morte de Plínio Salgado, não se organizaram de maneira efetiva para o desenvolvimento de algum grupo de destaque. Também é importante destacar que, sem a disseminação dos pensamentos integralistas, a interpretação da doutrina se desviava por diversas vertentes. Dentre outros fatores, salienta-se também o contexto histórico vivido pelo Brasil, que em 1979 já dialogava com uma abertura política maior, onde as lutas em favor da instauração da democracia e de um efetivo sistema de direitos humanos se multiplicavam cada vez mais. Parecia que o pensamento das massas

populares não correspondia à ideologia integralista com o início do processo de democratização brasileira e o fim do regime cívico-militar iniciado em 1964, especialmente tendo em vista que o movimento integralista apoiou não só o golpe do Estado Novo, como também a instauração da ditadura militar que estava sendo então superada.

Alguns anos depois, em 1987, período de transição democrática brasileiro, houve mais uma tentativa de recriação da Ação Integralista Brasileira, porém, desta vez com outro cenário político vigente, onde a extrema-direita estava se desenvolvendo. Com tal tentativa, emergiu um importante nome para o *neointegralismo* e o futuro da AIB: Anésio Lara, militante dos camisas verdes, com estudos e ideais voltados ao antissemitismo e defensor do não-acontecimento do Holocausto, bem como propagador de vertentes nazifascistas, que se aproximava das leituras integralistas mais extremas como de Gustavo Barroso.

“Os velhos e novos integralistas compartilhavam de algumas idéias que circulavam no final do século XIX até meados do século XX no Brasil, notadamente a ideia de que o problema racial é um problema nacional, resultando disso que o discurso racista do movimento está profundamente ligado a uma determinada concepção de nação. O neo-integralismo herda a concepção racista dos velhos integralistas, que, longe de defender abertamente o racismo de tipo nazista, construiram um discurso específico em relação à questão racial, condicionado pela cultura de miscigenação da sociedade brasileira. A defesa da miscigenação era usada, inclusive, como estratégia de luta contra as diferenças culturais e étnicas, em prol de um projeto homogeneizante.” (REIS, 2007).

A nova Ação Integralista Brasileira traçava planos para o futuro integralista e quais seriam os possíveis passos a serem tomados a partir de sua recriação, visando uma abertura para transformar o movimento em um partido político, considerando que o debate dentro do movimento era de fato polêmico. Mesmo que Anésio Lara fosse um defensor de causas nazifascistas, os integrantes da AIB viam como uma das principais propostas o desvencilhamento do integralismo aos ideais nazistas. Durante 1988, houve uma disputa de cargo para presidência do movimento e Anésio Lara, diante da motivação integralista de se desvincular ao nazismo, não fora escolhido. Quem foi eleito à presidência da AIB foi o médico Sebastião Cavalcante durante uma convenção nacional realizada em 22 de janeiro deste mesmo ano, entendido como um momento de renovações ideológicas, já que a liderança passava a ser exercida pela ala mais jovem dos militantes integralistas. O grupo

reuniu militantes de ambas as gerações para atuar nas ruas e nos debates em prol dos ideais integralistas.

A Ação Integralista Brasileira se aproximou do nazifascismo como também dos *skinheads* brasileiros. Isso porque Anésio Lara, mesmo que sem efetivamente ser o líder e presidente da AIB, se destacava no meio político, levando a bandeira integralista em atos dos quais participava. Os *skinheads* brasileiros tiveram sua primeira aproximação com a AIB a partir de Anésio Lara, que tentava desenvolver uma boa relação com os membros destes grupos, já que via nos carecas uma possibilidade de organização de força paramilitar. Para mais, a relação é evidenciada quando, em maio de 1988, a AIB se reúne para empossar novos membros da diretoria da sua seção paulista e neste evento se destacavam seis carecas do subúrbio, *skinheads*, que compunham a segurança do evento (GONÇALVES; NETO, 2020).

A ligação da AIB com pensamentos neonazistas se tornou ainda mais visível após dois eventos em que Anésio Lara, já imbuído do título de vice-presidente da AIB, esteve presente, como em 1989, onde grupos neonazis se organizaram e convocaram um ato em homenagem a Adolf Hitler, e este participou trajando sua *camisa verde*. Salienta-se mais uma vez que o mesmo defendia o não acontecimento do Holocausto e era simpatizante aos pensamentos do líder nazista.

Não obstante, Anésio se mostrava defensor dos pensamentos fascistas, antisemitas e nazistas, onde claramente via nessas ideologias um caminho para a política brasileira. Isso ficou ainda mais claro quando Anésio Lara participou no programa *Canal Livre* (TV *Bandeirantes*), onde tentou negar com veemência o Holocausto com argumentos negacionistas. Isto fazia com que o movimento integralista se vinculasse ainda mais com os movimentos neonazistas no Brasil. Fato é que, com a repercussão midiática, o integralismo era visto pela população como uma vertente nazifascista. Entretanto, alguns integralistas não viam com bons olhos a aproximação dos integralistas com as vertentes de pensamentos nazifascistas, criando um clima de tensão entre os militantes da AIB que, diferentemente de Anésio Lara, buscavam desvincular o integralismo do nazismo, para não prejudicar a organização do movimento.

Para mais, em 1992, Anésio Lara tomava destaque no meio midiático brasileiro, onde, no programa *Documento Especial* (canal SBT), inteiramente focado nos movimentos neonazistas e *neointegralistas*, mais uma vez se demonstravam os vínculos de sua ideologia com o

nazifascismo. Durante o programa, Anésio, retratado como a vanguarda integralista simpatizante nazista, aparecia com sua *camisa verde*, com livros negacionistas do Holocausto, bem como também com a bibliografia de Gustavo Barroso, notório antissemita integralista, conforme supramencionado (GONÇALVES; NETO, 2020).

Após os aparecimentos de Anésio Lara na mídia brasileira e a eclosão das discordâncias entre *neointegralistas* em relação à aproximação aos grupos neonazi, foram sucubindo as ideias das alas mais jovens do movimento, que viam como um futuro para o grupo no projeto de desvinculação da AIB de ideais nazistas e fascistas. Assim, a nova AIB se desarticulou, levando em consideração as contraposições de ideias dentro do próprio movimento. Estes fatos também fizeram com que os próximos grupos *neointegralistas* formados dali em diante buscassem se desassociar da AIB de 1987.

## Considerações finais

Primeiramente, concluiu-se que há clara evidência de que integralismo clássico se origina dos movimentos nazifascistas do século XX, oriundos da década de 1920 e consolidados em 1930 decorrentes da crise da democracia liberal – esta atrelada tanto aos problemas econômicos e políticos decorrentes do período pós Primeira Guerra Mundial, quanto aos impactos da crise econômica gerada pela quebra da bolsa de Nova York em 1929. Salienta-se a especial inspiração no movimento fascista italiano, de Benito Mussolini.

Ademais, concluiu-se que são fundamentos ou pilares do integralismo clássico fundado por Plínio Salgado: o antissocialismo ou anticomunismo; o antiliberalismo; o antissemitismo; o chauvinismo ou ultranacionalismo; o fundamentalismo religioso (cristão) e o patriarcalismo. Além disso, o movimento pregava o culto à personalidade (de Plínio Salgado, líder supremo do movimento) e o respeito à hierarquia, em conjunto com a defesa da supressão de diferenças sociais, bem como da luta ou de conflitos de classe e, para mais, com a promoção de um passado glorioso, recorrendo à uma “idealização” deste, para promover a criação de uma identidade nacional forte. Não obstante, muitos desses elementos são partilhados pelos *fascismos clássicos* do Século XX, protagonistas da 2ª Guerra Mundial.

Por fim, concluiu-se que a morte de Plínio Salgado, em 8 de dezembro de 1975, foi o principal motivo para a desestabilização do movimento

e, conseqüentemente, da ideologia integralista, originando ainda no Século XX os movimentos *neointegralistas*, vertentes da ideologia original que ora modificam ou acrescentam alguns elementos à esta, resultando na fragmentação da unicidade da doutrina – como, por exemplo, conforme demonstrado, a tentativa de afastar o integralismo clássico dos ideais antissemitas partilhados com os nazistas após os horrores do Holocausto para tornar a doutrina mais palatável ao público. Dessa feita, há de se expor que ainda nos dias atuais, temos resquícios do integralismo e da doutrina de Plínio Salgado. Não obstante, como exemplo, ainda atuante, tem-se a Frente Integralista Brasileira (FIB), fundada em 2005 – cujo presidente da sucursal de Rio de Janeiro Eduardo Fauzi Richard Cerquise participou do atentado à produtora Porta dos Fundos, em 24 de dezembro de 2019, atentado este reivindicado por grupo autodenominado de Comando de Insurgência Popular Nacionalista, atrelado de acordo com os próprios à *Família Integralista Brasileira*. A FIB negou qualquer envolvimento com o caso. Diante do exposto, a principal conclusão é que, com a emergência dos *neofascismos*, há de se atentar, especialmente (mas não só) no campo acadêmico, à história do *ethos* fascista brasileiro, para que possamos analisar e compreender profundamente as logísticas e organizações dos grupos fascistas no Brasil contemporâneo.

## Referências

BERTONHA, João Fábio. **Entre Mussolini e Plínio Salgado: O fascismo italiano, o integralismo e o problema dos descendentes de italiano no Brasil.** Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 21, nº 40, p. 85-105, 2001.

CALDEIRA NETO, Odilon. **Integralismo, Neointegralismo e Antissemitismo: entre a relativização e o esquecimento.** Trabalho de Fim de Mestrado, Universidade Estadual de Maringá, 2011.

CRUZ, Natália Reis. História, memória e poder. a Ação Integralista Brasileira e a reconstrução mistificada do passado e do presente. **História Unisinos**, v. 16, n. 2, p. 181-192, 2012.

DORIA, Pedro. **Fascismo à brasileira: como o Integralismo, maior movimento de extrema-direita da história do país, se formou e o que ele ilumina sobre o Bolsonaro.** São Paulo: Planeta, 2020.

GONÇALVES, Leandro Pereira; NETO, Odilon Caldeira. **O fascismo em camisas verdes: do integralismo ao neointegralismo.** Editora FGV, 2020.

REIS, Natalia. A ideologia do sigma hoje. Neointegralismo, intolerância e memória. **História: Questões & Debates**, v. 46, n. 1, 2007.

STANLEY, Jason. **Como Funciona o Fascismo: a Política do “Nós” e “Eles”**. Porto Alegre: L&PM, 2020.

Este livro foi organizado com base nos trabalhos apresentados no 1º *Workshop de Pesquisas sobre Políticas de Memória*, realizado pelo Núcleo de Pesquisa sobre Políticas de Memória da Universidade Federal em outubro de 2022. Realizado de forma híbrida, o Workshop contou com sessões de apresentação de trabalhos virtuais e presenciais, nas quais participaram mais de 20 pesquisadoras/es do Brasil, da Argentina e da Colômbia. O evento foi realizado com o apoio do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pelotas (PPGCPOL | UFPEL), do História da Ditadura (HD) e do Laboratório de História Política e Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (LAHPS | UFJF). Em linhas gerais, as/os participantes se reuniram para compartilhar resultados parciais de suas pesquisas e discutir os rumos das políticas de memória que vem sendo implementadas em países que passaram por ditaduras ou vivenciaram conflitos políticos responsáveis por massivas e reiteradas violações aos direitos humanos. O conjunto de textos publicados na coletânea merece destaque diante da diversidade de países que foram analisados pelas/os autoras/es dos capítulos. Predominam discussões sobre os países do Cone Sul, mas há, ainda, trabalhos sobre os países andinos, sobre os crimes da Alemanha nazista e sobre o *apartheid* na África do Sul. Tal diversidade temática evidencia, por um lado, as possibilidades de análise que a agenda de pesquisas permite. Por outro lado, chama à atenção para o fato de que violações massivas aos direitos humanos são muito mais frequentes, na história recente, do que gostaríamos. Em síntese, a coletânea reúne análises e reflexões que dizem respeito ao passado, mas, sem dúvidas, contribuem para que se reflita sobre o presente. Afinal, refletir sobre as políticas de memória é pensar sobre os valores que se espera concretizar numa conjuntura minimamente democrática.



UFPEL



ISBN: 978-65-86625-72-1